

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
GOVERNANÇA PÚBLICA**

ALISON SCZEPANSKI

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: ANÁLISES
SOBRE A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA EM
CURITIBA/PR ENTRE OS ANOS DE 2022 E 2024**

**CURITIBA
2026**

ALISON SCZEPANSKI

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL:
ANÁLISES SOBRE A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE
SEGURANÇA EM CURITIBA/PR ENTRE OS ANOS DE 2022 E 2024**

**Public security policies and social participation: analyses on the performance
of Community Security Councils in Curitiba/PR between 2022 and 2024**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de Mestre em Planejamento e Governança Pública do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Orientador: Prof. Dr. Rogério Allon Duenhas.

CURITIBA

2026



[4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)

Esta licença permite remixe, adaptação e criação a partir do trabalho, para fins não comerciais, desde que sejam atribuídos créditos ao(s) autor(es) e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Curitiba



ALISON SCZEPANSKI

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: ANÁLISES SOBRE A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA EM CURITIBA/PR ENTRE OS ANOS DE 2022 E 2024

Trabalho de pesquisa de mestrado apresentado como requisito para obtenção do título de Mestre em Planejamento E Governança Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Área de concentração: Planejamento Público E Desenvolvimento.

Data de aprovação: 13 de Março de 2026

Dr. Rogério Allon Duenhas, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Dra. Hilda Alberton De Carvalho, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Dra. Maria Alejandra Nicolas, Doutorado - Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila)

Documento gerado pelo Sistema Acadêmico da UTFPR a partir dos dados da Ata de Defesa em 16/03/2026.

*Dedico este trabalho ao Nosso Senhor Jesus Cristo,
companheiro de confidências e pedidos, e também à
minha esposa e aos meus filhos.*

AGRADECIMENTOS

Confesso que um dos momentos mais esperados de todo o processo de construção desta dissertação foi justamente atingir a etapa dos agradecimentos. O caminho foi intenso e esperado por muito tempo. Assim, sozinho eu não conseguiria chegar até aqui. Para tanto, inicio meus sinceros agradecimentos.

Primeiramente a Deus, na pessoa de Nosso Senhor Jesus Cristo, com o qual procurei conviver diariamente na busca de respostas, entregando as dificuldades e o cansaço, e pedindo a ação do Espírito Santo para me guiar neste caminho. A Ti, toda a honra e toda a glória, por todos os séculos dos séculos. Amém!

À minha esposa, Flávia Martins, sem a qual eu não conseguiria vencer as batalhas diárias, cumprir horários, dedicar-me às atividades de produção de artigos, resumos, etc. Você foi peça fundamental nesse processo, e saiba que essa vitória é sua também. Seu carinho e dedicação comigo foram primordiais. Perdoe-me os momentos de ausência, mas mesmo neles você continuava em meus pensamentos. Muito obrigado! Te amo!

À minha filha Isabel e ao meu filho recém-nascido Pedro, que mesmo tão pequenos representam o tudo em minha vida. Seus sorrisos e olhares foram a mola propulsora para que eu continuasse nessa empreitada. A vitória também é de vocês!

Aos meus pais, Lauro Sczepanski e Maria Neusa Sczepanski, pela dedicação e exemplo na minha formação e por serem meus referenciais de conduta pessoal e profissional. Obrigado por tudo o que fizeram por mim até aqui!

Aos meus irmãos, Viviane Sczepanski e Robson Sczepanski, pela referência de boas pessoas que são e pelo que representam em minha vida. Mesmo nos momentos de distância saibam que estiveram em meu coração!

Aos meus sobrinhos e afilhados, Breno e Heloísa, pelas crianças maravilhosas que são e pelos sorrisos que tiraram desse tio aqui, mesmo em momentos de angústia e cansaço.

À minha sogra, Vera Martins, pelo exemplo de mulher e de dedicação à família. Sua conduta e amor ao próximo foram fundamentais para me inspirar a cada dia mais. Obrigado!

Ao meu compadre Vitor Vilela, à minha cunhada e comadre, Juliana Martins, e às minhas recém afilhadas, Lara e Mariana. Família sensacional que reflete a dedicação ao próximo. Obrigado por tudo.

Aos meus tios Lúcio (Zaqueu) e Marino, *in memoriam*, pelo exemplo de pessoas e profissionais que foram, os quais me inspiraram a seguir na carreira de policial militar. A vitória também é dos senhores.

Ao meu primo Wagner, pelo apoio incondicional enquanto familiar e Oficial da Polícia Militar do Paraná. Muitos dos meus passos foram inspirados em sua conduta. Obrigado por tudo!

Ao meu orientador, Prof. Dr. Rogério Allon Duenhas, sem o qual eu não teria começado e muito menos finalizado todo o processo do Mestrado. Sua dedicação, compreensão, paciência e discernimento foram fundamentais durante todo esse tempo. Que Deus o abençoe sempre. Obrigado por tudo.

Aos meus docentes da UTFPR, em especial Prof. Dr. Antonio Oliveira, Prof. Dr. Christian Mendes e Prof. Dr. Anderson. Seus conhecimentos e exemplos serviram de guia para o meu trilhar na UTFPR. Muito obrigado.

À Profa. Dra. Hilda e à Profa. Dra. Maria Alejandra, membros da banca de qualificação e de defesa, as quais auxiliaram de maneira fundamental no aperfeiçoamento do trabalho. Obrigado por todas as contribuições.

Aos meus colegas e amigos do Mestrado, com destaque especial à Marilza e à Deize. As conversas, parcerias e compartilhamentos foram fundamentais para mim. Continuem no caminho certo, e que Deus as abençoe sempre.

Ao Cel. PM Veterano Chehade Elias Geha, Coordenador do Centro Estadual dos CONSEGs, pelo exemplo de pessoa e de profissional. Seu dinamismo e liderança me contagiaram no tempo em que trabalhamos juntos. Obrigado!

À equipe do CECONSEG, com destaque ao Ten.-Cel. Goulart e à Bianca, pelo apoio incondicional no fornecimento dos dados da pesquisa e por aceitarem o desafio de trabalhar em tão nobre missão.

Ao amigo Ten.-Cel. Durante, Mestre em Educação pela UFPR, pelo exemplo de dedicação nas temáticas da Polícia Comunitária e dos CONSEGs. Sua trajetória me inspirou à adentrar e me manter na busca do conhecimento nestas áreas. Obrigado por tudo.

Ao amigo e ex-chefe, Cel. Sampaio, Doutor em Políticas Públicas pela UTFPR e referência em diversas áreas no âmbito da PMPR. Sua capacidade de

articulação, sua paixão pela instituição e seu apoio nas dinâmicas do Mestrado foram cruciais no meu caminho. Obrigado por tudo.

Ao amigo e atual chefe, Ten.-Cel. Caetano, pelo exemplo no mundo acadêmico e pelo profissionalismo em todas as ações. Suas reflexões me inspiram a construir uma PMPR cada vez melhor. Obrigado pelo apoio nas dinâmicas do Mestrado.

Aos meus amigos e superiores hierárquicos na PMPR, especialmente: Cel. Beggiora, Ten.-Cel. Denkewski, Maj. Marcos Peres e Maj. Viana, pelo exemplo de dedicação à nossa Corporação e pela amizade que construímos ao longo do tempo. Todos serviram de referência para o meu ingresso no mundo acadêmico. Muito obrigado.

Ao amigo, Coordenador da Turma de Aspirantes 2011 e Mestre em Educação, Maj. Goedert. Palavras não traduzem o quanto me espelho em sua conduta para balizar as minhas ações pessoais e profissionais. Agradeço por tudo nestes 17 anos de amizade.

Aos meus colegas e amigos da Turma de Aspirantes 2011, em especial: Ovçar, Nogueira, Baptista, Brand, Mendes, Arianeh e Mariana. Mesmo à distância, saibam que nossos questionamentos pessoais e profissionais sempre me acompanharam e serviram de norte na minha caminhada. Muito obrigado por tudo!

Aos membros e participantes de todos os CONSEGs do Paraná. Parabéns pelo trabalho diário e obrigado por todas as contribuições. O anonimato de suas ações me inspirou a dar visibilidade acadêmica à imensidão das atividades desenvolvidas por todos vocês.

Enfim, a todos que de alguma forma contribuíram com este trabalho. TKS!

*“Sobre as águas andarei
Nem um mal eu temerei, Jesus
Mesmo quando eu vacilar
Tua mão vai me ajudar, Jesus
Sem medo eu vou
Com fé em Ti
Sem medo eu vou
Com fé em Ti
Eu vou além
E nada temerei
E nada temerei
Eu vou além
E nada temerei
E nada temerei”*

(Canção “Sem Medo Eu Vou” - Frei Gilson)

RESUMO

Ao longo do desenvolvimento das políticas públicas de segurança no Brasil diversas foram as estratégias adotadas para o amadurecimento do processo de formulação e implementação de ações estatais, as quais incluíram a participação da sociedade como corolário de planejamento e execução. Partindo da filosofia e estratégia organizacional da polícia comunitária, que consiste na aproximação entre os órgãos de segurança pública e a comunidade para a identificação e resolução dos problemas locais, uma das estratégias adotadas para a sedimentação da participação social nas políticas públicas de segurança foram os Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGs). Essas entidades surgiram no Brasil na década de 1980, primeiramente nos municípios de Londrina e Maringá, ambos no Estado do Paraná, expandindo-se posteriormente a outros estados. Formado por 399 municípios, o território paranaense abriga 165 CONSEGs ativos atualmente, estabelecidos por municípios, no caso do interior do Estado, e por bairros no caso da capital do Estado, a qual abriga cerca de 16% dessas entidades. Os CONSEGs são considerados uma política pública de segurança no âmbito do Estado do Paraná, visto que integram o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (2024-2034) e se constituem como indicador de segurança no contexto do Plano Plurianual (2024-2027). Entretanto, diferenciam-se dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas de Segurança (CONSEPs), visto que estes são criados por lei e vinculados ao Poder Executivo Municipal, não detendo abrangência territorial em bairros. Com isso, a presente pesquisa teve por objetivo analisar em que medida as atividades desempenhadas pelos CONSEGs da cidade de Curitiba/PR, entre os anos de 2022 e 2024, estiveram alinhadas às finalidades destas entidades e aos pressupostos da participação social. A pesquisa justifica-se pela necessidade do estudo aprofundado da atuação dos CONSEGs no território urbano, considerando estas entidades, em si mesmas, como uma política pública. Utilizou-se de abordagem qualitativa, com pesquisa bibliográfica e documental, por meio do procedimento metodológico da Análise de Conteúdo estabelecido por Bardin (2016), aliado às orientações de Sampaio e Lycarião (2021). O instrumento de coleta de dados consistiu nas 261 atas das reuniões ordinárias dos 20 CONSEGs ativos em Curitiba, entre os anos de 2022 e 2024. Constatou-se um padrão de média de participação em relação aos membros natos e diretoria executiva, uma variação relativa em relação às autoridades constituídas e lideranças, e uma variação representativa na média de participação das comunidades locais. Além disso, foram estabelecidos 6 eixos temáticos e 18 subeixos temáticos que traduzem o panorama de atuação dos CONSEGs analisados. Os eixos estabelecidos foram os seguintes: i) Interlocação política e Reivindicação institucional; ii) Coprodução da ordem e Atuação operacional; iii) Prevenção comunitária e Cidadania ativa; iv) Articulação intersetorial e Zeladoria urbana; v) Controle social e *Accountability*; vi) Fortalecimento simbólico e Coesão institucional. Verificou-se que todos os eixos foram contemplados nas atas analisadas. Concluiu-se que, em caráter geral, as entidades analisadas apresentaram uma forte adesão às suas finalidades previstas no Regulamento Estadual e aos pressupostos da participação social, havendo diferenças na incidência de cada eixo temático a depender do perfil predominante de cada CONSEG considerado.

Palavras-chave: política pública; conselho comunitário de segurança; participação social; Curitiba.

ABSTRACT

Over the course of the development of public safety policies in Brazil, a variety of strategies have been adopted to mature the process of formulating and implementing state actions, including the involvement of society as a component of planning and execution. Based on the philosophy and organizational strategy of community policing—which seeks to bring public security agencies closer to the community to identify and solve local problems—one of the measures used to embed social participation in public safety policy was the creation of Community Security Councils (CONSEGs). These entities appeared in Brazil in the 1980s, first in the municipalities of Londrina and Maringá, both in the state of Paraná, and later spread to other states. The state of Paraná, made up of 399 municipalities, currently hosts 165 active CONSEGs established by municipalities in the interior and by neighborhoods in the state capital, which accounts for about 16% of these entities. CONSEGs are regarded as a public safety policy at the level of the state of Paraná, since they are part of the State Public Safety and Social Defense Plan (2024–2034) and constitute a security indicator within the context of the Multi-Year Plan (2024–2027). They differ, however, from Municipal Councils for Public Safety Policy (CONSEPs), which are created by law and linked to the municipal executive branch and do not have territorial scope limited to neighborhoods. This study set out to analyze the extent to which the activities carried out by the CONSEGs of the city of Curitiba, Paraná, between 2022 and 2024 were aligned with the purposes of those entities and with the principles of social participation. The research is justified by the need for an in-depth study of CONSEGs' operations in the urban territory, treating these entities themselves as a public policy. A qualitative approach was used, with bibliographic and documentary research, employing Bardin's (2016) Content Analysis methodology alongside the guidance of Sampaio and Lycarião (2021). The data collection instrument consisted of the 261 minutes of the ordinary meetings of the 20 CONSEGs active in Curitiba between 2022 and 2024. A pattern was found of an average participation level among *ex officio* members and the executive board, relative variation in participation by constituted authorities and leaders, and a notable variation in average participation by local communities. In addition, six thematic axes and 18 sub-axes were identified that reflect the scope of activity of the CONSEGs analyzed. The axes established were: i) Political dialogue and Institutional claims; ii) Coproduction of order and Operational action; iii) Community prevention and Active citizenship; iv) Intersectoral coordination and Urban stewardship; v) Social control and Accountability; vi) Symbolic strengthening and Institutional cohesion. All axes were present in the minutes analyzed. In conclusion, the entities studied generally showed strong adherence to the objectives set out in the State Regulations and to the principles of social participation, with differences in the prominence of each thematic axis depending on the predominant profile of each CONSEG considered.

Keywords: public policy; community security council; social participation; Curitiba.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Relações entre Democracia Participativa e Segurança Pública.....	62
Figura 2 - Princípios essenciais de implementação do Paradigma de Segurança Cidadã.....	64
Figura 3 - Modelo Sistêmico da Polícia Comunitária da PMPR.....	71
Figura 4 - Elementos constitutivos dos CONSEGs.....	77
Figura 5 - CONSEGs e as relações entre Democracia Participativa e Segurança Pública.....	78
Figura 6 - Dimensões do funcionamento dos Conselhos Comunitários de Segurança.....	81
Figura 7 - Síntese das atividades desenvolvidas pelos CONSEGs.....	82
Figura 8 - Estrutura dos CONSEGs no Estado do Paraná.....	87
Figura 9 - Mapa dos CONSEGs em Curitiba/PR.....	89
Figura 10 - Mapa temático de densidade e centralidade.....	94
Figura 11 - Mapa temático em rede (conexões entre as temáticas).....	95
Tabela 2 – Média de participantes nas reuniões por grupo.....	118
Figura 12 - Predominância dos eixos temáticos nos CONSEGs analisados....	157
Figura 13 - CONSEGs e as relações entre Democracia Participativa e Segurança Pública.....	162

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – População residente no Brasil (1940-2022).....	47
Gráfico 2 – Grau de urbanização no Brasil (1940-2022).....	48
Gráfico 3 – Média de participação dos membros natos (2022-2024).....	120
Gráfico 4 – Média de participação das Diretorias dos CONSEGs (2022-2024)	121
Gráfico 5 – Média de participação de autoridades constituídas (2022-2024)..	122
Gráfico 6 – Média de participação de lideranças locais (2022-2024).....	123
Gráfico 7 – Média de participação da comunidade (2022-2024).....	124

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Resumo metodológico (tipos de pesquisa).....	29
Quadro 2 - Procedimentos de pesquisa.....	30
Quadro 3 – Definições do termo “política” para autores clássicos e contemporâneos.....	33
Quadro 4 – Definições do termo “política” segundo Heidemann (2009).....	33
Quadro 5 – Características dos paradigmas de segurança no Brasil.....	43
Quadro 6 – Modelos teóricos de democracia expostos por Moraes (2020) - Jürgen Habermas.....	55
Quadro 7 – Definição dos princípios essenciais à implementação do Paradigma de Segurança Cidadã.....	64
Quadro 8 – Governança territorial integrada e integral de segurança cidadã...	66
Quadro 9 – Características da Polícia Comunitária.....	72
Quadro 10 - Lista de CONSEGs ativos em Curitiba/PR entre os anos de 2022 e 2024.....	99
Quadro 11 – Etapas da análise de conteúdo.....	102
Quadro 12 - Quantitativo de atas disponíveis para análise.....	103
Quadro 13 - Síntese das finalidades dos CONSEGs.....	104
Quadro 14 - Primeira versão do livro de códigos para a análise de conteúdo	106
Quadro 15 - Exemplificação de seleção de ata para amostragem.....	108
Quadro 16 - Versão final do livro de códigos para a análise de conteúdo.....	109
Quadro 17 - Eixos criados a partir da categorização por agrupamento.....	111
Quadro 18 - Subeixos criados a partir dos eixos iniciais.....	112
Quadro 19 - Classificação dos parâmetros de medida.....	114
Quadro 20 – Implementação das etapas da análise de conteúdo.....	115
Quadro 21 – Incidência dos eixos temáticos nos CONSEGs de Curitiba (2022-2024).....	126
Quadro 22 – Incidência do Eixo I (Interlocução política e Reivindicação institucional).....	130
Quadro 23 – Incidência do Eixo II (Coprodução da ordem e Atuação operacional) e seus subeixos.....	132
Quadro 24 – Incidência do Eixo III (Prevenção comunitária e Cidadania ativa) e seus subeixos.....	133
Quadro 25 – Incidência do Eixo IV (Articulação intersetorial e Zeladoria urbana) e seus subeixos.....	135
Quadro 26 – Incidência do Eixo V (Controle social e Accountability) e seus subeixos.....	137
Quadro 27 – Incidência do Eixo VI (Fortalecimento simbólico e Coesão institucional) e seus subeixos.....	139
Quadro 28 - Síntese do panorama dos CONSEGs com base nos eixos temáticos.....	156

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Ranking das cidades com maiores taxas de MVI no país, com população superior a 100 mil habitantes.....	48
Tabela 2 – Média de participantes nas reuniões por grupo.....	118

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CECONSEG	Centro Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança
CF	Constituição Federal
CONSEG	Conselho Comunitário de Segurança
CONSEP	Conselho Municipal de Política Pública de Segurança
CPTED	<i>Crime Prevention Through Environmental Design</i> (Prevenção do crime através do desenho ambiental)
FAS	Fundação de Assistência Social
IPs	Instituições Participativas
MVI	Morte Violenta Intencional
PCPR	Polícia Civil do Paraná
PDMs	Planos Diretores Municipais
PMPR	Polícia Militar do Paraná
PPGPGP	Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PUR	Planejamento Urbano e Regional
RMC	Região Metropolitana de Curitiba
SESP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
UTFPR	Universidade Tecnológica do Paraná

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	17
1.1 TEMA.....	21
1.2 PROBLEMA.....	22
1.3 OBJETIVOS.....	23
1.3.1 Objetivo geral.....	23
1.3.2 Objetivos específicos.....	23
1.4 JUSTIFICATIVA, RELEVÂNCIA E ADERÊNCIA AO PROGRAMA.....	23
1.5 CONTRIBUIÇÕES E LIMITES DA PESQUISA.....	27
1.6 QUADRO METODOLÓGICO.....	28
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	31
2.1 AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO BRASIL.....	31
2.1.1 Acepções sobre as políticas públicas.....	32
2.1.2 As políticas públicas no território brasileiro.....	37
2.1.3 Política pública de segurança e política de segurança pública.....	40
2.1.4 A Segurança Pública nos territórios urbanos brasileiros.....	46
2.2 PARTICIPAÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA.....	52
2.2.1 Democracia Participativa e Segurança Pública.....	58
2.2.2 Segurança Cidadã e Polícia Comunitária.....	63
2.3 OS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA NO BRASIL.....	75
2.3.1 OS CONSEGs no Estado do Paraná.....	83
2.3.2 OS CONSEGs na cidade de Curitiba.....	88
3 METODOLOGIA.....	92
3.1 OUTROS ESTUDOS DE MESMA NATUREZA.....	92
3.2 PANORAMA METODOLÓGICO.....	95
3.2.1 Participantes.....	97
3.2.2 Instrumento de coleta de dados.....	98
3.2.3 Procedimentos de tratamento dos dados.....	100
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	118
4.1 PANORAMA DOS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.....	118
4.2 PANORAMA DOS EIXOS E SUBEIXOS TEMÁTICOS.....	125
4.2.1 Incidência dos eixos temáticos.....	126
4.2.2 Incidência dos subeixos temáticos.....	129
4.3 PERFIL DE ATUAÇÃO DOS CONSEGs DE CURITIBA.....	141
4.3.1 CONSEG Água Verde.....	142
4.3.2 CONSEG Alto Boqueirão.....	142
4.3.3 CONSEG Área Central.....	143
4.3.4 CONSEG Bacacheri.....	144
4.3.5 CONSEG Batel.....	144

4.3.6 CONSEG Bom Retiro.....	145
4.3.7 CONSEG Capão Raso.....	146
4.3.8 CONSEG Centro Cívico.....	146
4.3.9 CONSEG Fanny/Lindóia/Novo Mundo.....	147
4.3.10 CONSEG Guabirota.....	148
4.3.11 CONSEG Guaíra.....	148
4.3.12 CONSEG Hauer/Boqueirão.....	149
4.3.13 CONSEG Jardim Botânico.....	150
4.3.14 CONSEG Jardim das Américas.....	150
4.3.15 CONSEG Jardim Social.....	151
4.3.16 CONSEG Pilarzinho.....	152
4.3.17 CONSEG Portão.....	153
4.3.18 CONSEG Prado Velho.....	153
4.3.19 CONSEG São Braz.....	154
4.3.20 CONSEG Seminário/Vila Izabel/Santa Quitéria.....	155
4.3.21 Panorama geral do perfil dos CONSEGS.....	155
4.4 LIMITES E LACUNAS DE PESQUISA ADVINDOS DOS RESULTADOS....	158
4.5 APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS COM O REFERENCIAL TEÓRICO.....	160
4.6 SUGESTÕES DE APERFEIÇOAMENTOS E PRODUTO FINAL DE PESQUISA.....	164
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	166
REFERÊNCIAS.....	171
APÊNDICE 1 - SOLICITAÇÃO FORMAL AO CECONSEG.....	189
APÊNDICE 2 - RELATÓRIO TÉCNICO AO CECONSEG.....	196

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da tradição do pensamento político diversos foram os conceitos construídos e discutidos pelas sociedades, incluindo as ideias relacionadas à liberdade, justiça, igualdade, participação e democracia. Neste contexto, com a transformação das sociedades ao longo dos séculos, desde a Antiguidade Clássica até os dias atuais, os pressupostos democráticos foram sendo aperfeiçoados, servindo de base para o desenvolvimento do ser humano e do convívio social.

De forma concomitante ao aperfeiçoamento democrático das sociedades, as dificuldades da convivência dos seres humanos num mesmo espaço eclodiram de forma bastante complexa, potencializando os conflitos sociais e gerando a ocorrência de condutas criminosas. No Brasil, a taxa de homicídios a cada 100 mil habitantes aumentou de 11,69 em 1980 para 21,67 em 2022, tendo atingido o ápice de 30,59 entre os anos 2016 e 2017 (Ipea, 2025). Assim, as preocupações com os aspectos da segurança pessoal e coletiva têm ganhado cada vez mais relevância no debate público, ensejando a diversidade de ações estatais e sociais.

A partir deste cenário, a temática da segurança pública, entendida como um processo articulado de envolvimento de interdependência institucional e social, implementado por mecanismos e estratégias de controle social e enfrentamento da violência e da criminalidade, tem feito parte da agenda das discussões tanto em âmbito estatal quanto por parte da sociedade civil (Carvalho; Silva, 2011).

No Brasil, o atual cenário da segurança pública destaca-se pela eclosão de inúmeros problemas de violência e criminalidade. Somente no ano de 2023, o Brasil apresentou uma taxa de 20,8 mortes violentas intencionais (MVI) a cada 100 mil habitantes. O conceito de MVI inclui, em geral, os crimes de homicídio, roubo seguido de morte, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenção policial (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Desta forma, o país ainda ocupa um lugar incômodo no ranking dos países mais violentos do mundo e, nesse sentido, não é de hoje que ambas, criminalidade e violência, converteram-se em temas associados à saúde pública, bem-estar social, economia, justiça e governança. Ambas tornaram-se características constituintes dos grandes centros urbanos brasileiros, nos quais são estabelecidos novos padrões de sociabilidade. Isto implica, portanto, uma nova leitura da cidade, dos espaços

públicos, da sua organização espacial e arquitetônica, e da própria oposição entre centro e periferia (Miraglia, 2008).

Não por acaso, a Constituição Federal (CF) de 1988 dedicou em seu texto um capítulo especial à segurança pública, no qual delimitou funções e atribuições específicas aos diversos órgãos estatais encarregados desta temática. Ademais, inseriu o povo brasileiro como corresponsável pela segurança em sentido amplo. Com isso, o constituinte buscou materializar o ideal principiológico constitucional, alicerçado, por exemplo, na construção de uma sociedade livre, justa e igualitária, bem como nos fundamentos da cidadania e da dignidade da pessoa humana.

A “responsabilidade de todos” como mandamento constitucional, portanto, fundamenta a participação social nos problemas de segurança pública. Não por acaso, a CF recebeu o nome de “Constituição Cidadã”, ao passo que não somente nas questões da segurança pública, mas em diversas temáticas, promove o envolvimento da sociedade civil nas deliberações e implementações de políticas públicas locais.

Decorrente do incentivo à participação social na segurança pública, a partir do advento da CF de 1988 estabeleceu-se um novo paradigma desse contexto, caracterizado pelos pressupostos da “Segurança Cidadã”. Este conceito parte da natureza multicausal da violência e, nesse sentido, defende a atuação tanto no espectro do controle como na esfera da prevenção, por meio de políticas públicas integradas no âmbito local que reconheçam a multicausalidade da violência e a heterogeneidade de suas manifestações (Dutra Freire, 2009).

Decorrente da noção paradigmática da Segurança Cidadã, eclodem no Brasil os pressupostos da denominada “Polícia Comunitária”, desenvolvida em países europeus, norte-americanos e asiáticos já no final do século XIX. Tendo como pano de fundo a busca pela melhoria da qualidade de vida da população, esta filosofia e estratégia organizacional propõe a aproximação entre os órgãos de segurança pública e a comunidade para identificar e resolver os problemas locais, tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais e, em geral, a decadência do bairro (Trojanowicz; Bucqueroux, 1994; Brasil, 2019; Paraná, 2025).

A participação da sociedade civil na construção de soluções em segurança pública requer ampla percepção para olhares voltados a diversas áreas de sofrimento da sociedade, originando complexos horizontes, coesão e persistência voltada a longo prazo. Assim, já na década de 1980 surgem no Brasil,

especificamente nas regiões de Londrina/PR e Maringá/PR, os Conselhos de Comunitários de Segurança (CONSEGs), entidades organizadas pela própria sociedade e que buscam a interlocução direta com os órgãos públicos para a deliberação e resolução dos problemas locais. Desta forma, agregam integrantes das comunidades que são impactados por desafios criminais e sociais de maneira contundente, demandando, geralmente, soluções em amplo espectro (Campos, 2024).

Essas entidades são consideradas como uma política pública relacionada à segurança pública no Estado do Paraná, visto que integram o “Eixo Proatividade” no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Paraná 2024-2034. Ademais, o Plano Plurianual do Estado do Paraná 2024-2027 estabelece como um indicador na área da segurança a “proporção de municípios paranaenses com CONSEG”. Em outros estados os CONSEGs adotaram inúmeras modalidades, dadas às particularidades regionais e diversificação dos modelos de gestão participativa.

No Estado do Paraná, os CONSEGs são vinculados às diretrizes emanadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), e constituem-se como colegiados comunitários deliberativos e consultivos, sem fins lucrativos, apolíticos e apartidários (Paraná, 2024). Também podem adotar a personalidade jurídica e serem regidos pelas disposições do Código Civil, aproximando-se de uma entidade privada no seu modelo de atuação.

Dessa forma, os CONSEGs são ambientes em que a comunidade local pode explanar suas opiniões e auxiliar os órgãos de segurança pública na resolução de problemas sem, necessariamente, constituir-se como um fórum de consenso e de igualdade entre os discursos e ações das autoridades e das comunidades locais. Diferenciam-se dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas de Segurança (CONSEPs) e dos conselhos de políticas públicas setoriais, os quais são criados por lei e abrangem a totalidade do território municipal, não se dividindo em bairros. Além disso, os CONSEPs vinculam-se ao Poder Executivo Municipal e detêm uma composição pré-estabelecida em lei.

A relação entre os CONSEGs e as políticas públicas desenvolve-se a partir do envolvimento direto dos órgãos policiais na dinâmica social e criminal das respectivas localidades, auxiliando, inclusive, no cumprimento de metas e estratégias estatais. Isto se materializa a partir das discussões advindas das

reuniões ordinárias, das ações participativas e integradas junto aos órgãos de segurança locais e, sobretudo, pelo envolvimento das comunidades locais em ações desencadeadas pelo poder público.

Em caráter normativo, inicialmente o Decreto nº 5.381/2016 estabeleceu em seu anexo o “Regulamento Estadual dos CONSEGs”, que dispunha sobre as finalidades, estrutura e funcionamento dos CONSEGs no Paraná. No entanto, em novembro de 2024 os Decretos nº 7.859/2024 e nº 8301/2024 atualizaram o referido regulamento, alterando algumas disposições quanto ao funcionamento e estrutura dos conselhos, em especial o rito de encaminhamento das atas das reuniões.

No território paranaense, segundo dados oficiais do Centro Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança (CECONSEG), atualmente existem 165 CONSEGs ativos espalhados nas diversas regiões do estado, sendo que somente o município de Curitiba contém 28 CONSEGs (CECONSEG, 2025). Na capital paranaense essas entidades comunitárias distribuem-se seguindo a responsabilidade territorial dos Batalhões de Polícia Militar do Paraná (PMPR) e das Delegacias da Polícia Civil do Paraná (PCPR), estruturas que se subdividem em Companhias e Distritos, respectivamente. Em outros estados há variações quanto à circunscrição afeta aos CONSEGs, sendo que grande parte relaciona-se à responsabilidade territorial das polícias militares e polícias civis.

A partir deste cenário, a presente pesquisa tem por objetivo geral analisar em que medida as atividades desempenhadas pelos CONSEGs da cidade de Curitiba/PR, entre os anos de 2022 e 2024, estiveram alinhadas às finalidades destas entidades e aos pressupostos da participação social. Parte-se da premissa de que os CONSEGs do Estado do Paraná apresentam duas finalidades precípua: a) mobilização e organização da comunidade para autoproteção; b) interação privilegiada com as forças de segurança pública locais.

Com isso, busca-se a aproximação entre tais finalidades e os pressupostos da participação social na segurança pública, advinda de elementos como cidadania, corresponsabilidade, envolvimento local, parceria institucional e engajamento social na prevenção de crimes e de atos de violência.

Para materializar a dinâmica dos assuntos descritos, o presente trabalho divide-se em capítulos estruturantes. O primeiro abrange o referencial teórico, englobando as discussões sobre as políticas públicas de segurança, a inserção da participação social na segurança pública brasileira e o panorama dos CONSEGs no

Brasil, no Estado do Paraná e no município de Curitiba. Já o segundo capítulo explora os aspectos metodológicos da pesquisa, expondo os detalhes dos procedimentos de análise de dados e demais ações decorrentes para materialização da pesquisa. Ademais, são descritos os parâmetros para seleção do referencial teórico a partir do levantamento bibliométrico.

O terceiro capítulo reúne as análises dos resultados advindos da aplicação dos procedimentos metodológicos, incluindo a comunicação com o referencial teórico a partir da discussão dos dados. Por fim, são estabelecidas as considerações finais no capítulo seguinte.

1.1 TEMA

Conforme exposto, os CONSEGs no Estado do Paraná materializam-se como ferramenta de desenvolvimento da filosofia e estratégia organizacional da Polícia Comunitária, a partir da organização das comunidades locais para ações de autodefesa e prevenção (como organização de redes comunitárias, grupos de vizinhos, campanhas educativas, etc.), bem como da interlocução com o poder público visando à resolução de problemas. Com isso, participam diretamente do contexto das políticas públicas relacionadas à segurança do respectivo território, seja este o município ou bairro.

Considerando a essência de participação social em sua organização e a integração com os órgãos de segurança, cada CONSEG desenvolve suas atividades de maneira muito específica e adaptada às realidades locais, em que pese a expectativa de atuação padronizada descrita na própria legislação paranaense. A partir disto, coloca-se em contraponto a previsão normativa e a realidade fática da atuação destas entidades.

Assim, faz-se necessária a análise da atuação dos CONSEGs a partir das finalidades decorrentes da essência das suas atividades, as quais tangenciam a participação social nas mais variadas formas.

Diante deste cenário, partindo da relevância dos CONSEGs como um dos instrumentos da política pública de segurança, percebe-se a íntima relação destes com os problemas locais, aos quais se incluem não somente a criminalidade, mas o medo do crime, a incidência de drogas, as desordens físicas e morais e, ainda, a decadência dos bairros. Estes problemas são os elencados no conceito clássico da

Polícia Comunitária, o qual estabelece a parceria entre os órgãos de segurança pública e as comunidades locais como elemento central, na busca pela identificação e resolução de problemas (Trojanowicz; Bucqueroux, 1994; Brasil, 2019; Paraná, 2025).

Neste mesmo contexto, os problemas elencados neste conceito são comumente presentes, principalmente, nos centros urbanos do Brasil, incluindo a cidade de Curitiba/PR. Percebe-se, portanto, a necessidade da compreensão da participação social face à existência dos CONSEGs no território curitibano, procurando entender a dinâmica destas relações.

Portanto, o presente trabalho apresenta como tema as relações entre a participação social e as finalidades dos CONSEGs da cidade de Curitiba/PR com o panorama real da atuação destas entidades, considerando as atividades desempenhadas entre os anos de 2022 e 2024. Este lapso temporal diz respeito, em regra, a mais de uma gestão de Diretoria Executiva de um CONSEG, visto que este mandato no Paraná tem a duração de até 2 (dois) anos.

Somado a isto, a delimitação temporal observou o período pós-pandemia de COVID-19, na busca por determinada estabilidade no desenvolvimento das atividades dos CONSEGs curitibanos. Ainda, procurou-se equalizar o lapso temporal com o transcorrer do curso de Mestrado do PPGPGP, realizado entre os anos de 2023 e 2025. Assim, exclui-se o ano de 2025 em virtude do cronograma de entrega e finalização da pesquisa.

1.2 PROBLEMA

Partindo do pressuposto de que o município de Curitiba/PR apresenta quantidade relevante de CONSEGs, os quais estão distribuídos em diversos bairros, e considerando a dinâmica de atuação destas entidades na metrópole paranaense, este trabalho apresenta o seguinte problema: em que medida as atividades desempenhadas pelos Conselhos Comunitários de Segurança da cidade de Curitiba/PR, entre os anos de 2022 e 2024, estiveram alinhadas às finalidades destas entidades e aos pressupostos da participação social?

1.3 OBJETIVOS

Para responder ao problema de pesquisa apresentado, pretende-se cumprir os objetivos que se seguem:

1.3.1 Objetivo geral

Analisar em que medida as atividades desempenhadas pelos Conselhos Comunitários de Segurança da cidade de Curitiba/PR, entre os anos de 2022 e 2024, estiveram alinhadas às finalidades destas entidades e aos pressupostos da participação social.

1.3.2 Objetivos específicos

- a) Caracterizar os pressupostos teóricos da participação social na segurança pública, a partir dos elementos da democracia participativa e da Polícia Comunitária;
- b) Discutir as finalidades dos CONSEGs no âmbito do Estado do Paraná sob o viés da participação social;
- c) Analisar as atividades desempenhadas pelos CONSEGs, entre os anos de 2022 e 2024, a partir das atas das reuniões ordinárias destas entidades;
- d) Contribuir para o fortalecimento dos CONSEGs como instrumentos de participação social e desenvolvimento dos territórios municipais, a partir do desenvolvimento de um relatório técnico de atuação destas entidades.

1.4 JUSTIFICATIVA, RELEVÂNCIA E ADERÊNCIA AO PROGRAMA

A temática da segurança pública tem-se constituído como um campo de debate cada vez mais atual e permeado de estudos. Com isso, pesquisas nesta área demonstram a preocupação com os rumos das comunidades locais face às necessidades de contenção da violência e da criminalidade, as quais se mostram cada vez maiores em diversas partes do mundo. Portanto, a segurança pública constitui-se como fator preponderante no planejamento dos diversos territórios.

Especialmente em territórios urbanos, os problemas de violência e criminalidade apresentam particularidades e condicionantes muito específicas, ensejando um contexto desafiador aos gestores públicos ao formularem e implementarem políticas públicas de segurança. Para tanto, os elementos de participação social nestas políticas mostram-se como ferramenta essencial para a superação dos desafios impostos à gestão pública.

Somado à atualidade do tema e ao processo dinâmico da criminalidade urbana, o viés da participação social nas políticas públicas representa um campo de estudo proeminente dentro da temática da segurança pública, partindo do pressuposto de que a aproximação entre a população e o poder estatal pode propiciar grandes avanços. Desta forma, justifica-se como estratégia efetiva dentro do cenário multidisciplinar e multicausal da segurança de todos os cidadãos.

Face a este contexto, a investigação sobre as relações entre as finalidades dos CONSEGs e seu real panorama de atuação, considerando o prisma da participação social, tende a colaborar para o fortalecimento destas entidades em sentido amplo. Ademais, a incidência desta atuação no território municipal materializa o desenvolvimento local não somente sob o viés da segurança, mas afeta, inclusive, o desenvolvimento sustentável da região.

Algumas pesquisas científicas em torno destas entidades buscam entender a incidência destas relações, sendo percebido o preenchimento de lacunas a serem preenchidas quanto ao estudo aprofundado da interação entre as comunidades locais e os órgãos de segurança pública. Isto tende a colaborar para o fortalecimento desta interlocução e para o amadurecimento do poder estatal.

Aliado ao cenário social, destaca-se, em contexto estatal, que os CONSEGs constituem-se de fato como uma política pública de segurança no âmbito do território paranaense. Para tanto, o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Paraná (2024-2034) define a atuação destas entidades no âmbito do “Eixo Proatividade”, afirmando o importante papel na promoção da participação da sociedade na segurança pública (Paraná, 2025).

Neste mesmo contexto, a PMPR, em nível estratégico, considera que a “[...] falta de uma visão estratégica para a prevenção de crimes e policiamento orientado à solução de problemas, com preferência pelo modelo reativo” constitui-se numa fraqueza institucional. Entretanto, a “integração comunitária através dos CONSEGs” e a “ampliação da atuação da Polícia Militar na elaboração de políticas públicas

direcionadas às questões de ordem pública” constitui-se como oportunidades institucionais (PMPR, 2025). Dessa forma, esta pesquisa justifica-se também pela relevância estratégica para a PMPR.

Em caráter pessoal, a presente pesquisa justifica-se pelo alinhamento da temática com a carreira de policial militar do pesquisador. Neste sentido, ainda no período de formação despertou-se o interesse pelo estudo das relações entre a sociedade e as instituições policiais. Ao longo de 16 anos de serviço prestados à PMPR, foram diversas as participações como discente e docente em cursos de formação e especialização na área de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, o que materializa a aproximação com os CONSEGs.

Além disto, como elemento profissional em sentido específico, foi possível visualizar a atuação destas entidades em termos práticos a partir da prestação de serviço, por dois anos, no CECONSEG, pertencente à SESP.

A partir das experiências profissionais destacadas, algumas provocações foram desencadeadas no pesquisador, incluindo as dúvidas sobre o real panorama de atuação dos CONSEGs no contexto de integração e participação social. Além do mais, a temática sobre a forma de desenvolvimento dos CONSEGs nos territórios acabou intrigando este pesquisador, no sentido de que apenas o crime talvez não seja o único fator considerado nas atividades desempenhadas por estas entidades.

Considerando o contexto de aderência ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública (PPGPGP), a presente pesquisa denota um alinhamento, primeiramente, ao programa em geral. Neste sentido, o estudo sobre os CONSEGs e a incidência da criminalidade vai ao encontro do processo de planejamento e intervenção da ação pública, considerando os anseios da sociedade, implementação e avaliação das políticas públicas.

Para tanto, as vertentes da pesquisa encontram-se relacionadas ao próprio desenvolvimento sustentável do território curitibano, partindo da compreensão dos processos de planejamento, execução e acompanhamento das ações públicas. Por isso, inclusive, o trabalho relaciona-se diretamente com o campo do Planejamento Urbano e Regional (PUR), na medida em que busca entender as nuances envolvidas na atuação do poder público e da comunidade no planejamento que afeta a área urbana do município de Curitiba/PR.

Este cenário retrata a própria complexidade do campo do PUR, o qual permeia as práticas e discursos de diversas disciplinas e campos do conhecimento.

Desta forma, a presente pesquisa envolve a comunicação direta entre as políticas públicas, a participação social, a segurança pública e o planejamento urbano, trabalhando dentro da lógica operativa e programática da intervenção no campo urbano e regional (Lacerda, 2013).

Ainda, em caráter específico, a pesquisa encontra-se em consonância à Linha de Pesquisa de “Planejamento e Políticas Públicas”, e ao Projeto Estruturante de “Políticas Públicas em perspectiva: análises e processos”. Dessa forma, considera-se o próprio CONSEG como uma política pública de segurança. Assim, parte-se do pressuposto de que as conclusões do trabalho poderão subsidiar o planejamento tanto das ações estatais quanto das atividades destas entidades comunitárias.

Ademais, os objetivos do presente trabalho demonstram a preocupação com a condição de vida dos cidadãos, com as necessidades da população e com as condições da realidade local para a qual estão sendo desenvolvidas. Portanto, referem-se ao próprio desenvolvimento sustentável do território curitibano, buscando analisar as tendências e forças internas e externas que impulsionam e limitam o processo de elaboração e de implementação dessas políticas.

Especificamente quanto ao alinhamento com o Projeto Estruturante de “Políticas Públicas em perspectiva: análises e processos”, destacam-se as possíveis contribuições da participação popular nas políticas públicas locais e afetas ao território curitibano, bem como no fortalecimento do desenvolvimento sustentável da região. Além do mais, resgatando o real objetivo da filosofia e estratégia de Polícia Comunitária, busca-se também a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos englobados pelas ações dos CONSEGs, o que se constitui como alvo integrante da perspectiva do referido projeto estruturante.

Espera-se que a presente pesquisa possa colaborar para o fortalecimento da atuação dos CONSEGs em todo o Estado do Paraná, e não apenas no município de Curitiba/PR. Desta forma, demonstra-se a expectativa de que os resultados da pesquisa possam ensejar o desenvolvimento de um modelo de boas práticas de atuação dos CONSEGs sob o pressuposto da participação social.

Além disso, espera-se contribuir para o aprimoramento das ações da PMPR junto aos CONSEGs, na medida em que o fortalecimento das atividades dessas entidades sobre o prisma da participação social tende a auxiliar os Membros Natos (representantes dos órgãos de segurança pública locais) no desenvolvimento de

práticas mais efetivas e direcionadas nas atividades comunitárias. Dessa forma, o vínculo pode ser potencializado e o ganho para as comunidades locais pode ser aumentado. Por fim, espera-se que as conclusões da pesquisa ensejem na produção de um relatório técnico direcionado à SESP, com vistas ao CECONSEG, para o conhecimento e direcionamento da política pública de segurança afeta à atuação dos CONSEGs no território curitibano.

1.5 CONTRIBUIÇÕES E LIMITES DA PESQUISA

As contribuições da presente pesquisa vislumbram-se a partir de alguns elementos, quais sejam: social, institucional interno e institucional externo.

Sob o ponto de vista social, denota-se que o estudo sobre as relações entre a participação social e a atuação dos CONSEGs pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida das comunidades dos bairros da cidade de Curitiba/PR. Assim, a identificação das atividades desempenhadas por estas entidades e o eventual alinhamento com as finalidades previstas pode direcionar a participação social da população local nas políticas públicas de segurança.

Sob o ponto de vista institucional interno, a presente pesquisa pode contribuir para o aprimoramento das pesquisas desenvolvidas no âmbito do PPGPGP, visto que, conforme demonstrado, o trabalho alinha-se às diretrizes e linhas de pesquisa do programa. Ademais, auxiliando no desenvolvimento do PPGPGP, pode-se auxiliar com o aperfeiçoamento científico da própria Universidade Tecnológica do Paraná (UTFPR).

Sob o ponto de vista institucional externo, destaca-se que a temática proposta pode contribuir para o fortalecimento das políticas de segurança adotadas pela SESP, a partir do direcionamento das ações desencadeadas pelo CECONSEG. Ademais, as diretrizes emanadas pela SESP, a partir das conclusões do trabalho, podem potencializar a atuação dos órgãos de segurança pública integrantes dos CONSEGs em todo o estado do Paraná, fortalecendo todas as instituições.

Integrante do viés institucional externo, denota-se que a identificação das atividades desempenhadas pelos CONSEGs no âmbito do território curitibano pode contribuir para o direcionamento das ações dessas entidades, considerando o aprimoramento da participação social. Ainda, o estudo pode colaborar para o surgimento de outras entidades nos bairros que ainda não dispõem de CONSEGs

ativos, alinhando-se aos indicadores e metas constantes no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Paraná (2024-2034).

Esta análise busca preencher uma lacuna existente na literatura, na medida em que poucos estudos se debruçam sobre a aderência prática dessas entidades aos seus objetivos institucionais, especialmente no âmbito do território curitibano.

Considerando o problema de pesquisa e os objetivos propostos, percebe-se que esta pesquisa apresenta determinadas limitações, quais sejam:

a) A análise da atuação dos CONSEGs sob o viés da participação social limitou-se à cidade de Curitiba/PR, não se expandindo para os municípios da Região Metropolitana de Curitiba (RMC) e ao demais municípios do Paraná;

b) A análise das atividades desempenhadas pelos CONSEGs de Curitiba/PR não explorou o fenômeno da criminalidade em si, focando em outros problemas locais advindos das reuniões ordinárias;

c) A metodologia proposta, conforme será demonstrado a seguir, não abrange a percepção dos atores sociais envolvidos, quais sejam: comunidade em geral, membros das diretorias executivas dos CONSEGs, membros dos órgãos de segurança pública locais, etc.

1.6 QUADRO METODOLÓGICO

Considerando as características da presente pesquisa, as quais envolvem a intersecção entre alguns campos do conhecimento, tais como: políticas públicas, participação social, segurança pública e planejamento urbano, faz-se necessário o devido delineamento para melhor visualização do processo metodológico adotado. Desta forma, busca-se uma melhor concretude da pesquisa desde o seu começo, sem, no entanto, adentrar nos detalhes da metodologia, a qual será descrita em capítulo específico.

Neste sentido, o planejamento da pesquisa permite a organização da coleta e da análise de dados, garantindo a sua pertinência a partir dos objetivos previamente estabelecidos. Assim, o delineamento varia não apenas em função do objetivo da pesquisa, mas também segundo as possibilidades e os limites nos quais esta se desenvolve (Deslauriers; Kérisit, 2010). Em relação aos tipos de pesquisa, e seguindo o referencial metodológico de Gil (2025), optou-se pela classificação da pesquisa conforme descrito no Quadro 1:

Quadro 1 - Resumo metodológico (tipos de pesquisa)

Parâmetro	Tipo de pesquisa (características)
Quanto à área do conhecimento (CNPq)	Ciências Sociais Aplicadas (Planejamento Urbano e Regional)
Quanto à finalidade	Pesquisa aplicada (voltada à aquisição de conhecimentos com vistas à aplicação em situação específica)
Quanto ao objetivos/propósitos	Pesquisa descritiva (descrição das características de determinada população ou fenômeno; natureza das relações)
Quanto à natureza dos dados/abordagem	Pesquisa qualitativa
Quanto ao delineamento	Pesquisa bibliográfica e documental

Fonte: Autoria própria (2025), com base em Gil (2025)

Quanto ao delineamento, a presente pesquisa define-se como bibliográfica e documental, considerando o uso de revisão bibliográfica para fundamentação teórica do trabalho e a natureza ampla das fontes analisadas, tais como documentos oficiais e imagens. Quanto à abordagem, classifica-se como qualitativa, considerando que a principal fonte de análise refere-se aos documentos obtidos (Gil, 2025).

Quanto aos objetivos e propósitos, delimita-se como descritiva na medida em que busca a caracterização do fenômeno dos CONSEGs. Quanto à finalidade, objetiva aplicar os conhecimentos relacionados à participação social dos CONSEGs no contexto específico do PUR e das políticas públicas de segurança (Gil, 2025). Ainda, considerando a Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação da CAPES, delimita-se a área do conhecimento no contexto das Ciências Sociais Aplicadas, considerando que o campo do PUR é integrante desta área (CAPES, 2022; Gil, 2025).

Mediante a delimitação de pesquisa, do objetivo geral e dos objetivos específicos, optou-se pela sistematização destas informações no Quadro 2, visando a melhor visualização do conteúdo. Assim, para cada objetivo específico utilizou-se a adequada metodologia com determinado tratamento de dados, o que tende a colaborar para a consecução destes ao final do trabalho.

Quadro 2 - Procedimentos de pesquisa

Problema de pesquisa	
Em que medida as atividades desempenhadas pelos Conselhos Comunitários de Segurança da cidade de Curitiba/PR, entre os anos de 2022 e 2024, estiveram alinhadas às finalidades destas entidades e aos pressupostos da participação social?	
Objetivo geral	
Analisar em que medida as atividades desempenhadas pelos Conselhos Comunitários de Segurança da cidade de Curitiba/PR, entre os anos de 2022 e 2024, estiveram alinhadas às finalidades destas entidades e aos pressupostos da participação social.	
Objetivos específicos	Metodologia/ Tratamento de dados
Caracterizar os pressupostos teóricos da participação social na segurança pública, a partir dos elementos da democracia participativa e da polícia comunitária	Bibliográfica (apresentação das características com base em referenciais bibliográficos)
Discutir as finalidades dos CONSEGs no âmbito do Estado do Paraná sob o viés da participação social	Descritiva (aprofundamento da compreensão do tema)
Analisar as atividades desempenhadas pelos CONSEGs, entre os anos de 2022 e 2024, a partir das atas das reuniões ordinárias destas entidades	Descritiva (decomposição das informações para identificação de padrões e relações), com análise documental e de conteúdo (sistematização e interpretação de dados de fontes primárias e secundárias)
Contribuir para o fortalecimento dos CONSEGs como instrumentos de participação social e desenvolvimento dos territórios municipais, a partir do desenvolvimento de um relatório técnico de atuação destas entidades	Aplicada/propositiva (possibilidade de intervenção futura), com síntese e recomendação

Fonte: Autoria própria (2025), com base em Marconi; Lakatos (2023) e Gil (2025)

Considerando o referido delineamento metodológico, a seguir será apresentado o capítulo contendo o referencial teórico da presente pesquisa. Os parâmetros de seleção de autores e documentos encontram-se descritos no item “3.1” do capítulo da Metodologia, tendo por base a técnica de levantamento bibliométrico.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A partir do problema apresentado e dos objetivos elaborados, bem como tendo por base a literatura contida nos documentos do referido levantamento, o referencial teórico foi subdividido em subcapítulos. Primeiramente são apresentados os marcos teóricos e discussões decorrentes das políticas públicas de segurança no Brasil, incluindo as conceituações gerais sobre os termos “política” e “políticas públicas”. Ainda neste subcapítulo são expostas as principais relações existentes entre a segurança pública e seu panorama nos territórios urbanos brasileiros.

Posteriormente apresentam-se as temáticas relacionais entre a participação social e a segurança pública, com destaque para o marco teórico da democracia participativa e dos pressupostos da Polícia Comunitária. Por fim, procurando relacionar os subcapítulos anteriores com o objeto da pesquisa, são expostos e discutidos os referenciais teóricos e normativos dos Conselhos Comunitários de Segurança, com ênfase no seu panorama nacional, estadual e municipal.

2.1 AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO BRASIL

O campo das políticas públicas de segurança vem ganhando destaque no território brasileiro nas últimas décadas, principalmente em decorrência do mais recente processo de redemocratização ocorrido nos anos 1980. Além disso, em que pese o fato de a Constituição Federal tenha dedicado especial atenção às questões de segurança pública, o panorama da violência e criminalidade¹ no Brasil tem exigido, cada vez mais, o direcionamento de ações estatais efetivas nessa temática.

As políticas públicas de segurança, em sentido específico, diferenciam-se das políticas de segurança pública. Assim, é o que se pretende demonstrar a seguir. No entanto, faz-se necessário trilhar um caminho até essas definições, passando pelas discussões basilares sobre as acepções dos termos “política” e “políticas públicas”.

¹ Parte-se do pressuposto da distinção entre crime e violência. “A ação criminal engloba ações ilegais tipificadas pela sociedade como tal e punidas com sanções no código penal. O crime atualmente pode ser definido como: toda a ação ou omissão, típica, antijurídica e culpável. Assim, nem todo crime pode ser considerado uma violência. Por exemplo, o ato de falsificação de documentos para declaração de Imposto de Renda, é um crime, todavia, pode não ser considerado, diretamente, como um ato violento” (Duenhas; Gonçalves; Júnior, 2014).

2.1.1 Acepções sobre as políticas públicas

O surgimento do campo da política pública no mundo decorre principalmente das análises sobre as ações estatais frente às populações dos diversos territórios. Esse contexto materializou-se principalmente no século XX, o qual se mostrou permeado de episódios e cenários que fortaleceram a presença do estado como ator relevante na garantia dos direitos dos cidadãos. Paralelamente a esse cenário, a ramificação da ciência política para o campo específico da política pública interferiu diretamente no amadurecimento dessas análises, dando corpo à emancipação dessa nova ciência.

A política pública enquanto área de conhecimento e disciplina acadêmica nasce nos EUA, rompendo ou pulando as etapas seguidas pela tradição europeia de estudos e pesquisas nessa área, que se concentravam, então, mais na análise sobre o Estado e suas instituições do que na produção dos governos. A trajetória da disciplina, que nasce como subárea da ciência política, abre o terceiro grande caminho trilhado pela ciência política norte-americana no que se refere ao estudo do mundo público, passando a entender como e por que os governos optam por determinadas ações (Souza, 2006).

Na Europa, a área de política pública surge como um desdobramento dos trabalhos baseados em teorias explicativas sobre o Estado e sobre o papel de uma das mais importantes instituições do Estado, ou seja, o governo, produtor, por excelência, de políticas públicas. Nos EUA, ao contrário, a área surge no mundo acadêmico sem estabelecer relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado, passando direto para a ênfase nos estudos sobre a ação dos governos (Souza, 2006).

Apesar dos efeitos teóricos e práticos dessa ramificação, percebe-se um ponto de convergência entre os campos da ciência política e da política pública: a própria “política”. Para tanto, a conceituação deste termo mostra-se como fundante para o entendimento do termo “políticas públicas” e posteriormente para as correlações com o campo da segurança pública. A política, portanto, gerou inúmeros debates no entorno da sua definição desde Aristóteles até os dias atuais.

O Quadro 3 expõe algumas das principais considerações da temática para os principais autores da tradição do pensamento político:

Quadro 3 – Definições do termo “política” para autores clássicos e contemporâneos

Autor/Referência	Acepção/definição
Weber (1970, p. 57)	“Todo homem, que se entrega à política, aspira ao poder – seja porque o considere como instrumento a serviço da consecução de outros fins, ideais ou egoístas, seja porque deseje o poder pelo poder, para gozar do sentimento de prestígio que ele confere”
Deutsch (1979, p. 27-28)	“A política é, em certo sentido, a tomada de decisões através de meios públicos (...) preocupa-se fundamentalmente com o governo, ou seja, com a direção e autoadministração de vastas comunidades de povos (...) o processo de tomada de decisões no que diz respeito a atividades públicas ou produtos: acerca do que é feito, de quem o recebe e o quê”
Crick (1981, p. 6)	“A atividade através da qual são conciliados os diferentes interesses, dentro de uma determinada unidade de governo, dando a cada um deles uma participação no poder, proporcional à sua importância para o bem-estar e a sobrevivência de toda a comunidade”
Schmitt (1998, p. 59-60)	“O conceito de Estado supõe o de político (...) o Estado é o status político de um povo organizado no interior de fronteiras territoriais (...) pois o político tem seus próprios critérios, estes operam de maneira muito peculiar em relação com os diversos domínios mais ou menos independentes do pensar e fazer humanos”
Bobbio (2000, p. 160)	“O conceito de política é habitualmente empregado para indicar a atividade ou conjunto de atividades que têm de algum modo, como termo de referência, a <i>polis</i> , isto é, o Estado”

Fonte: Autoria própria.

As acepções e definições do quadro anterior permitem a identificação da diversidade de conceitos sobre o termo “política”, ligado às atividades do estado, à natureza da própria natureza humana e, ainda, ao senso de coletividade inerente à condição social do homem. Percebe-se, também, a presença do “poder” como elemento fundante nos comentários de alguns autores. A partir deste contexto, e seguindo as definições de Heidemann (2009), o Quadro 4 expõe uma síntese das principais acepções do termo “política”:

Quadro 4 – Definições do termo “política” segundo Heidemann (2009)

Categoria	Definições
Coletividade social e organizacional	A política como influência das pessoas nas relações sociais, partindo da visão de Aristóteles em que o homem seria um “animal político”
Poder	A política como um conjunto de processos, métodos e mecanismos de conquista e manutenção do poder, partindo da visão de Maquiavel
Governo e bem público	A política como a arte de governar e de realizar o bem público, partindo da supremacia do organismo social sobre o indivíduo
Operacional	A política entendida a partir das ações, práticas e diretrizes do Estado que visam resolver as questões gerais e específicas da sociedade
Regulação e controles social e estatal	A política ligada à regulamentação e controle da vida humana em sociedade, bem como à organização e administração do Estado

Fonte: Autoria própria, a partir de Heidemann (2009)

As acepções do termo “política” abrem margem, portanto, para diversos entendimentos sobre o seu real significado. Schmitter (1965) define a política a partir de quatro elementos: por suas instituições, pelos seus recursos, pelo seu processo e por sua função. Pelas instituições, consideram-se as dinâmicas atinentes ao Estado e ao Governo, visão essa relacionada diretamente à categoria “operacional” exposta por Heidemann. Pelos recursos, delimitam-se os mecanismos de poder, influência ou autoridade, aproximando-se mais da categoria “poder” contida no Quadro 4.

Já a política pelo processo é definida pelas condicionantes da formulação de decisões sobre linhas de condutas coletivas, a qual se aproxima da categoria de “regulação e controles social e estatal”. Por fim, a política como função abrange os processos de resolução não violenta dos conflitos, dinâmica essa intimamente relacionada à categoria de “regulação e controle social e estatal”.

No idioma inglês, o termo “política” admite diversos significados, expressado pelas palavras *policy*, *politics* e *polity*. Dias (2013) apresenta as seguintes definições:

Policy é entendido como ação do governo. Constitui atividade social que se propõe a assegurar, por meio da coerção física, baseada no direito, a segurança externa e a solidariedade interna de um território específico garantindo a ordem e providenciando ações que visam a atender às necessidades da sociedade. A política neste sentido é executada por um autoridade legitimada, que busca efetuar uma realocação dos recursos escassos da sociedade. A política neste caso pode ser adjetivada em função do campo de sua atuação ou de especialização da agência governamental encarregada de executá-la. Desse modo, podemos nos referir a política de educação, saúde, assistência social, agrícola, fiscal etc. São todas produtos de ações que têm efeitos no sistema político e social.

Politics refere-se ao conjunto de interações que definem múltiplas estratégias entre atores para melhorar seu rendimento e alcançar certos objetivos. Desse modo, podemos nos referir à política de uma organização, de uma empresa, de um clube, de uma família ou de um grupo social específico. Também pode se referir à carreira profissional de um político, que por suas atitudes busca obter e ampliar sua influência. A dedicação à política, nesse sentido, remete a uma atividade que tem regras de jogo específicas (dinâmica partidária e eleitoral) e um estilo próprio (interesse pelo público e atributos de liderança).

Polity refere-se à política como sistema político, estrutura onde interagem vários elementos em função do poder. Os elementos que integram essa estrutura de disputa de poder que constitui o sistema político têm um caráter institucional, formalizado ou não (constituições, leis, normas e costumes), onde interagem os atores sociais, formalizados ou não (partidos políticos, grupos de pressão, movimentos sociais), coexistem num determinado período histórico e com uma cultura política específica, sofrem influência e são influenciados por outros subsistemas (econômico, social, cultural etc.) (Dias, 2013, p. 6).

Portanto, “essas dimensões não são isoladas, mas interagem e influenciam-se mutuamente. O termo política é, portanto, uma construção complexa e multifacetada que abrange a estrutura política, as decisões de políticas públicas e as dinâmicas do processo político” (Ramalho Barbosa; Luiz Emmerndorfer; Camargos Teixeira, 2024).

Considerando a diversidade de acepções sobre o termo “política”, percebe-se que muitas delas versam sobre a ação estatal junto à coletividade dos seres humanos, o que contribui para o entendimento do termo “políticas públicas”. Dessa forma, destacam-se alguns exemplos: em Schmitter (1965), a política como processo, considerando a formulação de decisões sobre linhas de condutas coletivas; em Heidemann (2009), a política relacionada à coletividade social; em Deutsch (1979), a política como tomada de decisões que afetam o público; em Crick (1981), a política relacionada aos interesses e suas relações com o bem-estar coletivo.

Partindo desse entendimento geral, as definições sobre o termo “políticas públicas” também têm gerado diversificados entendimentos por inúmeros autores ao longo dos séculos XX e XXI. Ainda nos anos 1930, Harold Laswell introduziu a expressão “análise de política pública” como forma de conciliar o conhecimento científico e acadêmico com a produção empírica dos governos, e também como forma de estabelecer o diálogo entre cientistas sociais, grupos de interesse e governo. Assim, a política pública implicaria a resposta às seguintes questões: “quem ganha o quê, por que e que diferença faz” (Laswell, 1936; Souza, 2006).

Segundo Dye (2016, p. 1), “a política pública é tudo aquilo o que os governos escolhem fazer ou não fazer”, ensejando uma definição mais direta. Portanto, os governos podem, através delas, regular comportamentos, organizar burocracias, distribuir benefícios ou cobrar impostos de forma concomitante. Essa definição também repercute no cenário descritivo no sentido de conformidade com o que se pode observar na prática. Portanto, embora a inação seja uma política e detenha natureza negativa, a ausência de ações em relação a uma questão traduz a decisão de nada fazer em relação a ela ou a própria inação como fato objetivo (Heidemann, 2009).

Há definições que expandem o núcleo estatal das políticas públicas, evitando a redução do Estado à burocracia pública e aos organismos de implementação de tais políticas. Assim, amplia-se o norte de atuação estatal para a

inclusão de agentes da sociedade relacionados à política implementada (Hofling, 2001). Neste contexto, Queiroz (2012) considera que, do ponto de vista da participação da sociedade, existe a política pública vista como “o Estado fazendo” e a política pública vista como “uma construção coletiva”.

Smith e Larimer (2009) afirmam que não há uma definição precisa e universal de políticas públicas, mas sim uma visão comum de que estas envolvem o processo de fazer escolhas e os resultados das escolhas. Assim, o que faria as políticas públicas serem de fato “públicas” seria o fato de que as escolhas se baseiam nos poderes coercitivos do Estado, e ainda, que a política pública seria uma resposta a um problema percebido.

Secchi (2013) também reforça a diversidade conceitual sobre a política pública, destacando-a como uma diretriz para enfrentar um problema público. Dessa forma, seria composta tanto pela intencionalidade pública quanto pela resposta ao problema público. Há entendimentos contrários, para os quais apontar a política pública como uma diretriz de enfrentamento de um problema, nem sempre transforma uma questão em um problema, sendo necessária uma conjunção de fatores. As construções sociais em torno de um tema ou assunto poderão, necessariamente, pautar a entrada da discussão na agenda (Agum; Riscado; Menezes, 2015).

O debate sobre a definição das políticas públicas também encontra alguns nós conceituais, conforme exposto por Secchi *et al.* (2020). Um deles, o qual se aproxima das discussões da participação de atores sociais nas ações estatais, versa sobre o ponto de tensionamento entre uma abordagem estatista (prevalência das ações do Estado) e um abordagem multicêntrica (considera a ação de organizações privadas, organizações não governamentais, organismos multilaterais e redes de políticas públicas).

Neste sentido, mesmo que o Estado detenha exclusividade em criar instrumentos legais e usar instrumentos punitivos legítimos sobre aqueles que não cumprem a lei, os atores sociais detêm acesso a outros instrumentos de política pública (informação, campanhas, prêmios, incentivos positivos, prestação de serviços, etc.). Portanto, a coerção é um mecanismo de política pública, mas não o único (Secchi *et al.*, 2020).

Considerando as acepções expostas, denota-se a diversidade de definições sobre o termo “políticas públicas” bem como as divergências conceituais acerca do

tema. No entanto, há pontos de convergência entre os autores analisados, principalmente no que se refere à ação estatal neste campo e, em certa medida, à inserção da sociedade como ator considerado.

No contexto brasileiro, as acepções sobre as políticas públicas ganharam contornos específicos ao longo do tempo, conforme será discutido a seguir.

2.1.2 As políticas públicas no território brasileiro

No cotidiano da sociedade brasileira, firmou-se o entendimento de que as políticas públicas se caracterizam por intervenções planejadas do poder público com a finalidade de resolver situações sociais problemáticas. As intervenções planejadas versam sobre a capacidade de gestão por parte do governo. O poder público faz alusão à estruturação republicana da ordem política, caracterizada pela coexistência e independência dos poderes. Já as situações sociais problemáticas definem-se pela ampliação da capacidade coletiva em problematizar e participar de agendas públicas, intensificando o exercício da cidadania (Giovanni; Nogueira, 2018).

No que se refere ao desenvolvimento das políticas públicas no Brasil, embora nas últimas duas décadas o país tenha passado por um período de expansão de análises dedicadas a esse campo, o processo se mostrou incipiente, carecendo de grande fragmentação organizacional, ensejando assim, numa institucionalização ainda precária (Melo, 1999; Brasil; Capela, 2016).

O final dos anos 1970 e os anos 1980 marcaram o início efetivo dos estudos de políticas públicas no Brasil, com a publicação de trabalhos seminais sobre a formação histórica das *policies*, entendidas em si mesmas como objeto de análise. Diversos trabalhos convergiram para esquadrihar criticamente as políticas públicas e as políticas sociais, versando sobre as relações entre a cidadania, a cultura política e os padrões de financiamento estatal (Hochman; Arretche; Marques, 2007).

Farah (2011) entende que o reconhecimento das políticas públicas no Brasil deu-se, principalmente, pelo processo advindo da pós-democratização, caracterizado pela descentralização federativa:

O reconhecimento do polo da política, no caso brasileiro, foi estimulado pelos desafios pós-democratização e pelas questões derivadas das transformações do Estado e do público no país. Os estudos sobre políticas públicas em particular refletem, por sua vez, uma demanda por reflexão sobre as “novas políticas públicas”, de âmbito federal, mas também,

crescentemente, de âmbito local. A descentralização pós-1988 trouxe consigo enormes desafios de formulação e de gestão de políticas públicas em âmbito local, desafios estes que acabaram se refletindo na agenda de pesquisa e de estudos no campo da administração pública (Farah, 2011, p. 32).

Neste mesmo sentido defendem Brasil e Capela (2016), para os quais o entendimento da valorização e consolidação das políticas públicas no Brasil está diretamente vinculado aos processos de descentralização e de gerenciamento, típicos reforma administrativa² ocorrida no Brasil em meados dos anos 1990. Essa reforma procurou incorporar as orientações da chamada “administração pública gerencial”, também conhecida internacionalmente como “*new public management*” (Brasil, 1998). As diretrizes fundantes dessa reforma administrativa foram, dentre outras:

- descentralização de atividades para entes federados ou para o setor público não-estatal e desconcentração, mediante ampliação da autonomia dos órgãos da administração pública;
- separação entre a formulação e a execução das políticas públicas;
- controle gerencial sobre as unidades descentralizadas, por meio da pactuação de resultados e de condições e meios para atingi-los, mediante contrato de gestão e mecanismos que viabilizem o controle social, por meio de conselhos de usuários e mecanismos de consulta ao cidadão;
- estabelecimento de parcerias com a sociedade organizada para a gestão de serviços de interesse coletivo;
- avaliação de desempenho individual e institucional, com base em indicadores sistemáticos;
- utilização do planejamento estratégico integrado ao processo de gestão, com a permanente fixação de objetivos e metas, em todos os níveis;
- flexibilização das regras da burocracia, com a remoção de normas desnecessárias e a simplificação de rotinas e procedimentos;
- novas políticas de pessoal, compreendendo especialmente: regras de promoção baseadas no desempenho;
- melhorias seletivas de remuneração; ênfase no desenvolvimento de habilidades gerenciais e na motivação do pessoal (Brasil, 1998, p. 17).

Das iniciativas presentes na reforma administrativa, destacam-se a separação entre a formulação e a execução das políticas públicas e também o estabelecimento de parcerias com a sociedade organizada na gestão dos serviços de interesse coletivo. Essas diretrizes, portanto, relacionam-se diretamente com o

² A estrutura da reforma foi dividida em duas vertentes: a definição de uma emenda constitucional, que foi enviada ao Congresso em julho de 1995; e a elaboração dos fundamentos e diretrizes da reforma gerencial, definidos no Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado, aprovado pelo Comitê de Reforma do Estado e pelo Presidente da República em setembro de 1995. O Plano Diretor incluía um diagnóstico da situação do serviço público brasileiro, um quadro teórico para a reforma gerencial e propostas específicas de reforma. O documento como um todo, que passou a ser central para a reforma, substanciava e completava a emenda constitucional (Bresser-Pereira, 1999, p. 14).

amadurecimento do campo das políticas públicas no Brasil, que ao longo do tempo ampliou, em certa medida, a participação social junto às ações estatais que afetam a coletividade.

A reforma gerencial de 1995, portanto, impactou diretamente na redefinição do papel e das funções do Estado, partindo do pressuposto de que somente as ações estatais não seriam capazes de dominar os conflitos sociais do país com dimensões continentais e com desigualdades sociais e econômicas importantes. Esse processo procurou ampliar a participação social e gerou efeitos na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas brasileiras (Brasil; Capela, 2016).

O campo das políticas públicas no Brasil, portanto, está ligado diretamente ao advento da CF de 1988 e seus efeitos da redemocratização, aliado ao cenário estrutural da reforma administrativa iniciada em 1995. As contínuas transformações da sociedade brasileira continuam produzindo efeitos na análise das políticas públicas, visto que as relações entre Estado e sociedade tem se ressignificado ao longo do tempo.

Dentre as transformações sociais no Brasil ao longo do período pós-democratização, destacam-se o aumento da participação de novos atores no processo decisório e a inclusão de grupos até então excluídos ou atendidos de forma periférica, como mulheres, negros, indígenas, grupos LGBTQ+ e deficientes. Outros problemas públicos também foram incorporados à agenda, como a questão ambiental, o tema da violência, da segurança pública e da mobilidade urbana, permitindo a inserção de atores da sociedade civil em novos arranjos institucionais, como conselhos e conferências (Frederickson, 1999; Dagnino, 2002; Petinelli, 2011; Farah, 2018).

A partir dessas considerações, percebe-se que o desenvolvimento das políticas públicas no território brasileiro esteve acompanhado das ações do poder público face às reformas administrativas, ensejando efeitos diretos na formulação de ações estatais direcionadas à coletividade.

Dessa forma, considerando as diversas temáticas relacionadas ao campo das políticas públicas no Brasil, uma delas destaca-se pelo amplo debate intensificado após o advento da CF de 1988: a segurança pública. A partir deste cenário, procura-se discutir as dinâmicas relacionais entre a segurança pública e o campo da política pública.

2.1.3 Política pública de segurança e política de segurança pública

Desde o processo de democratização brasileiro firmado em 1988, os órgãos de segurança do Brasil implementaram políticas nacionais de segurança voltadas principalmente para a repressão policial, que muitas vezes acabaram por ter impactos negativos, sem contribuírem para o alcance do objetivo principal: a redução da violência e criminalidade no país (Brito; Souza, 2013; Sousa; Vinagre, 2020). Desde então, o campo da segurança pública no país tem ganhado destaque nas discussões estatais, midiáticas e no âmbito da população brasileira.

Mas afinal, o que é a segurança pública? O que são políticas de segurança pública e políticas públicas de segurança? Há diferenças ou aproximações nos conceitos? Essas questões são fundamentais para o entendimento do *locus* de envolvimento da sociedade no processo de garantia da sua própria segurança.

Para a discussão da definição da segurança pública mostra-se indissociável o seu relacionamento com o Estado. Dessa forma, a gênese do Estado é inseparável do conceito de segurança, visto que este foi criado exatamente para garanti-la. Nesse sentido, Vilardi (2010) procede ao resgate histórico da constituição da segurança pública partindo da visão hobbesiana, fundada na ideia de que a convivência pacífica dos cidadãos em torno de regras é formulado como problema de segurança a ser resolvido pelo Estado, o qual atua como limitador dos impulsos egoístas e predatórios do “homem-lobo”.

Considerando o contexto hobbesiano, remete-se, sob o ponto de vista do Direito Administrativo, ao conceito de ordem pública, definida como um “conjunto de regras formais, que emanam do ordenamento jurídico da Nação, tendo por escopo regular as relações sociais de todos os níveis do interesse público, estabelecendo um clima de convivência harmoniosa e pacífica, fiscalizado pelo poder de polícia, e constituindo uma situação ou condição que conduza ao bem comum” (Brasil, 1983). Portanto, a segurança pública pode ser definida como uma atividade que busca garantir a ordem pública.

Neste contexto, segurança pública também pode ser entendida como uma atividade administrativa estatal que tem por finalidade “[...] limitar e condicionar o exercício das liberdades e direitos individuais visando a assegurar, em nível capaz de preservar a ordem pública, o atendimento de valores mínimos da convivência

social, notadamente a segurança, a salubridade, o decoro e a estética” (Moreira Neto, 1998).

O doutrinador Álvaro Lazzarini (1999), ao definir o termo “ordem pública”, também define a “segurança pública” como:

[...] o estado antidelitual que resulta da observância dos preceitos tutelados pelos códigos penais comuns e pela lei de contravenções penais, com ações de polícia repressiva ou preventiva típicas, afastando-se, assim, por meio de organizações próprias, de todo o perigo, ou de todo o mal que possa afetar a ordem pública em prejuízo da vida, da liberdade ou dos direitos de propriedade das pessoas, limitando as liberdades individuais, estabelecendo que a liberdade de cada pessoa, mesmo em fazer aquilo que a lei não lhe veda, não pode ir além da liberdade assegurada aos demais, ofendendo-a (Lazzarini, 1999, p. 21).

Em Soares (2007) encontra-se a definição de segurança pública sob os pontos de vista fático (redução da quantidade de práticas violentas - criminosas e violentas) e intersubjetivo (percepções coletivas relacionadas à redução do medo, sensação de insegurança e instabilidade de expectativas).

O Ministério da Justiça, no ano de 2008, estabeleceu um conceito operacional para o termo “segurança pública”:

[...] conjunto de processos destinados a garantir o respeito às leis e a manutenção da paz social e ordem pública. Inclui ações para prevenir e controlar manifestações de criminalidade e de violência, visando à garantia do exercício de direitos fundamentais. Abrangem instrumentos de prevenção, vigilância, repressão, reparação, garantia de liberdades individuais e defesa de direitos sociais. Deve estar articulada com ações sociais priorizando a prevenção e buscando atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social (Ministério da Justiça, 2008, p. 6).

O conceito de segurança pública merece destaque no contexto brasileiro, sendo balizador para o desenvolvimento das ações estatais e fundado no próprio mandamento constitucional. Neste sentido, a redemocratização vista no Brasil pós-constituente de 1988 fez surgir um direito/dever constitucional à Segurança Pública, conforme menciona o *caput* do art. 144, da Constituição Federal. Tal direito rompe a maneira como era vista a Segurança Pública pelos governos anteriores, os quais tratavam-na como um imbricamento de outras formas da Segurança, como a segurança externa (Rocha, 2018; Araújo Duarte; Carvalho Quadrado, 2024).

A segurança pública também pode ser compreendida como a finalidade ou objetivo de um conjunto de ações realizadas por um conjunto de indivíduos, grupos

ou organizações (agentes públicos, privados e/ou comunitários), visando garantir os direitos dos cidadãos, particularmente à vida e à liberdade, e a igualdade de todos perante a lei (Mesquita Neto, 2011). Portanto, propõe-se criar condições que concorram para que se universalize a expectativa de que as leis sejam cumpridas e os direitos respeitados (Soares, 2018).

Lui e Sales (2024) entendem que a terminologia “segurança pública” é ampla e engloba diversos aspectos relacionados à redução da criminalidade, à proteção ao patrimônio e à vida, mas engloba também questões referentes a incêndios, desastres ambientais e defesa civil. Além disso, temas como terrorismo, guerra contra as drogas, cibercriminalidade e corrupção impactam o cotidiano do cidadão, decorrendo uma pressão por resultados³.

A partir das discussões conceituais apresentadas, percebe-se a íntima relação entre a atividade de segurança pública no contexto estatal, objetivando a garantia dos direitos fundamentais do cidadão. Para tanto, o Estado utiliza-se de ferramentas e instrumentos que concretizam e materializam essa garantia de direitos, quais sejam, as políticas públicas.

Estudos de Dutra Freire (2009) aprofundam a segurança pública sob o ponto de vista das políticas públicas no contexto paradigmático de Thomas Kuhn, destacando que a segurança no Brasil passou por três estágios fundantes: Segurança Nacional, Segurança Pública e Segurança Cidadã.

Os paradigmas consistem em visões compartilhadas que influenciam a forma de pensar de determinado grupo, em determinada época. Esse cenário aplica-se também à produção científica e à formulação de políticas públicas (Kuhn, 2003; Dutra Freire, 2009).

O paradigma da Segurança Nacional, presente no Brasil durante o período ditatorial de 1964 a 1985, caracterizou-se pela priorização da defesa do Estado e da ordem política e social, fundado no uso da força e na supressão de direitos constitucionais. O paradigma da Segurança Pública, estabelecido com a promulgação da Constituição de 1988, inovou no sentido de atribuir a segurança

³ A pressão por resultados no campo da segurança pública tem permitido a eclosão da chamada “Segurança Pública Baseada em Evidências, concepção que defende que os programas de prevenção à violência devem ser formulados utilizando as melhores evidências científicas disponíveis acerca do que funciona e do que não funciona, reduzindo a influência de crenças, interesses e preconceitos, provocando uma melhoria substancial na efetividade, na eficiência e na legitimidade das políticas públicas voltadas a reduzir a violência (Kopittke; Ramos, 2021; Lui; Sales, 2024).

pública como dever do Estado e responsabilidade de todos os cidadãos. A autora avança, ainda, para o paradigma da Segurança Cidadã, destacando a multicausalidade da violência e o desenvolvimento de políticas públicas em sentido local (Dutra Freire, 2009).

O Quadro 5 resume as características de cada um dos paradigmas firmados por Dutra Freire (2009), considerando os objetivos, contexto histórico, aceção sobre a violência, o papel do Estado, o papel dos indivíduos, e por fim, as estratégias de política pública.

Quadro 5 – Características dos paradigmas de segurança no Brasil

Dimensão	Segurança Nacional	Segurança Pública	Segurança Cidadã
Objetivo	Proteção dos interesses nacionais	Preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio	Promoção de convivência e cidadania, prevenindo e controlando a violência
Contexto histórico	Ditadura Militar	Redemocratização do país, elaboração da nova Constituição, fortalecimento da cidadania, movimento de descentralização e fortalecimento das competências de estados e municípios	Consolidação dos direitos de cidadania. Fortalecimento da participação social e da atuação da sociedade civil. Crescimento da violência, demandando formas mais efetivas de prevenção e controle
Conceito de violência	Ameaça aos interesses nacionais, soberania e ordem pública	Ameaça à integridade das pessoas e do patrimônio	Fatores que ameaçam o gozo pleno da cidadania por parte dos indivíduos. Violência é multicausal.
Papel do Estado	Eliminação de qualquer ameaça aos interesses nacionais, como foco na atuação das Forças Armadas	Controle e prevenção da violência. Papel preponderante das instituições policiais na implementação da política de segurança	Implementação de políticas setoriais articuladas, com foco no âmbito local. Além das instituições policiais, instituições responsáveis pelas políticas sociais também participam da política. Nova importância é conferida à gestão local da segurança
Papel dos indivíduos	Indivíduos não participam das decisões	O texto constitucional menciona que a segurança é papel de todos. No entanto, na prática, os indivíduos possuem pouca participação na política	O cidadão é central nessa perspectiva. Possui papel preponderante na gestão local das políticas de Segurança Cidadã
Estratégia de política pública	Serviço de informações e inteligência para identificação de ações potencialmente ameaçadoras à ordem e interesses nacionais. Criação de instituições de repressão a qualquer ato percebido como subversivo	Foco na atuação policial, principalmente em estratégias de controle da violência. Sistema Único de Segurança Pública: estratégia de articulação entre os estados e integração de informações e ações	Implementação de políticas setoriais integradas voltadas para prevenção e controle da violência. Fomento à participação dos cidadãos e ao desenvolvimento de ações direcionadas para a comunidade

Fonte: Autoria própria, em síntese aos quadros de Dutra Freire (2009).

As ações na área da segurança pública no Brasil, portanto, consolidaram-se a partir da Constituição de 1988, tendo se desenvolvido, desde então, num processo de inclusão da participação social e na integração entre diversos segmentos da sociedade. Neste sentido, o desenvolvimento da noção de segurança cidadã supõe a construção de um controle social formal e informal, preocupado com as práticas em si, emancipatórias dos grupos e conjuntos dos cidadãos e cidadãs em suas vidas cotidianas (Tavares dos Santos, 2018).

Devido à complexidade das formas de violência e ao aumento do sentimento coletivo de insegurança, o Estado, mesmo permanecendo como o principal responsável pela segurança pública, passa a ser acompanhado por novos atores sociais em campo. Dessa forma, há uma mudança de paradigma, alicerçado na ideia de que atenção deve deixar de incidir apenas no Estado para passar a incluir a segurança das pessoas, a segurança humana (Tavares dos Santos, 2018).

Essas ações são entendidas a partir de dois termos principais. Conceitualmente, a literatura expõe diferenciações entre os termos “política de segurança” e “política pública de segurança”, em que pese haja aproximações de elementos e determinada confusão em suas definições.

Oliveira (2002) compreende que as políticas de segurança pública referem-se às atividades tipicamente policiais, ou seja, são as atuações policiais “*strictu sensu*”, ao passo que as políticas públicas de segurança englobam as diversas ações, governamentais e não governamentais, que sofrem impacto ou causam impacto no problema da criminalidade e da violência.

Essa diferenciação remete à ideia de que as políticas públicas de segurança se concretizam por meios de ações de cunho social dificilmente contestadas por qualquer segmento social, pois não geram efeitos negativos nos integrantes do corpo social. Pelo contrário, as políticas de segurança pública são imaginadas, por vezes, apenas sob aspecto repressivo, não retratando a realidade (Vilardi, 2010).

Soares (2018) define a política de segurança como:

[...] um modelo de orientação para decisões articuladas que devem desencadear um conjunto sistemático de ações a serem empreendidas pelas polícias e pelas agências que funcionam sob a autoridade da Secretaria de Segurança Pública, as quais serão executadas em consonância com os marcos legais vigentes, visando à efetivação prática, tão plena quanto possível, da garantia constitucional de acesso universal e equitativo dos cidadãos a seus direitos individuais e coletivos, valendo-se também, para a realização desse objetivo, da mobilização de parcerias ou acordos cooperativos com outros órgãos governamentais e atores da

sociedade civil, sem abdicação de suas responsabilidades exclusivas (Soares, 2018, p. 739).

Visando sanar as divergências acerca dos termos, Vilardi (2010) estabelece que as políticas públicas de segurança possuem abrangência maior do que o espectro delimitado pela segurança pública, indo ao encontro do colocado por Dutra Freire (2009). Dessa forma, o termo “segurança” da expressão “política pública de segurança” teria melhor relação com o conceito de “segurança humana”, não se resumindo ao aspecto criminal.

Em Filocre (2009), encontra-se uma diferenciação mais direta:

A política de segurança pública possui os elementos que compõem uma política pública, motivo pelo qual se afirma que política de segurança pública é política pública. No entanto, nem toda política pública voltada para a questão da segurança será uma política de segurança pública, pois, para tanto, a política pública deve estar comprometida com o objetivo específico de manutenção da ordem pública, podendo até mesmo não buscar diminuição de criminalidade ou violência quando tal redução, a partir de certo nível, abra vez para, em contrapartida, o perigo de ações arbitrárias do Estado. Política pública de segurança, por sua vez, e como a própria denominação indica, volta-se para a segurança – que é um conceito aberto, demasiadamente amplo –, tendo reflexos genéricos sobre a redução da criminalidade, não compromissada, entretanto, com o controle da criminalidade nos limites da ordem pública. Na política de segurança pública estão incluídas atuações policiais e políticas sociais – ações preventivas e repressivas, portanto, conjugadas ou não –, desde que voltadas especificamente para fins de manutenção da ordem pública. Por exemplo, a política educacional objetivando especificamente resultados sobre a criminalidade e violência que impliquem alcance ou manutenção da ordem pública é política de segurança pública. A política setorial de segurança pública não se confunde com aquela cujos fins não visem exatamente a ordem pública, ainda que surtam efeitos redutores de criminalidade. A rigor, para que seja uma política de segurança pública, a política social deve ter foco específico na criminalidade – no sentido amplo aqui adotado –, compromissada com a manutenção da ordem pública (Filocre, 2009, p. 149).

Em síntese, a segurança, inerente ao Estado para garantir a ordem pública através de regras formais e elementos fiscalizatórios, evoluiu de uma visão repressiva para um conceito mais amplo de "segurança humana", englobando diversas áreas e a participação cidadã. Em que pese a "política de segurança pública" se restrinja a ações policiais focadas na ordem, a "política pública de segurança" abrange ações governamentais e não governamentais com impactos sociais amplos, conectando-se ao conceito de segurança humana e à multicausalidade da violência.

Apresentadas algumas discussões sobre a temática, e partindo da premissa da efetiva participação da sociedade nos problemas de segurança, em sentido amplo, o conceito mais adequado para a presente pesquisa relaciona-se às políticas públicas de segurança. Dessa forma, entende-se que a inserção da população na formulação e implementação de políticas públicas de segurança não se limita às preocupações com a criminalidade, expandindo-se para além dos limites da ordem pública.

Percebe-se, portanto, que o campo de diferenciação entre as políticas de segurança e as políticas públicas de segurança remete ao ponto de abrangência dos dois termos, sendo o primeiro mais restrito às questões de ordem pública e o segundo mais amplo, considerando a participação da sociedade para além das dinâmicas da ordem pública.

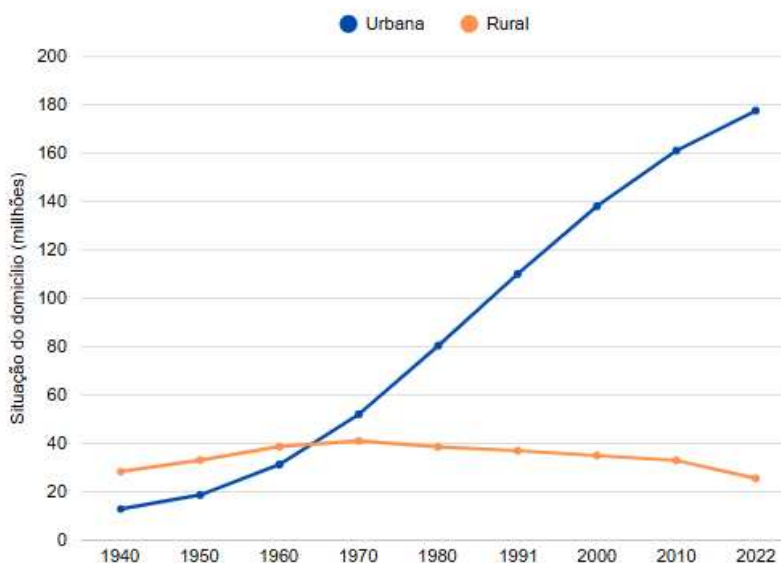
Nesta seara, após tal definição, faz-se necessário avançar no panorama da segurança pública no Brasil considerando a sua incidência no contexto urbano, haja vista a dinâmica específica da criminalidade, da violência e da participação social nesses territórios.

2.1.4 A Segurança Pública nos territórios urbanos brasileiros

Conforme já demonstrado, a Segurança Pública no Brasil ganhou contornos destacados principalmente após a promulgação da CF de 1988. Em que pese a preocupação do Constituinte com a temática, o cenário de violência e criminalidade no país mostra-se complexo e dinâmico, considerando a quantidade e diversidade de atos criminosos e violentos em todo o território brasileiro.

Apesar da intensa presença geográfica de áreas rurais em todo o país, são as áreas urbanas que abrigam a maior parte da população. Segundo o último Censo Demográfico de 2022, do total de 203,1 milhões de pessoas que vivem no país, 177,5 milhões (87,4%) residiam em áreas urbanas, enquanto 25,6 milhões (12,6%) estavam em áreas rurais (Agência de Notícias IBGE, 2024).

O Gráfico 1 demonstra o panorama da população residente no Brasil entre os anos de 1940 e 2022, considerando a presença nas áreas urbana e rural:

Gráfico 1 – População residente no Brasil (1940-2022)

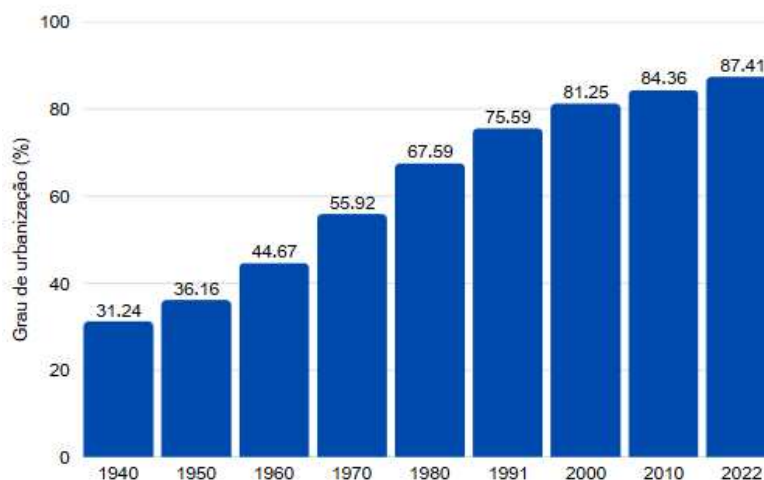
Fonte: Adaptado de Agência de Notícias IBGE (2024)

Observa-se, portanto, que entre 1960 e 1970 a lógica da população residente no Brasil começou a desencadear um movimento de inversão, culminando com a ascensão das residências no ambiente urbano e com a queda das residências no ambiente rural, alterando o denominado “grau de urbanização”.

O grau de urbanização refere-se ao percentual da população residente em áreas urbanas, em determinado espaço geográfico, no ano considerado, indicando a proporção da população total que reside em áreas urbanas, segundo a divisão político-administrativa estabelecida no nível municipal. Assim, permite o acompanhamento da evolução do processo de urbanização da população brasileira, em diferentes espaços geográficos, e o subsídio aos processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas (DATASUS, 2000).

Este panorama de inversão vai ao encontro da constatação sobre o grau de urbanização entre 1940 e 2022, conforme demonstra o Gráfico 2.

Percebe-se, portanto, que as áreas urbanas destacam-se no Brasil, considerando a maior presença da população nessas regiões. Esse processo também veio acompanhado de transformações nas cidades brasileiras, sob o ponto de vista ambiental, econômico, social e, sobretudo, de segurança.

Gráfico 2 – Grau de urbanização no Brasil (1940-2022)

Fonte: Adaptado de Agência de Notícias IBGE (2024)

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2025, conforme demonstra a Tabela 1, expõe o ranking das cidades com maiores taxas de Mortes Violentas Intencionais⁴ em 2024, considerando a população superior a 100 mil habitantes.

Tabela 1 – Ranking das cidades com maiores taxas de MVI no país, com população superior a 100 mil habitantes

Ranking	Município	UF	Mortes Violentas Intencionais
			Taxa
1	Maranguape	CE	79,9
2	Jequié	BA	77,6
3	Juazeiro	BA	76,2
4	Camaçari	BA	74,8
5	Cabo de Santo Agostinho	PE	73,3
6	São Lourenço da Mata	PE	73,0
7	Simões Filho	BA	71,4
8	Caucaia	CE	68,7
9	Maracanaú	CE	68,5
10	Feira de Santana	BA	65,2

Fonte: FBSP - Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025)

Em que pese algumas das 10 cidades apresentadas na Tabela 1 não se localizarem efetivamente próximas a metrópoles ou grandes cidades, todas detêm populações com mais de 100 mil habitantes e são consideradas “cidades” na

⁴ Corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora. Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025).

acepção completa da palavra. Neste sentido, a preocupação e relação da segurança pública com o ambiente urbano representa uma temática latente por análises.

A concentração de homicídios e outros crimes violentos no Brasil não se explica apenas por fatores demográficos, socioeconômicos ou relacionados ao sistema de justiça criminal, mas envolve as condicionantes da desordem urbana nas cidades e metrópoles brasileiras. A violência se distribui de maneira desigual no território, influenciando, a partir da estrutura socioeconômica também desigual, a distribuição espacial da criminalidade violenta (Cerqueira; Lira, 2023).

A dinâmica relacional entre a segurança pública (com destaque para os fenômenos da criminalidade e violência) e o espaço urbano no Brasil remontam à segunda metade do século XX, sendo produzidos estudos até hoje em novas perspectivas.

Algumas pesquisas procuram relacionar essas dinâmicas com o planejamento urbano das cidades, demonstrando que a disposição dos Planos Diretores Municipais (PDM) e a configuração dos espaços urbanos influencia diretamente o comportamento do crime e da violência (Espanhol e Angelo, 2021; Pinto *et al.*, 2023). Neste mesmo sentido versam os estudos de Santos (2017), para o qual poucas são as cidades brasileiras que têm um verdadeiro planejamento urbano. Isso permite uma interferência direta nas atividades das polícias militares, visto que tais planejamentos não vislumbram, para a consecução do policiamento ostensivo, os planos diretores das cidades que possuem os referidos planos.

Outras pesquisas apontam para o elemento da territorialidade como relevante no entendimento da dinâmica criminal no Brasil. O território pode ser conceituado a partir de duas concepções: clássica e contemporânea. A perspectiva clássica explora o território como espaço de governança, a partir do país, dos estados e dos municípios, relacionando-se com os termos “área”, “extensão”, “superfície” e “palco”. Já a perspectiva contemporânea avança ao incorporar as relações sociais no processo dialético de criação e produção de novos espaços e territórios, entendendo o território como conjunto indissociável de processos, sistemas, relações, movimentos, e ainda, criador de relações sociais. Portanto, multidimensional (Santos, 2006; Fernandes, 2018).

Partindo da lógica miltoniana, uma abordagem acerca do território não o limita apenas às fronteiras político-administrativas, mas o expande para as relações

humanas. Portanto, o território passa a ser visto num processo de dinamismo social (Carvalho *et al.*, 2022).

Um estudo fundamental para o entendimento do termo “território” foi o estabelecido por Haesbaert e Limonad (1999), para os quais a noção de território deve partir do pressuposto de que:

[...] primeiro, é necessário distinguir território e espaço (geográfico); eles não são sinônimos, apesar de muitos autores utilizarem indiscriminadamente os dois termos; o segundo é muito mais amplo que o primeiro; (...) o território é uma construção histórica e, portanto, social, a partir das relações de poder (concreto e simbólico) que envolvem, concomitantemente, sociedade e espaço geográfico (que também é sempre, de alguma forma, natureza); (...) o território possui tanto uma dimensão mais subjetiva, que propomos denominar de consciência, apropriação subjetiva ou mesmo, em alguns casos, identidade territorial, e uma dimensão mais objetiva, que propomos denominar de dominação do espaço, num sentido mais concreto, realizada por instrumentos de ação político-econômica (Haesbaert; Limonad, 1999, p. 10).

Decorrente dos estudos sobre a territorialidade, pesquisas avançaram ao relacioná-la com os aspectos da segurança da população. Marinho (2024) afirma que o primeiro ponto a ser considerado no debate sobre a segurança pública no Brasil envolve a extensão territorial em suas características, múltiplas e específicas.

Dessa forma, a proximidade geográfica não se traduz em igualdade de acesso a serviços e direitos, provocando um quadro profundamente marcado pela estratificação socioespacial das classes sociais. Essa estratificação produz um índice crescente de casos de violência urbana, permeado pela exclusão territorial (Rolnik, 2000; Cerqueira; Lobão; Carvalho, 2005; Bordin; Lima, 2012). Ademais, “a segregação urbana ou ambiental é uma das faces mais importantes da desigualdade social e [ao mesmo tempo] parte promotora da mesma” (Maricato, 2003).

A dinâmica da territorialidade também está presente na expressão CPTED (*Crime Prevention Through Environmental Design* - Prevenção do crime através do desenho ambiental), cunhada por Ray Jeffery em 1971. Ricardo *et al.* (2013) comentam sobre o elemento da territorialidade do CPTED:

[...] o sentimento de propriedade pode ser reforçado quando os residentes se identificam com os espaços e quando a configuração do espaço é compreensível para eles. Espaços abandonados e sem dono são vulneráveis e propícios para o cometimento de delitos. O reforço territorial emprega elementos de design, tais como, calçadas, paisagens e varandas, que ajudam a distinguir as áreas públicas e privadas, buscando a

participação da comunidade na formulação do desenho da intervenção. A definição do território estimula um sentimento de propriedade e pertencimento do espaço público. Isso contribui com a manutenção e a correta utilização dos espaços (Ricardo *et al.*, 2013).

Decorrente das três vertentes anteriores (planejamento urbano, territorialidade e CPTED), estudos mais recentes correlacionam a segurança pública a partir da produção do espaço urbano, principalmente no contexto das cidades. Dessa forma, “espaços urbanos seguros” e “cidades seguras” são temas recorrentes (Souza; Compans, 2009; Santos, 2017; Ali *e. al.*, 2020; Araújo; Chagas, 2020; Jesus; Gama, 2024);

Destaca-se, portanto, que o campo da segurança pública no Brasil detém relações diretas e mais intensas com estudo do fenômeno da territorialidade nos centros urbanos, decorrente das inúmeras transformações sociais e econômicas desencadeadas ao longo do tempo. Esse processo vem impactando diretamente na formulação e implementação das políticas públicas de segurança, visto que, apesar da preocupação com a criminalidade e a violência nos espaços urbanos, muito ainda deve ser feito para a solução dos problemas locais.

Neste sentido, o envolvimento de gestores municipais na coordenação de programas de prevenção, com participação comunitária, tem sido o caminho mais exitoso para a redução de homicídios, lesões corporais, furtos, roubos e delitos sexuais (Azevedo, 2021).

No âmbito das políticas municipais de segurança, a pauta deixa de ser exclusivamente a repressão, priorizando a prevenção e a promoção de novas formas de convivência social e cidadã, focadas na garantia, no respeito e na promoção de direitos. A intenção passa a ser a implementação de políticas de segurança cidadã, balizadas por duas perspectivas, distintas e complementares: a repressão qualificada da criminalidade, com a contenção de grupos armados que dominam territórios e controlam mercados ilegais, como facções do tráfico ou milícias urbanas, e a prevenção social das violências, com a identificação de *gateways* e a incidência preventiva sobre os mesmos (Azevedo, 2021).

A Segurança Pública nos territórios urbanos brasileiros, portanto, perpassa diretamente pelo caminho do paradigma da Segurança Cidadã, alicerçado nos pressupostos da participação social nas questões afetas à segurança, e caracterizado pelos seguintes elementos: centralidade do princípio da cidadania;

proteção integral (prevenção policial, situacional e social, bem como a repressão e a ressocialização); inovação; sustentabilidade; integração; cooperação; transparência e; governança multinível (Nunes *et al.*, 2023). Esses elementos serão discutidos posteriormente neste trabalho.

Percebe-se, portanto, que o desenvolvimento conceitual do termo “política” ao longo dos séculos ensejou no surgimento das políticas públicas no âmbito estatal, as quais amadureceram e permitiram a inserção da participação social como elemento balizador das ações públicas. Esse cenário foi observado no contexto brasileiro, em que as políticas públicas desenvolveram-se acompanhadas das reformas administrativas estatais.

Esse cenário pode ser observado também no campo da segurança pública, visto que o entendimento das políticas públicas de segurança no Brasil perpassa, necessariamente, pelo caminho iniciado no conceito do termo “política”, avançando para a definição das políticas públicas como ação estatal. Não menos importante, as diferenciações entre “política pública de segurança” e “política de segurança” mostram-se fundamentais para o direcionamento da participação da população neste contexto.

A partir desse panorama, torna-se evidente que os desafios da segurança pública nos territórios urbanos demandam respostas que vão além das ações estatais tradicionais, exigindo a construção de modelos colaborativos de gestão da segurança, baseados na participação social. É justamente nesse contexto que emergem arranjos institucionais como os CONSEGs, cuja análise é objeto deste estudo. No entanto, antes de adentrar especificamente na temática dessas entidades, faz-se necessário discutir as relações entre os campos da participação social e da segurança pública.

2.2 PARTICIPAÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA

As discussões sobre a participação da sociedade nas questões relacionadas à segurança pública perpassam, sobremaneira, pela instituição de mecanismos democráticos que permitam essa efetiva participação. Assim, nos países considerados democráticos, o fortalecimento ou não desses instrumentos revela o grau de inserção e consideração da população nas políticas públicas de segurança.

Portanto, a participação social tem como plano de fundo a própria democracia. Mas afinal, o que é democracia? Há tipologias diversas quando se fala em democracia?

O termo “democracia”, cunhado pelos gregos há mais de 2.500 anos, passou por ressignificações em momentos históricos diversos, sendo acrescentadas definições à acepção original do “governo do povo”. No contexto etimológico, “*demos*” significa “povo” e “*kratein*” remete a “reino” ou “autoridade”.

A democracia grega teve seu apogeu nas cidades-estado, sendo Atenas o principal cenário de desenvolvimento dos primeiros episódios da participação dos cidadãos nas coisas públicas. A experiência ateniense de um governo popular fundado na igualdade entre os cidadãos e na participação direta em assembleia sobreviveu, com algumas interrupções, durante dois séculos, não sendo capaz de resistir ao avanço dos grandes impérios da Antiguidade. O termo “democracia”, portanto, só voltou a ser utilizado durante a era de transformações políticas do século XVIII na Europa e na América do Norte (Medeiros, 2016).

Em que pese a definição clássica desenvolvida pelos gregos, diversos autores debruçaram-se, ao longo da tradição do pensamento político, na delimitação do conceito e características da democracia. Neste sentido, Bobbio (1998) estabelece três grandes tradições do pensamento político afeto à democracia: a) a teoria clássica ou aristotélica (democracia como governo de todos aqueles que gozam dos direitos de cidadania; b) teoria medieval (de base romana, apoiada na soberania popular); e, c) teoria moderna ou de Maquiavel (democracia como uma forma de república em contraposição à monarquia).

Mello (2001) assevera que a democracia remete a um sistema político fundado nos princípios da liberdade e da igualdade de todos os homens, objetivando a garantia da vida social e concretizando-se diretamente ou através de representantes eleitos livremente. Portanto, destaca-se a soberania popular como elemento central da democracia.

A soberania do povo, no entanto, depende do direito à livre expressão, da possibilidade de organização em partidos, do direito de competição em condições de igualdade e do acesso a fontes de informação não subordinadas às estruturas de poder. Esses elementos fazem da democracia um sistema de governança em que os governantes devem explicações de seus atos àqueles que os elegeram ou aos seus representantes (Moisés, 2018).

Reside neste contexto uma das grandes diferenciações dos tipos de democracia: direta, indireta (ou representativa) e semidireta. Em síntese, na democracia direta o povo exerce, por si, os poderes governamentais, criando leis, administrando e julgando. Na democracia representativa o povo, fonte primária do poder, elege representantes de forma periódica para tomar as decisões políticas. A democracia semidireta permite a inserção da participação direta do povo em algumas funções do governo, partindo da democracia representativa (Macedo, 2008). Indissociáveis da democracia, portanto, são os elementos relacionados ao povo e a participação deste nas coisas públicas.

Um debate relevante acerca da teoria da democracia reside nas diferenças de definição defendidas pela vertente ortodoxa e pelo conjunto de vertentes críticas. A primeira, tendo por expoentes Joseph Schumpeter e Robert Dahl, produz um modelo descritivo, explicativo, realista e minimalista de democracia. Já as vertentes críticas exploram as insuficiências e contradições desse modelo dominante, buscando a construção de modelos alternativos para o aprofundamento da experiência democrática (Medeiros, 2016).

Neste sentido, as ideias de Schumpeter mostram-se inovadoras ao centralizar a teoria democrática não no papel dos cidadãos comuns, mas nas lideranças políticas e na competição entre elas. Portanto, apresenta uma visão mais elitista do processo democrático.

O elitismo schumpeteriano consiste na visão mais real sobre o processo democrático, alicerçado muito mais pela concorrência organizada pelo voto do que pela soberania do povo. Dessa forma, a democracia consistiria num mecanismo de escolha e autorização dos governos por meio da competição entre elites por votos em eleições periódicas (Schumpeter, 1994; Sousa; Vargas, 2023). Assim, a participação dos cidadãos permanece em segundo plano na visão de Joseph Schumpeter.

Decorrente do elitismo, e de forma complementar, Robert Dahl defende uma visão mais pluralista de democracia, discordando no sentido de que a concentração de poder pelas elites seria algo inevitável. Dessa forma, no pluralismo há uma aceitação de que as decisões políticas do governo de uma sociedade democrática podem sofrer a influência de vários grupos (Sousa; Vargas, 2023).

Robert Dahl parte do pressuposto de que a característica-chave da democracia “é a contínua responsividade do governo às preferências de seus

cidadãos, considerados politicamente iguais”. Assim, a democracia consistiria num “sistema político que tenha, como uma de suas características, a qualidade de ser inteiramente, ou quase inteiramente, responsivo a todos os seus cidadãos” (Dahl, 2012, p. 25-26). Dahl não refuta totalmente a competição das elites pelo poder, mas discorda da visão inevitável de concentração do poder pelas elites defendida por Schumpeter.

Essa responsividade dos governos, portanto, remete diretamente ao senso de envolvimento dos cidadãos no processo político a partir do viés da contestação pública e do direito de participação (inclusividade). Assim, Robert Dahl estabelece o conceito de “Poliarquia”, ou seja, regimes com alto grau de liberalização (contestação pública) e alto grau de inclusividade (participação). Neste contexto, as poliarquias “são regimes que foram substancialmente popularizados e liberalizados, isto é, fortemente inclusivos e amplamente abertos à contestação pública” (Dahl, 2012, p. 31).

Percebe-se, portanto, que a participação dos cidadãos consiste numa tônica nas discussões sobre a democracia, seja de forma mais incisiva ou menos incisiva. Dessa forma, os debates contemporâneos dedicaram-se, eminentemente, aos elementos caracterizadores da democracia participativa e da democracia deliberativa, ou seja, nas vertentes críticas às teorias ortodoxas.

Neste contexto, os debates teóricos versam sobre três modelos gerais de democracia: liberal, republicano e deliberativo. Moraes (2020) categoriza o pensamento exposto pelo pensador alemão Jürgen Habermas, conforme sintetiza o Quadro 6:

Quadro 6 – Modelos teóricos de democracia expostos por Moraes (2020) - Jürgen Habermas

(continua)

Perspectiva	Caracterização
Liberal (ou formal)	“Democracia é compreendida como um regime político que permite o agrupamento dos interesses privados da sociedade civil e um conflito regulado para acesso ao aparato estatal. Nesse modelo, o processo político é orientado à luta pela disposição do poder administrativo. A ação política é instrumental ou estratégica, porque visa à realização de interesses ou valores. Os direitos políticos conferem aos indivíduos a possibilidade de fazer valer seus interesses e valores privados politicamente ou, ao menos, de controlarem os poderes estatais para que não os lesem. O cidadão é visto como um portador de direitos perante o Estado e perante os demais. Ser democrático significa reconhecer os direitos dos membros da sociedade de perseguirem seus próprios interesses e convicções”

Perspectiva	Caracterização (conclusão)
Republicana (ou ética)	“A democracia exige um modo de vida baseado na participação política. Trata-se de uma forma de integração social capaz de prevalecer tanto aos interesses econômicos, quanto ao poder burocrático estatal. Nesse modelo, o processo político é orientado a um consenso ético entre os fundadores da república democrática e os seus continuadores. O cidadão faz parte de uma prática comum garantida por direitos políticos básicos. Ser democrático significa ser politicamente livre, graças à proteção, estabilização e perpetuação dessa possibilidade de participação política”
Deliberativa	“A sociedade civil se diferencia do sistema econômico de mercado, como um espaço público autônomo, de acordo com o modelo ético republicano, mas a diferença entre Estado e sociedade civil é respeitada, de acordo com o modelo formalista liberal. A ação dos agentes políticos é comunicativa e desenvolve-se em espaços informais de construção da opinião e da vontade sobre temas socialmente relevantes, a qual desemboca em votações institucionalizadas e decisões legislativas que, somente então, se transformam em poder administrativo. A soberania popular não é exercida somente por representantes, por meio de competências constitucionais, nem concentrada no povo diretamente. A soberania popular nasce da interação comunicativa entre a sociedade civil e a vontade institucionalizada do Estado. Ser democrático significa participar de uma troca de razões, informal ou formal, com vistas à construção da opinião e da vontade coletiva”

Fonte: Autoria própria, com base em (Moraes, 2020)

Considerando o pluralismo de Robert Dahl, destaca-se que os modelos republicano e deliberativo apresentam relação direta com essa visão, partindo da premissa de que permitem a participação dos cidadãos nas decisões políticas, porém em intensidade diversa.

Observa-se que tanto a perspectiva republicana quanto a deliberativa caracterizam-se pela participação dos cidadãos no processo político, no entanto, o grau e a natureza dessa participação são diferentes nestes modelos. Dessa forma, na perspectiva deliberativa a sociedade civil detém um papel fundante e incisivo na ação política, sob o ponto de vista da vontade coletiva, da opinião e da comunicação com as instâncias estatais. Já na perspectiva republicana, percebe-se a participação como uma possibilidade clara, no entanto, não operando efeitos cogentes como na dimensão deliberativa.

A democracia deliberativa, em sentido específico, resulta da decisão coletiva entre condições iguais, aproximando-se do panorama previsto na democracia direta e dos princípios da soberania popular. Ademais, desenvolve-se em meio à complexificação da sociedade e do descrédito da democracia representativa, objetivando a relação entre discurso e ação, conforme exposto por Hannah Arendt,

que a própria norma seja objeto de deliberação, conforme defendido por Habermas, e que os argumentos da minorias sejam efetivamente considerados (Fleury, 2018).

Aplicando-se a ideia de deliberação às entidades comunitárias, percebe-se que, apesar dos CONSEGs no Estado do Paraná serem considerados como “colegiados deliberativos”, conforme será explorado em capítulo específico, conceitualmente a ideia de “participação” aproxima-se mais da prática dessas entidades. Assim, são ambientes em que a comunidade local pode explanar suas opiniões e auxiliar os órgãos de segurança pública na resolução de problemas sem, necessariamente, constituir-se como um fórum de consenso e de igualdade entre os discursos e ações das autoridades e das comunidades locais.

Neste sentido, alguns estudos indicam que nem sempre o canal de comunicação dos conselhos comunitários constitui-se como um ambiente propício a deliberações. Bueno *et al.* (2016), ao analisarem o modelo dos conselhos comunitários do Estado de São Paulo, apontam que estas entidades “estão longe de constituírem instâncias plurais ou de estimular a cultura da prevenção criminal e da contenção da violência, como prevê seu regulamento”. Pelo contrário, as conclusões da pesquisa demonstram que “esses espaços têm sido marcados pela reprodução de desigualdades políticas e sociais, transformando o ideal do sujeito de direitos em mero demandante da política pública” (Bueno *et al.*, 2016, p. 351).

A partir deste cenário, percebe-se que os campos participativo e deliberativo no cenário da interação entre sociedade e os órgãos de segurança pública constitui-se num campo de pesquisa a ser explorado, especialmente no que se refere aos espaços dos CONSEGs. Somado a isso, denota-se a existência de diferenças conceituais entre a democracia participativa e a democracia deliberativa.

Para tanto, parte-se da premissa de que, pelo menos normativamente, os CONSEGs constituem-se como campo participativo da sociedade nas questões afetas à segurança pública, não sendo possível afirmar que seriam também um campo deliberativo neste contexto.

Portanto, considerando as diferenças conceituais entre a democracia participativa e deliberativa, faz-se necessário discutir as características da primeira, visto que se adequa diretamente com o tema da presente pesquisa. Dessa forma, busca-se avançar até a caracterização da participação social no cenário da “Segurança Cidadã”.

2.2.1 Democracia Participativa e Segurança Pública

Conforme destacado anteriormente, a democracia participativa integra a vertente crítica de definição e caracterização da democracia em sentido amplo. A autora Carole Pateman, em seu livro “Participação e teoria democrática”, discute sobre as abordagens ortodoxas acerca da democracia, expostas principalmente por Joseph Schumpeter, Robert Dahl e Giovanni Sartori. Para essa discussão, Pateman (1992) recorre às considerações de Jean Jacques Rousseau e John Stuart Mill.

Em síntese, de Rousseau a autora destaca a ideia de que a participação acontece como um processo direto na tomada de decisões, agindo na proteção dos interesses privados e na garantia do bom governo, sendo associada à ideia do controle político. De Mill, Pateman destaca que a participação se iniciaria no âmbito mais próximo do indivíduo, ou seja, no nível local, sendo fundamental que o indivíduo seja preparado para essa participação (Pateman, 1992; Quintão, 2014).

Portanto, a partir dessas acepções, a democracia participativa se preocupa em ampliar quantitativamente a inclusão social e política por parte dos cidadãos, tomando como referência inicial o domínio do poder local. “Seu objetivo é transformar o domínio do poder e as desigualdades sociais estruturantes” (Quintão, 2014, p. 83).

Para tanto, em termos práticos, a participação efetiva o caráter pedagógico da democracia, de modo que os ganhos da participação oferecem elementos abstratos no desenvolvimento das capacidades dos cidadãos e germinam um senso de eficácia política, assegurando não somente a legitimidade da participação, mas também aumentando a eficácia das decisões tomadas pelos indivíduos no mundo político (Sparemberger *e. al.*, 2022).

Em caráter mais específico, o substantivo “participação” pode significar “participar de modo ativo” ou apenas “tomar parte”, ou seja, estar presente, porém sem uma atitude de maior envolvimento. Pode-se pensá-la, na acepção social ou popular, como relacionada ao conjunto dos cidadãos. Dessa forma, “a participação é considerada como a capacidade de que têm os cidadãos, individualmente ou como membros de organizações associativas, de influir em assuntos de interesse público” (Filgueiras, 2018, p. 650).

Neste contexto, a participação pode ser entendida como uma necessidade em decorrência de o homem viver e conviver com os outros, na tentativa de superar

as dificuldades que possam advir do dia a dia. Significa “tornar-se parte, sentir-se incluído, é exercer o direito à cidadania de ter vez e voz” (Cremonese, 2012, p. 82).

A literatura mais recente também versa sobre o termo “gestão participativa”, relacionando-o com uma modalidade de gestão que se apoia na participação dos cidadãos como pressuposto de contribuição para o aperfeiçoamento da gestão pública, sendo incorporada em algum nível dos processos que envolvem a formulação e o controle social de políticas públicas. Dessa forma, a participação cidadã atende à vontade da própria sociedade civil, sendo compreendida tanto como consequência natural do exercício da cidadania quanto como meio para que esta possa vir a ser exercida em sua plenitude (Stanisci, 2018).

Figueiras (2018) destaca que a complexidade da participação da sociedade revela alguns argumentos contrários à própria participação, visto que a diferença de recursos entre os atores consiste num potencial fator limitante, relacionado à capacidade de expressão (comunicação, argumentação) e à capacidade estratégica (articulação, negociação, parcerias, acordos). Portanto, a possibilidade de formação de elites participativas que capturem os recursos pode levar a desigualdades e exclusão de setores sociais menos organizados. Ainda, denota-se o risco de cooptação e condução pelos governos, limitando a expressão verdadeira da dinâmica social e de potenciais conflitos.

Dessa forma, boa parte dos gestores públicos ainda acredita que “a sociedade não está preparada para participar”, tanto como coadjuvante quanto como protagonista da discussão e implementação das políticas públicas (Souza, 2010, p. 113).

Neste sentido, ao analisar os instrumentos da democracia participativa advindos da CF de 1988, Macedo (2008) afirma que estes instrumentos podem ser relacionados à representação (sufrágio universal); aos tradicionalmente constantes do rol dos instrumentos da democracia direta (plebiscito, referendo e iniciativa popular); e aos inovadores (peculiares da democracia participativa), que consistem nas mais variadas formas de participação da sociedade, como meio de legitimação do poder e exercício da soberania popular.

Em consonância a esses instrumentos, Stanisci (2018) também reforça o entendimento de que a gestão participativa encontra-se na raiz da criação dos conselhos de políticas públicas integrados por representantes do governo e da sociedade civil, contexto advindo das disposições constitucionais de 1988. Esse

processo, no entanto, é permeado de complexidades e desafios, como a necessidade da existência de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres; a capacidade do cidadão assumir sua parte de responsabilidade na coletividade; e o nível de abertura e flexibilidade estatal para a participação.

Assim, a concretização da participação social nas questões públicas tem sido reconhecida como mais efetiva no contexto dos governos locais, os quais são encarregados diretos da entrega de bens e prestação de serviços públicos. Dessa forma, localmente é que existe maior possibilidade do cidadão intervir nas discussões e definições de políticas e programas governamentais no âmbito local (escola, bairro, cidade, região), podendo propor soluções para problemas que afetam a qualidade de vida e atuando no controle das ações governamentais. Constitui-se, assim, uma relação horizontal entre representantes e representados, a partir da consideração do protagonismo das preferências destes últimos (Miguel, 2017; Filgueiras, 2018).

Boaventura de Sousa Santos, renomado autor que trata sobre a democracia participativa no contexto atual, expõe que juntamente com a ampliação da democracia ou sua restauração, houve também um processo de redefinição do seu significado cultural ou da sua gramática social vigente, incorporando novos atores à política. No caso do Brasil, durante o processo de democratização movimentos comunitários reivindicaram, em diversas partes do país, o direito de participar nas decisões em nível local (Santos, 2002).

Aproximando a participação social do contexto da segurança pública no Brasil, alguns autores defendem que mesmo após a promulgação da CF de 1988, apenas a partir da década de 2000 é que se viu um movimento de eclosão das chamadas “instituições participativas” (IPs) no campo da segurança pública (Lima *et al.*, 2012).

De forma a instrumentalizar a participação social no processo democrático, Avritzer (2008) definiu as IPs como formas diferenciadas de incorporação de cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação sobre políticas. Assim, compreendem instâncias aperfeiçoadas da esfera pública, que reúnem cidadãos em deliberações públicas organizadas de maneira autoconsciente como uma espécie de “mini públicos”. Assumem, portanto, vários desenhos institucionais, como: fóruns educativos, conselhos consultivos, fóruns de cooperação para a resolução

participativa de problemas e os de governança democrática participativa (Fung, 2004; Henriques, 2010).

Em termos práticos e atuais, as IPs expandiram-se a diversos setores da sociedade brasileira, avançando inclusive sobre o cenário da segurança pública. Seguindo uma tendência já incorporada em outros âmbitos das políticas públicas do país, novos arranjos institucionais participativos adquiriram forte relevância na segurança pública – ao menos no nível discursivo –, vindo a se tornar um elemento fundamental da constituição de um novo paradigma para a política de segurança, genericamente denominado “segurança cidadã” (Godinho *et al.*, 2016).

Considerando, portanto, as relações entre a democracia participativa e as políticas públicas de segurança no Brasil, percebe-se que, com o amadurecimento das instituições no processo pós-democratização, o envolvimento da sociedade ensejou no fortalecimento de instrumentos participativos nesse campo, sedimentando os pressupostos da participação social. Neste sentido, destacam-se os CONSEGs como um desses instrumentos desenvolvidos no âmbito da “segurança cidadã”. No entanto, os estudos sobre a atuação destas entidades como instituições participativas refletem uma lacuna a ser preenchida (Lima *et al.*, 2012).

Uma possibilidade de preenchimento dessa lacuna, decorrente da própria participação social, encontra-se na denominada “mobilização social”, caracterizada pela reunião de sujeitos que definem objetivos e compartilham sentimentos, conhecimentos e responsabilidades para a transformação de uma dada realidade, movidos por um acordo em relação a determinada causa de interesse público (Braga *et al.*, 2004; Henriques, 2010). Para tanto, como materialização deste conceito destacam-se dois elementos: a) participação e engajamento dos cidadãos de uma localidade na prevenção de crimes e atos de violência; b) envolvimento e parceria institucional de outros órgãos da sociedade.

O primeiro elemento visa aumentar e manter a segurança na localidade, envolvendo “a cooperação dos cidadãos em atitudes preventivas e a colaboração com o trabalho policial para diagnosticar e solucionar problemas”. Já o segundo elemento considera a integração com “outros órgãos do poder público, de empresas, da imprensa, organizações não governamentais, associações e grupos cívicos diversos”, objetivando o compartilhamento de responsabilidades em relação à segurança pública (Henriques, 2010, p. 80).

De forma ilustrativa, a Figura 1 sistematiza as relações existentes entre a democracia participativa e a segurança pública, tendo por elemento basilar a participação social, a qual se desenvolve em termos práticos a partir do processo de mobilização social. Com isso, busca-se a sedimentação da denominada “segurança cidadã”.

Figura 1 - Relações entre Democracia Participativa e Segurança Pública



Fonte: Autoria própria.

Este é o campo, portanto, de desenvolvimento das atividades dos CONSEGs no Brasil: decorrente das relações entre a democracia participativa e a segurança pública. Dessa forma, entre o ideal democrático e o ideal da segurança cidadã, insere-se o amadurecimento dos processos participativos na segurança pública, sedimentados a partir dos instrumentos de participação social e aperfeiçoados com os elementos da mobilização social. Tudo isso reflete, também, a formulação e implementação das políticas públicas de segurança, as quais materializam a busca pela segurança cidadã.

Face às constatações da atuação dos CONSEGs como elementos de participação social na segurança pública, percebe-se que estas entidades relacionam-se diretamente aos conceitos de “mobilização social”, conforme anteriormente exposto, e de “segurança cidadã”. Para tanto, a seguir serão sedimentados os principais estudos acerca deste último conceito, discutindo-se as acepções sobre a “Polícia Comunitária”.

2.2.2 Segurança Cidadã e Polícia Comunitária

Conforme exposto até o presente momento, a temática da segurança pública no Brasil ganhou espaço após a promulgação da CF de 1988, denominada de “Constituição Cidadã”. Também por esse motivo, a participação social nesse campo ensejou na construção de um novo paradigma, o da “Segurança Cidadã” (Dutra Freire, 2009; Nunes *et al.*, 2023).

Decorrente desse processo, a partir dos anos 90 o campo se consolida e se dissemina, com a proliferação de estudos comprometidos com a construção democrática na segurança pública, nascendo o conceito de “segurança cidadã”. A partir desse cenário, rompe-se com a perspectiva da segurança como ordem pública, estabelecendo-se uma crítica em relação à perspectiva da ampliação do acesso à justiça sem uma abordagem voltada à ampliação dos direitos de cidadania (Vasconcelos, 2023).

Este cenário de ampliação das noções de segurança, destacado pela inserção da sociedade como parte efetiva na resolução de problemas locais, relaciona-se diretamente às definições estabelecidas sobre as políticas públicas de segurança, as quais não se resumem às polícias e às suas estratégias de policiamento; “elas frequentemente implicam a participação de outras organizações e atores de dentro ou de fora do campo da segurança” (Costa, 2023, p. 26).

Retomando brevemente as características da Segurança Cidadã contidas no Quadro 5 (p. 42), destaca-se que uma intervenção efetiva neste campo precisa, necessariamente, envolver as várias instituições públicas e a sociedade civil na implementação de ações planejadas, englobando iniciativas em diversas áreas, tais como educação, saúde, lazer, esporte, cultura, cidadania, entre outras (Dutra Freire, 2009).

De forma complementar, e não contraditória ao exposto por Dutra Freire (2009), outros autores delimitaram alguns princípios essenciais à implementação do Paradigma da Segurança Cidadã no Brasil (Nunes *et al.*, 2023), conforme segue sistematizado na Figura 2:

Figura 2 - Princípios essenciais de implementação do Paradigma de Segurança Cidadã



Fonte: Autoria própria, a partir de Nunes *et al.*, 2023.

De forma ilustrativa, o Quadro 7 sistematiza os elementos e as definições de cada um dos princípios descritos na Figura 2:

Quadro 7 – Definição dos princípios essenciais à implementação do Paradigma de Segurança Cidadã

(continua)

Princípio	Elementos e definições
Cidadania	<p>Integração: segurança cidadã privilegia intensa e plural participação da comunidade, dos agentes públicos e privados, em todas as etapas, desde o levantamento de demandas, elaboração de propostas até controle e avaliação;</p> <p>Cooperação: os <i>stakeholders</i> buscam superar desconfiças, ruídos e barreiras, prestando auxílio mútuo, favorecendo o intercâmbio de ativos tangíveis e intangíveis para alcance dos objetivos estratégicos do sistema;</p> <p>Transversalidade: o enfrentamento aos problemas de segurança pública deve ser feito de forma transversal, reconhecendo as causas mediatas e imediatas;</p> <p>Transparência: políticas e práticas devem ser transparentes e acessíveis para amplo controle social. Deve-se lançar luz sobre todo o sistema de segurança, permitindo exame minucioso, ressalvadas as previsões legais de sigilo;</p> <p>Equidade: o sistema deve impactar positivamente os cidadãos, gerando desenvolvimento social de forma direta ou indireta.</p>
Complexidade	<p>Identidade: as redes devem possuir identidade própria, distinta das identidades de seus componentes;</p> <p>Autopoiese: o sistema recebe estímulos do meio ambiente em que está inserido e reage emitindo sinais que estimulam o entorno, em processo de auto-eco-organização.</p>
Inovação	<p>A sociedade do conhecimento e a liquidez dos tempos atuais são iminentes à Segurança Cidadã, por isso, ela deve se manter interessada na criação e aplicação de novos serviços, de novas qualidades geradoras de valor, novos métodos e novas abordagens dos desafios.</p>
Sustentabilidade	<p>Solidariedade Intergeracional: deve existir o compromisso de uma geração garantir acesso a um meio ambiente paulatinamente mais pacífico à que a sucederá;</p> <p>Continuidade no Tempo: os programas do sistema devem ser capazes de se manterem legitimados e eficientes, para além de governos.</p>

Princípio	Elementos e definições (conclusão)
Proteção	<p>Prevenção Integral: o sistema deve atuar através de métodos integrados de prevenção policial, situacional e social, em favor da cultura de paz;</p> <p>Repressão: materializado o ilícito, o sistema deve atuar solidariamente para investigar sob égide da legalidade e dos direitos fundamentais;</p> <p>Ressocialização: suas políticas devem reinserir o apenado ao convívio em sociedade, desenvolvendo nele consciência social e capacidade de manter-se afastado da reincidência.</p>
Governança Multinível	Pressupõe interação e colaboração multidimensionais entre “atores autônomos, responsáveis e engajados em processos decisórios colaborativos, coesos e transparentes na busca de soluções coletivas para o bem comum” (Freire <i>et al.</i> , 2021)

Fonte: Adaptado de Nunes *e. al.*, 2023.

Percebe-se, portanto, que a Segurança Cidadã amplia e fortalece os vínculos entre os órgãos estatais e a sociedade em geral, materializando-se a partir de instrumentos efetivos de participação social. Dessa forma, há um avanço quanto ao paradigma da Segurança Pública inicialmente consolidado, inovando ao permitir a integração e a cooperação como elementos centrais das políticas públicas desse campo, como uma espécie de “rede”.

Os princípios e elementos sistematizados na Figura 2 e no Quadro 7 comunicam-se diretamente ao que a literatura tem chamado de “redes de políticas públicas”. Marsh e Rhodes (1992) definiram algumas tipologias dessas redes, dentre elas as *policy networks*. Essas se caracterizam pela estabilidade das relações, com alto grau de interdependência e grande autonomia no que se refere às outras redes. Elas são bastante integradas e, normalmente, originaram-se de temas de interesse governamental, tais como segurança, saúde, educação, ciência e tecnologia.

Dessa forma, as redes de políticas públicas no âmbito da segurança pública detém três tipos de funções: i) fomentar a troca de informações; ii) ampliar a capacidade de vigilância e monitoramento; e, iii) aumentar a capacidade de responder adequadamente aos problemas (Agranoff, 2007; Costa, 2023).

Apesar das definições acerca da Segurança Cidadã, estudos mais recentes têm ponderado e relativizado a aplicabilidade desses princípios em países latino-americanos, com ênfase nas discussões sobre o cenário urbano. Neste sentido, a debilidade estatal desses países reflete-se na baixa capacidade institucional para o desenvolvimento de políticas de segurança cidadã (e justiça) integradas e integrais com maior efetividade e eficácia no controle, na prevenção e na redução das violências e crimes (Pazinato; Tavares dos Santos, 2024).

Destes estudos também destaca-se o termo “governança de segurança cidadã”, relacionado ao ambiente multidimensional que compreende diversas instâncias e diferentes níveis de institucionalidade estatal na dimensão da segurança e da justiça, envolvendo: i) o âmbito da gestão em segurança cidadã em contexto local; ii) âmbito da justiça (acesso à justiça à população mais desfavorecida); e, iii) âmbito da comunidade, com a cooperação dos cidadãos na formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas de segurança (Pazinato; Tavares dos Santos, 2024).

Estes mesmos autores, portanto, sedimentam princípios e conceitos-chaves aplicáveis à intervenção de uma governança territorial integrada e integral de segurança cidadã, considerando os inúmeros graus e instâncias de interação entre atores locais, regionais, nacionais e internacionais, com foco no ambiente urbano. Assim, a cidade é considerada como espaço privilegiado de participação da cidadania no debate público dos problemas de segurança cidadã e convivência urbana (Pazinato; Tavares dos Santos, 2024).

O Quadro 8 sintetiza esses princípios e conceitos-chave:

Quadro 8 – Governança territorial integrada e integral de segurança cidadã

(continua)

Princípio/Conceito-chave	Elementos e definições
Coordenação	Partindo-se do pressuposto da necessidade do estabelecimento de uma gestão integrada entre diversos atores públicos (estado), sociais (cidadania e sociedade civil) e do mercado (iniciativa privada), é absolutamente fundamental tanto a criação de instâncias de governança e coordenação das políticas de segurança cidadã (e justiça), as quais deverão contemplar, por um lado, a interface entre as diferentes instituições imbricadas (interagencialidade e intersetorialidade), entre o governo central e os governos locais (descentralização político-institucional e administrativa), quanto o fortalecimento de instâncias de participação social e comunitária para recuperar a confiança e a legitimidade do(a) cidadão(ã) no estado (<i>transparência e accountability</i>).
Integralidade	Entender a complexidade da dinâmica das violências e crimes, dos múltiplos fatores de risco, agenciamentos e causalidades abarcados, impele ao alargamento teórico-prático da segurança (e da justiça), na medida em que se afigura essencial a conjugação de esforços no âmbito das chamadas políticas de segurança pública, pelo viés de controle e repressão qualificada da criminalidade, com as políticas públicas de segurança, pelo viés da prevenção primária (políticas públicas de educação, habitação, trabalho e emprego, cultura, saúde e ordenamento urbano), secundária (programas, projetos e ações orientadas a grupos, subgrupos e territórios de maiores riscos de vulnerabilidade e vitimização, especialmente letal) e terciária (focadas nos egressos dos sistemas prisionais adulto e juvenil) e de promoção dos direitos, a par das medidas de fiscalização administrativa e regulação urbana, à luz de uma perspectiva integral.

Princípio/Conceito-chave	Elementos e definições (conclusão)
Transversalidade	Pressupõe uma abordagem horizontal própria de uma governança da segurança cidadã (e da justiça) de novo tipo, para a qual possui muita importância as trocas e as interações voltadas ao planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas dessa área, a partir do engajamento de inúmeros atores (públicos, sociais e privados), agências (segurança e justiça) e setores (segurança com educação, segurança com saúde, segurança com cultura etc.), de modo transversal, com foco na prevenção e na redução dos fatores de risco, agenciamentos e causalidades dos crimes e das violências (política sobre drogas, armas, abandono e evasão escolar, falta de perspectivas de vida e oportunidades profissionais, etc.).
Corresponsabilidade	Compreender a segurança como um bem público leva à assunção de uma responsabilidade compartilhada entre distintos atores estatais, sociais e privados que, em regime de estreita colaboração e cooperação, atuam (ou deveriam atuar), com corresponsabilidade, na coprodução da segurança, seja como mecanismo de controle social (afeto mais diretamente às polícias e as demais agências de segurança e justiça), seja como instrumento de garantia de direitos (afeto à coletividade, inclusive aos segmentos da iniciativa privada).
Focalização	Focalizar as políticas de segurança cidadã (e justiça) junto a determinados segmentos sociais mais vitimizados (em geral, jovens de 12 a 29 anos, pobres e negros), territórios mais vulneráveis e fatores de risco (como mercado de drogas, armas, veículos) constitui parte do desenvolvimento de uma estratégia exitosa nessa área, se-gundo as evidências científicas.

Fonte: Adaptado de Pazinato; Tavares dos Santos, 2024.

Denota-se, portanto, uma íntima relação entre os princípios essenciais de implementação da Segurança Cidadã, firmados por Nunes *et al.*, 2023, e os princípios e conceitos-chave de governança territorial integrada e integral de segurança cidadã estabelecidos por Pazinato e Tavares dos Santos, 2024. Assim, elementos como transversalidade, integração, governança integrada, responsabilidade conjunta, participação social e transparência são centrais em ambas as análises.

Sedimentados, então, os principais aspectos atinentes à segurança cidadã, percebe-se que a integração entre os órgãos de segurança pública e a sociedade, notadamente as comunidades locais, não se mostra como algo inovador nos dias atuais. Dessa forma, antes mesmo do processo de redemocratização de 1988, muitos países no mundo já experimentavam episódios de corresponsabilidade entre Estado e sociedade no campo da segurança. Assim, surgia no cenário internacional, e posteriormente no Brasil, a chamada “Polícia Comunitária”.

A literatura sobre a Polícia Comunitária tornou-se vasta, tanto no contexto mundial quanto especificamente no contexto brasileiro. Assim, mostra-se um desafio

a sintetização dos principais aspectos relacionados a essa temática. Para tanto, considerando o objeto principal deste trabalho, optou-se por delimitar o referencial teórico, partindo de documentos atuais e direcionando o assunto a autores renomados que trataram sobre a abordagem comunitária na segurança pública.

Em âmbito brasileiro, no ano de 2019 o Ministério de Estado da Justiça e Segurança Pública inovou no sentido de publicar a Diretriz Nacional de Polícia Comunitária, a qual sistematizou os principais elementos da temática e serviu de norte ao processo de integração entre os órgãos estatais e a comunidade.

De fato, a mola propulsora dessa inovação decorreu da promulgação da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, a qual estabeleceu como diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), dentre outras, a “ênfase nas ações de policiamento de proximidade, com foco na resolução de problemas” e o “incentivo ao desenvolvimento de programas e projetos com foco na promoção da cultura de paz, na segurança comunitária e na integração das políticas de segurança com as políticas sociais existentes em outros órgãos e entidades não pertencentes ao sistema de segurança pública” (Brasil, 2018).

Tradicionalmente, a literatura recorrentemente cita a definição firmada por Robert Trojanowicz e Bonnie Bucqueroux, considerando-a como central para o entendimento da Polícia Comunitária:

É uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida na área (Trojanowicz; Bucqueroux, 1994, p. 4).

A centralidade dessa definição encontra-se em alguns elementos: i) compartilhamento de responsabilidades entre polícia e população, em nível de parceria; ii) reflexão e prática das ações das organizações policiais; iii) ampliação do rol daquilo que se considera como problema local; iv) destaque ao procedimento de identificação, priorização e resolução de problemas locais; e, v) finalidade de melhoria da qualidade de vida local.

Reforçando estes elementos, sedimenta-se a Polícia Comunitária como a parceria entre a população e a polícia, “buscando uma conscientização popular

acerca da responsabilidade social de cada indivíduo e, ainda, do comprometimento de ambas as partes na solução de problemas locais” (Marcineiro, 2009, p. 126).

Longe de ser uma novidade, a integração entre a polícia e a comunidade remonta internacionalmente, de forma institucionalizada, aos séculos XIX e XX, com destaque a países como Inglaterra, Japão e EUA. O exemplo inglês traduz-se na Polícia Metropolitana de *Sir Robert Peel*, o qual “retirou as polícias do isolamento, apresentando-as à comunidade como uma importante parceira da segurança pública e fundamental para a redução da violência” (Monet, 2006; Brasil, 2019).

As experiências japonesas, já no século XIX, destacam-se pelas características culturais de aproximação, respeito e cidadania. O cenário norte-americano, avançando ao século XX, foi permeado pela eclosão de desordens urbanas e aumento da criminalidade, ensejando a necessidade de ressignificação da atuação policial com a aproximação efetiva da comunidade (Bittner, 2003; Brasil, 2019).

Para além disso, percebe-se que essa aproximação foi sendo desenvolvida ao longo das décadas, desde a “Era da Política” até a atual “Era da Incerteza”, com destaque ao período da “Era da Comunidade⁵” (Kelling; Moore, 1988; Ransley; Mazerolle, 2009).

Decorrente das experiências em diversos países, a literatura internacional avançou nas análises dessa integração, sendo recorrente o uso do termo “policiamento comunitário”⁶. Jean-Claude Monet, no entanto, ao estudar as polícias e sociedades na Europa, reconhece o termo “polícia comunitária”, afirmando que o papel da polícia consiste em “analisar com precisão a natureza dos pedidos que lhe são dirigidos a fim de identificar os grupos sociais com problema, os tipos de problemas encontrados e as soluções a serem empregadas, soluções não unicamente policiais” (Monet, 2006).

⁵ Os autores apresentam a evolução da polícia moderna sob a perspectiva anglo-americana, destacando a Era da Política (1830 - 1930), a Era da Reforma (1930 - 1980), a Era da Comunidade (1980 - 2000) e a Era da Incerteza (2000 até os dias atuais). Durante Filho (2018) condensou as principais características de cada um desses momentos, resumindo-as de forma comparativa. A Era da Comunidade, portanto, permitiu o desenvolvimento da função policial sob o prisma da prevenção e resolução de problemas, além do controle do crime.

⁶ Sobre as acepções entre “polícia” e “policiamento”, Reiner (2004) estabelece que “polícia” se refere a um certo tipo de instituição policial, enquanto “policiamento” implica um conjunto de processos com funções sociais específicas. Dessa forma, “nem toda a sociedade tem polícia, e as organizações policiais e o pessoal da polícia podem assumir uma variedade de formas intercambiáveis (...) um órgão de polícia especializado, organizado pelo Estado, do tipo moderno, é apenas um dos exemplos de policiamento” (Reiner, 2004, p. 20).

Jean-Paul Brodeur, em sua obra “Como Reconhecer um Bom Policiamento”, trata diretamente sobre o termo “policiamento comunitário”, não sendo reconhecido o termo “polícia comunitária” como em outros autores. No entanto, ao se verificarem os elementos constitutivos do policiamento comunitário, percebe-se a interlocução direta com as acepções da Polícia Comunitária: i) uma definição mais ampla de trabalho da polícia; ii) um reordenamento das prioridades da polícia, dando maior atenção ao crime “leve” e à desordem; iii) um enfoque na solução de problemas e prevenção, mais do que no policiamento direcionado ao incidente; iv) o reconhecimento de que “comunidade”, qualquer que seja sua definição, executa um papel crítico na solução de problemas da vizinhança; v) o reconhecimento de que as organizações policiais devem ser reestruturadas e reorganizadas para serem responsáveis pelas reivindicações deste novo enfoque e para encorajar um novo tipo de comportamento policial (Brodeur; Rosenbaum, 2012).

Já no cenário nacional, foram estabelecidas diferenciações entre “polícia comunitária” e “policiamento comunitário”. Neste sentido, de forma sintetizada, a Polícia Comunitária seria “a filosofia de trabalho indistinta direcionada a todos os integrantes das instituições policiais, sendo um de seus pilares estruturais”. Já o Policiamento Comunitário seria “a ação específica de policiar, patrulhar o território para evitar, pela presença do agente público, a prática de ilícitos penais e contravencionais, de desenvolver ações efetivas junto à comunidade com o escopo de prevenir delitos e eventualmente reprimi-los” (Brasil, 2019, p. 22).

Independente do termo utilizado, percebe-se que essa ressignificação do policiamento enseja na procura do policial pela participação da comunidade na definição dos problemas locais; no trabalho conjunto com a comunidade para o desenvolvimento das soluções propostas aos problemas; e na identificação e mobilização dos recursos necessários para responder com eficácia a esses problemas (Brodeur; Rosenbaum, 2012). Com isso, procura-se empregar um grande esforço na construção de parcerias com a comunidade, que tem grande capacidade de colaboração com a polícia em questões de crime e desordem por ela vivenciadas (Batitucci, 2011).

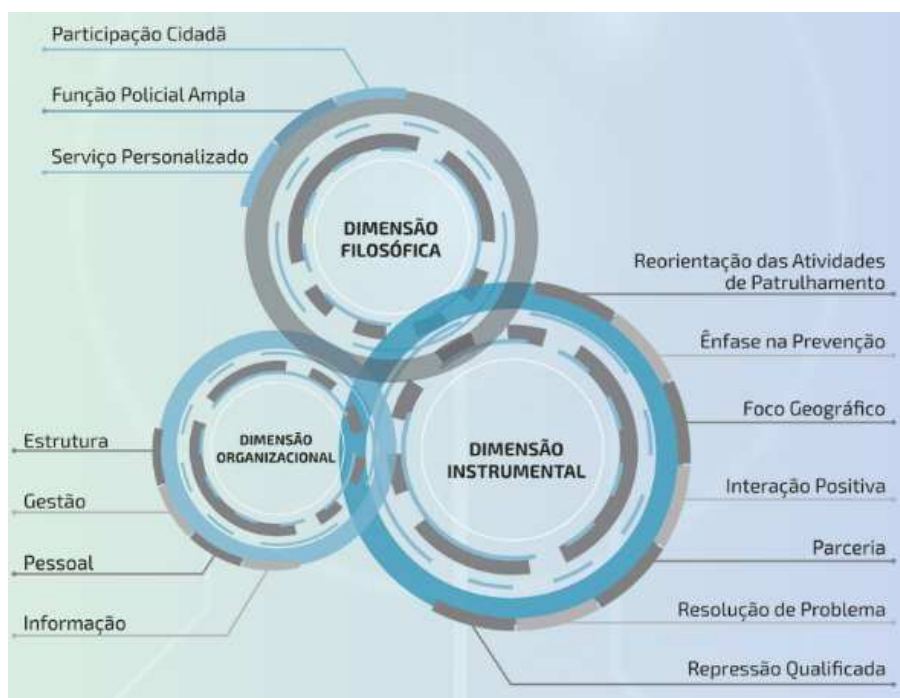
Esses mesmos elementos, porém com outra forma de apresentação, foram delimitados por Jerome H. Skolnick e David H. Bayley, na obra “Policiamento Comunitário”. Para tanto, ao examinarem as experiências do policiamento comunitário em diversas partes do mundo, os autores afirmam a existência de

quatro áreas de mudança programática seguidas pelos departamentos de polícia quando agem sob o ponto de vista do policiamento comunitário: i) prevenção do crime baseada na comunidade; b) reorientação das atividades do patrulhamento; c) aumento da responsabilização da polícia; e, d) descentralização do comando (Skolnick; Bayley, 2006).

De forma complementar e não contraditória, no âmbito da PMPR a Polícia Comunitária sistematiza-se em três dimensões estruturantes: filosófica, instrumental e organizacional. A dimensão filosófica estabelece os valores, princípios e crenças que orientam a instituição na operacionalização da Polícia Comunitária. A dimensão instrumental traduz os princípios filosóficos em ações concretas, assegurando o alinhamento aos objetivos comunitários. Já a dimensão organizacional refere-se às transformações institucionais necessárias no âmbito da PMPR para garantir a consolidação e a sustentabilidade do modelo em todos os níveis da corporação (Paraná, 2025).

A Figura 3 ilustra as três dimensões estruturantes da Polícia Comunitária no âmbito da PMPR:

Figura 3 - Modelo Sistêmico da Polícia Comunitária da PMPR



Fonte: Diretriz de Polícia Comunitária da PMPR - Paraná (2025).

Apresentadas algumas definições acerca do tema, e para além das conceituações, a ideia de polícia comunitária requer caracterizações específicas

para o seu entendimento geral. Dessa forma, a Diretriz Nacional de Polícia Comunitária consigna, de forma didática, as seguintes características: i) gestão participativa e prestação de contas; ii) polícia e cidadania; iii) controle da qualidade total; e, iv) profissionalização. O Quadro 9 sintetiza essas características:

Quadro 9 – Características da Polícia Comunitária

(continua)

Característica geral	Elementos e definições
Profissionalização	<p>Ênfase proativa: aferição da produtividade através das providências adotadas para que não ocorram crimes e acidentes e dos resultados obtidos. O acompanhamento é fundamental para medir os resultados ao longo do projeto e, caso necessário, corrigir os rumos daquilo que não esteja adequado à consecução dos objetivos previamente delineados. Ressalta-se a importância de estabelecer um marco zero para comparação de resultados;</p> <p>Reação técnica e legal: mediação de conflitos com isenção e técnica. Treinamento constante em defesa pessoal, tiro de defesa e técnicas de intervenção aprimoradas. Quando se fala em polícia comunitária, não se pode olvidar que o policial deve estar sempre pronto a agir em situação de repressão, pois, o crime sempre existirá (mesmo que em menor escala) e o policial não o deixa de ser;</p> <p>Qualificação (treinamento/formação): antecipada em relação a ação operacional, administrada nos cursos de formação; contínua, para consolidação e aprimoramento de hábitos técnicos; periódica, para atualização profissional. Em qualquer área de atuação profissional, o sucesso está destinado aos mais preparados. Assim, cabe à instituição manter seus cursos de formação, aperfeiçoamento e instruções em patamares elevados para formar e treinar com qualidade os profissionais;</p> <p>Valorização da Inteligência Policial: profissionalização; recursos humanos e materiais e levantamentos estratégicos. Importante ferramenta para garantir um policiamento orientado, com ações cirúrgicas que garantem otimização de efetivo e segurança daqueles que desenvolvem as ações;</p> <p>Implementação do policiamento velado: realização de estudos próprios; coordenação com o policiamento ostensivo; e vinculação, sem subordinação, ao serviço de inteligência;</p> <p>Opção pelo policiamento integrado: a necessidade de especializações não deve impedir a atuação generalista dos policiais, segundo o princípio da universalidade; Metodologia científica para a Administração: a Administração fundamentada no controle de qualidade total, utilização de recursos atualizados e aferição de produtividade prioritariamente proativa.</p>
Polícia e Cidadania	<p>Supervisão Comunitária da Polícia: Dada a proximidade e a participação da comunidade, a supervisão acontece de forma natural, sem constrangimentos, pois, o próprio policial se sente constrangido em agir de maneira errada ou se omitir perante as demandas vindouras; Defesa dos Direitos Humanos: a polícia resgata sua função, assumindo compromisso existencial de defesa do pacto social com o respeito à vida antes de tudo; Isenção político-partidária: Os Conselhos Comunitários não devem ter, na sua Diretoria e em seus Conselhos, membros que exerçam cargos públicos eletivos ou liderança político partidária, como uma das formas de evidenciar na comunidade o seu caráter não partidário.</p>

Gestão Participativa	(conclusão) Interação - troca de informações: a Polícia orienta sobre o sistema de segurança e a comunidade informa problemas através dos conselhos comunitários de segurança, urnas, disque denúncias, contatos pessoais e outros meios; Fixação do efetivo: a permanência dos policiais o maior tempo possível, trabalhando no mesmo posto ou setor, é essencial para possibilitar sua atuação interativa contínua, estreitando os laços com a comunidade local de forma a sedimentar relações de confiança e parceria.
Controle da Qualidade Total	Produtividade: a redução de índices de criminalidade e de acidentes, e aumento da sensação de segurança por parte da comunidade, proporcionando tranquilidade antes de tudo quanto à própria atuação e, durante ela, é o produto final desejado pela Polícia; Orientação pelo cliente-cidadão: desde a adequação do próprio modelo, passando pela fixação de prioridades, até a verificação da interceptação de resultados, a opinião dos clientes é fundamental para a polícia. As necessidades e expectativas da comunidade devem ser correspondidas; Qualidade em primeiro lugar: a identificação da qualidade no “mercado” é feita através dos Conselhos Comunitários e outros mecanismos de “orientação pelo cliente”; Ação orientada por prioridades: priorizar os problemas críticos na função desempenho, confiabilidade, custo, desenvolvimento, etc. Os problemas que assolam as questões de segurança pública de maneira direta ou indireta devem, após ação conjunta (polícia e comunidade), serem priorizados, norteando as ações destinadas à prevenção; Ação orientada por fatos e dados (cientificidade): falar, raciocinar e decidir com base em dados e fatos; Controle de processos: a qualidade é integrada no produto, durante o processamento. É necessário que todos os servidores se comprometam com o resultado do seu próprio trabalho, em todas as fases (todos os processos), do planejamento à atividade de linha. Controle da dispersão: deve-se estabelecer limites de tolerância na variação dos resultados desejados. A dispersão deve ser observada cuidadosamente, isolando-se sua causa fundamental e estabelecendo-se ações corretivas. Cabe ao policial militar comunitário desdobrar-se para garantir que as soluções dos problemas aconteçam conforme o planejado, para tanto, deve acerrar-se de cuidados a evitar a dispersão que leve a resultados adversos; Clientes no processo: a relevância da participação ativa dos clientes (comunidade) como fator de geração de valor nos processos de identificação, priorização e solução dos problemas que afetam as questões de segurança pública local; Controle prévio (proatividade na prevenção): prever possibilidades de problemas para eliminar seus fatos motivadores organizacionais. O policial deve estar sempre um passo à frente das situações concretas que possam desencadear situações de violência e de crime. Ação de bloqueio: adotar medidas de bloqueio para que o mesmo problema não ocorra outra vez pela mesma causa. Deve-se buscar ações de prevenção que sejam duradouras, perenes, com o intento de expurgar a situação de fragilidade que pode levar à violência e ao crime causados pela mesma origem; Valorização humana: compreendendo - 1) Padronizar toda tarefa específica; 2) Educar, treinar e familiarizar todos os servidores; 3) Dependendo da capacidade do servidor, delegar cada tarefa após certificação; 4) Solicitar sua criatividade para manter e melhorar sua rotina diária; 5) Organizar um programa de crescimento da capacidade para o desenvolvimento pessoal dos servidores. O policial é extremamente importante para o sucesso das ações de prevenção primária, pois é o polarizador e incentivador da comunidade; Comprometimento da Alta Direção: entender a definição da missão da organização e a visão estratégica da alta direção e executar as diretrizes e metas através de todas as chefias. Para que todo e qualquer projeto dê certo em uma organização, é de extrema importância que haja a participação efetiva do seu mais alto escalão que é, dentro da estrutura administrativa

Fonte: Adaptado da Diretriz Nacional de Polícia Comunitária (Brasil, 2019).

Em análise às grandes características e seus respectivos elementos, ambas constantes na Diretriz Nacional de Polícia Comunitária, percebe-se a íntima relação com os princípios essenciais de implementação da Segurança Cidadã firmados por Nunes *et al.*, 2023 (Quadro 7, p. 63), e os princípios e conceitos-chave de governança territorial integrada e integral de segurança cidadã estabelecidos por Pazinato e Tavares dos Santos, 2024 (Quadro 8, p. 65). Assim, elementos como interação, integração, participação, transparência e participação do cidadão são centrais e comuns em todas essas abordagens. Ademais, o foco no cidadão e a expansão das políticas públicas de segurança, sob o viés da gestão participativa e governança em diversos níveis, também se comunicam com as características da Segurança Cidadã sintetizadas no Quadro 5, p. 42.

Dessa forma, percebe-se que o desenvolvimento da Polícia Comunitária relaciona-se diretamente com o contexto firmado pela Segurança Cidadã, sendo indissociáveis. Para além disso, o cenário de aproximação e relacionamento mútuo entre os órgãos policiais e a comunidade reflete o amadurecimento e o direcionamento das políticas públicas de segurança no Brasil, sobre o viés da participação social.

Apesar da teoria e da prática em termos de Polícia Comunitária ter avançado no Brasil, destaca-se que essa estratégia não se constitui como única via de resolução dos problemas da segurança pública no país. Assim, a reforma das instituições policiais brasileiras baseada na promoção da qualidade de vida e na legitimidade de sua força policial, considerando os elementos de cidadania e participação social, reforça a complexidade dessa implementação. Com isso, enfrentam-se temas como “democracia, cidadania, bem como questões básicas e essenciais à dignidade humana, como fome e saúde e educação precárias, problemas ainda presentes nas diversas regiões do país” (Ferreira *et al.*, 2022).

Essa complexidade de implementação relaciona-se, também, às práticas estratégicas de policiamento comunitário, que ocorrem numa tensão relacional entre “questões mais amplas de reestruturação do Estado, desenvolvimento tecnológico, tendência à cooperação internacional, regulamentação com base em experiências vindas de outros países, pressão da sociedade e de organismos internacionais por redução da violência, dentre outros” (Ferreira; Borges, 2020).

Não obstante, como via de redução dessa complexidade, decorrentes do cenário proporcionado pela Segurança Cidadã e figurando como instrumento de

participação social na estratégia da Polícia Comunitária, os CONSEGs eclodem como espaço propício à interação entre os órgãos policiais e as comunidades locais. Neste sentido, percebe-se a existência de elementos diretamente relacionados aos CONSEGs em todas as exposições anteriormente analisadas (Quadros 7, 8 e 9).

Percebe-se, portanto, que o amadurecimento da participação social no campo da segurança pública do Brasil perpassou, essencialmente, pelo contexto advindo da CF 1988, o qual propiciou o desenvolvimento de práticas alinhadas à Segurança Cidadã e à Polícia Comunitária. Todo esse contexto, sem dúvidas, só foi possível tendo em vista às disposições constitucionais do modelo participativo de democracia no país.

Esse modelo participativo se traduz, dentre outras estratégias, pelo surgimento de entidades comunitárias que permitem a adoção de práticas de interação entre os órgãos estatais e a comunidade, a exemplo dos conselhos comunitários.

Assim, reforça-se o entendimento de que essas entidades são relevantes para a materialização da participação social nas políticas públicas de segurança do Brasil. Dessa forma, faz-se necessário definir e caracterizar especificamente os CONSEGs, considerando as suas atuações nos territórios nacional, estadual e municipal. Para tanto, a próxima seção busca discutir os principais aspectos relacionados a essas entidades.

2.3 OS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA NO BRASIL

Conforme demonstrado anteriormente, os CONSEGs no Brasil figuram como instrumentos e espaços propícios ao desenvolvimento dos processos de aproximação e interação entre os órgãos de segurança pública e as comunidades locais. Apesar disso, “essas experiências não apresentaram uma trajetória linear e consolidada, tendo sofrido importantes interrupções e perdido centralidade política no interior do campo” (Lima *et al.*, 2012).

Assim, a literatura nacional aponta que a grande eclosão dos CONSEGs no Brasil aconteceu após os anos 2000, com a edição dos primeiros planos nacionais de segurança pública e do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), em 2007. Não obstante, diversas experiências de CONSEGs foram

desenvolvidas desde a década de 1980, como nos Estados do Paraná e São Paulo (Bondaruk; Souza, 2012).

Para tanto, os CONSEGs emergiram exatamente no viés de estabelecer maior autonomia do cidadão, posicionando-o com sua participação, questionando, formulando, pesquisando e até mesmo reformulando procedimentos e culturas pré-estabelecidas de ambientes tradicionais, em que resumidas visões foram consolidadas ao longo de muitas décadas (Espírito Santo, 2021).

Conceitualmente, os CONSEGs se constituem em grupos de pessoas do mesmo bairro, região ou município, que se reúnem conjuntamente com órgãos estatais responsáveis direta e indiretamente pela segurança pública, para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais. Neste sentido, a atuação dos CONSEGs sedimenta as características da Polícia Comunitária e da Segurança Cidadã, concretizando a gestão participativa, em que a comunidade participa na escolha de prioridades a serem resolvidas e na avaliação do serviço executado, sempre mantendo o foco na melhoria geral da qualidade de vida (Brasil, 2019).

Há pontos de vista que expandem o plano de atuação dos CONSEGs, ao afirmar que se dedicam ao desenvolvimento de campanhas educativas e à promoção de um entendimento de cooperação mais estreito entre as várias lideranças locais. Assim, desempenham um papel crucial na mediação entre a comunidade e as forças de segurança, promovendo um ambiente de colaboração mútua e confiança (Santa Catarina, 2024). Dessa forma, retomando a literatura acerca do policiamento comunitário, reafirma-se essa mediação:

[...] se os cidadãos comuns devem realmente tornar-se co-produtores da prevenção do crime, a reciprocidade é uma necessidade. Não se pode mobilizar as comunidades para a prevenção do crime de cima para baixo. Tem-se de motivar os membros da comunidade a trabalhar com os agentes profissionais da aplicação da lei e ao lado deles (Skolnick; Bayley, 2006, p. 225-226).

Essa reciprocidade, advinda da relação entre os órgãos de segurança pública e as comunidades locais, materializa-se a partir dos elementos constitutivos dos CONSEGs, conforme exposto na Figura 4:

Figura 4 - Elementos constitutivos dos CONSEGs



Fonte: Elaboração própria, a partir de Santa Catarina (2024).

O espaço de diálogo refere-se ao ambiente de reunião regular entre as lideranças comunitárias e os representantes dos órgãos policiais, além de outras autoridades locais. Isso tende a permitir a comunicação aberta e a troca de informações, propiciando a identificação de prioridades nas questões mais urgentes das respectivas localidades de atuação. Dessa forma, há um incentivo à participação ativa da comunidade, materializada das mais diversas formas, como campanhas de conscientização, programas educacionais, etc., fortalecendo os vínculos comunitários (Santa Catarina, 2024).

Além disso, a atuação dos CONSEGs pode ensejar o desempenho de ações de monitoramento e avaliação das medidas de segurança implementadas pelo Estado. Assim, percebe-se que a natureza dessas entidades aproxima-se diretamente das políticas públicas de segurança, sob o ponto de vista da participação social.

Para tanto, retoma-se o entendimento anteriormente exposto de que as políticas públicas de segurança englobam as ações governamentais e não governamentais que geram impactos sociais amplos, conectando-se ao conceito de “segurança humana” e à multicausalidade da violência, não se limitando à ordem pública (Dutra Freire, 2009; Vilardi, 2010). Dessa forma, a atuação dos CONSEGs caminha neste mesmo sentido.

Ademais, tanto o campo das políticas públicas de segurança relacionado aos CONSEGs permite, sobremaneira, a participação social sob o viés da

mobilização social, ensejando a concretização da relação direta entre esses campos. A Figura 5 avança no esquema anteriormente contido na Figura 3, inserindo os CONSEGs como instrumento componente da Segurança Cidadã:

Figura 5 - CONSEGs e as relações entre Democracia Participativa e Segurança Pública



Fonte: Autoria própria.

Essas relações entre os dois campos têm sido objeto de estudos no âmbito nacional, ensejando o desenvolvimento de pesquisas acerca da atuação dos CONSEGs sobre o ponto de vista da participação social. Alguns trabalhos debruçaram-se nessas análises a partir de estudos de alguns CONSEGs, objetivando identificar o panorama da participação popular nestas entidades.

Neste sentido, Cabral (2018) identificou, ao estudar o CONSEG Santa Luzia, na cidade de Criciúma/SC, que a cidadania participativa naquela entidade estava sendo exercida de maneira limitada, pois não constava nos referidos documentos (atas)⁷, uma demonstração inequívoca de participação popular nas reuniões.

Algumas pesquisas científicas foram realizadas junto às atas das reuniões ordinárias de CONSEGs. No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, foram constatadas inconstâncias na produção das atas, com dificuldades de interpretação, e ainda, o retrato da pouca participação da comunidade nas reuniões ordinárias. Ademais, percebeu-se alguns fatores que limitam à atuação dos CONSEGs: i) dificuldade de interação entre os diferentes atores envolvidos (representantes do Estado, profissionais e sociedade civil); ii) interferência de interesses político-partidários e/ou corporativos na atuação desses atores; iii) assimetria no

⁷ As atas das reuniões ordinárias, no contexto dos CONSEGs, são os documentos em que as Diretorias Executivas registram a pauta e os assuntos tratados em cada reunião, servindo como um dos registros oficiais das atividades dos CONSEGs.

acesso à informação e outros recursos importantes para a atuação nos conselhos; e, iv) tradição autoritária do Estado e baixa cultura cívica na sociedade (Sento-Sé *et al.*, 2017).

As restrições da participação popular também foram encontradas nas análises do CONSEG Morumbi, localizado em São Paulo/SP. Lima (2015) procedeu ao resgate histórico dessa entidade, aliado ao processo de urbanização da capital paulista e dos bairros próximos ao Morumbi. Assim, constatou-se que o surgimento deste CONSEG reforçou o projeto conversador de manutenção das elites locais, havendo uma centralização da interlocução apenas entre os representantes dos órgãos públicos e a presidência da entidade, havendo pouca participação do restante da comunidade.

Goedert Filho (2016), ao analisar os processos organizativos de comunidades para interação com a PMPR, também identificou elementos de centralização do poder de decisão no ambiente dos CONSEGS apenas em alguns grupos, questionando os espaços de diálogo e apontando a necessidade de descaracterização da participação instrumental. No mesmo sentido apresentou a pesquisa atinente ao CONSEG Guabirota, localizado em Curitiba/PR, destacando-se a limitação na capilarização da comunidade aliada ao caráter eminentemente consultivo do CONSEG, refletindo na “pouca amplitude e alcance da sua capacidade em influenciar as políticas públicas de segurança municipal e estadual” (Durante Filho, 2018, p. 245).

Barreto (2017) desenvolveu sua pesquisa tendo por foco os CONSEGS de Pituba e Amarila, ambos localizados em Salvador/BA, identificando que, no primeiro, os desafios de mobilização da comunidade para participar do CONSEG foram superados. Já no segundo, tendo em vista o pouco tempo de existência, os desafios da participação social ainda estão presentes. Dessa forma, são identificadas algumas limitações na atuação dessas entidades.

Neste mesmo sentido concluem Alvarenga *et al.* (2020), ao analisarem a participação social em cinco CONSEGS do Estado de São Paulo, sendo quatro na capital e um no interior. Assim, apresentaram limitações e sugeriram possibilidades para a diminuição destas: i) criação de canais regionais e macrorregionais de participação; ii) escolha, pela sociedade civil, do Coordenador Estadual dos CONSEGS; iii) a previsão de compensação das horas trabalhadas nos CONSEGS, visando à superação da desmotivação na frequência às reuniões; iv) ampla

divulgação das ações desempenhadas pelos CONSEGs; e, v) criação de espaços públicos destinados para reuniões comunitárias em locais de fácil acesso, nos centros locais.

Em outra conotação pesquisou Galdeano (2013), a qual, ao estudar os sentidos da comunicação e da violência nas reuniões do CONSEG Sapopemba, na cidade de São Paulo/SP, concluiu que esses espaços públicos são lugares de disputa sobre os modos de gerenciamento dos conflito social e político em torno da violência.

Também sob outro viés, e em cenário internacional, alguns estudos destacam a relevância dos CONSEGs em suas realidades, a exemplo de pesquisa que analisou os chamados “CCS” (Conselhos Comunitários de Segurança) implementados pela Polícia da República de Moçambique. Assim, percebeu-se a contribuição dessas entidades para a prevenção criminal dos bairros, permitindo o compartilhamento de informações entre os líderes comunitários e a polícia local, além de se constituírem como ambiente de elaboração de planos preventivos operativos e de denúncia de manifestações delitivas e criminais (Vicente *et al.*, 2021).

Destaca-se que há outras literaturas que estudam os CONSEGs sob o prisma da sua personalidade jurídica, atribuindo às entidades a denominação de Organização da Sociedade Civil (OSC), vinculando-as ao Código Civil. Destaca-se que esta análise não se inclui no escopo da presente pesquisa, motivo pelo qual não será aprofundada. Ou seja, delimitam-se os CONSEGs sob o ponto de vista de colegiado participativo, sem extensão a outras definições.

Por fim, um estudo de fato inovador foi o desenvolvido por Miranda (2008), que no artigo “A avaliação dos Conselhos Comunitários de Segurança”, apresentou três dimensões para que os CONSEGs do Rio de Janeiro possam ser implementados e permitam a participação social, viabilizando o seu funcionamento. As dimensões envolvem: i) funcionamento; ii) interação; e, iii) participação social.

A dimensão “funcionamento” pretende identificar se de fato o conselho existe e como é a sua dinâmica (se as reuniões têm apenas um caráter formal ou são reuniões de trabalho; se há autonomia dos atores; se há uma pauta com as demandas; e se ela é executada). A dimensão “interação” busca analisar como se dá a relação entre os diferentes atores que participam do conselho. Já a dimensão “participação social” busca identificar se há diversidade na composição dos

conselhos e se há mecanismos de estímulo à renovação dos grupos, bem como de inclusão social (Miranda, 2008).

A Figura 6 sintetiza as três dimensões:

Figura 6 - Dimensões do funcionamento dos Conselhos Comunitários de Segurança



Fonte: Adaptado de Miranda (2008).

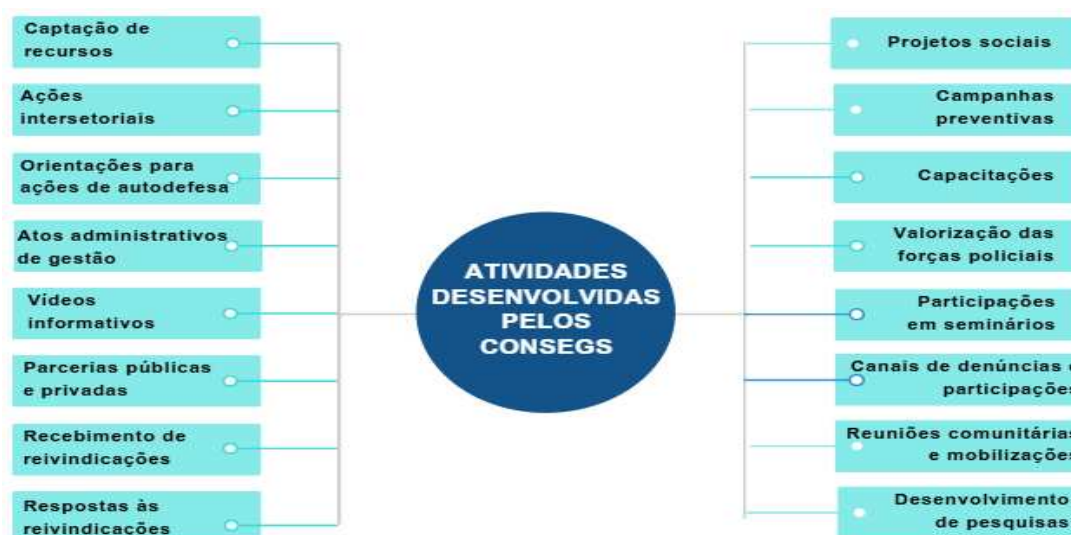
Percebe-se, portanto, que o campo de estudos dos CONSEGs é amplo, permitindo pesquisas sob as mais diversas conotações, dentre elas a participação social, presente de forma muito intensa nos estudos apresentados anteriormente.

Dessa forma, após as discussões sobre a natureza e características dos CONSEGs em âmbito nacional, faz-se necessário apresentar o atual panorama de atuação dessas entidades no país. Para tanto, a pesquisa mais recente neste sentido foi a desenvolvida por Espírito Santo (2021) e apresentada por Campos (2024), o qual sistematizou, de forma simplificada, o Diagnóstico Nacional dos CONSEGs no Brasil.

As principais conclusões do diagnóstico apontam que, até o ano de 2021, existiam no país 2.419 conselhos ativos, sendo que cerca de 50 mil pessoas, entre membros da sociedade civil, profissionais de segurança pública e do poder público, estão envolvidos com os CONSEGs. A pesquisa aponta desafios e obstáculos na implementação e no desenvolvimento das atividades dessas entidades, como: i) interesses particulares e político-partidários que desvirtuam a atuação dos conselhos; ii) ausência de uma normatização nacional que defina claramente seus funcionamentos; iii) necessidade de maior esclarecimento sobre seus papéis e objetivos; iv) falta de capacitações continuadas; v) baixo incentivo; e, vi) pouca participação comunitária (Campos, 2024).

Quanto às atividades desenvolvidas pelos CONSEGs no país, a pesquisa aponta que estas se concentraram na “realização de mutirões, eventos culturais, palestras, seminários e campanhas, ações de videomonitoramento, melhoria das condições de trabalho das polícias, recepção de denúncias e reclamações, ações voltadas à melhoria da qualidade de vida como um todo, produção de documentos solicitando serviços do poder público, captação de recursos, aquisições, construções e reformas, além da criação de comissões e ações de autodefesas e articulação junto ao poder público em geral” (Campos, 2024). A Figura 7, adaptada do referido diagnóstico, sintetiza as principais atividades desenvolvidas pelos CONSEGs no Brasil:

Figura 7 - Síntese das atividades desenvolvidas pelos CONSEGs



Fonte: Adaptado de Campos (2024).

As atividades consignadas na Figura 7 vão ao encontro do que a literatura sobre a participação social no âmbito dos CONSEGs têm estabelecido. Ademais, servem de direcionamento para a avaliação do desempenho dessas entidades em âmbito nacional, no mesmo sentido da produção de Miranda (2008).

Considerando o panorama dos CONSEGs no Brasil, e tendo por base o foco da presente pesquisa, faz-se necessário discutir o contexto de atuação dessas entidades no Estado do Paraná, a partir das normatizações, finalidades e procedimentos específicos adotados no território paranaense e que interferem diretamente no desenvolvimento das atividades comunitárias nos municípios.

2.3.1 OS CONSEGs no Estado do Paraná

O Estado do Paraná foi um dos precursores na implementação de CONSEGs no país, a partir das experiências das cidades de Londrina, no ano de 1982, e de Maringá, no ano de 1983. No entanto, somente em 2016, através do Decreto nº 5.381/2016, é que ocorre a criação da então denominada “Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança” (CECONSEG), encarregada pela orientação, coordenação e acompanhamento dos CONSEGs no território paranaense. No ano de 2024, mediante o Decreto nº 7.859/2024, houve atualização nas previsões normativas das atividades da coordenação estadual, a qual passou a ser denominada de “Centro Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança” (CECONSEG).

O CECONSEG, portanto, é um órgão vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná (SESP), constituindo-se como órgão de assessoramento ao Secretário de Estado da Segurança Pública. Dessa forma, o CECONSEG é o único e exclusivo representante coletivo dos CONSEGs no Paraná. Sobre essa temática, pesquisadores já concluíram no sentido de que a norma “conferiu ao Estado a prerrogativa de patentear a marca CONSEG, além de impor uma série de exigências de caráter formal, atribuindo ao poder público o papel de tutor dos CONSEGs”. Dessa forma, há críticas sobre a extensão desse mandato, “quando a norma avocou o poder regulamentar, mesmo que sem um lastro legal ou constitucional” (Sampaio, 2018, p. 109).

No âmbito do Estado do Paraná⁸, os CONSEGs são definidos como “colegiados comunitários deliberativos e consultivos, sem fins lucrativos, apolíticos e apartidários, vinculados às diretrizes emanadas da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, com o propósito de buscar melhorias da segurança nas respectivas circunscrições por meio da organização da comunidade e interação com os órgãos de segurança” (Paraná, 2024). Atualmente o território paranaense dispõe de 165 CONSEGs ativos (CECONSEG, 2025), divididos em 28 na Capital; 10 na Região Metropolitana de Curitiba; 4 no Litoral; e 123 no Interior do estado⁹.

⁸A cartilha produzida pelo Programa Paraná Seguro detém informações sobre a estrutura e finalidade dessas entidades, de forma didática. Está disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/migrados/File/Cartilha_CONSEG.pdf.

⁹O número de CONSEGs ativos é extremamente variável, considerando o tempo de dois anos para o mandato de cada Diretoria Executiva e a variação das datas de início e término dos mandatos.

Da definição prevista na norma estadual decorre um ponto a ser brevemente analisado: o CONSEG como “apolítico”. Destaca-se que, conforme explorado em todo o trabalho, entende-se que o CONSEG consiste numa entidade política pela própria natureza de sua atividade e pela essência das suas ações. Dessa forma, imagina-se que o legislador teve por objetivo afastar o caráter partidário dessas entidades. No entanto, o termo “apolítico” remete a “sem política”, o que de fato vai de encontro ao contido na literatura sobre o tema.

Quanto às dinâmicas normativas, ressalta-se que o Decreto nº 5.381/2016 estabelecia, em seu anexo, o “Regulamento Estadual dos CONSEGs”, que dispunha sobre as finalidades, estrutura e funcionamento dos CONSEGs no Paraná. No entanto, em novembro de 2024, os Decretos nº 7.859/2024 e nº 8301/2024 atualizaram o referido regulamento, alterando algumas disposições quanto ao funcionamento e estrutura dos conselhos¹⁰. Neste sentido, a presente pesquisa tem por foco as atividades dos CONSEGs entre os anos de 2022 e 2024, motivo pelo qual as finalidades e mecanismos de ações dos conselhos serão analisadas tendo por base a primeira legislação.

Dessa forma, o Regulamento Estadual contido no Decreto nº 5.381/2016 previa o seguinte:

Art. 5.º Os Conselhos Comunitários de Segurança visarão:

I – constituir-se em canal privilegiado pelo qual a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária **interagirá com a sociedade civil**, contribuindo positivamente para que seus órgãos operem em função dos **princípios de Segurança Cidadã**;

II – **integrar a comunidade com as autoridades policiais nas respectivas áreas de circunscrição policial ou do município**, cooperando com as ações e estratégias integradas de segurança pública, que resultem na melhoria da qualidade de vida da população e dos órgãos de segurança;

III – propor às autoridades policiais a **definição de prioridades na segurança pública**, nas áreas circunscricionadas pelos CONSEGs;

IV – articular junto à comunidade a **prevenção e a solução de problemas ambientais e sociais**, que tragam implicações aos órgãos de segurança pública;

V – estimular o **espírito cívico comunitário**, na área dos respectivos CONSEGs;

¹⁰As especificidades das alterações normativas não são discutidas neste trabalho, considerando o lapso temporal de análise empírica.

VI – **promover e implantar programas de orientação e divulgação de ações de autodefesa às comunidades, inclusive estabelecendo parcerias**, visando projetos e campanhas educativas de interesse da segurança pública;

VII – promover eventos comunitários que fortaleçam os vínculos da comunidade com as Polícias e o valor da integração de esforços para atos e condições seguras na prevenção de infrações e acidentes;

VIII – colaborar com iniciativas de outros órgãos que visem o bem-estar da comunidade, desde que não colidam com o disposto no presente Regulamento;

IX – desenvolver e implantar sistemas para **coleta, análise e utilização de avaliação dos serviços prestados pelos órgãos policiais, bem como reclamações e sugestões da comunidade**;

X – levar ao conhecimento da Coordenação Estadual dos CONSEGs, na forma definida neste Regulamento, as **sugestões e reivindicações da comunidade**;

XI – propor às autoridades competentes a adoção de medidas que tragam melhores condições de trabalho aos policiais e demais operadores dos sistemas de Segurança Pública;

XII – colaborar para a **interação das unidades policiais**, com vistas ao saneamento dos problemas comunitários;

XIII – colaborar com as ações de Defesa Civil quando solicitado, prestando o apoio necessário, nas suas respectivas circunscrições;

XIV – reconhecer, apoiar e motivar as boas ações realizadas pela Polícia e demais órgãos de segurança do Poder Público;

XV – **apoiar e unir esforços junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária para o cumprimento das metas e estratégias**, no objetivo de aumentar a sensação de segurança e a consequente melhora da qualidade de vida no Paraná (Paraná, 2016, grifo meu).

As finalidades dos CONSEGs no território paranaense, portanto, comunicam-se diretamente com os princípios da Segurança Cidadã (Quadro 7, p. 63), com os princípios de governança territorial integrada e integral de segurança cidadã (Quadro 8, p. 65), com as características da Polícia Comunitária (Quadro 9, p. 71) e com as atividades desenvolvidas por essas entidades em todo o Brasil (Figura 7, p. 81). Isso se deve, primordialmente, pelo destaque dado ao regulamento estadual quanto às noções de interação, integração, participação, prevenção, definição de prioridades, parceria, ações de autodefesa, etc.

Além disso, pelas finalidades dos CONSEGs paranaenses, destaca-se que estes se reafirmam como uma política pública de segurança, visto que se envolvem diretamente com os órgãos policiais na dinâmica social e criminal das respectivas

localidades, auxiliando, inclusive, no cumprimento de metas e estratégias estatais. Esse cenário reflete a previsão das ações dos CONSEGs como fundamentais para a consecução do “Eixo Proatividade” no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Paraná 2024-2034. Ademais, o Plano Plurianual do Estado do Paraná 2024-2027 estabelece como um indicador na área da segurança a “proporção de municípios paranaenses com CONSEG”.

Em termos de estrutura, os CONSEGs são formados pelas Diretorias Executivas, com um mandato de dois anos, compostas minimamente pelas figuras do Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro. Esses cargos são voluntários, sendo eleitos por processo eleitoral¹¹ devidamente homologado pelo CONSEG e previsto no regulamento estadual.

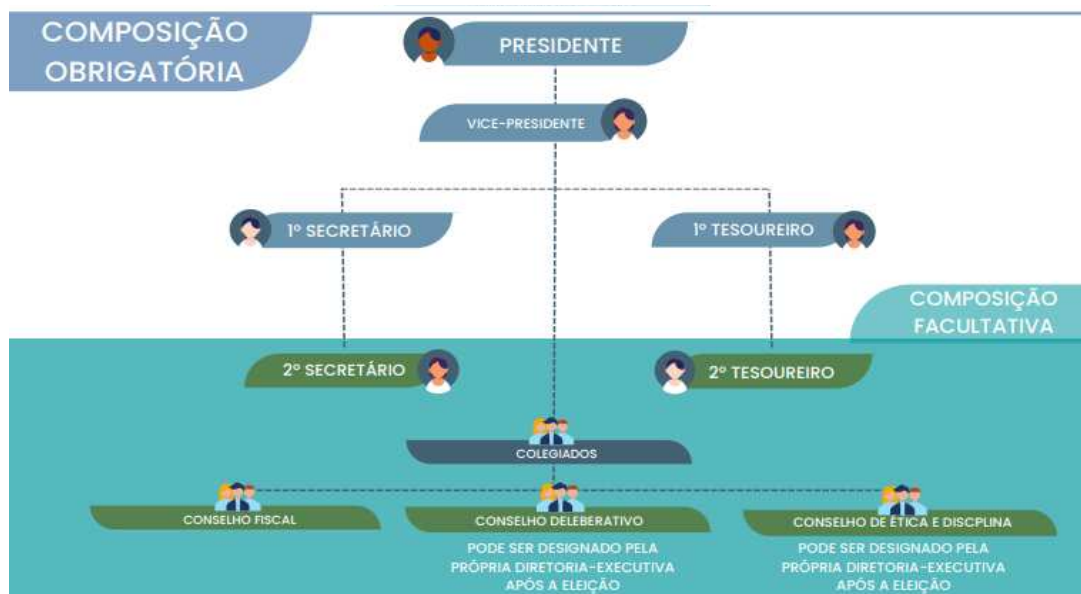
Após o término do processo eleitoral, o CECONSEG emite a “Carta Constitutiva”, que consiste no “ato público formal de homologação e reconhecimento pelo Poder Público que autoriza os CONSEGs do estado do Paraná a desenvolverem suas atividades e se utilizarem das suas prerrogativas. Costumeiramente é entregue à Diretoria Executiva eleita em solenidade presidida pelo Coordenador Estadual” (CECONSEG, 2025).

A normativa também prevê a constituição dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e de Ética de Disciplina, cada um com atribuições específicas dentro do mecanismo de funcionamento dos CONSEGs. Além disso, há previsão para a diferenciação entre “Membros Participantes” (pessoas que, de forma não regular, participem das reuniões, sem registro formal junto à diretoria) e “Membros Efetivos” (pessoas que frequentemente participem das reuniões, com registro formal junto à Diretoria Executiva).

A composição dos CONSEGs paranaenses pode ser melhor visualizada a partir da Figura 8:

¹¹ O processo eleitoral dos CONSEGs pode ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.conseg.pr.gov.br/Pagina/COMO-CRIAR-OU-REATIVAR-UM-CONSEG>.

Figura 8 - Estrutura dos CONSEGs no Estado do Paraná



Fonte: CECONSEG (2025)

A dinâmica de funcionamento dos CONSEGs materializa-se, principalmente, a partir das reuniões ordinárias entre os membros das Diretorias Executivas, os Membros Natos¹², a comunidade em geral e as demais autoridades eventualmente convidadas. O Decreto nº 5.381/2016 previa a realização de uma reunião mensal, para qual deveria ser confeccionada a respectiva ata seguindo os procedimentos específicos previstos no regulamento estadual.

Neste contexto, a norma atribuía grande relevância às reuniões ordinárias e respectivas atas, a ponto de ensejar a inativação¹³ do CONSEG pelo descumprimento ao previsto na legislação:

Art. 46. Transcorridos 90 (noventa) dias sem que o CONSEG remeta à Coordenação Estadual dos CONSEGs as Atas de Reuniões Ordinárias, mesmo que suspensas por falta de quórum, nos termos do artigo 54, § 2º., será considerado inativo e aplicar-se-á o disposto no artigo 47 deste Regulamento;
[...]

¹² Os Membros Natos são os representantes dos órgãos de segurança pública das áreas de atuação de cada CONSEG, sendo: "I - o Comandante da organização policial militar cuja circunscrição abranja a área do CONSEG; II - o Delegado de Polícia Civil, titular da organização policial cuja circunscrição abranja a área do CONSEG; III - o Supervisor ou cargo equivalente da unidade da Guarda Municipal cuja circunscrição abranja a área do CONSEG; IV - o representante da Polícia Penal do Paraná, quando tiver sede na circunscrição do CONSEG; V - o representante do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, quando tiver sede na circunscrição do CONSEG" (Paraná, 2024).

¹³ A inativação do CONSEG consiste na suspensão dos efeitos da Carta Constitutiva, perdendo as prerrogativas e direitos previstos na normativa estadual. Em resumo, o CONSEG não pode mais atuar como CONSEG até que seja reativado por ato do Coordenador Estadual como emissão de nova Carta Constitutiva.

Art. 54. As reuniões do CONSEG serão, precipuamente, públicas e realizadas em local de fácil acesso à comunidade.

§ 1.º Os membros do CONSEG e Membros Natos reunir-se-ão, ordinariamente, em sessão plenária, uma vez por mês, e extraordinariamente, quando o interesse público assim o exigir.

§ 2.º Às Reuniões Ordinárias que não compareçam, além de Membros Natos, Membros da Diretoria, e, no mínimo, 02 (dois) Membros Efetivos, serão suspensas por falta de quórum, registrando-se o fato em Ata (Paraná, 2016).

Para além das atas, estudos recentes debruçaram-se sobre o panorama de atuação dos CONSEGs no Paraná, concluindo sobre a necessidade de aprimoramento do regulamento bem como do fornecimento de maior transparência, em especial, quanto à publicação de suas ações no sítio eletrônico do CECONSEG. Diante disso, constatou-se que, apesar do estado possuir vários CONSEGs espalhados em seu território, há uma “precariedade de informações e a necessidade em melhorar a execução da prestabilidade da participação, ou pelo menos desenvolver maneiras que aprimorem ou sejam desejáveis para regular um desempenho democrático” (Godoy; Ferro, 2025, p. 15).

Essa mesma pesquisa também concluiu sobre o panorama dos CONSEGs na cidade de Curitiba, apontando que “os conselhos distribuídos por bairros na Capital são os que apresentam maior participação dos agentes interessados em desenvolver maneiras que melhoram a segurança do local” (Godoy; Ferro, 2025, p. 15). A partir desse contexto, faz-se necessário, brevemente, expor o panorama dos CONSEGs na Capital do Estado, que consiste no território objeto de estudo da presente pesquisa.

2.3.2 OS CONSEGs na cidade de Curitiba

A cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, detém uma área de 435,277 km² e uma população de 1.773.718 habitantes. Portanto, apresenta uma densidade demográfica de 4.078,53 hab./km² (IBGE, 2023), sendo constituída por 75 bairros, distribuídos em 10 administrações regionais¹⁴.

¹⁴Curitiba é organizada em 10 administrações regionais, conhecidas como Regionais, que foram criadas para descentralizar a gestão municipal e facilitar a prestação de serviços à população. Cada Regional é responsável por atender às demandas de bairros específicos, funcionando como uma ponte entre os cidadãos e a Prefeitura. As Regionais de Curitiba desempenham um papel essencial na administração pública, promovendo a integração de serviços, o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida dos moradores (PMC, 2025).

Considerando o tamanho da população, a densidade demográfica, as variáveis da dinâmica criminal e a complexidade das relações sociais, o território curitibano abriga o maior número de CONSEGs localizados em um mesmo município paranaense. Assim, mostra-se como um território a ser estudado quanto à participação social advinda dos CONSEGs. A normativa estadual permite que, para a Capital do Estado, os CONSEGs sejam organizados por bairros. Além disso, possibilita que um mesmo CONSEG abranja mais bairros:

Art. 31. Os CONSEGs atuarão de acordo com as seguintes circunscrições:

I - na zona urbana do município:

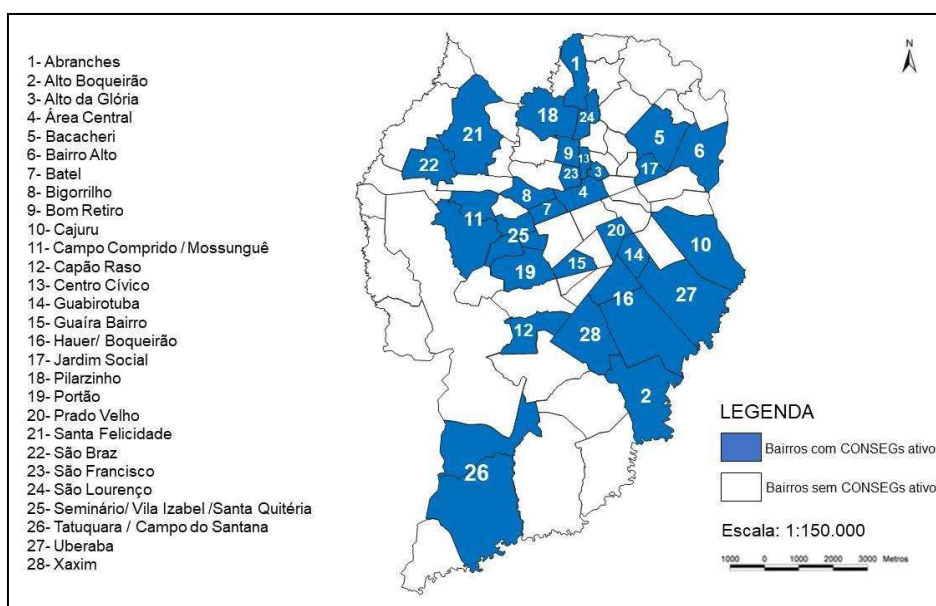
- a) dentro dos limites de um bairro, para a Capital do Estado;
- b) dentro dos limites de um município, para os demais municípios do Estado;
- c) dentro dos limites de uma região do município, definida conforme critérios estabelecidos pelo Poder Municipal, para municípios cuja população seja superior a cem mil habitantes, quando houver parecer favorável dos Membros Natos;

[...]

§ 2º Com parecer favorável dos Membros Natos e aprovação do CECONSEG, a circunscrição dos CONSEGs da Capital do Estado poderá corresponder a dois ou mais bairros, desde que se mantenha na circunscrição da Companhia PM e Distrito Policial, cujos representantes deles participem como Membros Natos (Paraná, 2024, grifo meu).

A Figura 9 apresenta a distribuição dos CONSEGs da Capital:

Figura 9 - Mapa dos CONSEGs em Curitiba/PR



Fonte: Autoria própria, a partir de dados do CECONSEG (2025).

Percebe-se, portanto, que há CONSEGs abrangendo mais de um bairro simultaneamente, sendo constatada uma predominância dessas entidades nas regiões norte, central e leste do município de Curitiba. Esse cenário advém de possibilidade prevista no próprio Regulamento Estadual dos CONSEGs, em que a união de bairros, pela proximidade geográfica e similaridade territorial e criminal, tende a otimizar o desenvolvimento de ações na área da segurança por parte dos órgãos de segurança locais e integrar as comunidades na busca por soluções a problemas comuns.

Salienta-se que os CONSEGs não se confundem com os Conselhos Municipais de Políticas Públicas de Segurança (CONSEPs), visto que estes são criados por lei municipal e estão vinculados diretamente ao Poder Executivo Municipal. Além disso, os CONSEPs abrangem a totalidade do território, não havendo composição em sede de bairros como no caso dos CONSEGs. No município de Curitiba os CONSEPs são regulados pela Lei nº 14.739, de 23 de outubro de 2015.

Ao longo dos anos, os CONSEGs de Curitiba têm servido como objeto de estudos em algumas pesquisas acadêmicas, não especificamente sob o ponto de vista da participação social, mas considerando o viés sociográfico. Neste sentido, desde o ano de 2013 os Cadetes do 2º ano do Curso de Formação de Oficiais da PMPR, como trabalho final da disciplina de Prática de Polícia Comunitária, desenvolvem atividades em campo junto aos bairros de Curitiba com CONSEGs ativos. Os alunos aplicam questionários à população local, reúnem-se com as autoridades locais e participam de reuniões visando obter informações para a identificação, análise, resolução e avaliação de problemas do bairro. Em que pese o trabalho não tenha por foco a participação social em si, serve de referencial para o desenvolvimento de pesquisas no campo das políticas públicas de segurança relacionadas aos CONSEGs¹⁵.

Os CONSEGs da Capital do Estado, portanto, constituem-se como campo fecundo para o desenvolvimento de estudos, sendo necessário o impulsionamento de pesquisas quanto ao prisma da participação social.

Apresentado o referencial teórico da presente pesquisa, percebe-se o longo caminho até o advento dos conselhos comunitários no campo da segurança. Dessa

¹⁵Alguns exemplos desses trabalhos estão disponíveis no sítio eletrônico do CECONSEG: <https://www.conseg.pr.gov.br/Pagina/Material-Didatico>.

forma, a revisão da literatura permite afirmar que as discussões acerca da segurança pública, das políticas públicas e da participação social têm avançado significativamente, sobretudo no contexto brasileiro pós-Constituição de 1988. Entretanto, ao mesmo tempo em que esses avanços conceituais e normativos são evidentes, observa-se uma lacuna na compreensão empírica de como os instrumentos de participação social na segurança pública, a exemplo dos CONSEGs, operam no cotidiano dos territórios urbanos.

Mais especificamente, há poucos estudos que confrontem as finalidades institucionais atribuídas a essas entidades com suas práticas efetivas, especialmente no município de Curitiba/PR. Dessa forma, este trabalho não apenas dialoga com a literatura vigente, como se apresenta como uma continuidade e aprofundamento das discussões, buscando contribuir tanto para a produção acadêmica quanto para o aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança, a partir de uma análise concreta da atuação dos CONSEGs na perspectiva da participação social.

Por fim, no capítulo seguinte serão apresentados os aspectos metodológicos da pesquisa, com foco nos procedimentos e instrumentos de coleta de dados.

3 METODOLOGIA

Preliminarmente às definições metodológicas da presente pesquisa, faz-se necessária a delimitação acerca dos parâmetros utilizados para a seleção do referencial teórico presente no capítulo anterior. Portanto, o subcapítulo a seguir explora os outros estudos de mesma natureza referentes ao problema e ao objeto de pesquisa.

3.1 OUTROS ESTUDOS DE MESMA NATUREZA

O referencial teórico da presente pesquisa está alicerçado em revisão bibliográfica realizada por meio de bibliometria, a qual apresenta outros estudos de mesma natureza ou próxima natureza dentro do respectivo escopo. Portanto, a revisão sustentou-se no levantamento de teses, dissertações, artigos científicos, livros clássicos e contemporâneos que versam sobre as temáticas a que se refere esta pesquisa.

A bibliometria possibilita ao pesquisador identificar os artigos mais citados da área, os periódicos da área com maior fator de impacto, os autores mais citados e mais produtivos, os termos e conceitos mais relevantes, a produção por período, país e instituição, redes de colaboração (autores, países e instituições), bem como lacunas e oportunidades de pesquisa na área (Pereira, 2022).

Atualmente diversos autores destacam a relevância da bibliometria para a pesquisa científica. Assim, a análise bibliométrica, além de fornecer dados quantitativos, presta-se a impulsionar discussões de ordem qualitativa, importantíssimas dentro das ciências sociais aplicadas. Desta forma, estudos dessa natureza sistematizam a produção científica e contribuem para o incremento da relevância e rigor de novas pesquisas (Chueke e Amatucci, 2015; Souza *et al.*, 2017, Stefanuto *et al.*, 2022).

Neste sentido, utilizou-se do *software* denominado “*Bibliometrix*” para a realização do levantamento bibliométrico, o qual utiliza a linguagem “R” para proceder às análises e visualizações bibliométricas, identificando padrões de publicação, autores, colaborações e temas emergentes. Assim, o *software* “RStudio” também foi aplicado, considerando a execução de *script* e tratamento dos dados da linguagem “R”.

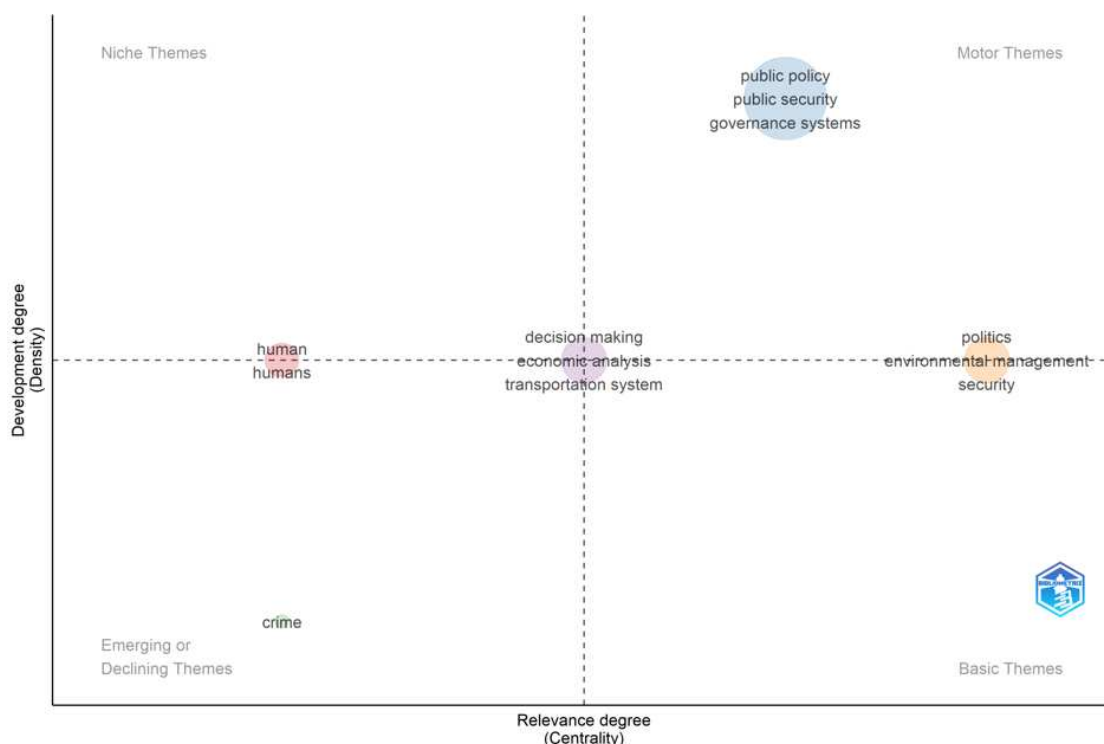
O referido levantamento bibliométrico seguiu as seguintes etapas: 1) seleção das palavras-chave relacionadas à presente pesquisa, considerando o problema e os objetivos geral e específicos. Assim, foram destacados os seguintes termos: “política pública de segurança”, “conselho comunitário de segurança” e “segurança pública”; 2) após a definição das palavras-chave, todas foram utilizadas para a busca de descritores nas bases de dados “Scopus” e “Web of Science”, a partir do Acesso à Rede CAFe, no Portal de Periódicos da CAPES. Todos os termos foram traduzidos para o idioma inglês;

Em ambas as plataformas utilizou-se o mesmo parâmetro de busca: “*public policy*” OR (ou) “*community security council*”; AND (e) “*public security*”. Definiu-se o lapso temporal entre 2020 e 2025 para a seleção dos documentos, considerando os seguintes elementos: título do arquivo, resumo e palavras-chave. O critério de seleção das palavras-chave observou o título proposto e as grandes áreas temáticas relacionadas ao problema de pesquisa. A busca foi realizada na data de 28 de maio de 2025.

Os resultados geraram arquivos em formatos específicos de cada plataforma, os quais foram posteriormente submetidos ao tratamento de dados no software “*Bibliometrix*”. O tratamento excluiu documentos eventualmente duplicados. Após o tratamento de dados, o arquivo final foi submetido à funcionalidade “*biblioshiny*” do pacote “*Bibliometrix*”, sendo que os 92 (noventa e dois) documentos foram submetidos a diversas categorizações, gerando gráficos e imagens significativas para o entendimento global do presente levantamento bibliográfico.

A funcionalidade “*biblioshiny*” permite a visualização de informações relevantes para o conhecimento da pesquisa. Uma delas diz respeito ao “Mapa temático de densidade e centralidade” dos temas elencados e dos documentos selecionados na busca das palavras-chave. A Figura 10 expõe o referido mapa, permitindo uma leitura acerca do grau de desenvolvimento e do grau de relevância das produções científicas nas temáticas consideradas.

Figura 10 - Mapa temático de densidade e centralidade

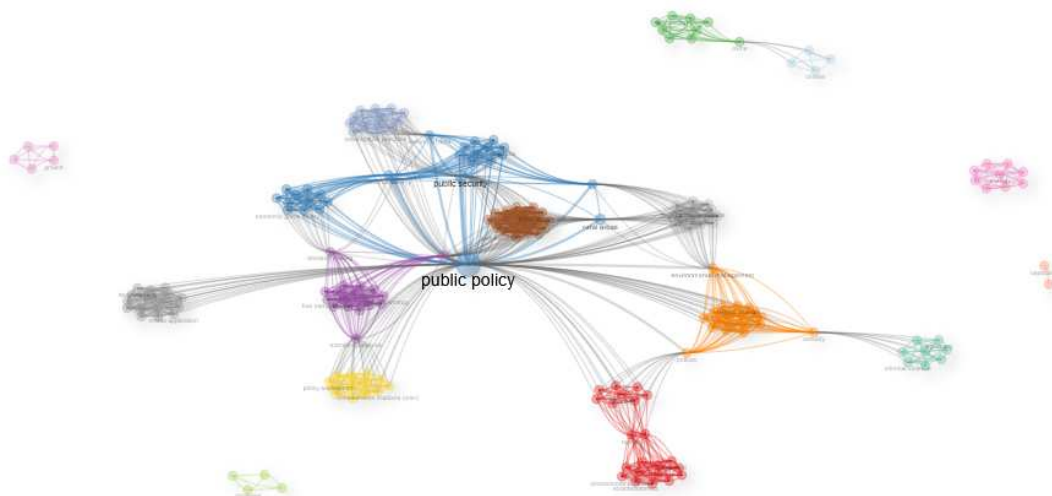


Fonte: Biblioshiny, do pacote Bibliometrix (2025).

A Figura 10 permite a constatação de que as temáticas de “políticas públicas”, “segurança pública” e “sistemas de governança” apresentam-se com maior densidade e relevância no contexto mundial, reafirmando a importância do desenvolvimento de pesquisas nesta área.

Um outro mapa temático, agora em rede, permite a visualização das conexões entre as produções científicas, destacando a relevância da centralidade da área de política pública quando relacionada às demais temáticas propostas. Isto corrobora, portanto, com a aderência do trabalho à linha de pesquisa do PPGPGP. Assim, a partir do contido na Figura 11, torna-se possível analisar a estrutura desta rede de conhecimento científico, mostrando como diferentes autores, artigos, revistas e termos estão interligados dentro do referido tema de pesquisa.

Figura 11 - Mapa temático em rede (conexões entre as temáticas)



Fonte: Biblioshiny, do pacote Bibliometrix (2025).

As informações fornecidas e analisadas anteriormente permitem, portanto, direcionar o referencial teórico utilizado na pesquisa, servindo de norte para o direcionamento dos autores abordados para a sustentação da temática e posterior correlação com o processo empírico desenvolvido a partir da metodologia proposta.

Os 92 (noventa e dois) documentos foram, ainda, categorizados conforme a aproximação específica com o problema de pesquisa. Desta forma, 11 (onze) foram considerados de “extrema relevância”, visto que tratam diretamente sobre as políticas públicas de segurança no contexto da participação social.

De “moderada relevância” foram considerados 21 (vinte e um) documentos, na medida em que abrangem as temáticas da pesquisa relacionando-as com o panorama criminal. Classificados como “baixa relevância” foram 12 (doze) documentos, visto que abordam as temáticas de maneira tangenciada no cenário internacional. Por fim, 35 (trinta e cinco) documentos foram descartados, considerando que tratam de assuntos esparsos e não diretamente aos temas propostos.

3.2 PANORAMA METODOLÓGICO

A metodologia estabelecida para a presente pesquisa considerou diretamente as condicionantes do objeto de estudo e o problema a ser respondido. Para tanto, partindo do universo dos CONSEGs no Estado do Paraná e o objetivo do

referido estudo, utilizou-se uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo, na medida em que se evitam os números e se trabalha com interpretações das realidades sociais (Bauer; Gaskell, 2002).

Na presente pesquisa qualitativa foram utilizadas estruturas interpretativas e teóricas que informaram o estudo do problema, abordando os significados que os indivíduos ou grupos atribuem a um problema social ou humano. Assim, a dinâmica dos CONSEGs perante a participação social mostra-se dentro deste contexto. Para tanto, fundamenta-se nas relações dinâmicas entre o mundo real e o sujeito, pressupondo uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto (Creswell, 2014; Chizotti, 2018).

A conotação qualitativa desta pesquisa denota-se também pelo interesse em dar poder aos indivíduos para minimizarem as relações de poder existentes. Com isso, considerando a análise das atividades desempenhadas pelos CONSEGs, parte-se dessa lógica interativa reducional das tensões de poder entre a comunidade e os órgãos de segurança pública (Creswell, 2014).

Avançando nas definições metodológicas, destaca-se que a análise de documentos consiste no principal instrumento para a consecução do objetivo geral e dos objetivos específicos elencados. Para tanto, a pesquisa documental toma como fonte primordial a coleta de dados advindos de documentos, escritos ou não, que constituem o que se denomina de fontes primárias (Marconi; Lakatos, 2023).

No universo das pesquisas qualitativas, a escolha de método e técnicas para a análise de dados deve proporcionar um olhar multifacetado sobre a totalidade dos dados recolhidos no período de coleta (*corpus*). Para tanto, um método bastante utilizado nesse contexto qualitativo é o de análise de conteúdo, entendida como um conjunto de técnicas de pesquisa cujo objetivo é a busca do sentido ou dos sentidos de um documento (Campos, 2004).

Em Bardin (2016) encontra-se uma definição para a análise de conteúdo, entendida por:

[...] um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a 'discursos' (conteúdos e continentes) extremamente diversificados, cujo objetivo é explorar os sentidos e significados atribuídos pelos sujeitos participantes de estudos qualitativos, e também quantitativos, a respeito de um tema, problema e/ou fenômeno, a partir da sistematização rigorosa e estruturada de um conjunto de técnicas de análises das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens

indicadores (quantitativos ou não) que permitem a interferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens (Bardin, 2016, p. 46).

Considerando estes elementos, destaca-se a importância da análise de conteúdo na presente pesquisa, na medida em que através deste método possibilita-se a identificação de todos os elementos constantes em cada documento obtido.

3.2.1 Participantes

Segundo informações do CECONSEG, atualmente o Estado do Paraná conta com 165 CONSEGs ativos, sendo 28 distribuídos nos bairros de Curitiba/PR. Nenhum outro município paranaense apresenta uma quantidade tão expressiva de CONSEGs quanto a capital, dada a quantidade populacional e a complexidade do desenvolvimento de políticas públicas relacionadas às mais diversas áreas (representam 16% dos CONSEGs paranaenses). Para tanto, definiu-se o território curitibano como espaço para a presente pesquisa.

Delimitou-se a abrangência da pesquisa somente na cidade de Curitiba/PR, também, por se tratar da metrópole paranaense, ensejando espaço fértil para o desenvolvimento de trabalhos ligados ao planejamento urbano e regional.

Considerando que os CONSEGs da Capital distribuem-se nos diversos bairros, definiu-se como recorte empírico o estudo dos CONSEGs ativos no âmbito do território curitibano. Sabe-se que este número é variável conforme a dinâmica do processo de mobilização social na região.

A quantidade de CONSEGs analisados, portanto, decorre tanto da delimitação temporal do problema (entre os anos de 2022 e 2024) quanto pelo rol das entidades que estiveram ativas neste mesmo universo temporal. Para tanto, essas informações foram solicitadas oficialmente ao CECONSEG para equacionamento final tanto do número de entidades analisadas quanto dos bairros em que de fato estiveram ativas.

3.2.2 Instrumento de coleta de dados

O instrumento de coleta de dados analisado consistiu nas atas das reuniões ordinárias dos CONSEGs entre os anos de 2022 e 2024. Destaca-se que, em caráter geral e normativo, devem ser produzidas e enviadas ao CECONSEG pelo menos uma ata mensal, considerando a frequência de reuniões ordinárias de cada entidade. Estes documentos são armazenados no repositório de arquivos do CECONSEG, não estando disponíveis para livre consulta à população.

Portanto, mediante o protocolo digital nº 24.687.937-0, o qual encontra-se disponível como Apêndice 1 deste trabalho, este pesquisador solicitou formalmente o acesso ao repositório de arquivos do CECONSEG, notadamente em relação às atas das reuniões ordinárias dos CONSEGs de Curitiba.

Para tanto, foram seguidas as etapas descritas abaixo para a obtenção dos dados elencados:

a) confecção de ofício mediante protocolo digital, lavrado pelo pesquisador e revisado pelo orientador, direcionado ao Chefe do CECONSEG, solicitando as seguintes informações:

- I. explicação do panorama da pesquisa, contendo a problematização e objetivos, bem como frisando o caráter científico e acadêmico do pleito;
- II. solicitação de envio da listagem dos CONSEGs ativos na cidade de Curitiba/PR, entre os anos de 2022 e 2024;
- III. explicação detalhada sobre o rito e os parâmetros de confecção e envio das atas das reuniões ordinárias pelos CONSEGs, servindo de base para a análise dos dados;
- IV. autorização para acesso à base de dados do CECONSEG no que se refere às atas das reuniões ordinárias dos CONSEGs de Curitiba/PR, conforme informações constantes na listagem anterior;
- V. solicitação para cópia dos documentos acessados, visando ao devido tratamento e categorização.

Anteriormente à resposta formal do CECONSEG, e especificamente na data de 06 de outubro de 2025, este pesquisador se deslocou pessoalmente à SESP e realizou a cópia digital do repositório de documentos visando à análise dos dados.

Após resposta formal do CONSEG, estabeleceu-se o número de 20 CONSEGs ativos no município de Curitiba/PR entre os anos de 2022 e 2024. Dessa

forma, no Quadro 10 consta a lista nominal dessas entidades. Considerando o objetivo geral da pesquisa e o lapso temporal delimitado, não foi diferenciado o período de atividade de cada entidade, mas sim a condição de ativação entre os anos de 2022 e 2024.

Quadro 10 - Lista de CONSEGs ativos em Curitiba/PR entre os anos de 2022 e 2024

Número	Bairro (s) com CONSEG ativo
1	Água Verde
2	Alto Boqueirão
3	Área Central
4	Bacacheri
5	Batel
6	Bom Retiro
7	Capão Raso
8	Centro Cívico
9	Fanny / Lindóia / Novo Mundo
10	Guabirota
11	Guaira
12	Hauer / Boqueirão
13	Jardim Botânico
14	Jardim das Américas
15	Jardim Social
16	Pilarzinho
17	Portão
18	Prado Velho
19	São Braz
20	Seminário / Santa Quitéria / Vila Izabel

Fonte: Autoria própria, com base em CECONSEG (2025).

Confirmando o demonstrado no referencial teórico, há CONSEGs na capital paranaense que abrangem mais de um bairro. Assim, percebe-se que entre os anos de 2022 e 2024 três CONSEGs de Curitiba encontravam-se nesta condição.

Conforme referenciado anteriormente, a metodologia da presente pesquisa envolve a análise do conteúdo das atas das reuniões ordinárias, justificando-se pelo fato de que estes são os documentos oficiais que tendem a traduzir o que de fato se discute no âmbito dos CONSEGs. Os documentos constituem uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que justifiquem as afirmações e declarações do pesquisador. Representam ainda uma fonte "natural" de informação. Não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto (Ludke; André, 1986).

Para Bardin (2016), a análise documental permite passar de um documento primário (bruto) para um documento secundário (representação do primeiro).

Como fundamento operacional, destaca-se a necessidade não somente da análise documental, mas também do uso da denominada “análise de conteúdo” para concretização desta pesquisa. Conforme afirma Bardin (2016), por detrás da semelhança entre as duas análises, há diferenciações essenciais:

[...] a documentação trabalha com documentos; a análise de conteúdo com mensagens (comunicação); a análise documental faz-se, principalmente, por classificação-indexação; a análise categórica temática é, entre outras, uma das técnicas de análise de conteúdo; o objetivo da análise documental é a representação condensada da informação, para consulta e armazenamento; o da análise de conteúdo é a manipulação de mensagens (conteúdo e expressão desse conteúdo) para evidenciar os indicadores que permitam inferir sobre uma outra realidade que não a da mensagem (Bardin, 2016, p. 52).

Considerando que a presente pesquisa tem por base teórica o campo das políticas públicas, pode-se justificar a escolha da análise de conteúdo como método. Dessa forma, nos estudos de políticas públicas este método tem se mostrado relevante devido ao poder de gerar dados e interpretações capazes de sintetizar, comparar e testar hipóteses a partir de diferentes tipos de textos (Sampaio; Lycarião, 2021).

3.2.3 Procedimentos de tratamento dos dados

A principal referência metodológica utilizada relaciona-se às contribuições de Bardin (2016). No entanto, conforme apontado por Sampaio e Lycarião (2021), uma das maiores lacunas do manual de Laurence Bardin está justamente na excessiva simplificação do desenho e do processo da análise de conteúdo.

A autora resume a análise de conteúdo em grandes etapas:

a) pré-análise: consiste na primeira fase da análise de conteúdo, sendo o momento da organização do material sobre o qual o pesquisador irá sistematizar as ideias preliminares. Essa primeira etapa tem por intenção permitir ao pesquisador diferenciar a relevância e pertinência dos materiais a serem utilizados daqueles que pouco agregam à pesquisa (Bardin, 2016; Valle e Ferreira, 2025);

b) exploração do material: inicia-se com a codificação, a qual se refere ao processo de transformação dos dados brutos, como textos e imagens, em unidades de análise significativas para a pesquisa (palavras, frases ou segmentos de textos que contenham informação relevante para o estudo). Envolve a criação de códigos ou etiquetas que representam conceitos importantes para a pesquisa (Bardin, 2016; Valle e Ferreira, 2025);

c) codificação: consiste numa “operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e por reagrupamento segundo o gênero, com os critérios previamente definidos” (Bardin, 2016, p. 147);

d) tratamento dos resultados e interpretação: nesta etapa o pesquisador estabelece sentido e significado às manifestações encontradas e estabelece o código com o arcabouço teórico (Bardin, 2016; Valle e Ferreira, 2025).

Neste contexto, visando suprir as lacunas identificadas por Sampaio e Lycarião (2021), optou-se por aprofundar o procedimento metodológico estabelecido por Bardin (2016). Assim, como técnica dentro da análise de conteúdo utilizou-se a análise categorial. Segundo Valle e Ferreira (2025), esta técnica apresenta um processo de exploração do material, compondo as categorias temáticas e identificando os temas mais recorrentes encontrados nos materiais.

O uso da técnica de análise categorial possibilita a criação de inferências sobre determinado conteúdo a partir da codificação do conteúdo, ou seja, a partir do agrupamento das semelhanças, dos elementos (códigos) parecidos, que, ao final do processo, se constituem em categorias. Essas categorias permitem compreender, descrever, explicar e evidenciar, a partir de um conjunto de contribuições e aproximações, o fenômeno de investigação. A análise categorial representa um processo de discussão e análise que contempla uma amplitude de informações que precisam ser organizadas de modo reflexivo e coerente, promovendo intersecções claras na busca de respostas para os objetivos propostos. Apesar de parecer simples, trata-se de um processo complexo (Valle e Ferreira, 2025, p. 11).

Além disso, após a sistematização dos procedimentos estabelecidos por diversos autores acerca da análise de conteúdo, e partindo da base teórica de Bardin (2016), Sampaio e Lycarião (2021) apresentaram uma sequência mais rigorosa de etapas, as quais foram adotadas nesta pesquisa. O Quadro 11 sintetiza estas etapas:

Quadro 11 – Etapas da análise de conteúdo

(continua)

Etapas por Sampaio e Lycarião (2021)	Síntese conceitual
I) Identificar o problema (revisão de literatura)	A análise de conteúdo deve ser aplicada para responder a problemas e, especialmente, a questões de pesquisa.
II) Questões de pesquisa e hipóteses	A revisão de literatura adequada fornece ao pesquisador uma noção do estado da arte da pesquisa sobre o fenômeno a ser investigado.
III) Selecionar a(s) unidade(s) e subunidade(s) de análise	Consiste na unidade de conteúdo a ser analisada. A unidade amostral envolve a porção de conteúdo a ser analisada. Já a unidade de análise é o elemento unitário de conteúdo a ser classificado.
IV) Criar e definir categorias Elaboração do livro de códigos Elaborar a planilha de codificação	Consiste na tarefa mais importante da análise de conteúdo. O referencial de codificação é um conjunto de questões (códigos) com o qual o codificador trata os materiais, e do qual o codificador consegue respostas, dentro de um conjunto predefinido alternativas (valores de codificação) (Bauer; Gaskell, 2008).
V) Amostragem	É o processo de se selecionar um subconjunto de unidades para o estudo da população como um todo (Neuendorf, 2002). A atribuição de representatividade de uma amostra requer uma seleção probabilística de uma população.
VI) Pré-teste das categorias e das regras de codificação Treinamento Revisão do livro de códigos Teste de confiabilidade-piloto	Nenhum livro de códigos tende a ser confiável e válido sem a devida avaliação. Um livro de códigos precisa ser testado antes de a codificação final ser realizada, e o mais recomendado é que seja revisado algumas vezes antes dela ocorrer.
VII) Treinamento final e teste de confiabilidade das categorias	As divergências verificadas no teste-piloto são a baliza para o treinamento final. É o último momento para se retirar as últimas dúvidas.
VIII) Codificação	A codificação se inicia quando cinco requisitos foram suficientemente atendidos: 1) a unidade de análise foi definida; 2) a amostra foi definida e realizada; 3) o referencial de codificação, notadamente o livro de códigos, foi devidamente revisado para aumentar a validade e a confiabilidade da pesquisa; 4) houve treinamento suficiente e adequado para os codificadores participantes; e 5) há um resultado considerado suficiente no teste de confiabilidade entre codificadores inicial.
IX) Testes de confiabilidade intermediário e final	Os testes de confiabilidade podem ocorrer em diferentes momentos da pesquisa.
X) Tabulação e aplicação de procedimentos estatísticos	Acontece mais em pesquisas quantitativas.
XI) Interpretar e reportar os resultados	A noção de inferência é importante na análise de conteúdo. O pesquisador usa construtos analíticos para se mover do texto para as respostas de questões de pesquisa

XII) Validação e replicabilidade	(conclusão) Compreende-se validade enquanto adequação epistemológica entre os propósitos da pesquisa e os instrumentos utilizados para identificar o fenômeno sob investigação. Refere-se, assim, à capacidade dos construtos analíticos criados e/ou empregados em traduzirem o conceito, a teoria ou simplesmente o fenômeno que se deseja apreender.
----------------------------------	--

Fonte: Autoria própria, com base em Sampaio e Lycarião (2021).

Apresentadas as etapas que guiaram o procedimento metodológico aplicado na análise de conteúdo das atas das reuniões ordinárias, destaca-se que, após a resposta formal do CECONSEG frente aos questionamentos apresentados pelo pesquisador e o acesso aos documentos, realizou-se a pré-análise dos dados. Inicialmente procedeu-se à tabulação da quantidade de atas disponíveis por CONSEG ativo e por ano de ativação, considerando o “mês” como parâmetro quantitativo. Além disso, as atas foram organizadas em pastas de documentos por CONSEG e por ano, sendo alterados os nomes dos arquivos das atas visando à melhor organização e padronização (p. ex.: “ATA001-AGUAVERDE-2022”).

Quadro 12 - Quantitativo de atas disponíveis para análise

N.	Bairro (s) com CONSEG ativo	2022	2023	2024	TOTAL
1	Água Verde	5	0	2	7
2	Alto Boqueirão	2	5	5	12
3	Área Central	12	11	11	34
4	Bacacheri	3	4	2	9
5	Batel	3	6	0	9
6	Bom Retiro	7	1	2	10
7	Capão Raso	2	4	6	12
8	Centro Cívico	8	9	8	25
9	Fanny / Lindóia / Novo Mundo	1	4	2	7
10	Guabirota	4	8	4	16
11	Guará	6	11	5	22
12	Hauer / Boqueirão	4	2	0	12
13	Jardim Botânico	4	7	7	18
14	Jardim das Américas	1	3	1	5
15	Jardim Social	4	1	1	6
16	Pilarzinho	3	3	0	6
17	Portão	7	5	1	13
18	Prado Velho	5	6	2	13
19	São Braz	8	6	7	21
20	Seminário / Santa Quitéria / Vila Izabel	1	5	4	10
	TOTAL	90	101	70	261

Fonte: Autoria própria, com base em CECONSEG (2025)

Após o procedimento de organização do material, procedeu-se ao levantamento exato de quantidades. Com isso, o Quadro 12 demonstra o levantamento de atas de reuniões ordinárias dos CONSEGs ativos de Curitiba entre os anos de 2022 e 2024.

Conforme as etapas do Quadro 11, após a pré-análise iniciou-se a seleção das unidades do estudo, definindo-se as atas mensais das reuniões ordinárias dos CONSEGs como base de observação. Também se estabeleceu que todo o conteúdo textual de cada ata constituiria a unidade amostral, de modo que ambas coincidissem na análise de conteúdo.

Após tal definição avançou-se para a definição das categorias, partindo do referencial teórico e do problema de pesquisa. Neste contexto, considerou-se dois constructos analíticos fundantes: 1) as finalidades dos CONSEGs existentes no Estado do Paraná, as quais estiveram presentes no Regulamento Estadual dos CONSEGs; e 2) os pressupostos da participação social no âmbito dos CONSEGs sintetizados por Campos (2024).

Conforme explorado no capítulo do referencial teórico, as finalidades dos CONSEGs consideradas na pesquisa foram as estabelecidas no Decreto Estadual nº 5.381/2016. A partir deste cenário, as quinze finalidades foram sintetizadas em apenas uma expressão simples. Esta etapa deu-se com o auxílio inicial de Inteligência Artificial (IA), denominada *Google Gemini*¹⁶. Após as respostas iniciais da IA, o pesquisador revisou e refinou a síntese, gerando o panorama descrito no Quadro 13:

Quadro 13 - Síntese das finalidades dos CONSEGs em uma expressão simples

(continua)

Finalidade prevista em Regulamento	Síntese gerada
I – constituir-se em canal privilegiado pelo qual a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária interagirá com a sociedade civil, contribuindo positivamente para que seus órgãos operem em função dos princípios de Segurança Cidadã;	Conexão entre a sociedade e SESP

¹⁶ Foi apresentado à IA a íntegra das finalidades dos CONSEGs (art. 5º, do Decreto nº 5.381/2016), e solicitado para que resumisse cada uma das finalidades em uma expressão de no máximo três palavras. Após a resposta inicial, o pesquisador fez a devida revisão, reescrevendo as expressões e retirando o verbo infinitivo anteriormente presente em cada expressão. Finalmente, o pesquisador fez o último refinamento, adicionando alguns elementos e retirando outros, finalizando com as expressões constantes no Quadro 13.

<p>II – integrar a comunidade com as autoridades policiais nas respectivas áreas de circunscrição policial ou do município, cooperando com as ações e estratégias integradas de segurança pública, que resultem na melhoria da qualidade de vida da população e dos órgãos de segurança;</p>	<p>(conclusão)</p> <p>Integração entre a comunidade e os órgãos policiais locais</p>
<p>III – propor às autoridades policiais a definição de prioridades na segurança pública, nas áreas circunscricionadas pelos CONSEGs;</p>	<p>Definição de prioridades</p>
<p>IV – articular junto à comunidade a prevenção e a solução de problemas ambientais e sociais, que tragam implicações aos órgãos de segurança pública;</p>	<p>Prevenção social e ambiental</p>
<p>V – estimular o espírito cívico comunitário, na área dos respectivos CONSEGs;</p>	<p>Estímulo cívico comunitário</p>
<p>VI – promover e implantar programas de orientação e divulgação de ações de autodefesa às comunidades, inclusive estabelecendo parcerias, visando projetos e campanhas educativas de interesse da segurança pública;</p>	<p>Ações de autodefesa</p>
<p>VII – promover eventos comunitários que fortaleçam os vínculos da comunidade com as Polícias e o valor da integração de esforços para atos e condições seguras na prevenção de infrações e acidentes;</p>	<p>Eventos de integração</p>
<p>VIII – colaborar com iniciativas de outros órgãos que visem o bem-estar da comunidade, desde que não colidam com o disposto no presente Regulamento;</p>	<p>Apoio a outros órgãos</p>
<p>IX – desenvolver e implantar sistemas para coleta, análise e utilização de avaliação dos serviços prestados pelos órgãos policiais, bem como reclamações e sugestões da comunidade;</p>	<p>Avaliação de serviços estatais</p>
<p>X – levar ao conhecimento da Coordenação Estadual dos CONSEGs, na forma definida neste Regulamento, as sugestões e reivindicações da comunidade;</p>	<p>Reivindicações ao CECONSEG</p>
<p>XI – propor às autoridades competentes a adoção de medidas que tragam melhores condições de trabalho aos policiais e demais operadores dos sistemas de Segurança Pública;</p>	<p>Proposição de melhorias aos órgãos policiais</p>
<p>XII – colaborar para a interação das unidades policiais, com vistas ao saneamento dos problemas comunitários;</p>	<p>Interação entre órgãos policiais</p>
<p>XIII – colaborar com as ações de Defesa Civil quando solicitado, prestando o apoio necessário, nas suas respectivas circunscrições;</p>	<p>Apoio a ações de Defesa Civil</p>
<p>XIV – reconhecer, apoiar e motivar as boas ações realizadas pela Polícia e demais órgãos de segurança do Poder Público;</p>	<p>Reconhecimento e apoio às ações policiais</p>
<p>XV – apoiar e unir esforços junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária para o cumprimento das metas e estratégias, no objetivo de aumentar a sensação de segurança e a conseqüente melhora da qualidade de vida no Paraná</p>	<p>Suporte às estratégias estatais de segurança pública</p>

Posteriormente à sintetização das finalidades, procedeu-se ao cruzamento por comparação destas expressões com os dezesseis pressupostos de participação social apresentados por Campos (2024), os quais representam a síntese das atividades desenvolvidas pelos CONSEGs no Brasil. Esta etapa deu-se com o auxílio inicial de IA, denominada *Google Gemini*¹⁷. Após as respostas iniciais da IA, o pesquisador revisou e refinou os códigos, gerando o panorama descrito no Quadro 14 (primeira versão do livro de códigos):

Quadro 14 - Primeira versão do livro de códigos para a análise de conteúdo

(continua)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Inst. Seg	Presença de membros natos (Polícia Militar, Guarda Municipal, Polícia Civil, p. ex.)
Inst. Gov	Presença de representantes do Poder Público em geral
Dir. CONSEG	Presença de membros da Diretoria Executiva
Comunidade	Presença de moradores, membros da comunidade em geral
Canal Direto	Trechos sobre canais de interação, comunicação direta e reuniões comunitárias.
Integração policial	Trechos sobre articulação de esforços entre unidades policiais/instituições.
Agenda e proposição	Trechos de reivindicação e proposição de prioridades/medidas à gestão pública/policial.
Prevenção ampla	Trechos de discussão ou proposição de ações de prevenção (social, ambiental, campanhas).
Mobilização cívica	Trechos de estímulo à participação, cidadania ou formação de grupos.
Autodefesa	Trechos de sugestões, programas ou divulgações de práticas de autoproteção individual/patrimonial.
Vínculo comunitário	Trechos sobre eventos ou ações para fortalecer laços comunitários e vínculos com os órgãos policiais.
Apoio intersetorial	Trechos de colaboração ou apoio a outras esferas governamentais.
Avaliação de serviços	Trechos de menção à coleta de dados, análise e feedback ou avaliação de serviços.
Reivindicação institucional	Trechos de canalização de demandas ao CECONSEG
Propostas de melhoria	Trechos com sugestões para condições de trabalho e gestão policial/segurança.
Valorização policial	Trechos de reconhecimento e motivação de ações das forças de segurança.
Suporte estratégico	Trechos de apoio ao planejamento e cumprimento de metas da SESP.

¹⁷ Foi apresentado à IA a íntegra das finalidades dos CONSEGs (art. 5º do Decreto nº 5.381/2016) e os pressupostos de participação social em CONSEGs firmados por Campos (2024), sendo solicitado que fosse feito um cruzamento por comparação, considerando as aproximações e distanciamentos, gerando códigos iniciais que fossem utilizados na etapa de codificação da análise de conteúdo. Após a resposta inicial, o pesquisador fez a devida revisão, reescrevendo os códigos. Finalmente, o pesquisador fez o último refinamento, reescrevendo a descrição de cada um dos códigos, conforme constante no Quadro 14.

Captação de recursos e parcerias	(conclusão) Trechos sobre captação e direcionamento de recursos
Deliberação	Trecho que indica uma deliberação, ajuste ou encaminhamento prático.
Debate	Trecho que indica a ocorrência de debate/discussão entre múltiplas partes.
Orientação policial	Orientação técnica fornecida pelas forças de segurança.
Orientação comunitária	Orientação ou sugestão de solução proposta pela comunidade ou Diretoria Executiva

Fonte: Autoria própria.

Após a elaboração do livro de códigos passou-se à definição da amostragem, visando ao treinamento da análise de conteúdo e aplicação de pré-categorias. Dessa forma, considerou-se o número total de 261 atas disponíveis dentre os três anos de lapso temporal (2022 a 2024) e a quantidade de 20 CONSEGs ativos.

A partir deste quantitativo, e seguindo os parâmetros recomendados nos estudos mais atuais sobre análise de conteúdo, determinou-se a quantidade de mais de 5% do total da unidade de análise para a etapa de amostragem. Dessa forma, determinou-se o critério de uma ata por CONSEG, totalizando 20 atas, representando 7,6% do total de atas disponíveis. Com isso também foi considerada a margem de erro da amostragem.

Para tanto, todas as atas disponíveis foram listadas em planilha de Excel considerando o parâmetro de “ata por mês”, sendo quantificadas conforme contido no Quadro 12. Para seleção da amostra utilizou-se o critério “aleatório simples”, em que as unidades são selecionadas por algum critério a partir de uma lista contendo todas as unidades (Sampaio; Lycarião, 2021).

Posteriormente, para cada quantidade total de atas por CONSEG utilizou-se de uma média simples, critério escolhido para a seleção. Ao número gerado foi atribuída a sua sequência dentro da lista de “atas por mês” de cada CONSEG, numa espécie de ordem iniciada na 1ª ata mensal de 2022 e finalizada na última ata mensal de 2024, propiciando então a seleção da ata/mês para a amostragem. Em caráter exemplificativo, o Quadro 15 descreve um exemplo de seleção de ata no âmbito da etapa de amostragem:

Quadro 15 - Exemplificação de seleção de ata para amostragem

CONSEG	Qtde. Atas 2022	Atas/Meses 2022	Qtde. Atas 2023	Atas/Meses 2023	Qtde. Atas 2024	Atas/Meses 2024	MÉDIA SIMPLES	ATA SELEC.
Água Verde	5	Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro	0	Não houve	2	Fevereiro e Abril	7 atas / 3 anos = 2,3 = 2 (≅) = 2ª ata	2ª ata da lista = Agosto de 2022

Fonte: Autoria própria.

O procedimento de definição das amostras para o teste de codificação procurou seguir os elementos da representatividade (entre os CONSEGS), da homogeneidade (mesmo parâmetro), da pertinência (relevância para a pesquisa) e da exaustividade (maior abrangência possível). Neste sentido, utilizou-se da amostragem estratificada, baseada na divisão em variáveis importantes dentro de critérios unos.

Após o processo de definição da amostragem procedeu-se ao início do teste de codificação nas 20 atas selecionadas. O teste seguiu a técnica de codificação dedutiva, caracterizada pelo uso dos códigos pré-definidos, constantes na primeira versão do livro de códigos. Diferentemente ocorreria na técnica de codificação indutiva, na qual os códigos são encontrados no decorrer da leitura e análise dos documentos (Bardin, 2016; Sampaio; Lycarião, 2021).

Durante o treinamento vislumbrou-se a necessidade da fusão de alguns códigos previstos no livro de códigos inicial (Quadro 14). Assim, até a análise da 12ª ata esse processo de revisão mostrou-se mais latente, ensejando alteração dos códigos pré-existentes, fusão entre eles e exclusão de alguns. Com isso, após a amostragem estratificada utilizou-se a técnica da amostragem por saturação (realização da codificação até cessar o surgimento de novos códigos), a qual culminou com a não alteração de códigos a partir da 12ª ata dentre as 20 atas componentes do espaço amostral.

Alguns códigos foram inseridos, como ato de cerimonial, prevenção ampla, projetos comunitários, crime, medo do crime e desordem social. A partir disso houve a revisão do livro de códigos, ensejando o panorama descrito no Quadro 16.

Quadro 16 - Versão final do livro de códigos para a análise de conteúdo

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Membro Nato	Presença de membros natos (Polícia Militar, Guarda Municipal, Polícia Civil, p. ex.)
Autoridade constituída	Presença de representantes do Poder Público em geral (Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, etc.)
Diretoria	Presença de membros da Diretoria Executiva do CONSEG
Comunidade	Presença de moradores, membros da comunidade em geral
Liderança local	Líderes religiosos, de associações de bairro, etc.
Ato de cerimonial	Trechos que remetem ao cerimonial de abertura das reuniões ordinárias (ato cívico, menção à Bandeira)
Integração policial	Trechos sobre articulação de esforços entre unidades policiais/instituições
Agenda e proposição	Trechos de reivindicação e proposição de prioridades/medidas à gestão pública/policial por parte da comunidade e da Diretoria Executiva
Prevenção ampla	Trechos de discussão ou proposição de ações de prevenção (social, ambiental, campanhas)
Mobilização cívica	Trechos de estímulo à participação, cidadania ou formação de grupos
Autodefesa	Trechos de sugestões, programas ou divulgações de práticas de autoproteção individual/patrimonial
Projetos comunitários	Trechos sobre eventos ou ações para fortalecer laços comunitários e vínculos com os órgãos policiais
Apoio intersetorial	Trechos de colaboração ou apoio a outras esferas governamentais
Avaliação de serviços	Trechos de menção à coleta de dados, análise e <i>feedback</i> ou avaliação de serviços
Prestação de contas	Trechos de menção à prestação de contas pelos órgãos policiais (transparência)
Reivindicação institucional	Trechos de canalização de demandas ao CECONSEG
Propostas de melhoria	Trechos com sugestões para melhoria das condições de trabalho e gestão policial/segurança
Valorização policial	Trechos de reconhecimento e motivação de ações das forças de segurança
Suporte estratégico	Trechos de apoio ao planejamento e cumprimento de metas da SESP
Captação de recursos e parcerias	Trechos sobre captação e direcionamento de recursos
Crime	Trechos que remetem a deliberações sobre crime (ocorrência de atos criminosos na localidade)
Medo do crime	Trechos que remetem a concepções sobre segurança e sensação de segurança
Desordem social	Trechos que remetem a concepções sobre o ambiente do bairro
Orientação policial	Orientação técnica fornecida pelas forças de segurança.

Fonte: Autoria própria.

Após a definição da versão final do livro de códigos procedeu-se à realização do treinamento final de codificação, não sendo necessária nova alteração.

Vencidas as etapas anteriores, passou-se à etapa de codificação em si, a qual contou com o auxílio do *software* denominado “MAXQDA”¹⁸, um programa definitivo para análise de dados qualitativos, com capacidade de importar todos os tipos de dados direcionados a pesquisas qualitativas. O referido programa auxiliou no processo de categorização pós-codificação, sendo que todo o procedimento de codificação das 261 atas foi realizado pelo pesquisador, com atribuição dos códigos nos trechos dos textos de cada um dos documentos.

A técnica de codificação dedutiva desenvolveu-se por CONSEG, sendo aplicado o livro de códigos em todas as atas de cada uma das entidades nominadas no Quadro 12. O procedimento de codificação seguiu as orientações metodológicas da análise de conteúdo, sendo que cada trecho de texto lido e relacionado ao conceito de algum dos códigos foi devidamente etiquetado/rotulado, atribuindo-se o respectivo código.

Após a leitura e codificação de todo o material disponível foram estabelecidas as categorias temáticas por agrupamento, no processo denominado de “categorização” (Bardin; Sampaio; Lycarião, 2021). Com isso, passou-se à etapa de tratamento dos resultados e interpretação, conforme exposto por Bardin (2016).

A partir deste cenário, seguindo o referencial teórico da pesquisa e os resultados iniciais da técnica de codificação das atas, estabeleceram-se novas categorias por agrupamento, cumprindo assim o objetivo da análise de conteúdo. Essa categorização, portanto, materializou-se no ponto de encontro entre os dados empíricos (interpretação inicial das atas analisadas) e a literatura sobre participação social e políticas públicas de segurança.

Dessa forma, como procedimento metodológico partiu-se: i) da identificação das chamadas “unidades de registro”, ou seja, dos trechos de cada documento analisado e que se enquadraram nos códigos; ii) da codificação em si, atribuindo cada trecho ao respectivo código; iii) da criação das categorias por agrupamento, considerando a frequência e temática resultante da codificação.

O Quadro 17 expõe cada uma das categorias criadas, denominadas de “eixos”. Cada eixo representa uma tipologia agrupada de finalidade e atividade

¹⁸ Software desenvolvido especificamente para a análise de dados qualitativos. Detém ferramentas para codificação qualitativa, organização de dados, busca e exploração visual de texto. Disponível em versão de avaliação (gratuita) e paga, dependendo das funcionalidades.

desempenhada pelos CONSEGs considerados, dentro do lapso temporal definido. Esta etapa deu-se com o auxílio inicial de IA, denominada *Google Gemini*¹⁹.

Quadro 17 - Eixos criados a partir da categorização por agrupamento

(continua)

EIXO	DESCRIÇÃO
Interlocação política e Reivindicação institucional	Identifica o CONSEG como uma espécie de “grupo de pressão”. A entidade não se limita a debater problemas, mas utiliza a sua legitimidade para acionar formalmente o Estado. Valida o pressuposto de "Recebimento e Respostas às Reivindicações" de Campos (2024), onde o conselho atua na agenda política. A presença de autoridades demonstra que o conselho não é apenas um ouvinte, mas um articulador que busca influenciar a alocação de recursos e a criação de leis. É a manifestação da cidadania que exige do Estado o cumprimento de obrigações institucionais.
Coprodução da ordem e Atuação operacional	Representa a dimensão mais tradicional da segurança pública: o combate direto ao crime. O termo "Coprodução" é utilizado porque pressupõe que a ordem pública não é um produto exclusivo da polícia, mas de uma colaboração onde a comunidade fornece informações e a polícia fornece a força legal. Este eixo agrupa os relatos de crimes, as operações policiais e a discussão sobre a incidência criminal. É fundamental para medir a integração entre os membros natos e a comunidade no nível tático-operacional, aproximando os órgãos de segurança da população.
Prevenção comunitária e Cidadania ativa	Este eixo foca na autonomia social. Ele mede o quanto a comunidade é capaz de se proteger e se organizar sem depender exclusivamente das ações policiais.. Inclui estratégias de "Prevenção Primária", como palestras educativas, civismo e tecnologias de vigilância solidária. Teoricamente, este eixo responde à "Prevenção Social do Crime", onde o foco é reduzir as oportunidades para o delito através da coesão entre vizinhos.
Articulação intersetorial e Zeladoria urbana	Parte-se da premissa de que a segurança pública é influenciada por fatores externos à polícia. Este eixo mapeia a capacidade do CONSEG de dialogar com órgãos que não são de segurança. Ele reflete a "Segurança Cidadã", que entende o ambiente urbano como um fator determinante do medo do crime.

¹⁹ Foi solicitado à IA que apresentasse algumas ideias iniciais de eixos, considerando o resultado da codificação importado do MAXQDA. Estabeleceu-se, portanto, uma conversa com a IA, a qual apresentou alguns eixos e descrições, sendo que o pesquisador realizou a devida revisão e o posterior refinamento, gerando o panorama descrito no Quadro 17.

Controle social e <i>Accountability</i>	(conclusão) Este é o eixo que mede a qualidade democrática do conselho. <i>Accountability</i> refere-se ao dever dos agentes públicos de prestar contas e à capacidade da sociedade de os fiscalizar. Este eixo agrupa as tabelas de estatísticas apresentadas pela polícia e, principalmente, a avaliação crítica da comunidade sobre esses serviços. Ele verifica se o CONSEG é um espaço onde a polícia apenas "dita" as regras ou se é um fórum onde a sociedade civil exerce o seu direito de avaliar, cobrar eficácia e sugerir mudanças nas estratégias de policiamento.
Fortalecimento simbólico e coesão institucional	Este eixo trata da manutenção da estrutura e dos ritos do CONSEG. Toda instituição precisa de ritos para se manter legítima. Aqui inclui-se a organização das reuniões, a valorização dos policiais (elogios e certificados) e o cumprimento dos protocolos (Hino Nacional, leitura de atas). Ele verifica em que medida o CONSEG cumpre os atos burocráticos e simbólicos previstos no Regulamento Estadual.

Fonte: Autoria própria.

A partir do panorama exposto anteriormente, considerando a grande quantidade de informações advindas das atas analisadas e a extensão da descrição dos eixos principais, optou-se por uma delimitação ainda mais específica. Assim, foram criadas subcategorias, ou seja, subeixos, os quais proporcionaram uma análise mais concreta da aplicação de cada eixo em cada um dos CONSEGs.

Esta etapa deu-se com o auxílio inicial de IA, denominada *Google Gemini*²⁰. O Quadro 18 expõe os subeixos criados e as exemplificações para melhor explicação:

Quadro 18 - Subeixos criados a partir dos eixos iniciais

(continua)

EIXO	SUBEIXOS
I) Interlocução política e Reivindicação institucional	<p>Articulação com órgãos de controle e sistema de justiça: refere-se à interação do CONSEG com o Ministério Público (MP) e outros órgãos de controle (como o Judiciário e Tribunais de Contas).</p> <p>Reivindicação ao Poder Executivo: refere-se à interlocução direta com a Administração Pública Municipal e Estadual (Prefeitura, Secretarias, Administrações Regionais).</p> <p>Captação de recursos e parcerias: define-se como a mobilização de capital material, financeiro ou humano, oriundo de fontes públicas (emendas parlamentares) ou privadas (doações e parcerias com empresas).</p>

²⁰ A partir dos eixos constantes no Quadro 17, foi estabelecida uma nova conversa com a IA, no sentido de auxiliar na composição de subeixos úteis à pesquisa. Assim, a IA apresentou inúmeros subeixos e definições, os quais foram revisados, excluídos e adicionados pelo pesquisador, gerando o panorama constante no Quadro 19.

II) Coprodução da ordem e Atuação operacional	<p>(conclusão)</p> <p>Inteligência coletiva: refere-se ao fornecimento de dados e informações sensíveis pela população às polícias (pontos de venda de drogas, descrição de suspeitos).</p> <p>Gestão de incidência criminal: define-se como a discussão e interpretação dos índices de criminalidade em locais e horários específicos.</p> <p>Integração com órgãos de segurança: refere-se à visibilidade e coordenação de operações conjuntas (bloqueios, saturação, fiscalizações, etc.).</p>
III) Prevenção comunitária e Cidadania ativa	<p>Vigilância Solidária e Tecnológica: define-se como a organização de redes de alerta (<i>WhatsApp</i>, câmeras privadas, placas).</p> <p>Educação e Formação Cidadã: conceitua-se como a promoção de palestras, civismo e projetos sociais.</p> <p>Protocolos de Autoproteção: refere-se à disseminação de dicas e comportamentos preventivos para os cidadãos.</p>
IV) Articulação intersetorial e Zeladoria urbana	<p>Gestão de Vulnerabilidades Sociais: define-se como a interface com órgãos de assistência social (FAS/CRAS) para lidar com populações em situação de rua ou risco.</p> <p>Infraestrutura e Manutenção Urbana: conceitua-se como o zelo pela iluminação, poda, asfalto e limpeza.</p> <p>Engenharia e Segurança Viária: refere-se à ordenação do trânsito e sinalização.</p>
V) Controle social e <i>accountability</i>	<p>Monitoramento de Desempenho e Eficácia: define-se como a avaliação crítica feita pela comunidade sobre a qualidade do serviço prestado (ex: tempo de resposta, funcionamento de câmeras, denúncias).</p> <p>Transparência e Prestação de Contas: conceitua-se como o dever dos membros natos de expor dados e resultados de forma clara.</p> <p>Participação em Ciclos Orçamentários: refere-se à mobilização para influenciar instrumentos como o PPA, LOA e programas como o "Fala Curitiba".</p>
VI) Fortalecimento simbólico e coesão institucional	<p>Ritos e Formalismo Administrativo: define-se como a manutenção dos protocolos (atas, hinos, calendários).</p> <p>Valorização e Reconhecimento Policial: conceitua-se como o reforço positivo (elogios, certificados).</p> <p>Sustentabilidade da Rede e Capital Social: refere-se às atividades de coesão interna do grupo (confraternizações, gestão de conflitos da diretoria).</p>

Fonte: Autoria própria.

Estabelecidos os eixos e subeixos na análise de conteúdo, vislumbrou-se a necessidade da criação de um parâmetro para materializar a medida da participação

social no âmbito dos CONSEGs e da incidência das suas finalidades e atividades. Para tanto, tal parâmetro baseou-se na porcentagem de unidades de registro (segmentos de texto) de um determinado eixo e subeixo em relação ao total de códigos aplicados a determinado CONSEG.

A intensidade foi categorizada em níveis (Muito Forte, Forte, Médio, Fraco e Inexistente) baseados na representatividade percentual de cada eixo em relação ao volume total de codificações por CONSEG. Essa métrica permitiu identificar a vocação predominante de cada Conselho e realizar o confronto comparativo entre as diferentes regiões de Curitiba.

O Quadro 19 expõe a classificação do parâmetro estabelecido:

Quadro 19 - Classificação dos parâmetros de medida

CLASSIFICAÇÃO	PARÂMETRO (frequência relativa)	SIGNIFICADO METODOLÓGICO
Muito Forte	Acima de 40% das codificações	O tema é a prioridade absoluta do CONSEG. Domina quase todas as reuniões e pautas.
Forte	Entre 25% e 40% das codificações	O tema é recorrente e estruturante. Aparece com destaque em quase todas as atas.
Médio	Entre 10% e 25% das codificações	O tema é relevante, mas secundário. Aparece de forma pontual ou apenas quando surgem problemas específicos.
Fraco	Abaixo de 10% das codificações	O tema é incipiente ou negligenciado. Aparece raramente, indicando uma lacuna na participação social.
Inexistente	0% das codificações	Ausência total do tema (lacuna de pauta).

Fonte: Autoria própria.

Para a definição da porcentagem de cada frequência relativa (parâmetro), partiu-se do pressuposto de que as reuniões dos CONSEGs, considerando as atas analisadas, foram divididas em seis eixos temáticos. Assim, cada eixo representaria cerca de 16,6% dos assuntos discutidos nas reuniões, partindo do pressuposto de uma igualdade de presença de cada eixo nas atas analisadas.

Portanto, o parâmetro “muito forte” (acima de 40%) representa quase o triplo da distribuição equitativa, indicando o domínio de determinado eixo nas reuniões. O parâmetro “forte” (entre 25% e 40%) representa aproximadamente 1,5 vezes a média esperada, indicando uma recorrência do eixo considerado.

Nesta linha, o parâmetro “médio” (entre 10% e 25%) demonstra determinado equilíbrio no eixo considerado. Já o parâmetro “fraco” (abaixo de 10%) representa porcentagem eminentemente abaixo dos 16,6%, e assim, indica baixa recorrência do eixo considerado. Por fim, o parâmetro “inexistente” reforça a ausência do eixo.

Superadas as criações de eixos, subeixos e parâmetros de medida de frequência, ainda foi estabelecido um outro parâmetro para quantificar o número de participantes nas reuniões ordinárias dos CONSEGs analisados. Salienta-se que tais informações foram extraídas das próprias atas ou das listas de presença que acompanharam as atas.

Sobre este ponto, destaca-se que nem todas as atas vieram acompanhadas de lista de presença, sendo que a identificação dos participantes deu-se também pela codificação do nome e função de cada participante no texto de cada ata.

Assim, utilizando-se de ferramentas específicas do MAXQDA, foi possível extrair a quantidade média de participantes por grupo específico. Os grupos foram os mesmos constantes no livro de códigos (Quadro 16), quais sejam: i) membros natos, ii) diretoria do CONSEG; iii) autoridade constituída; iv) liderança local; v) comunidade (moradores).

Destaca-se que desprezou-se a quantificação absoluta dos participantes, visto que em muitas reuniões foram os mesmos membros que estiveram presentes. Assim, optou-se pela média de participação considerando o número de atas disponíveis para análise.

Por fim, visando à sistematização de todo o procedimento metodológico aplicado à presente pesquisa, o Quadro 20 expõe a síntese de cada uma das etapas descritas anteriormente:

Quadro 20 – Implementação das etapas da análise de conteúdo

(continua)

Etapa apresentada por Sampaio e Lycarião (2021)	Aplicação na presente pesquisa
Conceituação	
I) Identificar o problema (revisão de literatura)	Em que medida as atividades desempenhadas pelos Conselhos Comunitários de Segurança da cidade de Curitiba/PR, entre os anos de 2022 e 2024, estiveram alinhadas às finalidades destas entidades e aos pressupostos da participação social?

II) Questões de pesquisa e hipóteses	(conclusão) Os CONSEGs de Curitiba têm cumprido as suas finalidades previstas no Regulamento Estadual? A atuação dos CONSEGs de Curitiba têm se alinhado aos pressupostos de participação social?
Desenho	
III) Selecionar a(s) unidade(s) e subunidade(s) de análise	A unidade de análise básica consiste nas atas das reuniões ordinárias mensais dos CONSEGs de Curitiba, entre os anos de 2022 e 2024. A unidade amostral e a unidade de análise foram as mesmas: inteiro teor (todo o texto) das atas.
IV) Criar e definir categorias Elaboração do livro de códigos Elaborar a planilha de codificação	Os códigos foram definidos com base no cruzamento (por aproximação) entre as finalidades dos CONSEGs previstas no Regulamento Estadual e os pressupostos de participação social apresentados por Campos (2024).
V) Amostragem	Definida a amostra de 7,6% do total de atas disponíveis para análise (amostragem por estratificação).
VI) Pré-teste das categorias e das regras de codificação Treinamento Revisão do livro de códigos Teste de confiabilidade-piloto	Considerando as 20 atas selecionadas para treinamento, a partir da 12ª ata não se vislumbrou mais a alteração de códigos. Percebeu-se a necessidade da fusão de alguns códigos previstos no livro de códigos inicial. Alguns códigos foram inseridos, como local da reunião, ato de cerimonial, prevenção ampla, projetos comunitários, crime, medo do crime e desordem social.
VII) Treinamento final e teste de confiabilidade das categorias	Os códigos foram confirmados e o livro de códigos devidamente atualizado.
VIII) Codificação	Realizada a codificação nas 261 atas disponíveis para análise
IX) Testes de confiabilidade intermediário e final	Realizada a análise das atas por CONSEG
Análise	
X) Tabulação e aplicação de procedimentos estatísticos	Conforme descrito no capítulo de análise e discussão de dados
XI) Interpretar e reportar os resultados	Conforme descrito no capítulo de análise e discussão de dados
XII) Validação e replicabilidade	A cargo dos futuros leitores e pesquisadores

Fonte: Autoria própria, com base em Sampaio e Lycarião (2021)

A partir deste cenário, denota-se que a metodologia central da pesquisa envolveu a análise de conteúdo estabelecida por Bardin (2016) e ressignificada por Sampaio e Lycarião (2021). Com isso, procurou-se seguir as quatro etapas apresentadas pela primeira autora (pré-análise, exploração do material, codificação, tratamento dos resultados e interpretação), aliando este procedimento às etapas específicas dos outros dois autores (conforme sintetizado no Quadro 20).

Destaca-se que o uso de IA foi devidamente declarado, sendo que tal utilização auxiliou o pesquisador na sistematização de ideias para cruzamento de informações e estabelecimento de categorias. Assim, as inferências do pesquisador, revisões, alterações e refinamentos foram devidamente realizados, culminando com os resultados descritos neste capítulo.

De igual forma, o uso do MAXQDA auxiliou o pesquisador na organização das 261 atas disponíveis para análise e no procedimento de codificação, gerando extratos para otimização de tempo e fornecendo ferramentas para apresentação dos dados empíricos.

Por fim, no próximo capítulo serão apresentados os resultados obtidos com a aplicação do procedimento metodológico descrito anteriormente, culminando com as relações entre os achados e o referencial teórico estabelecido na presente pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após o estabelecimento do referencial teórico no capítulo 2 deste trabalho, seguido de toda a descrição metodológica utilizada, a qual foi descrita no capítulo 3, parte-se para a apresentação dos resultados encontrados com a aplicação da análise de conteúdo. Inicialmente serão sistematizados os resultados por CONSEG e posteriormente um contexto geral destas entidades no município de Curitiba, considerando o panorama de participantes das reuniões e o parâmetro de aplicação dos eixos e subeixos decorrentes da etapa de categorização da análise de conteúdo.

Com isso, posteriormente serão expostas as discussões dos resultados com a literatura exposta na presente pesquisa, tendo por norte o problema central: “em que medida as atividades desempenhadas pelos CONSEGs da cidade de Curitiba/PR, entre os anos de 2022 e 2024, estiveram alinhadas às finalidades destas entidades e aos pressupostos de participação social?”.

4.1 PANORAMA DOS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Conforme exposto no capítulo 3, um dos quesitos decorrentes da análise de conteúdo das atas de reuniões ordinárias foi a quantidade média de participantes, considerando a divisão nos seguintes grupos: i) membros natos, ii) diretoria do CONSEG; iii) autoridade constituída; iv) liderança local; v) comunidade (moradores).

Neste sentido, a seguir será apresentado um panorama da média de participantes das reuniões ordinárias considerando cada CONSEG. Assim, na Tabela 2 consta a média aritmética simples de participantes de cada um dos grupos, obtida pela divisão entre o número de repetições da respectiva unidade de registro em todas as atas e o número total de atas dos três anos (2022, 2023 e 2024).

Tabela 2 – Média de participantes nas reuniões por grupo

(continua)

CONSEG	Membros natos	Diretoria	Autoridade constituída	Liderança local	Comunidade
Água Verde	2,8	2,8	2,4	1,6	10
Alto Boqueirão	3,1	1,6	1,9	1,3	7,6
Área Central	3,7	4,8	4,1	5,8	13,9
Bacacheri	3,2	3,5	1,8	1,2	10,8

(conclusão)

CONSEG	Membros natos	Diretoria	Autoridade constituída	Liderança local	Comunidade
Batel	3,1	4,4	3,9	4,2	11,5
Bom Retiro	3,2	3,8	2,4	1,5	8,2
Capão Raso	3,8	3,6	1,9	1,5	14,2
Centro Cívico	3,5	5,4	4,8	3,2	7,8
Fanny/Lindóia/ Novo Mundo	3,7	4,1	4,3	2,8	22,6
Guabirota	3,3	3,5	1,4	1,8	12,4
Guaíra	4,3	3,3	3,3	1,2	30,2
Hauer / Boqueirão	3,2	4,8	2,4	1,9	28,5
Jardim Botânico	3,1	3,3	1,8	1,5	14,2
Jardim das Américas	2,7	3,1	1,4	2,2	24,6
Jardim Social	3,1	3,8	1,4	1,1	19,8
Pilarzinho	3,3	3,1	1,4	2,1	13,8
Portão	3,6	4,2	2,7	2,5	31,8
Prado Velho	3,4	3,1	2,8	3,5	12,6
São Braz	3,3	3,2	2,4	1,8	18,7
Seminário/Santa Quitéria/Vila Izabel	3,5	3,8	2,2	1,8	10,2

Fonte: A autoria própria.

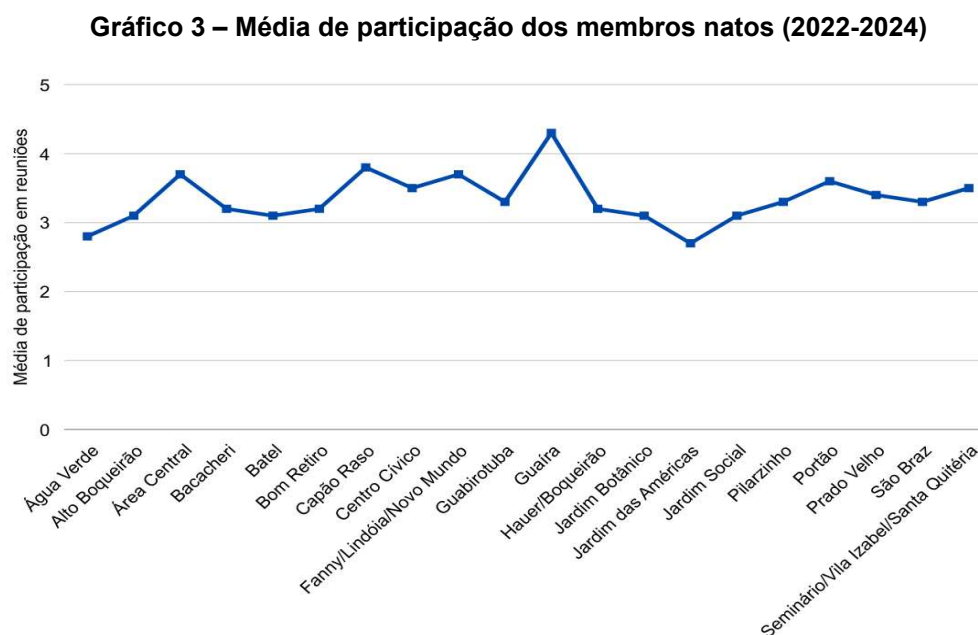
Os dados constantes na Tabela 2 apresentam o panorama de cada um dos grupos considerados e em cada CONSEG individualmente, fornecendo um extrato da média de participação dos atores envolvidos nas reuniões ordinárias destas entidades. A lógica da média aritmética despreza a simples contagem absoluta de participação, visto que se observou que em muitas reuniões os participantes se repetiam, o que poderia gerar uma interpretação equivocada do número de participantes.

Em caráter geral, observa-se tanto um padrão de média de participação (como ocorre no grupo de membros natos) quanto uma variação representativa (como ocorre no grupo referente à comunidade/moradores).

Denota-se que não foi contemplada uma análise específica da variação da média de participação de cada um dos grupos dentro de cada CONSEG, visto que cada grupo considerado detém particularidades de atuação e de quantidade de membros. Por exemplo, o número de membros natos tende a ser menor do que o número de moradores que possam participar das reuniões.

Com isso, visando a melhor visualização e comparação dos dados, a seguir serão expostos alguns gráficos, os quais ilustram a média de participação em cada um dos grupos considerados em relação ao panorama geral dos CONSEGs.

O Gráfico 3 demonstra inicialmente a média de participação dos membros natos dos CONSEGs ativos de Curitiba, entre os anos de 2022 e 2024.



Fonte: Autoria própria, a partir da análise de conteúdo das atas de reuniões

O Gráfico 3 revela um certo padrão de média de participação dos membros natos nas reuniões dos CONSEGs analisados, podendo-se afirmar que entre 2 a 4 membros natos participaram das reuniões consideradas. Os CONSEGs com maior presença desse grupo foram Guaíra e Capão Raso, ao passo que Jardim das Américas e Água Verde apresentaram menor média de participação desse grupo.

Neste contexto, cabe salientar que o Regulamento Estadual dos CONSEGs prevê a quantidade de 5 membros natos nessas entidades, os quais são representantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal, Polícia Penal e Corpo de Bombeiros Militar. Para os dois últimos órgãos a normativa prevê que se considere a existência de circunscrição territorial destes órgãos na região do CONSEG.

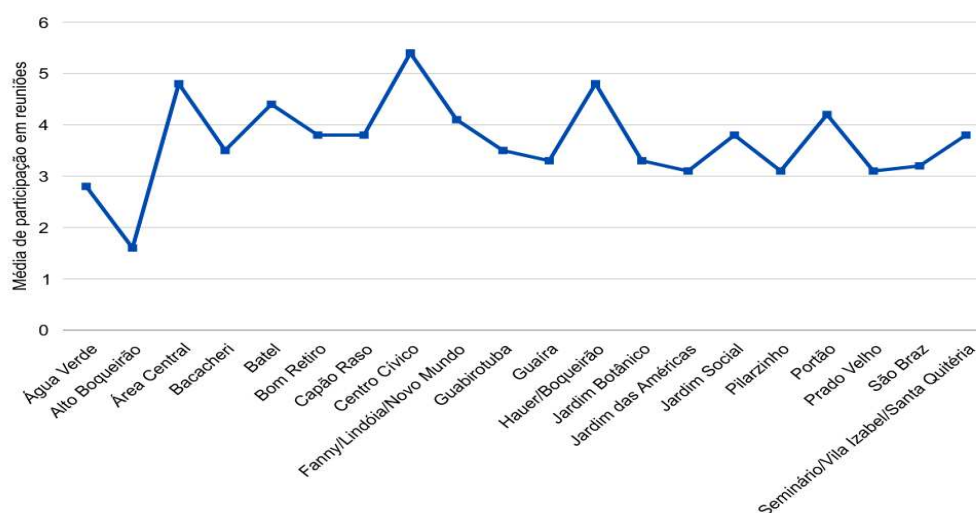
Assim, considera-se que na capital paranaense há uma divisão clara de circunscrição territorial afeta à Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal e Corpo de Bombeiros Militar, ou seja, de 4 membros natos. Portanto, a afirmação de que

entre 2 a 4 membros natos participaram das reuniões analisadas revela uma adequada participação deste grupo nas reuniões ordinárias consideradas nesta pesquisa.

Destaca-se que a análise de conteúdo não contemplou o levantamento da quantidade média de participação considerando cada um dos órgãos de segurança pública, justamente pela diversidade característica de cada região. Ademais, muitos dos CONSEGs analisados pertencem a regiões sob responsabilidade de membros natos comuns.

O Gráfico 4 demonstra a média de participação dos integrantes das Diretorias Executivas dos CONSEGs ativos de Curitiba, entre os anos de 2022 e 2024.

Gráfico 4 – Média de participação das Diretorias dos CONSEGs (2022-2024)



Fonte: Autoria própria, a partir da análise de conteúdo das atas de reuniões

O Gráfico 4 revela um certo padrão de média de participação dos membros das Diretorias Executivas nas reuniões dos CONSEGs analisados, podendo-se afirmar que entre 2 a 5 membros das Diretorias participaram das reuniões consideradas. Os CONSEGs com maior presença desse grupo foram Área Central, Centro Cívico e Hauer/Boqueirão, ao passo que Água Verde e Alto Boqueirão apresentaram menor média de participação desse grupo.

Neste contexto, cabe salientar que o Regulamento Estadual dos CONSEGs prevê a quantidade mínima de 4 membros para composição das Diretorias

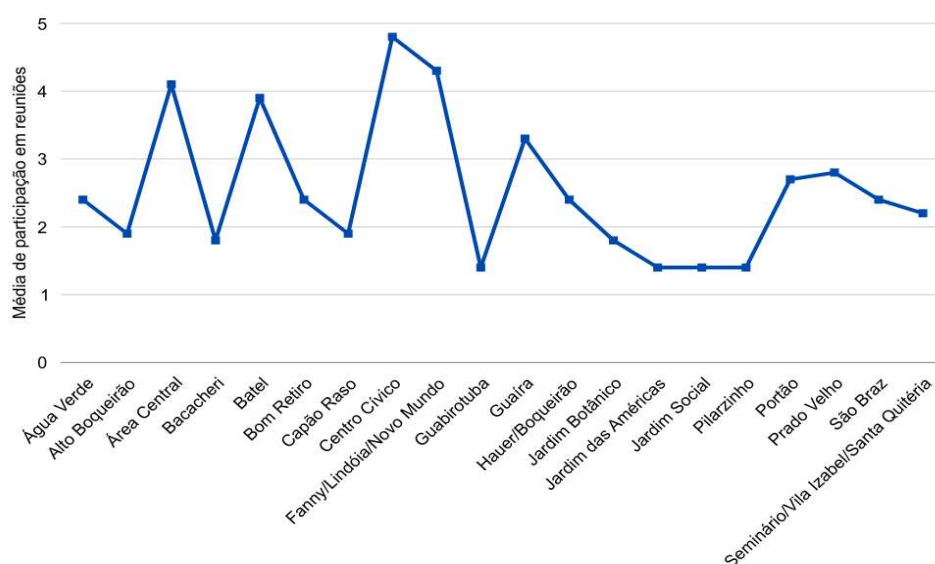
Executivas dessas entidades, os quais compõem os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro.

Portanto, a afirmação de que entre 2 a 5 integrantes das Diretorias Executivas participaram das reuniões analisadas revela uma adequada participação deste grupo nas reuniões ordinárias consideradas nesta pesquisa.

Destaca-se que a análise de conteúdo não contemplou o levantamento da quantidade média de participação considerando cada um dos cargos das Diretorias Executivas, justamente pela diversidade característica de cada região.

O Gráfico 5 demonstra a média de participação das autoridades constituídas nos CONSEGs ativos de Curitiba, entre os anos de 2022 e 2024.

Gráfico 5 – Média de participação de autoridades constituídas (2022-2024)



Fonte: Autoria própria, a partir da análise de conteúdo das atas de reuniões

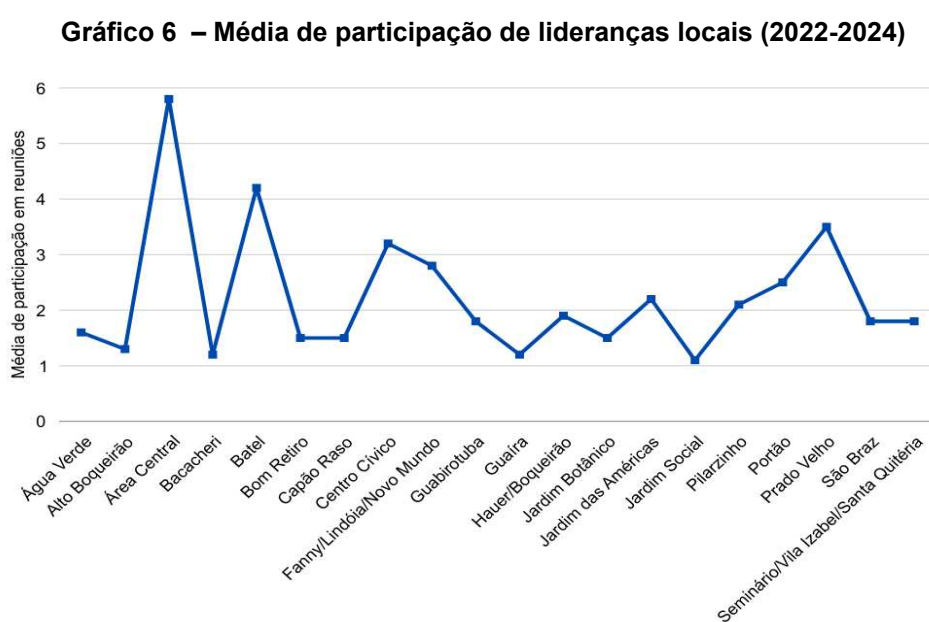
O Gráfico 5 revela uma variação na participação das autoridades constituídas nas reuniões dos CONSEGs de Curitiba. Assim, entidades dos bairros do Guabirota, Jardim das Américas, Jardim Social e Pilarzinho contaram com menos de 2 autoridades constituídas em suas reuniões, ao passo que Centro Cívico, Fanny/Lindóia/Novo Mundo e Área Central contaram com mais de 4 autoridades, em média, nas suas reuniões ordinárias.

Denota-se que a unidade de registro “autoridade constituída” contemplou a presença de representantes do Poder Público em geral (Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, etc.). Para tanto, percebe-se que cada CONSEG

apresentou um perfil peculiar quanto à participação deste grupo nas reuniões ordinárias consideradas e analisadas.

Destaca-se que a análise de conteúdo não contemplou o levantamento da quantidade média de participação considerando cada um dos órgãos/poderes integrantes do grupo “autoridade constituída”, justamente pela diversidade característica de cada região.

O Gráfico 6 demonstra a média de participação das autoridades constituídas nos CONSEGs ativos de Curitiba, entre os anos de 2022 e 2024.



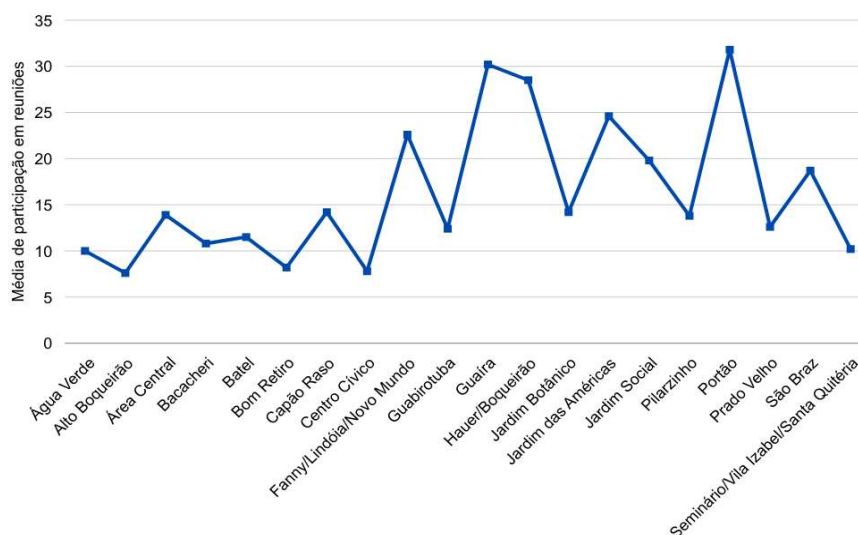
Fonte: Autoria própria, a partir da análise de conteúdo das atas de reuniões

O Gráfico 6 revela uma variação na presença de lideranças locais nas reuniões dos CONSEGs considerados. Assim, entidades como Alto Boqueirão, Bacacheri, Guaira e Jardim Social apresentaram baixa participação de lideranças, ao passo que os CONSEGs dos bairros Área Central, Batel e Prado Velho apresentaram elevada participação de lideranças locais.

Denota-se que a unidade de registro “liderança local” contemplou a presença de líderes religiosos, membros de associações de bairro e pessoas com poder de articulação local. Para tanto, percebe-se que cada CONSEG apresentou um perfil peculiar quanto à participação deste grupo nas reuniões ordinárias consideradas e analisadas.

O Gráfico 7 demonstra a média de participação da comunidade local nos CONSEGs ativos de Curitiba, entre os anos de 2022 e 2024.

Gráfico 7 – Média de participação da comunidade (2022-2024)



Fonte: Autoria própria, a partir da análise de conteúdo das atas de reuniões

O Gráfico 7 revela uma variação na presença da comunidade local nas reuniões dos CONSEGs considerados. Assim, entidades como Alto Boqueirão, Bom Retiro e Centro Cívico apresentaram baixa participação da comunidade dos respectivos bairros, ao passo que os CONSEGs Portão, Guaíra e Hauer/Boqueirão apresentaram elevada participação da comunidade.

Cabe salientar que durante a interpretação dos dados verificou-se que as médias elevadas desses três CONSEGs deu-se por dois motivos: i) integração de reuniões entre CONSEGs; e/ou ii) realização da reunião remota, em que a participação de membros da comunidade tende a ser maior.

Denota-se que a unidade de registro “comunidade” contemplou a presença de moradores e membros da comunidade em geral. Para tanto, percebe-se que cada CONSEG apresentou um perfil peculiar quanto à participação deste grupo nas reuniões ordinárias consideradas e analisadas.

A partir dos dados coletados e sedimentados nos gráficos acima, percebe-se que entre os anos de 2022 e 2024 os CONSEGs de Curitiba constituíram-se como espaço de diálogo e de engajamento da comunidade (minimamente por contarem com a presença de cinco grupos heterogêneos, ainda que em medidas diferentes).

Não obstante, o nível dessa participação será discutido na sequência da análise. Com isso, reforçam-se os mesmos elementos constitutivos dos CONSEGs, os quais foram estabelecidos no referencial teórico, em especial aqueles definidos por Santa Catarina (2024).

Nesta esteira, com a interpretação dos dados relativos aos participantes das reuniões dos CONSEGs da capital paranaense entre os anos de 2022 e 2024, materializou-se a dimensão da participação social dessas entidades, estabelecida por Miranda (2008). Assim, a quantidade de participantes, incluindo membros natos, diretoria e comunidade em geral denota a amplitude da participação social no ambiente dos CONSEGs.

Não obstante, destaca-se que os resultados ora apresentados também vão ao encontro das constatações de Alvarenga *et al.* (2020) e Campos (2024), os quais já haviam percebido que a presença comunitária nas reuniões dos CONSEGs constitui-se como fator a ser aperfeiçoado. Neste sentido, conforme exposto anteriormente, em torno de 30 pessoas foi a maior quantidade média de participação da comunidade em geral nas reuniões analisadas.

Importante salientar que a dinâmica da presente pesquisa quanto ao grau de participação social dos membros natos, das diretorias executivas, das lideranças, das autoridades constituídas e das comunidades locais, representa um dos aspectos advindos das atas. Assim, há que se refletir sobre o caráter formal destes documentos, procurando investigar em que medida as atas traduzem, de fato, aquilo que acontece em cada reunião sob o ponto de vista participativo e deliberativo.

Após a apresentação dos resultados advindos da codificação e categorização dos grupos relativos à participação nas reuniões ordinárias dos CONSEGs analisados, a seguir serão apresentados os resultados da categorização por eixos e subeixos temáticos.

4.2 PANORAMA DOS EIXOS E SUBEIXOS TEMÁTICOS

Conforme exposto no capítulo 3, após a codificação das 261 atas as unidades de registro foram categorizadas conforme o instrumental contido no referencial teórico e face ao problema de pesquisa. Assim, foram estabelecidos 6 eixos temáticos e 5 parâmetros de incidência que procuraram traduzir a recorrência das finalidades e atividades desempenhadas pelos respectivos CONSEGs.

A seguir serão apresentados os resultados relativos aos eixos temáticos e posteriormente aos respectivos subeixos.

4.2.1 Incidência dos eixos temáticos

Nesta subseção são expostos e discutidos os resultados advindos dos procedimentos de codificação e categorização, os quais culminaram com a identificação da incidência dos eixos temáticos nas atas das reuniões analisadas.

Neste sentido, o Quadro 21 expõe o panorama geral dos CONSEGs:

Quadro 21 – Incidência dos eixos temáticos nos CONSEGs de Curitiba (2022-2024)

(continua)

CONSEG	EIXO I - Interlocução política e Reivindicação institucional	EIXO II - Coproduçã o da ordem e Atuação operacional	EIXO III - Prevenção comunitária e Cidadania ativa	EIXO IV - Articulação intersectorial e Zeladoria urbana	EIXO V - Controle social e <i>Accountability</i>	EIXO VI - Fortalecim. simbólico e coesão institucional
Água Verde	Muito Forte	Forte	Muito Forte	Muito Forte	Forte	Muito Forte
Alto Boqueirão	Médio	Forte	Médio	Forte	Médio	Forte
Área Central	Muito Forte	Muito Forte	Forte	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
Bacacheri	Médio	Forte	Forte	Médio	Médio	Médio
Batel	Muito Forte	Forte	Forte	Muito Forte	Forte	Muito Forte
Bom Retiro	Forte	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte	Forte	Muito Forte
Capão Raso	Forte	Forte	Muito Forte	Forte	Forte	Muito Forte
Centro Cívico	Muito Forte	Forte	Médio	Forte	Muito Forte	Muito Forte
Fanny/ Lindóia/ Novo Mundo	Médio	Médio	Médio	Forte	Médio	Médio
Guabirota	Médio	Médio	Médio	Muito Forte	Médio	Médio
Guaíra	Muito Forte	Forte	Forte	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
Hauer/ Boqueirão	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
Jardim Botânico	Forte	Forte	Forte	Muito Forte	Médio	Muito Forte

Jardim das Américas	Forte	Forte	Forte	Muito Forte	Muito Forte	(conclusão) Forte
Jardim Social	Muito Forte	Forte	Forte	Médio	Forte	Fraco
Pilarzinho	Forte	Muito Forte	Forte	Muito Forte	Forte	Médio
Portão	Forte	Muito Forte	Muito Forte	Forte	Forte	Muito Forte
Prado Velho	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte	Forte	Forte
São Braz	Muito Forte	Muito Forte	Forte	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
Seminário/ Santa Quitéria/ Vila Izabel	Forte	Forte	Forte	Forte	Muito Forte	Forte

Fonte: Autoria própria.

O Quadro 21 revela que todos os eixos temáticos foram contemplados nas reuniões ordinárias dos CONSEGs analisados dentro do período considerado (2022 a 2024). Assim, ainda que em medidas diferentes (fato que será melhor explorado na sequência da análise dos dados), todos os assuntos, finalidades e atividades enquadrados nos 6 eixos temáticos foram objetos de discussão e traduzidos documentalmente nas atas das reuniões.

Cabe salientar que há possibilidade de muitos assuntos, finalidades e atividades não terem sido registrados nas atas analisadas. Porém, com foco nas evidências empíricas e científicas, foi possível obter o panorama acima.

Percebe-se uma presença majoritária dos parâmetros “muito forte”, “forte” e “médio”, ao passo que se constatou uma ausência do parâmetro “inexistente”. Ainda, o fator “fraco” esteve presente apenas uma vez em todos os CONSEGs e apenas no eixo “fortalecimento simbólico e coesão institucional”.

Os dados constantes no Quadro 21 indicam, portanto, que os CONSEGs analisados, no período considerado, ainda que em medidas diferentes e em caráter geral, estiveram alinhados às suas finalidades previstas no Regulamento Estadual e aos pressupostos de participação social. Dessa forma, a abrangência e incidência dos eixos temáticos em todos os CONSEGs reforça tal afirmação.

Alguns CONSEGs destacaram-se pela maior predominância do parâmetro “muito forte” em praticamente todos os eixos, a exemplo do Hauer/Boqueirão, Área Central e Prado Velho. Os CONSEGs Fanny/Lindoia/Novo Mundo e Seminário/Vila

Izabel/Santa Quitéria destacaram-se por relativa incidência, haja vista a predominância dos parâmetros “médio” e “forte”.

Uma outra análise dos dados do Quadro 21 diz respeito aos parâmetros de medida de incidência dos eixos temáticos dentro de cada eixo. Assim, todos os eixos apresentaram mais recorrência dos parâmetros “muito forte” e “forte”.

Este cenário revela que os CONSEGs da capital do Estado do Paraná, no período de 2022 a 2024, exerceram suas atividades em consonância aos princípios essenciais de implantação do paradigma da segurança cidadã, visto que procuraram atingir, ainda que em medidas diferentes, o exercício dos elementos da cidadania, sustentabilidade e governança multinível firmados por Nunes *et al.* (2023).

Conforme estabelecido por Pazinato e Tavares dos Santos (2024), percebeu-se um destaque ao princípio da corresponsabilidade, o qual diz respeito à responsabilidade compartilhada entre distintos atores estatais, sociais e privados no contexto da segurança pública local. Este panorama foi observado a partir da forte incidência do Eixo II (Coprodução da ordem e Atuação operacional), do Eixo III (Prevenção comunitária e Cidadania ativa) e do Eixo IV (Articulação intersetorial e Zeladoria urbana).

Não obstante, face ao tipo de análise desencadeada na pesquisa, dificultou-se a identificação da ocorrência dos demais princípios da governança territorial integrada e integral de segurança cidadã firmados por Pazinato e Tavares dos Santos (2024), quais sejam: coordenação, integralidade, transversalidade e focalização.

No que se refere às características da Polícia Comunitária (Brasil, 2019), percebeu-se uma forte identificação da incidência dos eixos temáticos com os elementos da ênfase proativa (adoção de providências para que não ocorram crimes e acidentes), da interação (informação dos problemas locais através dos CONSEGs), e da supervisão comunitária da polícia (supervisão de forma natural).

Nesta mesma esteira, percebeu-se que a atuação dos CONSEGs analisados, dentro do período considerado, esteve alinhada aos elementos constitutivos destas entidades firmados por Santa Catarina (2024). Tal afirmação encontra embasamento no fato de que, pela forte incidência de todos os eixos temáticos, os CONSEGs de fato constituíram-se como: i) espaço de diálogo; ii) monitoramento e avaliação; e iii) fortalecimento dos vínculos comunitários. Já os

elementos iv) engajamento da comunidade e v) identificação de prioridades não foram facilmente identificados.

Quanto às dimensões do funcionamento dos CONSEGs firmadas por Miranda (2008), percebeu-se que a face da interação obteve destaque, considerando que a forte incidência de todos os eixos temáticos proporcionou a concretização da interação i) polícia e sociedade e ii) polícia e órgãos públicos. No entanto, a interação entre iii) polícia e polícia, ou seja, entre os membros natos, não foi possível de ser medida na presente pesquisa.

Com isso, pode-se afirmar que, por estarem alinhados às suas finalidades e aos pressupostos da participação social (considerando a forte incidência de todos os eixos temáticos), os CONSEGs de Curitiba materializam-se como uma política pública de segurança. Assim, exerceram suas atividades no contexto da Segurança Cidadã e da Polícia Comunitária, servindo de ambiente propício para o exercício da democracia participativa em termos de segurança pública.

Na próxima subseção serão expostas as análises específicas de cada subeixo, objetivando pormenorizar a medida da incidência de cada eixo temático.

4.2.2 Incidência dos subeixos temáticos

Nesta subseção são expostos e discutidos os resultados advindos dos procedimentos de codificação e categorização, os quais culminaram com a identificação da incidência dos subeixos temáticos nas atas das reuniões analisadas.

Conforme estabelecido no capítulo anterior e visando otimizar a interpretação da incidência dos eixos temáticos, definiu-se pela divisão de cada eixo em subeixos temáticos, os quais tendem a elucidar pormenores da atuação dos CONSEGs frente às atividades desempenhadas.

Assim, a seguir estão expostos os resultados da incidência de todos os subeixos temáticos. O Quadro 22 demonstra os dados referentes ao Eixo I - Interlocução política e Reivindicação institucional:

Quadro 22 – Incidência do Eixo I (Interlocução política e Reivindicação institucional)

CONSEG	Articulação com órgãos de controle e justiça	Reivindicação ao Poder Executivo	Captação de recursos e Parcerias
Água Verde	Médio	Muito Forte	Forte
Alto Boqueirão	Médio	Forte	Médio
Área Central	Forte	Muito Forte	Médio
Bacacheri	Médio	Médio	Médio
Batel	Forte	Muito Forte	Forte
Bom Retiro	Médio	Forte	Médio
Capão Raso	Médio	Forte	Médio
Centro Cívico	Muito Forte	Muito Forte	Forte
Fanny/ Lindóia/ Novo Mundo	Médio	Forte	Médio
Guabirotuba	Médio	Forte	Médio
Guaíra	Forte	Muito Forte	Forte
Hauer/ Boqueirão	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
Jardim Botânico	Forte	Muito Forte	Médio
Jardim das Américas	Médio	Muito Forte	Forte
Jardim Social	Muito Forte	Forte	Fraco
Pilarzinho	Forte	Muito Forte	Médio
Portão	Médio	Forte	Médio
Prado Velho	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
São Braz	Muito Forte	Muito Forte	Médio
Seminário/ Santa Quitéria/ Vila Izabel	Forte	Forte	Forte

Fonte: Autoria própria.

O Quadro 22 revela que todos os subeixos do Eixo I foram contemplados nas reuniões ordinárias dos CONSEGS analisados dentro do período considerado

(2022 a 2024). Assim, ainda que em medidas diferentes, todos os assuntos, finalidades e atividades enquadrados nos subeixos do Eixo I foram objetos de discussão e traduzidos documentalmente nas atas das reuniões.

Percebe-se uma presença majoritária dos parâmetros “forte” e “médio”, ao passo que se constatou uma ausência do parâmetro “inexistente”. Ainda, o fator “fraco” esteve presente apenas uma vez em todos os CONSEGs e apenas no subeixo “captação de recursos e parcerias”.

Os dados constantes no Quadro 22 indicam, portanto, que os CONSEGs analisados, no período considerado, ainda que em medidas diferentes e em caráter geral, estiveram alinhados às suas finalidades previstas no Regulamento Estadual e aos pressupostos de participação social no que se refere ao quesito de interlocução política e reivindicação institucional. Dessa forma, a abrangência e incidência dos subeixos temáticos do Eixo I em todos os CONSEGs reforça tal afirmação.

Alguns CONSEGs destacaram-se pela maior incidência em alguns subeixos, como Centro Cívico, Hauer/Boqueirão, Prado Velho e São Braz, os quais apresentaram grande predominância do parâmetro “muito forte”. Os CONSEGs Alto Boqueirão, Bacacheri, Bom Retiro, Capão Raso, Fanny/Lindoia/Novo Mundo, Guabirota e Portão destacaram-se por relativa incidência, haja vista a predominância do parâmetro “médio”.

Sob o ponto de vista da incidência dos subeixos do Eixo I, percebeu-se que o subeixo “Reivindicação ao Poder Executivo” mostrou-se mais recorrente. Este panorama encontra correlação teórica com a governança multinível de Nunes *et al.* (2023), com o princípio da transversalidade de Pazinato e Tavares dos Santos (2024) e com a característica de controle da qualidade total estabelecida por Brasil (2019).

O subeixo “Captação de recursos e Parcerias” mostrou-se menos recorrente, abrindo margem para a necessidade de adoção de práticas efetivas para o seu desenvolvimento no âmbito dos CONSEGs analisados, considerando o lapso temporal estabelecido na presente pesquisa.

O Quadro 23 demonstra os dados referentes ao Eixo II - Coprodução da ordem e Atuação operacional:

Quadro 23 – Incidência do Eixo II (Coprodução da ordem e Atuação operacional) e seus subeixos

CONSEG	Inteligência coletiva	Gestão de incidência criminal	Integração com órgãos de segurança
Água Verde	Forte	Forte	Forte
Alto Boqueirão	Médio	Forte	Forte
Área Central	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
Bacacheri	Forte	Forte	Forte
Batel	Forte	Forte	Forte
Bom Retiro	Muito Forte	Forte	Forte
Capão Raso	Forte	Forte	Forte
Centro Cívico	Médio	Forte	Forte
Fanny/ Lindóia/ Novo Mundo	Médio	Médio	Forte
Guabirotuba	Médio	Médio	Forte
Guaíra	Forte	Forte	Forte
Hauer/ Boqueirão	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
Jardim Botânico	Forte	Forte	Forte
Jardim das Américas	Forte	Forte	Forte
Jardim Social	Forte	Forte	Médio
Pilarzinho	Forte	Muito Forte	Forte
Portão	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
Prado Velho	Forte	Forte	Muito Forte
São Braz	Forte	Muito Forte	Forte
Seminário/ Santa Quitéria/ Vila Izabel	Forte	Forte	Forte

Fonte: Autoria própria.

O Quadro 23 revela que todos os subeixos do Eixo II foram contemplados nas reuniões ordinárias dos CONSEGs analisados dentro do período considerado (2022 a 2024). Assim, ainda que em medidas diferentes, todos os assuntos, finalidades e atividades enquadrados nos subeixos do Eixo II foram objetos de discussão e traduzidos documentalmente nas atas das reuniões. Percebe-se uma presença majoritária dos parâmetros “muito forte” e “forte”, ao passo que se constatou uma ausência dos parâmetros “fraco” e “inexistente”. Ainda, o fator “médio” esteve presente em poucos CONSEGs.

Os dados constantes no Quadro 23 indicam, portanto, que os CONSEGs analisados, no período considerado, ainda que em medidas diferentes e em caráter geral, estiveram alinhados às suas finalidades previstas no Regulamento Estadual e aos pressupostos de participação social no que se refere ao quesito de coprodução da ordem e atuação operacional. Dessa forma, a abrangência e incidência dos subeixos temáticos do Eixo II em todos os CONSEGs reforça tal afirmação.

Alguns CONSEGs destacaram-se pela maior incidência em alguns subeixos, como Área Central, Hauer/Boqueirão e Portão, os quais apresentaram grande predominância do parâmetro “muito forte”. Os CONSEGs Fanny/Lindoia/Novo Mundo e Guabirota destacaram-se por relativa incidência, haja vista a predominância do parâmetro “médio”.

Sob o ponto de vista da incidência do Eixo II, percebeu-se determinado equilíbrio na recorrência dos três subeixos. Assim, denota-se uma íntima correlação com as características da Polícia Comunitária, notadamente quanto à gestão participativa e de controle da qualidade total (Brasil, 2019). Ademais, observou-se forte relação com os princípios da corresponsabilidade, coordenação e integralidade firmados por Pazinato e Tavares dos Santos (2024). O Quadro 24 demonstra os dados referentes ao Eixo III - Prevenção comunitária e Cidadania ativa:

Quadro 24 – Incidência do Eixo III (Prevenção comunitária e Cidadania ativa) e seus subeixos

(continua)

CONSEG	Vigilância solidária e tecnológica	Educação e Formação cidadã	Protocolos de autoproteção
Água Verde	Muito Forte	Médio	Forte
Alto Boqueirão	Médio	Forte	Médio

Área Central	Forte	Forte	(conclusão) Muito Forte
Bacacheri	Forte	Médio	Médio
Batel	Forte	Forte	Médio
Bom Retiro	Muito Forte	Forte	Forte
Capão Raso	Muito Forte	Muito Forte	Forte
Centro Cívico	Médio	Forte	Médio
Fanny/ Lindóia/ Novo Mundo	Médio	Médio	Médio
Guabirota	Médio	Fraco	Médio
Guaíra	Forte	Muito Forte	Forte
Hauer/ Boqueirão	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
Jardim Botânico	Forte	Forte	Forte
Jardim das Américas	Forte	Forte	Médio
Jardim Social	Forte	Médio	Médio
Pilarzinho	Forte	Forte	Médio
Portão	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
Prado Velho	Forte	Muito Forte	Forte
São Braz	Forte	Forte	Forte
Seminário/ Santa Quitéria/ Vila Izabel	Forte	Forte	Forte

Fonte: Autoria própria.

O Quadro 24 revela que todos os subeixos do Eixo III foram contemplados nas reuniões ordinárias dos CONSEGs analisados dentro do período considerado (2022 a 2024). Assim, ainda que em medidas diferentes, todos os assuntos, finalidades e atividades enquadrados nos subeixos do Eixo III foram objetos de discussão e traduzidos documentalmente nas atas das reuniões.

Percebe-se uma presença majoritária do parâmetro “forte”, ao passo que se constatou uma ausência dos parâmetros “fraco” e “inexistente”. Ainda, os fatores “muito forte” e “médio” estiveram presentes em poucos CONSEGs.

Os dados constantes na Tabela 6 indicam, portanto, que os CONSEGs analisados, no período considerado, ainda que em medidas diferentes e em caráter geral, estiveram alinhados às suas finalidades previstas no Regulamento Estadual e aos pressupostos de participação social no que se refere ao quesito de prevenção comunitária e cidadania ativa. Dessa forma, a abrangência e incidência dos subeixos temáticos do Eixo III em todos os CONSEGs reforça tal afirmação.

Alguns CONSEGs destacaram-se pela maior incidência em alguns subeixos, como Capão Raso, Hauer/Boqueirão e Portão, os quais apresentaram grande predominância do parâmetro “muito forte”. Os CONSEGs Alto Boqueirão, Bacacheri, Centro Cívico, Fanny/Lindoia/Novo Mundo, Guabirota e Jardim Social destacaram-se por relativa incidência, haja vista a predominância do parâmetro “médio”.

Sob o ponto de vista da incidência do Eixo III, percebeu-se determinado equilíbrio na recorrência dos três subeixos. Assim, denota-se uma íntima correlação com as características da Polícia Comunitária, notadamente quanto à profissionalização e de polícia e cidadania (Brasil, 2019). Ademais, observou-se forte relação com os princípios da corresponsabilidade e coordenação firmados por Pazinato e Tavares dos Santos (2024).

O Quadro 25 demonstra os dados referentes ao Eixo IV - Articulação intersetorial e Zeladoria urbana:

Quadro 25 – Incidência do Eixo IV (Articulação intersetorial e Zeladoria urbana) e seus subeixos

(continua)

CONSEG	Gestão de vulnerabilidades sociais	Infraestrutura e Manutenção urbana	Engenharia e Segurança viária
Água Verde	Forte	Forte	Muito Forte
Alto Boqueirão	Forte	Forte	Forte
Área Central	Muito Forte	Muito Forte	Forte
Bacacheri	Médio	Médio	Médio
Batel	Forte	Muito Forte	Forte
Bom Retiro	Forte	Muito Forte	Forte

Capão Raso	Forte	Forte	(conclusão) Forte
Centro Cívico	Forte	Forte	Muito Forte
Fanny/ Lindóia/ Novo Mundo	Forte	Muito Forte	Forte
Guabirota	Forte	Muito Forte	Forte
Guaira	Muito Forte	Muito Forte	Forte
Hauer/ Boqueirão	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
Jardim Botânico	Muito Forte	Muito Forte	Forte
Jardim das Américas	Forte	Muito Forte	Forte
Jardim Social	Médio	Forte	Médio
Pilarzinho	Médio	Forte	Muito Forte
Portão	Forte	Forte	Forte
Prado Velho	Muito Forte	Forte	Forte
São Braz	Forte	Forte	Muito Forte
Seminário/ Santa Quitéria/ Vila Izabel	Forte	Forte	Forte

Fonte: Autoria própria.

O Quadro 25 revela que todos os subeixos do Eixo IV foram contemplados nas reuniões ordinárias dos CONSEGs analisados dentro do período considerado (2022 a 2024). Assim, ainda que em medidas diferentes, todos os assuntos, finalidades e atividades enquadrados nos subeixos do Eixo IV foram objetos de discussão e traduzidos documentalmente nas atas das reuniões.

Percebe-se uma presença majoritária dos parâmetros “muito forte” e “forte”, ao passo que se constatou uma ausência dos parâmetros “fraco” e “inexistente”. Ainda, o fator “médio” esteve presente em poucos CONSEGs.

Os dados constantes na Tabela 7 indicam, portanto, que os CONSEGs analisados, no período considerado, ainda que em medidas diferentes e em caráter geral, estiveram alinhados às suas finalidades previstas no Regulamento Estadual e aos pressupostos de participação social no que se refere ao quesito de articulação

intersetorial e zeladoria urbana. Dessa forma, a abrangência e incidência dos subeixos temáticos do Eixo IV em todos os CONSEGs reforça tal afirmação.

Alguns CONSEGs destacaram-se pela maior incidência em alguns subeixos, como Área Central, Guaíra, Hauer/Boqueirão e Jardim Botânico, os quais apresentaram grande predominância do parâmetro “muito forte”. Os CONSEGs Bacacheri e Jardim Social destacaram-se por relativa incidência, haja vista a predominância do parâmetro “médio”.

Sob o ponto de vista da incidência do Eixo IV, percebeu-se um destaque do subeixo “Infraestrutura e Manutenção urbana”. Assim, denota-se uma íntima relação com os princípios da cidadania, sustentabilidade e governança multinível de Nunes *et al.* (2023), e com o princípio da corresponsabilidade de Pazinato e Tavares dos Santos (2024).

A forte recorrência deste subeixo revela uma preocupação dos CONSEGs não apenas com as questões criminais, mas também com aquelas afetas às desordens urbanas e à decadência dos bairros, e que, portanto, envolvem a configuração dos ambientes. Com isso, percebeu-se a materialização do próprio conceito clássico de Polícia Comunitária de Trojanowicz e Bucqueroux (1994).

O Quadro 26 demonstra os dados referentes ao Eixo V - Controle social e *Accountability*:

Quadro 26 – Incidência do Eixo V (Controle social e *Accountability*) e seus subeixos

(continua)

CONSEG	Monitoramento de desempenho	Transparência e Prestação de contas	Participação orçamentária
Água Verde	Forte	Forte	Forte
Alto Boqueirão	Médio	Médio	Médio
Área Central	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
Bacacheri	Médio	Médio	Médio
Batel	Forte	Forte	Médio
Bom Retiro	Forte	Forte	Forte
Capão Raso	Forte	Forte	Forte

Centro Cívico	Muito Forte	Muito Forte	(conclusão) Forte
Fanny/ Lindóia/ Novo Mundo	Médio	Médio	Médio
Guabirota	Médio	Médio	Muito Forte
Guaíra	Forte	Forte	Muito Forte
Hauer/ Boqueirão	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
Jardim Botânico	Forte	Médio	Forte
Jardim das Américas	Médio	Médio	Muito Forte
Jardim Social	Médio	Forte	Forte
Pilarzinho	Forte	Forte	Forte
Portão	Forte	Forte	Forte
Prado Velho	Forte	Forte	Forte
São Braz	Muito Forte	Forte	Médio
Seminário/ Santa Quitéria/ Vila Izabel	Forte	Muito Forte	Forte

Fonte: Autoria própria.

O Quadro 26 revela que todos os subeixos do Eixo V foram contemplados nas reuniões ordinárias dos CONSEGs analisados dentro do período considerado (2022 a 2024). Assim, ainda que em medidas diferentes, todos os assuntos, finalidades e atividades enquadrados nos subeixos do Eixo V foram objetos de discussão e traduzidos documentalmente nas atas das reuniões.

Percebe-se uma presença majoritária do parâmetro “forte”, ao passo que se constatou uma ausência dos parâmetros “fraco” e “inexistente”. Ainda, os fatores “muito forte” e “médio” estiveram presentes em alguns CONSEGs.

Os dados constantes na Tabela 8 indicam, portanto, que os CONSEGs analisados, no período considerado, ainda que em medidas diferentes e em caráter geral, estiveram alinhados às suas finalidades previstas no Regulamento Estadual e aos pressupostos de participação social no que se refere ao quesito de controle social e *accountability*. Dessa forma, a abrangência e incidência dos subeixos temáticos do Eixo V em todos os CONSEGs reforça tal afirmação.

Alguns CONSEGs destacaram-se pela maior incidência em alguns subeixos, como Área Central, Centro Cívico e Hauer/Boqueirão, os quais apresentaram grande predominância do parâmetro “muito forte”. Os CONSEGs Alto Boqueirão, Bacacheri, Fanny/Lindóia/Novo Mundo, Guabirota e Jardim das Américas destacaram-se por relativa incidência, haja vista a predominância do parâmetro “médio”.

Sob o ponto de vista da incidência do Eixo V, percebeu-se determinado equilíbrio na recorrência dos três subeixos. Assim, denota-se uma íntima correlação com a característica da Polícia Comunitária referente ao controle da qualidade total (Brasil, 2019). Ademais, observou-se forte relação com o princípio da coordenação firmado por Pazinato e Tavares dos Santos (2024) e com o princípio da transparência definido por Nunes *et al* (2023).

Este equilíbrio entre os subeixos reflete, também, uma atuação adequada do controle social, da transparência e da prestação de contas no âmbito dos CONSEGs. Neste contexto, os mecanismos e ferramentas utilizados para a adoção destas práticas não foram possíveis de identificar e não constaram no escopo da presente pesquisa.

O Quadro 27 demonstra os dados referentes ao Eixo VI - Fortalecimento simbólico e Coesão institucional:

Quadro 27 – Incidência do Eixo VI (Fortalecimento simbólico e Coesão institucional) e seus subeixos

(continua)

CONSEG	Ritos e Formalismo administrativo	Valorização e Reconhecimento policial	Sustentabilidade da rede e Capital social
Água Verde	Forte	Médio	Muito Forte
Alto Boqueirão	Forte	Médio	Muito Forte
Área Central	Forte	Forte	Muito Forte
Bacacheri	Médio	Médio	Médio
Batel	Forte	Médio	Muito Forte
Bom Retiro	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
Capão Raso	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
Centro Cívico	Muito Forte	Forte	Forte

Fanny/ Lindóia/ Novo Mundo	Médio	Médio	(conclusão) Muito Forte
Guabirota	Médio	Médio	Médio
Guaíra	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
Hauer/ Boqueirão	Forte	Forte	Muito Forte
Jardim Botânico	Muito Forte	Forte	Forte
Jardim das Américas	Forte	Forte	Forte
Jardim Social	Forte	Médio	Fraco
Pilarzinho	Médio	Médio	Médio
Portão	Forte	Forte	Muito Forte
Prado Velho	Forte	Forte	Forte
São Braz	Forte	Médio	Muito Forte
Seminário/ Santa Quitéria/ Vila Izabel	Forte	Forte	Forte

Fonte: Autoria própria.

O Quadro 27 revela que todos os subeixos do Eixo VI foram contemplados nas reuniões ordinárias dos CONSEGs analisados dentro do período considerado (2022 a 2024). Assim, ainda que em medidas diferentes, todos os assuntos, finalidades e atividades enquadrados nos subeixos do Eixo VI foram objetos de discussão e traduzidos documentalmente nas atas das reuniões.

Percebe-se uma presença majoritária dos parâmetros “muito forte” e “forte”, ao passo que se constatou uma ausência do parâmetro “inexistente”. O fator médio esteve presente em alguns CONSEGs e o fator “fraco” constou em apenas um CONSEG, especificamente no subeixo “sustentabilidade da rede e capital social”.

Os dados constantes na Tabela 9 indicam, portanto, que os CONSEGs analisados, no período considerado, ainda que em medidas diferentes e em caráter geral, estiveram alinhados às suas finalidades previstas no Regulamento Estadual e aos pressupostos de participação social no que se refere ao quesito de fortalecimento simbólico e coesão institucional. Dessa forma, a abrangência e

incidência dos subeixos temáticos do Eixo VI em todos os CONSEGs reforça tal afirmação.

Alguns CONSEGs destacaram-se pela maior incidência em alguns subeixos, como Bom Retiro, Capão Raso e Guaíra, os quais apresentaram grande predominância do parâmetro “muito forte”. Os CONSEGs Bacacheri, Fanny/Lindóia/Novo Mundo, Guabirotuba e Pilarzinho destacaram-se por relativa incidência, haja vista a predominância do parâmetro “médio”.

Sob o ponto de vista da incidência do Eixo VI, percebeu-se determinado equilíbrio na recorrência dos três subeixos. Assim, denota-se uma íntima correlação com o princípio da sustentabilidade firmado por Pazinato e Tavares dos Santos (2024) e com a característica da Polícia Comunitária chamada “controle da qualidade total” (Brasil, 2019).

Neste contexto, na mesma esteira das observações da incidência dos eixos temáticos, pode-se afirmar que, por estarem alinhados às suas finalidades e aos pressupostos da participação social (considerando a forte incidência de todos os subeixos temáticos), os CONSEGs de Curitiba materializam-se como uma política pública de segurança. Assim, exerceram suas atividades no contexto da Segurança Cidadã e da Polícia Comunitária, servindo de ambiente propício para o exercício da democracia participativa em termos de segurança pública.

Após a análise pormenorizada da incidência dos eixos temáticos e seus respectivos subeixos, na próxima seção serão apresentadas informações particulares de cada um dos CONSEGs analisados.

4.3 PERFIL DE ATUAÇÃO DOS CONSEGs DE CURITIBA

Com base nas análises quanto à incidência da participação de diversos grupos nas reuniões dos CONSEGs e considerando os resultados advindos da recorrência dos eixos e subeixos temáticos, denota-se a importância do estabelecimento de um perfil de atuação de cada um dos CONSEGs analisados.

Este perfil de atuação tem por objetivo sistematizar a resposta ao problema de pesquisa, qual seja: em que medida as atividades desempenhadas pelos Conselhos Comunitários de Segurança da cidade de Curitiba/PR, entre os anos de 2022 e 2024, estiveram alinhadas às finalidades destas entidades e aos pressupostos da participação social?

Neste sentido, as subseções a seguir fazem alusão ao perfil de atuação de cada um dos CONSEGs analisados.

4.3.1 CONSEG Água Verde

O CONSEG Água Verde, no que se refere à média de participação dos grupos nas reuniões ordinárias, apresentou um panorama relativamente abaixo da grande maioria dos CONSEGs, principalmente quanto à frequência de membros da comunidade local, dos membros natos e da própria diretoria executiva da entidade.

O eixo temático predominante neste CONSEG foi o Eixo IV (Articulação Intersetorial e Zeladoria urbana), destacando-se o subeixo “Engenharia e Segurança viária”, tendo em vista que foram identificadas inúmeras discussões sobre binários, ciclovias e proibição de estacionamentos na região. Portanto, a participação social nesta entidade cumpre a função de influenciar o planejamento urbano do bairro e adjacências sob o ponto de vista da mobilidade.

No que se refere a problemas criminais recorrentes no bairro Água Verde, o CONSEG apresentou preocupações mais acentuadas com: i) crimes patrimoniais, especificamente furtos de bicicletas em condomínios e roubos de celulares de pedestres; ii) atuação de empresas privadas nas rondas; e iii) desordem associada à presença de pessoas em situação de rua e à perturbação do sossego em bares.

Portanto, pode-se afirmar que o CONSEG Água Verde esteve fortemente alinhado ao cumprimento das suas finalidades como entidade comunitária e relativamente alinhado aos pressupostos de participação social.

4.3.2 CONSEG Alto Boqueirão

O CONSEG Alto Boqueirão, no que se refere à média de participação dos grupos nas reuniões ordinárias, apresentou um panorama relativamente abaixo da grande maioria dos CONSEGs, principalmente quanto à frequência de membros da comunidade local, da diretoria executiva da entidade e de autoridades constituídas.

O eixo temático predominante neste CONSEG foi o Eixo III (Prevenção Comunitária e Cidadania ativa), destacando-se o subeixo “Educação e Formação cidadã”, tendo em vista que foram identificadas inúmeras discussões sobre a realização de palestras em escolas sobre violência, uso de drogas e integração com

a Patrulha Escolar. Portanto, a participação social nesta entidade cumpre a função de influenciar as políticas públicas de segurança na localidade sob o ponto de vista da prevenção.

No que se refere a problemas criminais recorrentes no bairro Alto Boqueirão, o CONSEG apresentou preocupações mais acentuadas com: i) tráfico de drogas nas praças da região; ii) medo do crime relacionado à vulnerabilidade no entorno das escolas e à violência contra a mulher; e iii) desordem associada ao uso de drogas praças ao barulho de advindo de motocicletas.

Portanto, pode-se afirmar que o CONSEG Alto Boqueirão esteve fortemente alinhado ao cumprimento das suas finalidades como entidade comunitária e relativamente alinhado aos pressupostos de participação social.

4.3.3 CONSEG Área Central

O CONSEG Área Central, no que se refere à média de participação dos grupos nas reuniões ordinárias, apresentou um panorama relativamente acima da grande maioria dos CONSEGs, principalmente quanto à frequência de membros da diretoria executiva da entidade, de autoridades constituídas e lideranças locais.

O eixo temático predominante neste CONSEG foi o Eixo IV (Articulação intersetorial e Zeladoria urbana), destacando-se o subeixo “Gestão de vulnerabilidades sociais”, tendo em vista que foram identificadas inúmeras discussões sobre a presença de pessoas em situação de rua no bairro e sobre a atuação da Fundação de Assistência Social (FAS). Portanto, a participação social nesta entidade cumpre a função de influenciar as políticas públicas de segurança na localidade sob o ponto de vista social.

No que se refere a problemas criminais recorrentes no bairro Área Central, o CONSEG apresentou preocupações mais acentuadas com: i) furto de celulares e arrombamentos a comércios; ii) medo do crime relacionado ao receio quanto às denúncias de tráficos de drogas; e iii) desordem associada à presença de pousadas irregulares.

Portanto, pode-se afirmar que o CONSEG Área Central esteve fortemente alinhado ao cumprimento das suas finalidades como entidade comunitária e aos pressupostos de participação social.

4.3.4 CONSEG Bacacheri

O CONSEG Bacacheri, no que se refere à média de participação dos grupos nas reuniões ordinárias, apresentou um panorama relativamente abaixo da grande maioria dos CONSEGs, principalmente quanto à frequência de autoridades constituídas, lideranças locais e membros da comunidade em geral.

O eixo temático predominante neste CONSEG foi o Eixo III (Prevenção comunitária e Cidadania ativa), destacando-se o subeixo “Vigilância solidária e tecnológica”, tendo em vista que foram identificadas inúmeras discussões sobre a rede de vizinhos como caráter preventivo e sobre a reativação de redes sociais para comunicação. Portanto, a participação social nesta entidade cumpre a função de influenciar as políticas públicas de segurança na localidade sob o ponto de vista social e de prevenção.

No que se refere a problemas criminais recorrentes no bairro Bacacheri, o CONSEG apresentou preocupações mais acentuadas com: i) furtos e roubos em geral; ii) medo do crime em geral; e iii) desordem associada ao tráfego irregular de caminhões de carga em áreas residenciais.

Portanto, pode-se afirmar que o CONSEG Bacacheri esteve fortemente alinhado ao cumprimento das suas finalidades como entidade comunitária e relativamente alinhado aos pressupostos de participação social.

4.3.5 CONSEG Batel

O CONSEG Batel, no que se refere à média de participação dos grupos nas reuniões ordinárias, apresentou um panorama relativamente acima da grande maioria dos CONSEGs, principalmente quanto à frequência de membros da diretoria executiva, de autoridades constituídas e lideranças locais.

O eixo temático predominante neste CONSEG foi o Eixo I (Interlocução política e Reivindicação institucional), destacando-se o subeixo “Articulação com órgãos de controle e justiça”, tendo em vista que foram identificadas inúmeras discussões sobre alterações legislativas frente às demandas de invasão de propriedades e degradação de imóveis. Portanto, a participação social nesta entidade cumpre a função de influenciar as políticas públicas de segurança e o planejamento urbano da região sob o ponto de vista ambiental e imobiliário.

No que se refere a problemas criminais recorrentes no bairro Batel, o CONSEG apresentou preocupações mais acentuadas com: i) furtos em geral e atuação de quadrilhas especializadas; ii) medo do crime relacionado à invasão de propriedades e degradação de ambientes; e iii) desordem associada à presença de pessoas em situação de rua e perturbação do sossego em bares.

Portanto, pode-se afirmar que o CONSEG Batel esteve fortemente alinhado ao cumprimento das suas finalidades como entidade comunitária e aos pressupostos de participação social.

4.3.6 CONSEG Bom Retiro

O CONSEG Bom Retiro, no que se refere à média de participação dos grupos nas reuniões ordinárias, apresentou um panorama relativamente abaixo da grande maioria dos CONSEGs, principalmente quanto à frequência de membros da comunidade local, de lideranças locais e de autoridades constituídas.

O eixo temático predominante neste CONSEG foi o Eixo II (Coprodução da ordem e Atuação operacional), destacando-se o subeixo “Inteligência coletiva”, tendo em vista que foram identificadas inúmeras discussões sobre o compartilhamento de informações entre moradores e autoridades de segurança. Portanto, a participação social nesta entidade cumpre a função de influenciar as políticas públicas de segurança sob o viés da corresponsabilidade no planejamento de ações.

No que se refere a problemas criminais recorrentes no bairro Bom Retiro, o CONSEG apresentou preocupações mais acentuadas com: i) arrombamentos residenciais e furtos de fiação em via pública; ii) medo do crime em geral; e iii) desordem associada à degradação dos ambientes e presença de terrenos baldios.

Portanto, pode-se afirmar que o CONSEG Bom Retiro esteve fortemente alinhado ao cumprimento das suas finalidades como entidade comunitária e relativamente alinhado aos pressupostos de participação social.

4.3.7 CONSEG Capão Raso

O CONSEG Capão Raso, no que se refere à média de participação dos grupos nas reuniões ordinárias, apresentou um panorama relativamente equânime à grande maioria dos CONSEGs, principalmente quanto à frequência de membros natos, membros da diretoria executiva e da comunidade local. Em relação à presença de autoridades constituídas e de lideranças locais, mostrou-se abaixo dos demais CONSEGs analisados.

O eixo temático predominante neste CONSEG foi o Eixo VI (Fortalecimento simbólico e Coesão institucional), destacando-se o subeixo “Valorização e Reconhecimento policial”, tendo em vista que foram identificadas inúmeras práticas de entrega de certificados de homenagem a agentes de segurança pública da localidade.

No que se refere a problemas criminais recorrentes no bairro Capão Raso, o CONSEG apresentou preocupações mais acentuadas com: i) furtos a comércio, roubos em pontos de ônibus e arrastões no transporte coletivo; ii) medo do crime em relação à ataques de cães e insegurança no entorno de terminais de ônibus; e iii) desordem associada ao vandalismo e pichação.

Portanto, pode-se afirmar que o CONSEG Capão Raso esteve fortemente alinhado ao cumprimento das suas finalidades como entidade comunitária e aos pressupostos de participação social.

4.3.8 CONSEG Centro Cívico

O CONSEG Centro Cívico, no que se refere à média de participação dos grupos nas reuniões ordinárias, apresentou um panorama relativamente acima da grande maioria dos CONSEGs, principalmente quanto à frequência de membros natos, de membros da diretoria executiva, de autoridades constituídas e lideranças locais. Em relação à presença da comunidade local, mostrou-se abaixo dos demais CONSEGs analisados.

O eixo temático predominante neste CONSEG foi o Eixo V (Controle Social e *Accountability*), destacando-se o subeixo “Monitoramento de Desempenho”, tendo em vista que foram identificadas inúmeras discussões sobre a fiscalização rigorosa do cumprimento de leis relacionadas à perturbação do sossego. Neste sentido, o

CONSEG Centro Cívico demonstrou a participação social necessária para a influência nas políticas públicas de segurança na localidade.

No que se refere a problemas criminais recorrentes no bairro Centro Cívico, o CONSEG apresentou preocupações mais acentuadas com: i) furtos de bicicletas, de celulares e cabos de energia; ii) medo relacionado a pessoas em surto psicótico ou agressivos nas ruas; e iii) desordem associada à perturbação do sossego e relacionada ao impacto de grandes eventos na região.

Portanto, pode-se afirmar que o CONSEG Centro Cívico esteve fortemente alinhado ao cumprimento das suas finalidades como entidade comunitária e aos pressupostos de participação social.

4.3.9 CONSEG Fanny/Lindóia/Novo Mundo

O CONSEG Fanny/Lindóia/Novo Mundo, no que se refere à média de participação dos grupos nas reuniões ordinárias, apresentou um panorama relativamente acima da grande maioria dos CONSEGS em todos os grupos, com destaque para a presença da comunidade local.

O eixo temático predominante neste CONSEG foi o Eixo IV (Articulação intersetorial e Zeladoria urbana), destacando-se o subeixo “Infraestrutura e Manutenção urbana”, tendo em vista que foram identificadas inúmeras discussões sobre a realização de obras de contenção de rios e poda de árvores. Neste sentido, o CONSEG Fanny/Lindóia/Novo Mundo demonstrou a participação social necessária para a influência nas políticas públicas de segurança na localidade bem como no planejamento urbano da região.

No que se refere a problemas criminais recorrentes nos bairros Fanny/Lindóia/Novo Mundo, o CONSEG apresentou preocupações mais acentuadas com: i) furtos de cabos de internet; ii) medo relacionado à áreas com iluminação precária; e iii) desordem associada à ocupação de espaços cobertos por pessoas em situação de rua e descarte irregular de lixo.

Portanto, pode-se afirmar que o CONSEG Fanny/Lindóia/Novo Mundo esteve fortemente alinhado ao cumprimento das suas finalidades como entidade comunitária e aos pressupostos de participação social.

4.3.10 CONSEG Guabiro tuba

O CONSEG Guabiro tuba, no que se refere à média de participação dos grupos nas reuniões ordinárias, apresentou um panorama relativamente equânime à grande maioria dos CONSEGs, especialmente em relação à presença de membros natos, da diretoria executiva e da comunidade local. Já no que tange às autoridades constituídas e liderança local, apresentou panorama abaixo dos demais CONSEGs.

O eixo temático predominante neste CONSEG foi o Eixo V (Controle Social e *Accountability*), destacando-se o subeixo “Participação orçamentária”, tendo em vista que foram identificadas inúmeras discussões sobre a aprovação e gestão de leis orçamentárias municipais e sobre a revitalização de praças na região. Neste sentido, o CONSEG Guabiro tuba demonstrou a participação social necessária para a influência nas políticas públicas de segurança na localidade bem como no planejamento urbano da região.

No que se refere a problemas criminais recorrentes no bairro Guabiro tuba, o CONSEG apresentou preocupações mais acentuadas com: i) roubos nas proximidades de grandes empresas; ii) medo relacionado à circulação em passarelas e em locais mal iluminados; e iii) desordem associada à perturbação do sossego e uso de drogas.

Portanto, pode-se afirmar que o CONSEG Guabiro tuba esteve fortemente alinhado ao cumprimento das suas finalidades como entidade comunitária e aos pressupostos de participação social.

4.3.11 CONSEG Guaíra

O CONSEG Guaíra, no que se refere à média de participação dos grupos nas reuniões ordinárias, apresentou um panorama relativamente acima da grande maioria dos CONSEGs, especialmente em relação à presença de membros natos, da diretoria executiva, de autoridades constituídas e da comunidade local. Já no que tange às lideranças locais, apresentou panorama abaixo dos demais CONSEGs.

O eixo temático predominante neste CONSEG foi o Eixo IV (Articulação intersetorial e Zeladoria urbana), destacando-se o subeixo “Gestão de vulnerabilidades sociais”, tendo em vista que foram identificadas inúmeras discussões sobre a existência de conflitos com catadores de recicláveis e sobre a

fiscalização de ferro-velhos. Neste sentido, o CONSEG Guaíra demonstrou a participação social necessária para a influência nas políticas públicas de segurança na localidade, principalmente quanto ao viés social.

No que se refere a problemas criminais recorrentes no bairro Guaíra, o CONSEG apresentou preocupações mais acentuadas com: i) tráfico de drogas, confrontos armados e roubos em geral; ii) medo relacionado à represálias quanto a denúncias de tráfico de drogas; e iii) desordem associada à existência de ferro-velhos clandestinos e de acúmulo de lixo por catadores.

Portanto, pode-se afirmar que o CONSEG Guaíra esteve fortemente alinhado ao cumprimento das suas finalidades como entidade comunitária e aos pressupostos de participação social.

4.3.12 CONSEG Hauer/Boqueirão

O CONSEG Hauer/Boqueirão, no que se refere à média de participação dos grupos nas reuniões ordinárias, apresentou um panorama relativamente acima da grande maioria dos CONSEGS, especialmente em relação à presença de membros natos, da diretoria executiva, de autoridades constituídas e da comunidade local. Já no que tange às lideranças locais, apresentou panorama equânime aos demais CONSEGS.

O eixo temático predominante neste CONSEG foi o Eixo V (Controle Social e *Accountability*), destacando-se o subeixo “Transparência e Prestação de contas”, tendo em vista que foram identificadas inúmeras discussões sobre a realização de pesquisas próprias visando à participação da população e sobre a auditoria de demandas não atendidas pela Guarda Municipal de Curitiba. Neste sentido, o CONSEG Hauer/Boqueirão demonstrou a participação social necessária para a influência nas políticas públicas de segurança na localidade, principalmente quanto ao viés da transparência e da prestação de contas.

No que se refere a problemas criminais recorrentes nos bairros Hauer/Boqueirão, o CONSEG apresentou preocupações mais acentuadas com: i) grande volume de furtos de cabos de telecomunicações, roubos a veículos e arrombamentos comerciais; ii) medo da ocorrência do crime de roubo em via pública; e iii) desordem associada ao fluxo de usuários de drogas e aos problemas de trânsito.

Portanto, pode-se afirmar que o CONSEG Hauer/Boqueirão esteve fortemente alinhado ao cumprimento das suas finalidades como entidade comunitária e aos pressupostos de participação social.

4.3.13 CONSEG Jardim Botânico

O CONSEG Jardim Botânico, no que se refere à média de participação dos grupos nas reuniões ordinárias, apresentou um panorama relativamente equânime à grande maioria dos CONSEGS, especialmente em relação à presença de membros natos, da diretoria executiva, de autoridades constituídas e da comunidade local. Já no que tange às lideranças locais, apresentou panorama abaixo aos demais CONSEGS.

O eixo temático predominante neste CONSEG foi o Eixo IV (Articulação intersetorial e Zeladoria urbana), destacando-se o subeixo “Gestão de vulnerabilidades sociais”, tendo em vista que foram identificadas inúmeras discussões sobre a presença de pessoas em situação de rua e sobre os impactos da atuação da Fundação de Assistência Social. Neste sentido, o CONSEG Jardim Botânico demonstrou a participação social necessária para a influência nas políticas públicas de segurança na localidade e no planejamento urbano da região, principalmente quanto ao viés social.

No que se refere a problemas criminais recorrentes no bairro Jardim Botânico, o CONSEG apresentou preocupações mais acentuadas com: i) furtos de hidrômetros e roubos a pedestres; ii) medo relacionado à alta circulação de pessoas em situação de rua; e iii) desordem associada à prostituição, uso de drogas e lixo espalhado em via pública.

Portanto, pode-se afirmar que o CONSEG Jardim Botânico esteve fortemente alinhado ao cumprimento das suas finalidades como entidade comunitária e aos pressupostos de participação social.

4.3.14 CONSEG Jardim das Américas

O CONSEG Jardim das Américas, no que se refere à média de participação dos grupos nas reuniões ordinárias, apresentou um panorama relativamente equânime à grande maioria dos CONSEGS, especialmente em relação à presença

de membros da diretoria executiva e de lideranças locais. Em relação à presença da comunidade, apresentou panorama acima dos demais CONSEGs.

O eixo temático predominante neste CONSEG foi o Eixo I (Interlocação política e Reivindicação institucional), destacando-se o subeixo “Captação de recursos e Parcerias”, tendo em vista que foram identificadas inúmeras discussões sobre a mobilização social para reformas no bairro via emendas parlamentares e orçamento municipal. Neste sentido, o CONSEG Jardim das Américas demonstrou a participação social necessária para a influência nas políticas públicas de segurança na localidade e no planejamento urbano da região, principalmente quanto ao ponto de vista orçamentário.

No que se refere a problemas criminais recorrentes no bairro Jardim das Américas, o CONSEG apresentou preocupações mais acentuadas com: i) invasões a residências e furtos a grandes comércios; ii) medo relacionado ao pós-crime (vitimização e reincidência); e iii) desordem associada ao tráfego de caminhões pesados em ruas residenciais.

Portanto, pode-se afirmar que o CONSEG Jardim das Américas esteve fortemente alinhado ao cumprimento das suas finalidades como entidade comunitária e aos pressupostos de participação social.

4.3.15 CONSEG Jardim Social

O CONSEG Jardim Social, no que se refere à média de participação dos grupos nas reuniões ordinárias, apresentou um panorama relativamente acima da grande maioria dos CONSEGs, especialmente em relação à presença de membros natos, membros da diretoria executiva e da comunidade em geral. Em relação à presença de lideranças locais e autoridades constituídas, apresentou panorama abaixo dos demais CONSEGs.

O eixo temático predominante neste CONSEG foi o Eixo III (Prevenção comunitária e Cidadania ativa), destacando-se o subeixo “Vigilância solidária e Tecnológica”, tendo em vista que foram identificadas inúmeras discussões sobre o estabelecimento de parcerias com instituições privadas para o monitoramento de ruas e comércios através de câmeras. Neste sentido, o CONSEG Jardim Social demonstrou a participação social necessária para a influência nas políticas públicas

de segurança na localidade e no planejamento urbano da região, principalmente quanto ao ponto de vista do design no ambiente.

No que se refere a problemas criminais recorrentes no bairro Jardim Social, o CONSEG apresentou preocupações mais acentuadas com: i) furtos e roubos a residências; ii) medo relacionado à invasão de privacidade e da propriedade; e iii) desordem associada à perturbação do sossego.

Portanto, pode-se afirmar que o CONSEG Jardim Social esteve fortemente alinhado ao cumprimento das suas finalidades como entidade comunitária e aos pressupostos de participação social.

4.3.16 CONSEG Pilarzinho

O CONSEG Pilarzinho, no que se refere à média de participação dos grupos nas reuniões ordinárias, apresentou um panorama relativamente equânime à grande maioria dos CONSEGS, especialmente em relação à presença de membros natos, membros da diretoria executiva, de lideranças locais e da comunidade em geral.

O eixo temático predominante neste CONSEG foi o Eixo IV (Articulação intersetorial e Zeladoria urbana), destacando-se o subeixo “Infraestrutura e Manutenção urbana”, tendo em vista que foram identificadas inúmeras discussões sobre o impacto no trânsito decorrente de grandes eventos no bairro. Neste sentido, o CONSEG Pilarzinho demonstrou a participação social necessária para a influência no planejamento urbano da região, principalmente quanto ao ponto de vista da mobilidade.

No que se refere a problemas criminais recorrentes no bairro Pilarzinho, o CONSEG apresentou preocupações mais acentuadas com: i) furtos e roubos em geral; ii) medo relacionado à sensação de segurança em pontos turísticos e parques; e iii) desordem associada ao trânsito, bloqueios de ruas e estacionamento irregular durante os grandes eventos.

Portanto, pode-se afirmar que o CONSEG Pilarzinho esteve fortemente alinhado ao cumprimento das suas finalidades como entidade comunitária e aos pressupostos de participação social.

4.3.17 CONSEG Portão

O CONSEG Portão, no que se refere à média de participação dos grupos nas reuniões ordinárias, apresentou um panorama relativamente acima da grande maioria dos CONSEGs, especialmente em relação à presença de membros natos, membros da diretoria executiva, de lideranças locais e da comunidade em geral.

O eixo temático predominante neste CONSEG foi o Eixo III (Prevenção comunitária e Cidadania ativa), destacando-se o subeixo “Educação e Formação cidadã”, tendo em vista que foram identificadas inúmeras discussões sobre a realização de palestras especialistas sobre crimes virtuais, segurança escolar e comportamento preventivo. Neste sentido, o CONSEG Portão demonstrou a participação social necessária para a influência nas políticas públicas de segurança locais, principalmente quanto ao ponto de vista da prevenção.

No que se refere a problemas criminais recorrentes no bairro Portão, o CONSEG apresentou preocupações mais acentuadas com: i) furtos de bicicletas e crimes digitais; ii) medo relacionado à ocorrência de fatos envolvendo atiradores ativos em escolas; e iii) desordem associada à presença de usuários de drogas no entorno de terminais de ônibus.

Portanto, pode-se afirmar que o CONSEG Portão esteve fortemente alinhado ao cumprimento das suas finalidades como entidade comunitária e aos pressupostos de participação social.

4.3.18 CONSEG Prado Velho

O CONSEG Prado Velho, no que se refere à média de participação dos grupos nas reuniões ordinárias, apresentou um panorama relativamente acima da grande maioria dos CONSEGs, especialmente em relação à presença de membros natos, membros da diretoria executiva, de lideranças locais e da comunidade em geral.

O eixo temático predominante neste CONSEG foi o Eixo I (Interlocação política e Reivindicação institucional), destacando-se o subeixo “Captação de recursos e Parcerias”, tendo em vista que foram identificadas inúmeras discussões sobre a busca de verbas advindas de penas pecuniárias junto ao Poder Judiciário. Neste sentido, o CONSEG Prado Velho demonstrou a participação social necessária

para a influência nas políticas públicas de segurança locais, principalmente quanto ao ponto de vista orçamentário.

No que se refere a problemas criminais recorrentes no bairro Prado Velho, o CONSEG apresentou preocupações mais acentuadas com: i) tráfico de drogas e homicídios em algumas localidades do bairro; ii) medo relacionado à ocorrência de delitos em geral; e iii) desordem associada à existência de terrenos baldios.

Portanto, pode-se afirmar que o CONSEG Prado Velho esteve fortemente alinhado ao cumprimento das suas finalidades como entidade comunitária e aos pressupostos de participação social.

4.3.19 CONSEG São Braz

O CONSEG São Braz, no que se refere à média de participação dos grupos nas reuniões ordinárias, apresentou um panorama relativamente acima da grande maioria dos CONSEGS, especialmente em relação à presença de membros natos, membros da diretoria executiva, de lideranças locais e da comunidade em geral.

O eixo temático predominante neste CONSEG foi o Eixo V (Controle social e *Accountability*), destacando-se o subeixo “Monitoramento de desempenho”, tendo em vista que foram identificadas inúmeras discussões e críticas quanto à eficácia das ações estatais em geral, principalmente relacionadas a multas e falta de efetivo dos órgãos de segurança. Neste sentido, o CONSEG São Braz demonstrou a participação social necessária para a influência nas políticas públicas de segurança locais, principalmente quanto ao ponto de vista da fiscalização e controle.

No que se refere a problemas criminais recorrentes no bairro São Braz, o CONSEG apresentou preocupações mais acentuadas com: i) “arrastões” no comércio e roubos a residências; ii) medo relacionado ao sentimento de abandono do Estado; e iii) desordem associada à perturbação do sossego.

Portanto, pode-se afirmar que o CONSEG São Braz esteve fortemente alinhado ao cumprimento das suas finalidades como entidade comunitária e aos pressupostos de participação social.

4.3.20 CONSEG Seminário/Vila Izabel/Santa Quitéria

O CONSEG Seminário/Vila Izabel/Santa Quitéria, no que se refere à média de participação dos grupos nas reuniões ordinárias, apresentou um panorama relativamente equânime à grande maioria dos CONSEGS em todos os grupos considerados.

O eixo temático predominante neste CONSEG foi o Eixo V (Controle social e *Accountability*), destacando-se o subeixo “Transparência e Prestação de contas”, tendo em vista que foram identificadas inúmeras discussões sobre a produção de relatórios anuais detalhados sobre as ações da entidade e dos órgãos de segurança. Neste sentido, o CONSEG Seminário/Vila Izabel/Santa Quitéria demonstrou a participação social necessária para a influência nas políticas públicas de segurança locais, principalmente quanto ao ponto de vista da transparência.

No que se refere a problemas criminais recorrentes nos bairros Seminário/Vila Izabel/Santa Quitéria, o CONSEG apresentou preocupações mais acentuadas com: i) furtos e roubos em geral; ii) medo relacionado à ocorrência de delitos em geral; e iii) desordem associada ao excesso de velocidade em vias públicas.

Portanto, pode-se afirmar que o CONSEG Seminário/Vila Izabel/Santa Quitéria esteve fortemente alinhado ao cumprimento das suas finalidades como entidade comunitária e aos pressupostos de participação social.

4.3.21 Panorama geral do perfil dos CONSEGS

Após a análise dos dados atinentes ao perfil específico de cada CONSEG face aos eixos e subeixos temáticos, a seguir será apresentado um panorama geral do perfil dos CONSEGS.

O Quadro 28 revela uma predominância dos Eixos III, IV e V nos CONSEGS analisados, considerando o lapso temporal entre 2022 e 2024. Assim, dentre as finalidades destas entidades e face aos pressupostos de participação social, destacaram-se assuntos e atividades relacionados à prevenção comunitária, cidadania ativa, articulação intersetorial, zeladoria urbana, controle social e *accountability*.

Quadro 28 - Síntese do panorama dos CONSEGs com base nos eixos temáticos

Eixo	Quantidade de CONSEGs	CONSEGs
I - Interlocução política e Reivindicação institucional	3	Batel, Jardim das Américas e Prado Velho
II - Coprodução da ordem e Atuação operacional	1	Bom Retiro
III - Prevenção comunitária e Cidadania ativa	4	Alto Boqueirão, Bacacheri, Jardim Social e Portão
IV - Articulação intersetorial e Zeladoria urbana	6	Água Verde, Área Central, Fanny/Lindóia/Novo Mundo, Guaíra, Jardim Botânico e Pilarzinho
V - Controle social e Accountability	5	Centro Cívico, Guabirota, Hauer/Boqueirão, São Braz e Seminário/Vila Izabel/Santa Quitéria
VI - Fortalecimento simbólico e Coesão institucional	1	Capão Raso

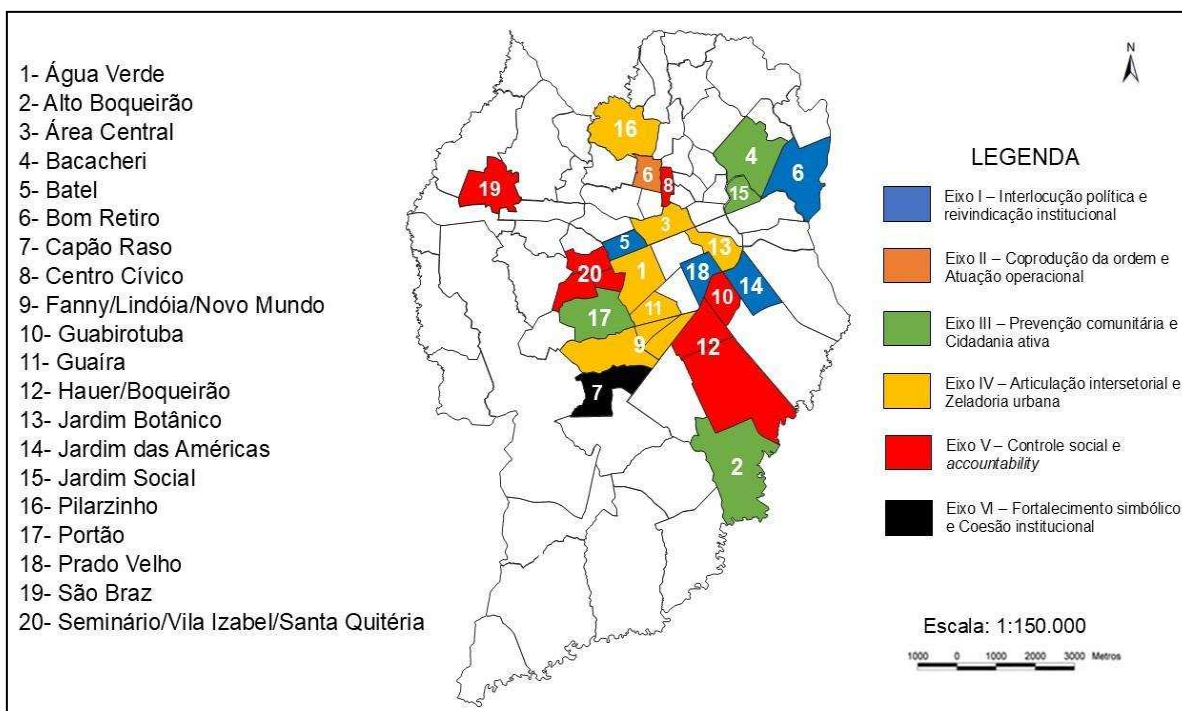
Fonte: Autoria própria.

Em contraponto, assuntos e atividades relacionados à coprodução da ordem, atuação operacional, fortalecimento simbólico e coesão institucional figuram em segundo plano. Assim, questões afetas à interlocução política e reivindicação institucional mostraram-se presentes de forma mais recorrente em alguns CONSEGs apenas.

Não obstante, conforme exposto em análises anteriores, todos os eixos e subeixos temáticos estiveram presentes nas reuniões ordinárias dos CONSEGs analisados, mas em medidas diferentes.

Ainda em relação ao panorama geral dos CONSEGs e visando a melhor visualização espacial da recorrência dos eixos temáticos predominantes em cada uma das entidades analisadas, a Figura 12 demonstra a distribuição geográfica da predominância dos eixos temáticos nos vinte CONSEGs pesquisados:

Figura 12 - Predominância dos eixos temáticos nos CONSEGs analisados



Fonte: Autoria própria.

A Figura 12 revela inicialmente uma concentração espacial e geográfica dos CONSEGs analisados nas regiões norte, leste e central da cidade de Curitiba. No que se refere aos eixos temáticos, denota-se uma pulverização espacial nas regiões de Curitiba, não sendo constatado um padrão de recorrência em regiões específicas, mas sim uma diversificação.

Neste sentido, o Eixo IV (Articulação intersetorial e Zeladoria urbana) demonstrou uma recorrência maior na área central da capital paranaense, destacando-se por abranger quatro CONSEGs com bairros limítrofes: Água Verde, Guaíra, Fanny/Lindóia/Novo Mundo. Assim, demonstra-se a incidência de preocupações comuns nesta região.

O mesmo fenômeno pode ser observado quanto ao Eixo V (Controle social e *Accountability*), considerando a recorrência em três CONSEGs com bairros limítrofes: Guabiro tuba, Hauer e Boqueirão.

Em sentido contrário observou-se a incidência do Eixo II (Coprodução da ordem e Atuação operacional) e do Eixo VI (Fortalecimento simbólico e Coesão institucional), visto que foram mais predominantes em CONSEGs isolados.

A partir deste panorama encerra-se a apresentação e análise dos resultados da análise de conteúdo aplicada nas atas de reuniões, sendo que a seguir serão

apresentadas reflexões e discussões dos resultados frente ao referencial teórico exposto no capítulo 2.

4.4 LIMITES E LACUNAS DE PESQUISA ADVINDOS DOS RESULTADOS

Considerando os resultados obtidos da análise de conteúdo aplicada às 261 atas de reuniões ordinárias dos CONSEGs ativos de Curitiba, entre os anos de 2022 e 2024, denota-se que, em virtude da grande quantidade de informações presentes nos documentos e face ao direcionamento da pesquisa, algumas questões não foram elucidadas e carecem de esclarecimentos mediante o desenvolvimento de outras pesquisas.

Assim, a seguir estão listados alguns limites e lacunas decorrentes dos resultados da pesquisa aplicada, resgatando as questões iniciais listadas na introdução:

- a) O objeto empírico da pesquisa consistiu na análise dos CONSEGs da cidade de Curitiba/PR, não sendo expandida para os municípios da RMC nem aos demais municípios do Paraná. Assim, o procedimento metodológico aplicado pode ser utilizado em pesquisas futuras visando à verificação da medida de incidência das finalidades e dos pressupostos de participação social também na totalidade dos CONSEGs paranaenses;
- b) As análises decorrentes da codificação e categorização das informações das atas ensejou na identificação de uma extensa gama de assuntos tratados nas reuniões dos CONSEGs. Assim, questões como crime, medo do crime e desordem urbana não foram aprofundadas. No entanto, constituem-se em cenário profícuo para o desenvolvimento de pesquisas futuras objetivando identificar os pormenores dessas abordagens nos CONSEGs;
- c) A análise de conteúdo como procedimento metodológico não abrangeu especificamente as percepções dos diversos atores sociais envolvidos nas rotinas das reuniões dos CONSEGs. Assim, vislumbrou-se a limitação dos achados a partir do que foi relatado nas atas, apenas, não sendo possível medir o quanto as atas de fato refletem tudo o que acontece numa reunião. Neste sentido, a aplicação de outras

metodologias para aferir tais percepções constitui-se como possibilidade para pesquisas futuras, como entrevistas, grupo focal, etc. Além disso, sugere-se a realização de estudos quantitativos relacionados aos indicadores de criminalidade nos bairros com CONSEGs ativos, objetivando analisar o parâmetro da incidência criminal nestas regiões;

- d) Aliado ao contido no item anterior, não foi possível aprofundar em que medida as atas das reuniões de fato traduzem e transmitem o processo participativo e/ou deliberativo dos CONSEGs. Neste sentido, outras perguntas de pesquisa podem buscar respostas diante a este contexto, considerando as atas apenas como um registro formal ou como documentos que traduzem de fato os mecanismos participativos e/ou deliberativos das reuniões;
- e) No que se refere ao grau de participação dos diversos grupos (membros natos, diretoria executiva, autoridades constituídas, lideranças locais e comunidade), não foi possível identificar a motivação da reduzida ou elevada participação nas reuniões ordinárias. Assim, outras metodologias podem ser utilizadas em pesquisas futuras para investigar tais motivações, a exemplo da aplicação de questionários;
- f) No que se refere à intensidade da incidência dos eixos temáticos em cada CONSEG, não foi possível identificar o motivo pelo qual alguns eixos foram mais predominantes do que outros. Neste sentido, foi possível identificar em que medida cada eixo mostrou-se frequente nas reuniões de cada CONSEG. Com isso, a formulação de novos problemas de pesquisa conjugada à nova análise de conteúdo das atas das reuniões pode ser uma via de obtenção das respostas a esses questionamentos;
- g) Em relação ao panorama de participação da comunidade em geral nas reuniões ordinárias dos CONSEGs analisados, destaca-se que não foi possível quantificar a proporção do número médio de participantes em relação à população total do bairro. Assim, pesquisas futuras podem se debruçar sobre este aspecto, procurando medir o efetivo nível de participação da comunidade local nas reuniões dos CONSEGs e definindo perfis, como mais elitista, mais plural, etc.;

- h) Um outro procedimento metodológico a ser explorado pode envolver a análise das redes sociais dos CONSEGs, visto que para além das atas formais, as postagens nas redes sociais tendem a produzir informações atualizadas sobre a rotina de atividades destas entidades.

4.5 APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS COM O REFERENCIAL TEÓRICO

Após a apresentação e análise dos resultados na seção anterior, faz-se necessário o estabelecimento de reflexões destes resultados com as teorias dos autores constantes no referencial teórico da presente pesquisa.

Inicialmente destaca-se que a intensidade dos eixos e subeixos temáticos em todos os CONSEGs analisados reflete o senso prático advindo do conceito clássico de Polícia Comunitária. Assim, confirmando as postulações de Trojanowicz e Bucqueroux (1994), constatou-se em todos os CONSEGs a interação entre a comunidade e os órgãos de segurança, materializada pela identificação, priorização e busca pela resolução de problemas como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e ainda, a decadência do bairro.

Decorrente dessa constatação, percebeu-se a ampliação do trabalho da polícia para outras áreas além do crime, visto que os membros natos dos CONSEGs analisados auxiliaram as diretorias executivas e a comunidade nas discussões de outros problemas do bairro. Com isso, o caráter preventivo ganhou relevo no âmbito destas entidades, indo ao encontro das definições de Brodeur e Rosenbaum (2012) quando firmaram os elementos constitutivos do policiamento comunitário.

Portanto, face à presença e atuação dos membros natos nas reuniões dos CONSEGs, e considerando os integrantes da PMPR como um destes membros, verificou-se que a intensidade e recorrência dos eixos temáticos nas entidades analisadas serviu de plano de fundo para a aplicação do próprio Modelo Sistêmico de Polícia Comunitária da PMPR.

Neste sentido, percebeu-se a relação dos resultados com a dimensão filosófica (participação cidadã e função policial ampla) e com a dimensão instrumental (ênfase na prevenção, interação positiva, parceria e resolução de problemas). Assim, a amplitude dos assuntos discutidos nas reuniões e das atividades desempenhadas pelos CONSEGs serviu de base para a constatação do nível de participação da comunidade nas políticas públicas de segurança locais,

tendo por objetivo central a solução de problemas recorrentes e a melhoria da qualidade de vida.

Somado à prática das dimensões sistêmicas, a atuação dos CONSEGs reforçou o processo de oportunidade institucional da PMPR face à integração destas entidades com as comunidades locais, servindo plano de fundo para a minimização da fraqueza relacionada à falta de visão estratégica para a prevenção de crimes e policiamento orientado à solução de problemas.

Ainda no contexto da Polícia Comunitária, conforme referenciado na apresentação dos resultados, a incidência de muitos eixos e subeixos temáticos encontrou relações diretas com diversas das características expostas na Diretriz Nacional de Polícia Comunitária, como: polícia e cidadania, gestão participativa e controle da qualidade total (Brasil, 2019).

Decorrente do contexto da Polícia Comunitária, porém mais específico, constatou-se que muitos CONSEGs dedicaram esforços e preocupações com o design do ambiente dos bairros e a consequência deste cenário no desencadeamento de problemas na área de segurança pública. Portanto, estiveram imersos no CPTED (prevenção do crime através do desenho ambiental). Assim, por estarem localizados no contexto urbano e preocuparem-se com a configuração destes ambientes, aproximam-se diretamente dos temas referentes aos espaços urbanos seguros e cidades seguras (Souza; Compans, 2009; Santos, 2017; Ali *et al.*, 2020; Araújo; Chagas, 2020; Jesus; Gama, 2024).

Com isso, a relação da atuação dos CONSEGs com o planejamento urbano municipal mostrou-se evidente, avançando inclusive na incidência de eixos e subeixos temáticos para questões de transparência, controle social, captação de recursos, parcerias e dinâmicas de orçamento público. Portanto, a participação dos CONSEGs analisados nas políticas municipais de segurança mostrou-se real, principalmente sob o ponto de vista da prevenção social (Azevedo, 2021).

Neste sentido, os resultados da análise de conteúdo mostram a intensidade da participação social nos CONSEG, decorrente da própria mobilização social necessária para o desencadeamento do ato de “participar” das atividades (Henriques, 2010). Com isso, percebeu-se a capacidade dos CONSEGs em participarem efetivamente da formulação e implementação das políticas públicas de segurança locais, tendo por base o contexto da democracia participativa e por ideal a própria Segurança Cidadã.

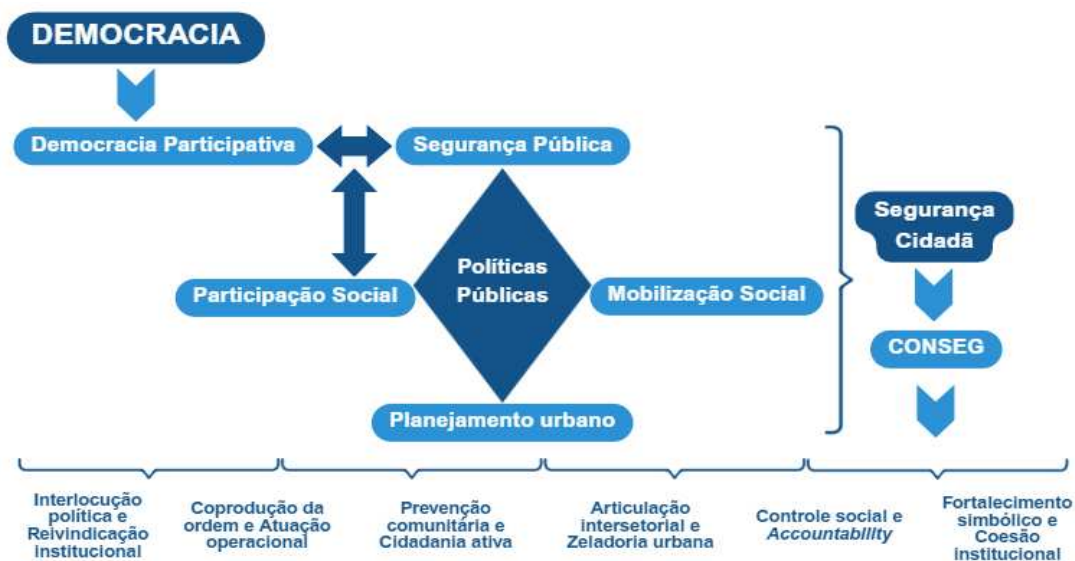
Assim, conforme referenciado nas análises dos resultados, diversos elementos da Segurança Cidadã foram constatadas nas reuniões ordinárias dos CONSEGs, indo ao encontro das postulações de Dutra Freire (2009), de Nunes *et al* (2023) e de Pazinato e Tavares dos Santos (2024). Portanto, características e princípios como cidadania, coordenação, corresponsabilidade, proteção, governança multinível, sustentabilidade, inovação, multicausalidade, integração foram recorrentes. e

Neste sentido, a partir de todas essas constatações e correlações entre os resultados e o referencial teórico, mostra-se possível avançar no esquema anteriormente exposto na Figura 5 (p. 77), sendo adicionados o elemento-chave do planejamento urbano e também os eixos temáticos encontrados na análise de conteúdo.

Os eixos temáticos decorrentes da análise de conteúdo desta pesquisa traduzem a complexidade das relações entre a democracia participativa e a segurança pública, as quais perpassam pelo relacionamento direto entre a participação social, a mobilização social e o planejamento urbano. Assim, os elementos que levam à formulação e implementação de políticas públicas nessas áreas alicerçam-se nas características da Segurança Cidadã, a qual se traduz, em especial, pela atuação dos CONSEGs.

Para tanto, a Figura 13 expõe a evolução deste processo:

Figura 13 - CONSEGs e as relações entre Democracia Participativa e Segurança Pública



Fonte: Autoria própria.

Neste sentido, a constatação científica da medida da atuação dos CONSEGs da capital do Estado do Paraná face ao desempenho das suas finalidades e aos pressupostos da participação social traduz-se a partir da incidência de cada um dos eixos temáticos.

Para tanto, na seara de Santa Catarina (2024), pode-se afirmar que os CONSEGs da capital paranaense, no período considerado nesta pesquisa, atingiram alguns elementos constitutivos como espaço de diálogo, identificação de prioridades, engajamento da comunidade e monitoramento e avaliação. Este processo encontra amparo na própria realização de reuniões, na participação das lideranças locais, na discussão de assuntos diversos e nas inferências sobre a atuação dos órgãos de segurança pública locais.

No mesmo sentido caminham as constatações da pesquisa em relação ao firmado por Campos (2024), visto que grande parte das atividades desenvolvidas pelos CONSEGs do Brasil foram identificadas nos CONSEGs analisados, quais sejam: captação recursos, ações intersetoriais, orientações para ações de autodefesa, parcerias, recebimento e respostas de reivindicações, campanhas preventivas, valorização das forças policiais, reuniões comunitárias e mobilizações.

Já em relação às pesquisas aplicadas diretamente nos CONSEGs do Brasil, percebem-se algumas aproximações e alguns distanciamentos. Cabral (2018), ao estudar especificamente o CONSEG Santa Luzia, localizado em Criciúma/SC, concluiu que a cidadania participativa naquela entidade estava sendo exercida de maneira limitada, pois não constava nas atas. Assim, dos resultados da presente pesquisa constatou-se que o rol de participantes esteve devidamente presente nas atas das reuniões ordinárias, indo portanto, de encontro às conclusões de Cabral (2018).

Já Sento-Sé et al (2017), em pesquisa aplicada nos CONSEGs do Estado do Rio de Janeiro, constatou pouca participação da comunidade nas reuniões ordinárias. Na presente pesquisa verificou-se uma média geral entre 10 a 30 pessoas participando das reuniões dos CONSEGs, medida esta que pode variar muito entre as demais entidades do Brasil. Portanto, face ao problema de pesquisa e metodologia aplicada, não se pode afirmar o mesmo do que encontrado por Sento-Sé et al (2017).

Ademais, os resultados da pesquisa caminham no mesmo sentido das constatações de Godoy e Ferro (2025), os quais já afirmavam que “os conselhos

distribuídos por bairros na Capital são os que apresentam maior participação dos agentes interessados em desenvolver maneiras que melhoram a segurança do local”. Assim, a forte incidência dos eixos temáticos nos CONSEGs analisados ilustra o grau de participação social nestas entidades.

Por fim, apresentadas as análises dos resultados da pesquisa e o referencial teórico, a seguir serão apresentadas sugestões de aperfeiçoamentos nas atividades desencadeadas pelos CONSEGs de Curitiba e as indicações sobre o produto final da pesquisa.

4.6 SUGESTÕES DE APERFEIÇOAMENTOS E PRODUTO FINAL DE PESQUISA

A presente pesquisa procurou seguir estritamente o procedimento metodológico firmado por Bardin (2016) aliado às considerações de Sampaio e Lycarião (2021), sendo que durante a aplicação da metodologia (tratamento e análise dos dados), foram destacadas algumas inferências que podem auxiliar o CECONSEG e os CONSEGs no desenvolvimento e aperfeiçoamento de práticas.

Conforme apontado na resposta formal do CECONSEG mediante e-protocolo digital, a partir do ano de 2024 houve uma mudança no procedimento de envio das atas das reuniões ordinárias para aquele órgão. Assim, na prática bastaria o envio de uma mensagem por aplicativo do tipo *WhatsApp* ao CECONSEG comprovando a realização da reunião, superando o caráter formal até então estabelecido pelo Regulamento Estadual.

Diante deste contexto, inicialmente o pesquisador estimava a quantidade de 10 atas por ano para cada CONSEG pesquisado, considerando uma margem de 2 reuniões não realizadas no ano. Assim, esperava-se a quantidade de 200 atas por ano e de 600 atas para os 3 anos do lapso temporal da pesquisa (2022 a 2024). No entanto, apenas 261 documentos foram encontrados nos repositórios do CECONSEG, considerando atas em sentido estrito e documentos comprobatórios da realização de reuniões com fotografias anexas.

Este panorama, em certa medida, prejudicou a obtenção de informações mais completas de cada um dos CONSEGs, considerando a quantidade reduzida de atas e a carência de informações advindas apenas das mensagens de aplicativo.

Neste sentido, um ponto de equilíbrio poderia estar relacionado à exigência da comprovação de reunião por mensagens de aplicativo constando alguns

requisitos obrigatórios, tais como: data e local da realização da reunião, nome e função dos participantes, pauta dos assuntos tratados e encaminhamentos finais. Assim, ao se aplicar o procedimento metodológico desta pesquisa nas mensagens padronizadas, a obtenção de informações e o subsídio a conclusões científicas pode ser otimizado.

Uma sugestão em outro sentido relaciona-se ao direcionamento das atividades desempenhadas pelos CONSEGs de Curitiba. Assim, considerando o resultado dos eixos temáticos predominantes em cada entidade analisada e a incidência de cada um deles, tais informações podem ser utilizadas tanto pelo CECONSEG quanto pelos próprios CONSEGs para o direcionamento de finalidades, assuntos e atividades em geral, tendo por norte o fortalecimento das ações comunitárias.

Com isso, objetivando materializar as sugestões acima e sintetizar os resultados desta pesquisa, optou-se pela confecção de um Relatório Técnico direcionado ao CECONSEG contendo as principais informações descritas acima.

Para tanto, o referido relatório consta no Apêndice 2 deste trabalho.

Por fim, encerra-se o capítulo referente aos resultados e discussão da pesquisa. Com isso, na seção a seguir serão expostas as principais conclusões da pesquisa considerando o problema, os objetivos, o referencial teórico e os resultados do procedimento metodológico adotado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo apresentado procurou analisar em que medida as atividades desempenhadas pelos CONSEGs da cidade de Curitiba/PR estiveram alinhadas às suas finalidades previstas no Regulamento Estadual e aos pressupostos da participação social. Assim, para viabilizar a construção da resposta ao problema de pesquisa, o estudo contemplou o referencial teórico, a aplicação de metodologia específica e a análise dos resultados com posterior discussão.

Com isso, foi possível atingir o objetivo geral de analisar a medida das atividades desempenhadas pelos CONSEGs de Curitiba/PR entre os anos de 2022 e 2024, visto que os resultados apresentaram parâmetros de incidência e eixos de atuação relacionados às finalidades previstas no Regulamento Estadual e nos pressupostos da participação social. Para tanto, também atingiu-se o objetivo específico de caracterizar tais pressupostos sob o viés da democracia participativa e da Polícia Comunitária, visto que foram apresentadas figuras que aprofundaram essas relações.

O segundo objetivo específico, atinente à discussão das finalidades dos CONSEG no âmbito do território paranaense, também foi atingido, considerando a presença destas discussões no âmbito do referencial teórico e no capítulo dos resultados. O terceiro objetivo específico, relacionado à análise das atividades desempenhadas pelos CONSEGs no lapso temporal considerado, foi igualmente atingido, haja vista o procedimento metodológico adotado na pesquisa e os resultados apresentados no capítulo específico.

Ademais, o último objetivo específico, atinente à contribuição da pesquisa para o fortalecimento dos CONSEGs como instrumento de participação social e desenvolvimento dos territórios municipais, também foi atingido. Este cenário refletiu-se a partir dos parâmetros de incidência de cada eixo e subeixo temático, bem como do estabelecimento do perfil de cada CONSEG analisado.

Em cenário geral, o capítulo 1 explorou a introdução do trabalho a partir da exposição do tema, do problema, dos objetivos geral e específicos, bem como das justificativas e do panorama de aderência ao PPGPGP. Na sequência, o capítulo 2 contemplou os autores utilizados como base para o desenvolvimento da pesquisa, os quais compuseram as análises de grandes áreas do conhecimento como: políticas públicas, segurança pública, planejamento urbano, democracia

participativa, polícia comunitária, segurança cidadã e as pesquisas empíricas sobre os CONSEGs.

No capítulo 3 foram apresentados todos os procedimentos metodológicos utilizados no estudo, desde os parâmetros para seleção do referencial teórico até a aplicação da análise de conteúdo nas atas das reuniões ordinárias dos CONSEGs. Assim, cada etapa do método foi devidamente explicada. Já no capítulo 4 os resultados foram devidamente analisados, considerando tanto o panorama geral quanto o caráter específico dos CONSEGs. Ainda, neste mesmo capítulo foram realizadas as discussões dos resultados com o referencial teórico contido no capítulo 2.

A partir deste panorama, inicialmente foi possível verificar que a temática relacionada aos CONSEGs envolve a intersecção de diversos campos do conhecimento. Assim, verificou-se que o cenário democrático é aquele em que estas entidades desenvolvem-se por excelência, sendo permeado por especificidades como a democracia participativa e a participação social como elemento prático. Além disso, por serem entidades relacionadas ao poder público estadual, no caso do Paraná, avançam para os campos da segurança pública e das políticas públicas de segurança.

Este movimento acontece principalmente pela interação entre os órgãos de segurança pública, os integrantes dos CONSEGs e a comunidade local. Assim, a materialização da participação social, sob o viés anterior da mobilização social dos entes envolvidos, encontra terreno fértil para o desenvolvimento de práticas que procuram considerar o papel da comunidade na identificação, priorização e resolução dos problemas locais.

Neste sentido, a temática dos CONSEGs avança também para o campo da filosofia e estratégia organizacional da Polícia Comunitária, firmada sob o paradigma da Segurança Cidadã, o qual se caracteriza pela multicausalidade do crime e da violência e eleva a participação da sociedade na segurança pública ao patamar mais elevado. Ademais, esta temática perpassa o campo do próprio planejamento urbano das respectivas localidades de atuação, visto que inúmeros assuntos discutidos no âmbito destas entidades incluem questões ambientais e de zelo às coisas urbanas, orçamentárias, de transparência e de controle das ações estatais.

A partir deste panorama, a presente pesquisa buscou analisar todas essas condicionantes no contexto dos 20 CONSEGs ativos da cidade de Curitiba/PR, entre

os anos de 2022 e 2024. Para tanto, mediante o procedimento metodológico da Análise de Conteúdo estabelecido por Bardin (2016), aliado às orientações de Sampaio e Lycarião (2021), foi possível identificar que a atuação das referidas entidades deu-se em 6 grandes eixos temáticos, subdivididos em 18 subeixos temáticos.

A criação dos eixos e subeixos temáticos deu-se a partir do cruzamento por comparação das finalidades dos CONSEGs previstas no Regulamento Estadual e os pressupostos de participação social elencados no referencial teórico.

Assim, os 6 eixos temáticos, quais sejam: i) Interlocução política e Reivindicação institucional; ii) Coprodução da ordem e Atuação operacional; iii) Prevenção comunitária e Cidadania ativa; iv) Articulação intersetorial e Zeladoria urbana; v) Controle social e *Accountability*; vi) Fortalecimento simbólico e Coesão institucional, traduziram o panorama de atuação destas entidades no lapso temporal considerado. Ainda, foi possível verificar a medida da intensidade de cada eixo e subeixo temático, sendo constatada a recorrência de todos os temas em todos os CONSEGs, porém em intensidades diversas em cada entidade.

Com isso, verificou-se uma predominância dos eixos temáticos relacionados à Prevenção comunitária e Cidadania ativa, à Articulação intersetorial e Zeladoria urbana, e ao Controle social e *Accountability*. Esta constatação demonstra o perfil geral dos CONSEGs analisados, em que pese haja diferenças nos perfis individuais destas entidades em caráter comparativo. Assim, assuntos como prevenção, escuta ativa da comunidade, interação e articulação com outros órgãos, preocupação com a configuração ambiental dos bairros, fiscalização das ações públicas, transparência e responsabilização foram os mais recorrentes.

Verificou-se também que os assuntos discutidos nas reuniões ordinárias dos CONSEGs analisados não se limitaram ao contexto criminal, avançando para áreas como medo do crime, sensação de segurança, desordens físicas, sociais e urbanas, e ainda, fatores de decadência dos bairros. Portanto, as atividades desempenhadas por estas entidades estiveram alinhadas aos elementos da Polícia Comunitária, visto que ampliaram o leque de atuação para outras questões além do crime.

Outra constatação diz respeito ao grau de participação dos membros natos, das diretorias executivas, das autoridades constituídas, das lideranças locais e da comunidade em geral nas reuniões ordinárias dos CONSEGs. Assim, verificou-se um padrão de média de participação em relação aos membros natos e diretoria

executiva, uma variação relativa em relação às autoridades constituídas e lideranças, e um variação representativa na média de participação das comunidades locais. Quanto a este ponto, destaca-se que a pesquisa ateve-se ao caráter expressamente participativo, não sendo possível avançar a constatações sobre a medida do quanto esses ambientes seriam de fato “deliberativos”.

Com isso, em resposta ao problema de pesquisa constatou-se que as atividades desempenhadas pelos CONSEGs analisados estiveram fortemente alinhadas às suas finalidades e aos pressupostos de participação social, porém em medidas diferentes para cada uma destas entidades. Além disso, o fato de todos os eixos e subeixos temáticos terem sido contemplados em forte intensidade em todos os CONSEGs, enseja na conclusão de que tais entidades têm buscado agir em consonância às suas finalidades normativas e aos elementos basilares da participação social na segurança pública.

Apesar de tais conclusões, a pesquisa apresentou alguns limites, tais como: restrição à capital paranaense e baseada exclusivamente em atas de reuniões; permitiu identificar temas e frequências, mas não as motivações subjetivas, a percepção dos atores ou a representatividade estatística da participação comunitária.

Decorrente disso, abrem-se lacunas para pesquisas futuras, no sentido do espraiamento do procedimento metodológico para os CONSEGs de todo o território paranaense; do aprofundamento dos assuntos constantes nas atas (crime, medo do crime e desordem urbana); da obtenção da percepção e concepção dos atores sociais envolvidos sobre a atuação dos CONSEGs; da identificação das questões subjetivas relacionadas à participação dos grupos nas reuniões ordinárias.

A partir do cenário acima exposto, os principais resultados e discussões constaram no relatório técnico direcionado à SESP com vistas ao CECONSEG, objetivando informar sobre os achados científicos e aprimorar as práticas dos CONSEGs no Estado do Paraná, diminuindo a distância entre a academia e a gestão pública de segurança. Pode-se, inclusive, colaborar para a otimização dos indicadores de segurança previstos no PPA 2024-2027, visto que as conclusões da pesquisa podem contribuir para o fortalecimento destas entidades no Estado.

Com isso, reforça-se o entendimento inicial de que os CONSEGs constituem-se de fato como uma política pública de segurança no território paranaense, principalmente ao se olhar para as entidades da Capital a partir dos

parâmetros firmados nesta pesquisa. Assim, a atuação mediante os eixos temáticos e através dos parâmetros de incidência reforça o envolvimento dos CONSEGs com todas as áreas contempladas nesta pesquisa: democracia participativa, segurança pública, mobilização social, planejamento urbano, políticas públicas, polícia comunitária e segurança cidadã.

Ademais, reafirma-se a premissa inicial de que os CONSEGs constituem-se mediante duas finalidades básicas: i) interação privilegiada com as forças de segurança locais e ii) mobilização e organização para autoproteção.

Por fim, espera-se que a pesquisa possa contribuir para o fortalecimento dos CONSEGs em sentido amplo. Assim, nasce a certeza de que a interação entre os órgãos de segurança e as comunidades locais é o caminho para a implementação de políticas públicas de segurança que gerem efeitos positivos na sociedade, ensejando no aperfeiçoamento democrático da humanidade.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA DE NOTÍCIAS IBGE. **Censo 2022: 87% da população brasileira vive em áreas urbanas - 2024**. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41901-censo-2022-87-da-populacao-brasileira-vive-em-areas-urbanas#:~:text=S egundo%20o%20Censo%20Demogr%C3%A1fico%202022,%25\)%20estavam%20e m%20%C3%A1reas%20rurais](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41901-censo-2022-87-da-populacao-brasileira-vive-em-areas-urbanas#:~:text=S egundo%20o%20Censo%20Demogr%C3%A1fico%202022,%25)%20estavam%20e m%20%C3%A1reas%20rurais). Acesso em: 10 jun. 2025.
- AGUM, R; RISCADO, P; MENEZES, M. **Políticas Públicas: Conceitos e Análise em Revisão**. Revista Agenda Política, Vol. 3, n.2 – jul./dez. 2015. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/download/67/63> . Acesso em: 21 maio 2025.
- AGRANOFF, R. **Managing within Networks: Adding Value to Public Organizations**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=PfVKDAAAQBAJ&pg=PA83&hl=pt-BR&source=gbs_toc_r&cad=1#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 20 jun. 2025.
- ALI, P. C.; JESUS, L. A. N. de; RAMOS, L. L. A. Espaços livres de uso público no contexto da segurança urbana. **Ambiente Construído**, Porto Alegre, v. 20, n. 3, p. 67-86, jul./set2020. ISSN 1678-8621 Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ac/a/PCKy9dvzLSnprTfJKvmfrTp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2025.
- ALVARENGA, B. de; CALDAS, E. de L. C; JAYO, M. Participação social e segurança pública: funcionamento e desafios dos conselhos comunitários de segurança no estado de São Paulo (Brasil). **Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales**. Abr./2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11763/ccc2004conselhos-comunitarios-seguranca>. Acesso em: 10 jun. 2025.
- ARAUJO DUARTE, Hendrisy; CARVALHO QUADRADO, Jaqueline. A gestão integrada da segurança pública no Rio Grande do Sul à luz da Constituição Federal de 1988: um olhar a partir dos Planos Nacionais e do Programa RS Seguro. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 18, n. 1, p. 30–47, 2024. DOI: 10.31060/rbsp.2024.v18.n1.1726. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/1726>. Acesso em: 14 jun. 2025.
- ARAÚJO, F. A. de; CHAGAS, C. A. N. Segurança Pública, Criminalidade, Violência e Re (produção) do Espaço Urbano: uma breve discussão sobre sua relação. **Revista Formação**, v. 27, n. 51, maio/ago. 2020, p. 85-111. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/6426/5770>. Acesso em: 30 maio 2025.
- ARIA, M.; CUCCURULLO, C. Bibliometrix: An R-tool for comprehensive science mapping analysis. **Journal of Informetrics**, v. 11, n. 4, p. 959–975, 1 nov. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.joi.2017.08.007>. Acesso em 28 maio 2025.

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 14, no 1, Junho, 2008, p.43-64.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **A cidade e a segurança pública**. ArchDaily, 07 ago. 2021. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/965400/a-cidade-e-a-seguranca-publica>. Acesso em: 10 maio 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto. São Paulo: Edições 70, 2016. Disponível em: <https://madmunifacs.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/08/anc3a1lise-de-contec3bado-laurence-bardin.pdf>. Acesso em: 25 maio 2025.

BARRETO, D. B. C. M. **Conselho comunitário de segurança como espaço de concretização da cidadania soteropolitana**. 2017, 95 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/29818>. Acesso em: 11 jun. 2025.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático**. (Tradução de Pedrinho A. Guareschi). 7 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. Disponível em: <https://tecnologiamidiaeinteracao.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/10/pesquisa-qualitativa-com-texto-imagem-e-som-bauer-gaskell.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2025.

BATITUCCI, E. C. A polícia em transição: O modelo profissional-burocrático de policiamento e hipóteses sobre os limites da profissionalização das polícias brasileiras. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 4, p. 65-96, 2011. Disponível em: <https://ppgsp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/editais/Edital%202014/TEXT0%202.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2025.

BIBLIOMETRIX. **Bibliometrix - Início**. Disponível em: <https://www.bibliometrix.org/home/index.php>. Acesso em: 28 maio 2025.

BITTNER, E. **Aspectos do Trabalho Policial**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003 – (Série Polícia e Sociedade; nº 8).

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política**. 2. ed. Tradução de Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

BOBBIO, Norberto. Verbete Democracia. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1 ed., 1998. Disponível em: <https://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17973/material/Norberto-Bobbio-Dicionario-de-Politica.pdf>. Acesso em 10 jun. 2025.

BONDARUK, R. L.; SOUZA, C. A. **Polícia Comunitária: polícia cidadã para um povo cidadão**. Curitiba: Comunicare, 2012.

BORDIN, M.; LIMA, R. P. Mapeamento do Crime e Análise Criminal: A Experiência do Estado do Paraná. **Revista Geografares**, n. 10, p. 156-175, mar. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/geografares/article/view/1666>. Acesso em: 27 maio 2025.

BRAGA, C. S. HENRIQUES, M. S. MAFRA, R. L. M. O planejamento da comunicação para a mobilização social: em busca da corresponsabilidade. In: HENRIQUES, Márcio S. **Comunicação e estratégias de mobilização social**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 05 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 maio 2025.

BRASIL. **Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983**. Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d88777.htm. Acesso em: 14 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018**. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm. Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. **Os avanços da reforma na administração pública: 1995-1998**. Brasília: MARE, 1998. 127 p. (Cadernos MARE da reforma do estado; c. 15).

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP): **Diretriz Nacional de Polícia Comunitária**. – Âmbito nacional. [coordenado por] Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/collective-nitf-content-1555096748.16/diretriz.pdf>. Acesso em: 30 maio 2025.

BRASIL, F. G; CAPELLA, A. C. N. Os Estudos das Políticas Públicas no Brasil: passado, presente e caminhos futuros da pesquisa sobre análise de políticas. **Revista Política Hoje**, Vol. 25, n. 1, 2016, p. 71-90. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politicahoje/article/view/3710>. Acesso em: 20 maio 2025.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Reflexões sobre a reforma gerencial brasileira de 1995. **Revista do Serviço Público**, ano 50, n. 4, out./dez. 1999. Disponível em:

<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/download/354/360/1330>. Acesso em: 5 jun. 2025.

BRITO D. C.; SOUZA, J. L. C. **Na periferia do policiamento: direitos humanos, violência e práticas policiais**. Belém: Paka-Tatu, 2013.

BUENO, S; LIMA, R. S. de; TEIXEIRA, M. A. C. Sujeito ou demandante? Reflexões sobre o caráter da participação nos conselhos comunitários de segurança de São Paulo. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 18, no 42, maio/ago 2016, p. 328-355.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/soc/a/mW7Mjd44pgpK9JkZCqsC7hf/?format=pdf>. Acesso em: 10 jun. 2025.

CABRAL, Márcio José. **A cidadania participativa e as políticas de segurança pública: uma análise a partir do conselho comunitário de segurança da Grande Santa Luzia, no município de Criciúma-SC**. 2018. 137p. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, Criciúma, 2018. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/6470>. Acesso em: 30 maio 2025.

CAMPOS, Claudinei José Gomes. Método de Análise de Conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, n. 57, p. 611-614, set./out. 2004. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/reben/a/wBbjs9fZBDrM3c3x4bDd3rc/?format=pdf>. Acesso em: 29 maio 2025.

CAMPOS, Sandro Roberto. **Conselhos Comunitários de Segurança Pública: A participação da sociedade civil na construção da cidadania**. Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2025.

CAMPOS, Sandro Roberto. Uma análise simplificada do Diagnóstico Nacional das Organizações que atuam nas coordenações e interfaces com os Conselhos Comunitários de Segurança Pública. **Cadernos de Segurança Pública - A Participação Social na Segurança Pública**, Rio de Janeiro, ano 16, n. 16. dez. 2024. Disponível em:

<https://www.isprevista.rj.gov.br/Arquivos/revista16/03.Uma%20análise%20simplificada%20do%20Diagnóstico%20Nacional.pdf>. Acesso em: 2 maio 2025.

CAPES. **Portal de Periódicos da CAPES**. Disponível em:

<https://www.periodicos.capes.gov.br/>. Acesso em: 28 maio 2025.

CAPES. **Tabela de Áreas de Conhecimento, 2022**. Disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>. Acesso em: 20 maio 2025.

CARVALHO, E. P. de; MENDES, L. S; FILHO, E. G. M. A possibilidade de uma abordagem territorial das políticas públicas como instrumento para a efetivação do direito à segurança. **Revista Direito UFMS**, Campo Grande, v. 8, Ed. Especial, p. 387-401, 2022. Disponível em:

<https://periodicos.ufms.br/index.php/revdir/article/view/18891>. Acesso em: 25 maio 2025.

CARVALHO, V. A. de; SILVA, M. do R. de F. e. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Revista Katálysis**, v. 14, n. 1, p. 59–67, 2011.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rk/a/bnjfd8BgmpTSXSSSyXQ3qbj/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em 15 maio 2025.

CECONSEG. Centro Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança. **Como criar ou reativar um CONSEG (jun./2025)**. Disponível em:

<https://www.conseg.pr.gov.br/Pagina/COMO-CRIAR-OU-REATIVAR-UM-CONSEG>.

Acesso em: 11 jun. 2025.

CECONSEG. Centro Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança. **Mapa dos CONSEGs (fev./2025)**. Disponível em:

<https://www.conseg.pr.gov.br/Pagina/Mapa-dos-CONSEGs>. Acesso em: 11 jun.

2025.

CERQUEIRA, Daniel; LIRA, Pablo. A Integração da segurança cidadã e do direito à cidade na reconstrução do Brasil. **Le Monde diplomatique Brasil**, Direito à cidade, 9 jan. 2023. Disponível:

<https://diplomatique.org.br/integracao-da-seguranca-cidada-e-do-direito-a-cidade-na-reconstrucao-do-brasil/>. Acesso em: 13 jun. 2025.

CERQUEIRA, D. R. C.; LOBÃO, W.; CARVALHO, A. **O Jogo dos Sete Mitos e a Miséria da Segurança Pública no Brasil**. IPEA, 2005. Disponível em:

<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1778>. Acesso em: 1º jun. 2025.

CHIZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 2018. Disponível em:

[https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524926471/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/4%4051:35](https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524926471/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/4%4051:35). Acesso em: 26 maio 2025.

CHUEKE, Gabriel Vouga; AMATUCCI, Marcos. O que é bibliometria? Uma introdução ao fórum. **Revista Eletrônica de Negócios Internacionais**, São Paulo, v. 2, n. 10, p. 1-5, ago. 2015. Disponível em:

<https://internext.espm.br/internext/article/view/330>. Acesso em: 29 maio 2025.

COSTA, Arthur Trindade M. **Segurança pública, redes e governança**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2023. 304 p. Disponível em:

<https://books.scielo.org/id/vrtc2/pdf/costa-9786558461708.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2025.

CREMONESE, Dejalma. A Participação como pressuposto da democracia.

Desenvolvimento em questão. v. 10, n. 19, p. 78–102, 2012. DOI:

10.21527/2237-6453.2012.19.78-102. Disponível em:

<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/36>. Acesso em: 10 jun. 2025.

CRESWELL, John W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens**. Tradução: Sandra Mallmann da Rosa. Revisão técnica: Dirceu da Silva. – 3. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Penso, 2014.

CRICK, Bernard. **Em defesa da política**. Tradução de Juan A. Gili Sobrinho. Brasília: Ed. UNB, 1981. (Coleção Pensamento Político, n. 41.)

CURITIBA. **Lei Ordinária nº 14.739, de 23 de outubro de 2015**. Cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Segurança de Curitiba. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/lei-ordinaria/2015/1474/14739/lei-ordinaria-n-14739-2015-cria-o-conselho-municipal-de-politicas-publicas-de-seguranca-de-curitiba>. Acesso em: 15 jun. 2025.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DAHL, Robert A. **Poliarquia: Participação e Oposição**. Prefácio Fernando Limongi; tradução Celso Mauro Paciornik. - 1.ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.- (Clássicos; 9)

DATASUS. Ministério da Saúde. **Indicadores demográficos: Grau de urbanização - 2000**. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2000/fqa04.htm>. Acesso em: 15 jun. 2025.

DESLAURIERS, Jean-Pierre; KÉRISIT, Michèle. O delineamento da pesquisa qualitativa. In: POUPART, Jean *et al.* **A pesquisa qualitativa – enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, p. 127-153, 2010.

DEUTSCH, Karl. **Política e governo**. Tradução de Maria José da Costa Félix Matoso Miranda Mendes. Brasília: UNB, 1979.

DIAS, Reinaldo. **Ciência Política**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

DUENHAS, R. A; GONÇALVES, F. de O; JÚNIOR, E. G. Educação, Segurança Pública e Violência nos municípios brasileiros: uma análise de painel dinâmico de dados. **Publicação UEPG Ciências Sociais Aplicadas**, Ponta Grossa, 22 (2):179-191, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/sociais/article/view/6042/4226>. Acesso em: 11 jun. 2025.

DURANTE FILHO, E. A. **A aderência do Programa Patrulha Escolar Comunitária aos elementos programáticos globais associados ao Policiamento Comunitário**. 2018, 133p. Dissertação (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) - Academia Policial Militar do Guatupê. São José dos Pinhais, 2018.

DURANTE FILHO, E. A. O papel do Conselho Comunitário de Segurança do bairro Guabirotuba, localizado em Curitiba, frente à construção alternativa de solução dos problemas de segurança local. **Revista de Ciências Policiais Militares da Academia Policial Militar do Guatupê**, n. 1, v. 1, 2018. Disponível em:

<https://www.revistas.pr.gov.br/index.php/apmg/edicao-1-artigo-15>. Acesso em: 31 maio 2025.

DUTRA FREIRE, Moema. Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. ano 3, ed. 5, ago/set., 2009. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/54>. Acesso em: 2 maio 2025.

DYE, Thomas R. **Understanding public policy**. 15 ed. USA: Pearson Education, 2016.

ESPANHOL, J. A; ÂNGELO, M. R. de. Segurança Pública: a população no planejamento urbano. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. São Paulo, v. 15, n. 2, 74-95, ago/set2021. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/1250/416>. Acesso em: 29 maio 2025.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Polícia Militar do Espírito Santo. **Relatório de Pesquisa – Diagnóstico nacional das organizações de coordenação e interfaces com os Conselhos Comunitários de Segurança Pública**: Polícia Militar do Espírito Santo/Espírito Santo. 1. ed. - Vitória: PMES, 2021. Disponível em: https://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/documento/2021-09/relatorio_de_pesquisa_-_diagnostico_nacional_consegs.pdf. Acesso em: 10 jun. 2025.

FARAH, M. F. S. Administração Pública e Políticas Públicas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 3, p. 813 a 836, 2011. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/7016>. Acesso em: 10 jun. 2025.

FARAH, M. F. S. Abordagens teóricas no campo de política pública no Brasil e no exterior: do fato à complexidade. **Revista Do Serviço Público**, Vol. 69, p. 53-68, 2018. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/3583>. Acesso em: 25 maio 2025.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Territorialidade. In: GIOVANNI, Geraldo Di; NOGUEIRA, M. A. **Dicionário de políticas públicas**. 3. ed. - São Paulo: Editora UNESP, 2018, p. 998-1001.

FERREIRA, D. V. S; BORGES, J. F. O policiamento comunitário como prática social e o gerencialismo na segurança pública: análises de uma unidade operacional da Polícia Militar. **Revista Eletrônica de Administração**, vol 26, n. 3, set./dez, 2020 – p. 642-672. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/read/a/CvkmBqJWGrdHtJgFh7FrSFG/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 30 maio 2025.

FERREIRA, D. V. S; ROSSONI, L; OLIVEIRA, C.R. Lógicas institucionais do policiamento comunitário: esquema analítico e agenda de pesquisa para o contexto brasileiro. FGV-EBAPE, **Revista de Administração pública**, Rio de Janeiro 56(1): 134-162, p. 136, jan./fev., 2022. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/rap/a/XXbPkvwFvnRGkdLzhdg67pp/#>> Acesso em: 30 maio 2025.

FILGUEIRAS, Cristina Almeida Cunha. Participação Popular. In: GIOVANNI, Geraldo Di; NOGUEIRA, M. A. **Dicionário de políticas públicas**. 3. ed. - São Paulo: Editora UNESP, 2018.

FILOCRE, D'Aquino. Classificações de políticas de segurança pública. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 3, n. 2, p. 146–158, 2009. DOI: 10.31060/rbsp.2009.v3.n2.57. Disponível em:

<https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/57>. Acesso em: 10 jun. 2025.

FLEURY, Sonia. Democracia Deliberativa. In: GIOVANNI, Geraldo Di; NOGUEIRA, M. A. **Dicionário de políticas públicas**. 3. ed. - São Paulo: Editora UNESP, 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2025. Disponível em:

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>. Acesso em: 7 ago 2025.

FREDERICKSON, H. George. The repositioning of American Public Administration. In: **John Gaus Lecture - Political Science and Politics**, v. 32, n. 4, p. 701- 711, dec. 1999.

FREIRE, P. S. *et al.* Glossário: **Governança Multinível do Conhecimento e da Aprendizagem e seus mecanismos de Universidade Corporativa em Rede e de Comunicação Dialógica**. Curitiba: CRV, 2021. E-book. Disponível em:

<https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/36662-crv>. Acesso em: 11 jun. 2025.

FUNG, Archon. Receitas para esferas públicas: oito desenhos institucionais e suas consequências. In: SCHATTAN, Coelho; NOBRE, Marcos (Org.). **Participação e deliberação: Teoria Democrática e Experiências Institucionais no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Editora 34, 2004. Disponível em:

https://books.google.com.br/books?id=m06_7b9bhJoC&printsec=frontcover#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 12 jun. 2025.

GALDEANO, Ana Paula. Voz e Silêncio: os sentidos da violência no Conselho Comunitário de Segurança. **Contemporânea (Dossiê Fronteiras Urbanas)**, v. 3, n. 2 p. 335-357, jul./dez, 2013. Disponível em:

<https://contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/146/82>. Acesso em: 29 maio 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. Barueri: Atlas, 2025.

GIOVANNI, Geraldo Di; NOGUEIRA, M. A. **Dicionário de políticas públicas**. 3. ed. - São Paulo: Editora UNESP, 2018.

GODINHO, L; JUNIOR, A. O; PONCIONI, P; BUENO, S. Instituições participativas e policiamento comunitário: referencial teórico e revisão da literatura. In: **Instituições**

participativas no âmbito da segurança pública: programas impulsionados por instituições policiais / Organizador: Almir de Oliveira Junior. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. 290p. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9698/1/Institui%c3%a7%c3%b5es%20participativas.pdf>. Acesso em 09 jun. 2025.

GODOY, K. B. S.; FERRO, L. F. A presença dos bens democráticos no funcionamento dos conselhos comunitários de segurança do Estado do Paraná. **Revista DELOS**, v. 18, n. 65, p. e4404, 2025. DOI: 10.55905/rdelosv18.n65-085. Disponível em: <https://ojs.revistadelos.com/ojs/index.php/delos/article/view/4404>. Acesso em: 8 jun. 2025.

GOEDERT FILHO, Valdir. **Práticas comunitárias da Polícia Militar do Paraná?: reflexões na perspectiva da psicologia social comunitária como processo educativo**. Curitiba, 2016. 173 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/47304>. Acesso em: 29 jun. 2025.

HAESBAERT, Rogério; LIMONAD, Ester. O território em tempos de globalização. **Revista do Departamento de Geografia**, UERJ, n. 5, p. 7-19, 1999. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/geouerj/article/view/49049/32762>. Acesso em: 22 maio 2025.

HEIDEMANN, Francisco G. Do sonho de progresso às políticas de desenvolvimento. In: HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José Francisco. **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília: Universidade de Brasília, 2009, p. 21-39.

HENRIQUES, Márcio Simeone. **Comunicação e mobilização social na prática de polícia comunitária**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010. Coleção Comunicação e Mobilização Social).

HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fio Cruz, 2007.

HOFLING, Eloisa de Mattos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **Cadernos Cedex**, ano XXI, n. 55, nov./2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/pqNtQNWnT6B98Lgipc5YsHq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 31 maio 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022: panorama de Curitiba**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/curitiba/panorama>. Acesso em: 10 jul. 2025.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da Violência**. Dados e Séries: Taxas de homicídio no Brasil, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/20>. Acesso em: 19 jun. 2025.

JESUS, C. R. de; GAMA, A. C. Segurança Pública, Cidade e Cidadania. **Diálogos para uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: temas transversais à**

PNDU, v. 3. Brasília, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14283>. Acesso em: 20 maio 2025.

KELLING, G. L.; MOORE, M. H. The evolving strategy of policing. **Perspectives on policing**, n.º 4. Washington, DC: US Department of Justice, Office of Justice Programs, National Institute of Justice, 1988. Disponível em: <https://www.ojp.gov/pdffiles1/nij/114213.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2025.

KOPITTKE, A. L. W; RAMOS, M. P. O que funciona e o que não funciona para reduzir homicídios no Brasil: uma revisão sistemática. **Revista de Administração Pública**, v. 55, n. 2, p. 414-437, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-761220190168>.

KUHN, Thomas. **A estrutura das revoluções científicas**. Tradução Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. 3ª. ed. São Paulo: Perspectiva, 2003.

LACERDA, N. O campo do Planejamento Urbano e Regional: da multidisciplinaridade à transdisciplinaridade. **Revista Brasileira De Estudos Urbanos E Regionais**, 15(1), 77, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.22296/2317-1529.2013v15n1p77>. Acesso em 29 maio 2025.

LASWELL, H. D. **Politics: Who Gets What, When, How**. *Cleveland*, Meridian Books, 1936.

LAZZARINI, Álvaro. O Corpo de Bombeiros Militar como instrumento de defesa da cidadania. In: **A Força Policial**. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, n. 24, out/dez. 1999, p. 13-28. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/16653>. Acesso em: 20 maio 2025.

LIMA, André C. **O CONSEG Morumbi: as representações de seus sujeitos e seu lugar nas disputas sociais pela cidade**. Dissertação (Mestrado) - Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8161/tde-08032016-143020/publico/2015_AndreCamarinhaLima_VOrig.pdf. Acesso em: 10 maio 2025.

LIMA, Renato S.; SOUZA, Letícia G.; SANTOS, Thandara. A participação social no campo da segurança pública. **Desigualdade e Diversidade**, n. 11, p. 23-48, ago./dez. 2012.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

LUI, L.; SALES, E. R. de. Policiamento baseado em evidências: uma revisão bibliométrica. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 18, n. 1, 2024. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/1829/813>. Acesso em: 18 jun. 2025.

MACEDO, P. S. N. de. **Democracia Participativa na Constituição Brasileira**. Brasília a. 45 n. 178 abr./jun. 2008. Disponível em:

https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/45/178/ril_v45_n178_p181.pdf. Acesso em: 15 jun. 2025.

MARCINEIRO, N. **Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades**. Florianópolis: Editora Insular, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

MARICATO, Ermínia. Metrópole, legislação e desigualdade. **Estudos Avançados**, v. 17, n. 48, p. 151-166, 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000200013&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 11 jun. 2025.

MARINHO, Andreia Cidade. Reflexões sobre território e Segurança Pública no Brasil. **Diálogos para uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: temas transversais à PNDU**, v. 3. Brasília, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2024. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/13772/9/Dialogos_Cap7.pdf. Acesso em: 20 maio 2025.

MARSH, D.; RHODES, R.A.W. **Policy Networks in British Government**. Oxford: Clarendon Press, 1992. Disponível em: <https://academic.oup.com/book/10062?login=false>. Acesso em: 19 jun. 2025.

MAXQDA. **Apresentação do software MAXQDA**, 2025. Página inicial. Disponível em: https://www.maxqda.com/pt/software-analise-conteudo?gad_source=1&gad_campaignid=438501483&gbraid=0AAAAAD-6Ox0o6dUJYVUBwQLc_z-qrjRri&gclid=CjwKC AjjwruXBBhArEiwACBRtHRuqqLzGBNatKhiJjyU9O5ZQ6a0J98uevk_yELj2hQt-8wXpWrF0FhoCPJAQAvD_BwE#!. Acesso em: 26 maio 2025.

MEDEIROS, Pedro. **Uma Introdução à teoria da democracia**. Curitiba: Intersaberes, 2016.

MELO, Marcus A. Estado, Governo e Políticas Públicas. In Miceli, Sergio (org.). **O que Ler na Ciência Social Brasileira (1970-1995)**. Vol. 3: Ciência Política. (pp. 59-99). São Paulo: Sumaré/Anpocs; Brasília: CAPES. 1999. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/328058294/Estado-Governo-e-Politiclas-Publicas-Marcus-andre-de-Melo-pdf>. Acesso em: 5 jun. 2025.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **A democracia e suas dificuldades contemporâneas**. Jus Navigandi, Teresina, ano 5, n. 51, out. 2001. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/353>. Acesso em: 11 jun. 2025.

MESQUITA NETO, Paulo de. **Ensaio sobre Segurança Cidadã**. São Paulo: QuartierLatin; Fapesp, 2011. Disponível em: <https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/livros/ensaios-sobre-seguranca-cidada/>. Acesso em 13 jun. 2025.

MIGUEL, Luis Felipe. Resgatar a participação: democracia participativa e representação política no debate contemporâneo. **Lua Nova**, São Paulo, 100: 83-118, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/dLkRQT88JKty5dWBWKKm4vL/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 11 jun. 2025.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **A segurança pública nas conferências brasileiras: Pesquisa sobre as propostas de segurança pública e temas afins, apresentadas nos relatórios finais e propostas emanadas das conferências nacionais realizadas entre 2003 e 2008**. Brasília, 2008. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/2652>. Acesso em: 28 maio 2025.

MIRAGLIA, Paula. **Dossiê Segurança Pública**. Novos Estudos, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/VRv6cNtWYsDcLHfbtJGvXNM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 maio 2025.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. A Avaliação dos Conselhos Comunitários de Segurança. **Revista Avaliação de Políticas Públicas**, v. 2, p. 57-68, 2008. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/6108>. Acesso em: 13 jun. 2025.

MOISÉS, José Álvaro. Democracia. In: GIOVANNI, Geraldo Di; NOGUEIRA, M. A. **Dicionário de políticas públicas**. 3. ed. - São Paulo: Editora UNESP, 2018.

MONET, J. C. **Polícias e Sociedades na Europa**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001 – (Série Polícia e Sociedade; nº 3).

MORAES, Felipe Moralles e. O que significa ser democrático, segundo Tocqueville? **Teoria & Pesquisa Revista de Ciência Política**, São Carlos, v. 29, n. 1, 2020. DOI: 10.4322/tp.v29i1.791. Disponível em: <https://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/791>. Acesso em: 26 jun. 2025.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Revisão doutrinária dos conceitos de ordem pública e segurança pública. In: **Revista de informação legislativa**. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ano 25, n. 97, jan/mar. 1998, p. 133-154. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/181828>. Acesso em: 9 jun. 2025.

NEUENDORF, K. **The content analysis guidebook**. Londres: Sage, 2002.

NUNES *et al.* Segurança Cidadã - Paradigmas e Ocupação Territorial no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**. Brasília, v. 14, n. 12, p. 217-251, maio-ago./2023. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/11424/1/RBCP_N12_P217-251.pdf. Acesso em: 10 jun. 2025.

OLIVEIRA, A. S. Schmidt de. Políticas Públicas de Segurança e Políticas de Segurança Pública: da teoria à prática. In: ILANUD. **Das políticas de segurança pública às políticas públicas de segurança**. São Paulo, 2002. Disponível em:

https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/2706/1/politicas_segurancapublica_politicas_publicasseguranca.pdf. Acesso em: 10 jun. 2025.

PARANÁ. **Decreto nº 5.381, de 24 de outubro de 2016**. Cria a Coordenação Estadual dos CONSEGs no âmbito da SESP e aprova Regulamento com as premissas para o funcionamento dos Conselhos Comunitários de Segurança, homologados e reconhecidos pelo Poder Público. Curitiba: Casa Civil do Estado, 2016. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=163963&indice=1&totalRegistros=1&dt=8.6.2025.21.40.26.798>. Acesso em: 10 maio 2025.

PARANÁ. **Decreto nº 7.859, de 06 de novembro de 2024**. Aprova o regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública e dá outras providências. Curitiba: Casa Civil do Estado, 2024. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=343315&codItemAto=2166911#2166911>. Acesso em: 10 maio 2025.

PARANÁ. **Decreto nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024**. Aprova o regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública e dá outras providências. Anexo III - Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs. Curitiba: Casa Civil do Estado, 2024. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=347481&indice=1&totalRegistros=1&dt=2.5.2025.14.1.43.323>. Acesso em: 10 maio 2025.

PARANÁ. **Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023**. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024 a 2027 e dá outras providências. Curitiba: Casa Civil do Estado, 2023. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=315783&indice=1&totalRegistros=1&dt=8.6.2025.21.48.38.458>. Acesso em: 10 maio 2025.

PARANÁ. SESP. Resolução nº 243, de 22 de abril de 2025. **Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Paraná: 2024-2034**. Curitiba: Casa Civil do Estado, 2025. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=358306&indice=1&totalRegistros=92&dt=10.6.2025.13.38.46.988>. Acesso em: 30 maio 2025.

PARANÁ. Polícia Militar. Portaria do Comando-Geral nº 682, de 12 de junho de 2025. **Aprova o Planejamento Estratégico da PMPR 2025/2027 e dá outras providências**. Disponível em:

<https://www.pmpr.pr.gov.br/Pagina/Planejamento-Estrategico-0>. Acesso em: 16 jun. 2025.

PARANÁ. Polícia Militar. Diretriz do Comando-Geral nº 015/2025-PM/3, 03 de outubro de 2025. **Diretriz de Polícia Comunitária**. Curitiba: PMPR, 2025.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. Disponível em: https://www.academia.edu/6675569/55473352_Carole_Pateman_Participacao_e_Teoria_Democratica. Acesso em: 30 maio 2025.

PAZINATO, Eduardo; TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. Democracia, estado de direito e governança da segurança cidadã (e justiça) na América Latina e no Caribe. **Revista de Ciências Sociais - Civitas**, n. 24: 1-12, jan./dez. 2024. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/article/view/44163/28452>. Acesso em: 25 jun. 2025.

PEREIRA, Clayton Martins. **Bibliometria na Prática com R e Bibliometrix: coleta de dados nas bases Scopus e Web Of Science**. Aula on-line do Mini-curso de bibliometria, dez. 2022. Disponível em: https://www.dropbox.com/scl/fo/1985aa0lxm61vp6sbgqr3/h?dl=0&e=1&preview=Bibliometria_Pr%C3%A1tica_com_R.pdf&rlkey=ixtlbvtl5yw18bhavt7j82vt. Acesso em: 20 maio 2025.

PETINELLI, Viviane. As conferências públicas nacionais e a formação da agenda de políticas públicas do governo federal (2003-2010). **Opinião Pública**, Campinas, v. 17, n. 1, p. 228-250, jun. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/5kd5PSrj5sgjJbM7n6KXwBJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 jun. 2025.

PINTO, P. I. M; NASCIMENTO, R. C. M. do; CHAGAS, C. A. N. **Planejamento Urbano sob a ótica da Segurança Pública: uma análise do programa Territórios Pela Paz, na Amazônia paraense**. XX ENANPUR, Belém, 2023. Disponível em: <https://anpur.org.br/wp-content/uploads/2023/05/st02-48.pdf>. Acesso em: 28 maio 2025.

PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA. **Administrações Regionais**. Curitiba, 2025. Disponível em: <https://regionais.curitiba.pr.gov.br/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

QUEIROZ, Roosevelt Brasil. **Formação e gestão de políticas públicas**. Curitiba: Intersaberes, 2012. (Série Gestão Pública).

QUINTÃO, Thales Torres. Democracia participativa e deliberativa: congruências ou modelos em disputa? **Cadernos da Escola do Legislativo**, v. 16, n. 26, ago./dez, 2014. Disponível em: <https://cadernosdolegislativo.almg.gov.br/seer/index.php/cadernos-ele/article/download/135/105>. Acesso em: 11 jun. 2025.

RAMALHO BARBOSA, Miriã; LUIZ EMMENDOERFER, Magnus; CAMARGOS TEIXEIRA, Evandro. Avaliação de Políticas Públicas de Segurança Pública na América Latina: Estudo de Caso Como Recurso Metodológico. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 18, n. 2, p. 260–277, 2024. DOI: 10.31060/rbsp.2024.v18.n2.1885. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/1885>. Acesso em: 14 jun. 2025.

RANSLEY, J.; MAZEROLLE, L. Policing in an era of uncertainty. *Police Practice and Research: An International Journal*, v. 10, n. 4, p. 365–381, 2009. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/15614260802586335>. Acesso em: 17 jun. 2025.

REINER, R. **A política da polícia**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004 – (Série Polícia e Sociedade; nº 9).

RICARDO, C. de M; SIQUEIRA, P. P; MARQUES, C. R. Estudo conceitual sobre os espaços urbanos seguros. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 7, n. 1, 200-216, fev./mar. 2013. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/download/212/139>. Acesso em 10 jun. 2025.

ROCHA, Claudionor. **Segurança Pública: prioridade nacional**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018. (Série estudos estratégicos, n. 10, e-book). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/altosestudios/pdf/seguranca-publica-prioridade-nacional>. Acesso em: 3 jun. 2025.

ROLNIK, Raquel. Exclusão Territorial e Violência: o caso do Estado de São Paulo. **Cadernos de Textos**, Belo Horizonte, v. 2, p. 173-196, ago. 2000. Disponível em: <https://raquelrolnik.wordpress.com/wp-content/uploads/2009/08/exclusaoterritorialeviolencia.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2025.

ROSENBAUM, D. P. A Mudança do Papel da Polícia: avaliando a transição para Policiamento Comunitário. In: BRODEUR, J. P. **Como Reconhecer um Bom Policiamento: Problemas e Temas**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012 – (Série Polícia e Sociedade; nº 4).

SAMPAIO, P. P. P. de. **A alternativa comunitária e orientada para a solução de problemas nas políticas públicas de segurança a partir do modelo de participação popular**. Curitiba, 2018. 124 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/58616>. Acesso em: 29 jun. 2025.

SAMPAIO, R. C.; LYCARIÃO, D. **Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação**. Brasília: Enap, 2021.

SANTA CATARINA. Polícia Militar. Academia de Polícia Militar da Trindade. Curso de Formação de Praças. **Caderno de estudos: polícia comunitária / Polícia Militar de Santa Catarina**. Academia de Polícia Militar da Trindade. Curso de Formação de Praças. [Conteudista Nazareno Marcineiro]. - Florianópolis: APMT, 2024.

SANTOS, B. de S. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2002. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/80203/1/Democratizar%20a%20democracia.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2025.

SANTOS, Dilson Antônio Rosário dos. A segurança pública e o espaço urbano. **Revista Formadores - Vivências e Estudos**, Cachoeira - Bahia, v. 10, n. 2, p. 31 - 45, jun. 2017. Disponível em: <https://adventista.emnuvens.com.br/formadores/article/view/898/694>. Acesso em: 11 jun. 2025.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. Disponível em: <https://sites.usp.br/fabulacoesdafamiliabrasileira/wp-content/uploads/sites/1073/2022/08/A-natureza-do-Espaco.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2025.

SCHMITT, Carl. **El concepto de lo político**. Madrid: Alianza, 1999. Disponível em: <https://arditiesp.wordpress.com/wp-content/uploads/2012/10/schmitt-carl-el-concepto-de-lo-policc81tico-completo.pdf>. Acesso em: 30 maio 2025.

SCHMITTER, Philippe C. Reflexões sobre o conceito de “política”. **Revista de Direito Público e Ciência Política**. Rio de Janeiro, Vol. VIII, nº 2, maio/ago. 1965.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Capitalism, Socialism and Democracy**. Routledge: London and New York, 1994. Disponível em: <https://periferiaactiva.wordpress.com/wp-content/uploads/2015/08/joseph-schumpeter-capitalism-socialism-and-democracy-2006.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2025.

SCOPUS. **Banco de dados de resumos e citações Elsevier**. Disponível em: <https://www-elsevier-com.ez47.periodicos.capes.gov.br/ptbr/products/scopus>. Acesso em: 28 maio 2025.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. - São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SECCHI, L; COELHO, F. de S; PIRES, V. **Políticas Públicas: Conceitos, Casos Práticos, Questões de Concursos**. 3 ed., São Paulo/SP, Cengage, 2020, 272 p.

SENTO-SÉ, J. T; ANTONIO, M. F; WERNECK, C; BOAES, R. Os Conselhos Comunitários de Segurança: dinâmicas e avanços de uma política pública no Rio de Janeiro. **Geo UERJ**. Rio de Janeiro, n. 31, p. 151-176, 2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/geouerj/article/view/32060/22978>. Acesso em: 10 jul. 2025.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policimento Comunitário: Questões e Práticas Através do Mundo**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006 – (Série Polícia e Sociedade; nº 6).

SMITH, Kevin B; LARIMER, Christopher W. **The Public Policy Theory Primer**. Boulder-CO, Westview Press. 2009.

SOARES, Luiz Eduardo. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectiva. In: **Estudos Avançados**. São Paulo: USP, n. 61, 2007, p. 77-98. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/HfX5ZwsFKW6wtzrMTTrhYwz/>. Acesso em: 10 jun. 2025.

SOARES, Luiz Eduardo. Política de Segurança Pública. In: GIOVANNI, Geraldo Di; NOGUEIRA, M. A. **Dicionário de políticas públicas**. 3. ed. - São Paulo: Editora UNESP, 2018.

SOUSA, G. C. de; VARGAS, J. Aspectos da democracia: um estudo das concepções de Joseph Schumpeter e de Robert Dahl. **Contribuciones a Las Ciencias Sociales**, São José dos Pinhais, v.16, n. 6, p. 4107-4118, 2023. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/909/562>. Acesso em: 20 jun. 2025.

SOUSA, João Bosco Dias de; VINAGRE, Marco Valério Albuquerque. Violência Urbana e as Políticas de Segurança Pública do Estado do Pará: Um breve comparativo das décadas de 1990 a 2018. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 14, n. 2, p. 224–235, 2020. DOI: 10.31060/rbsp.2020.v14.n2.1072. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/1072>. Acesso em: 14 jun. 2025.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Revista Sociologias**: Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez. 2006, p. 20-45.

SOUZA, Letícia Goldinho de. Segurança pública, participação e a 1ª Conseg. **Revista Brasileira de Segurança pública**, ano 4, edição 7, ago./set2010. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/77/75>. Acesso em: 15 jun. 2025.

SOUZA, M. J. N. de; COMPANS, R. Espaços urbanos seguros: a temática da segurança no desenho da cidade. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 11, n. 1, p. 9, 2009. DOI: 10.22296/2317-1529.2009v11n1p9. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/207>. Acesso em: 16 jun. 2025.

SOUZA, Thiago Alves de; ALCÂNTARA, Rosane Lúcia Chicarelli; PIATO, Éderson Luiz. Gestão de risco na cadeia de suprimentos: análise bibliométrica da produção intelectual no período de 2000 a 2015. **Revista Espacios, Venezuela**, v. 38, n.19, p.1-17, nov. 2017. Disponível em: <https://revistaespacios.com/a17v38n19/a17v38n19p16.pdf>. Acesso em: 30 maio 2025.

SPAREMBERGER, C.; MULLER, M. R.; LOBO, I. E. Participação e legitimidade nos modelos democráticos: o debate entre C. Pateman e J. Schumpeter. **InterAção**, v. 13, n. 1, p. 34–43, 2022. DOI: 10.5902/2357797568874. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/interacao/article/view/68874>. Acesso em: 10 jun. 2025.

STANISCI, Silvia Andrade. Gestão Participativa. In: GIOVANNI, Geraldo Di; NOGUEIRA, M. A. **Dicionário de políticas públicas**. 3. ed. - São Paulo: Editora UNESP, 2018.

STEFANUTO, V. A.; OLIVEIRA, S. M. P. de.; MOREIRA, J. F.; AGUIAR, A. S.; FARIAS, E. Análise bibliométrica como ferramenta metodológica. **A metodologia da pesquisa em Educação Profissional e Tecnológica**. Editora Nova Paideia, 2022.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. Segurança Cidadã. In: GIOVANNI, Geraldo Di; NOGUEIRA, M. A. **Dicionário de políticas públicas**. 3. ed. - São Paulo: Editora UNESP, 2018.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento comunitário: como começar**. Tradução de Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994. 336 p.

VALLE, P. R. D.; FERREIRA, J. de L. Análise de conteúdo na perspectiva de Bardin: contribuições e limitações para a pesquisa qualitativa em educação. **Educação em Revista**, 2025. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/edur/a/hhywJFvh7ysP5rGPn3QRFWf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 maio 2025.

VASCONCELOS, Francisco Thiago Rocha. **Segurança pública como direito social: Uma revisão bibliográfica e conceitual (2010-2022)**. Coordenação: Renato Sérgio de Lima, 1. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em:
<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/5ee1c5ed-aabb-432e-9c28-dd7a7db4448b/content>. Acesso em: 10 jun. 2025.

VICENTE, V. A; SUAZE, S. V. P; COSSA; J. de. I. N. Análise da contribuição dos Conselhos Comunitários de Segurança (CCS) na prevenção criminal no bairro da Matola "A". **Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras São Francisco do Conde (BA)**, v.1, n. 2, p.245-268, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://revistas.unilab.edu.br/index.php/njingaesape/article/view/793>. Acesso em: 30 jun. 2025.

VILARDI, Rodrigo Garcia. **Redução da Insegurança Pública: Política Pública de Segurança ou Política de Segurança Pública. Estudo de caso**. Dissertação de Mestrado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2010. Disponível em:
https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2136/tde-26092011-110305/publico/Dissertacao_versao_integral_Rodrigo_Garcia_Vilardi_5861744.pdf. Acesso em: 12 jun. 2025.

WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. Tradução de Leônidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 1970.

WEB OF SCIENCE. **Início da página de ajuda da Web of Science**. Disponível em: <https://webofscience.help.clarivate.com/pt-br/Content/home.htm>. Acesso em: 28 maio 2025.

WHITE, M.; MARSH, E. **Content analysis: A flexible methodology**. Library trends, v. 55, n. 1, p. 22-45, 2006.

APÊNDICE 1 - SOLICITAÇÃO FORMAL AO CECONSEG



 ESTADO DO PARANÁ	 ePROTOCOLO	Folha 1
Órgão Cadastro: PMPR/EM Em: 18/09/2025 17:00		Protocolo: 24.687.937-0
Interessado 1: Interessado 2: Assunto: Palavras-chave: Nº/Ano Detalhamento: Código TTD: -	(CPF: XXX.340.220-XX) CAP. QOEM PM ALISON SCZEPANSKI ALISON SCZEPANSKI <hr/> ENSINO SUPERIOR Cidade: CURITIBA / PR CURSOS STRICTO SENSU - INFORMAÇÕES SOBRE OS CONSEGS DE CURITIBA - MESTRADO Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo	



PMPR
EM
PM/1

Curitiba, 18 set. 25
Parte nº 047
Do Cap. QOEM PM Alison
Ao Sr. Chefe da PM/1
Assunto: solicitação de acesso a informações
para subsídio à Dissertação de Mestrado.

Considerando que este signatário se encontra matriculado no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública (PPGGP) da Universidade Tecnológica do Paraná (UTFPR), sendo orientado pelo Prof. Dr. Rogério Allon Duenhas;

2. Considerando que o título da pesquisa, que ensejará na elaboração da Dissertação do Mestrado, é o seguinte: **"Políticas Públicas de Segurança e Participação Social: análises sobre a atuação dos Conselhos Comunitários de Segurança em Curitiba/PR entre os anos de 2022 e 2024"**;

3. Considerando que o problema de pesquisa é o seguinte: **"em que medida as atividades desempenhadas pelos Conselhos Comunitários de Segurança da cidade de Curitiba/PR, entre os anos de 2022 e 2024, estiveram alinhadas às finalidades destas entidades e aos pressupostos da participação social?"**;

4. Considerando que se trata de uma pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfico e documental, tendo por principal instrumento metodológico a **análise de conteúdo das atas das reuniões ordinárias e dos relatórios anuais de atividades dos CONSEGS ativos de Curitiba/PR, entre os anos de 2022 e 2024**;

5. Considerando que em data de 17 set. 2025 este signatário foi aprovado na Banca de Qualificação do referido curso, estando autorizado academicamente a prosseguir na aludida pesquisa, passando à análise e discussão de dados;

6. Considerando que o Centro Estadual dos CONSEGS, vinculado à Secretaria Estadual da Segurança Pública (SESP), detém o domínio da base de dados das atas das reuniões ordinárias e dos relatórios anuais de atividades dos CONSEGS de Curitiba/PR, sendo que, para a consecução da referida pesquisa, o acesso a esta base de dados mostra-se como fundamental;

7. Conforme tratativas prévias, solicito a V. S.^a **gestões junto ao Comando-Geral da PMPR para envio do presente expediente à SESP, com vistas ao CECONSEG**, pleiteando a análise e resposta dos quesitos constantes nas alíneas "a", "b" e "c", bem como a disponibilização do material descrito na alínea "d", objetivando à conclusão da pesquisa do Curso de Mestrado por parte deste signatário.



- a) Quais CONSEGs da cidade de Curitiba/PR estiveram ativos entre os anos de 2022, 2023 e 2024? (solicita-se o envio da listagem dos nomes dos bairros com CONSEGs ativos neste lapso temporal);
- b) Nos anos de 2022, 2023 e 2024, quais eram os parâmetros práticos exigidos para o envio das atas de reuniões ordinárias dos CONSEGs de Curitiba/PR (formato de documentos; regularidade de envio – mensal, trimestral?; meio de envio – endereço eletrônico, mensagem instantânea?, etc.);
- c) Nos anos de 2022, 2023 e 2024, quais eram os parâmetros práticos exigidos para o envio dos relatórios anuais de atividades dos CONSEGs de Curitiba/PR (formato de documentos e meio de envio – endereço eletrônico, mensagem instantânea?, etc.);
- d) Acesso integral, com cópia ao pesquisador, das atas das reuniões ordinárias e dos relatórios anuais de atividades dos CONSEGs ativos de Curitiba/PR, considerando os anos de 2022, 2023 e 2024.

Cap. QOEM PM Alison Sczepanski,
Chefe da Subseção de Pessoal da PM/1



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL



Ofício n.º 2342/Gab. CG

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

Assunto: solicitação de dados para pesquisa do Curso de Mestrado – Ref. EP n.º 24.687.937-0.

Excelentíssimo Senhor Secretário:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o pedido exarado pelo Cap. QOEM PM Alison Sczepanski, integrante da 1ª Seção do Estado-Maior da PMPR, em que solicita informações relacionadas ao Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGS) de Curitiba/PR, para fins de desenvolvimento da pesquisa do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública da Universidade Tecnológica do Paraná, intitulada: **“Políticas Públicas de Segurança e Participação Social: análises sobre a atuação dos Conselhos Comunitários de Segurança em Curitiba/PR entre os anos de 2022 e 2024”**.

2. Ante o exposto, solicito os valorosos préstimos de encaminhamento do pleito ao Centro Estadual dos CONSEGS, subordinado à SESP, para fins de análise da solicitação contida na documentação de origem (fls. 2, mov. 2).

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
Coronel QOEM PM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.

Ao Exmo. Sr.
Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública,
Nesta Capital.
IAS



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA**

Protocolo: 24.687.937-0
Assunto: INFORMAÇÕES SOBRE OS CONSEGS DE CURITIBA - MESTRADO
Interessado: CAP. QOEM PM ALISON SCZEPANSKI
Data: 17/10/2025 11:02

DESPACHO

Ciente;

2. Conforme solicitação constante no referido protocolo, às folhas 03 e movimento 02, referente à pesquisa de Mestrado sobre os Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGS) de Curitiba/PR, desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, intitulada "Políticas Públicas de Segurança e Participação Social: análises sobre a atuação dos Conselhos Comunitários de Segurança em Curitiba/PR entre os anos de 2022 e 2024", informamos o seguinte:

a) Quais CONSEGS da cidade de Curitiba/PR estiveram ativos entre os anos de 2022, 2023 e 2024? (solicita-se o envio da listagem dos nomes dos bairros com CONSEGS ativos neste lapso temporal);

Consegs ativos no ano de 2022, conforme verificado no sistema interno da documentação registrada em pasta.

Água Verde
 Alto Boqueirão
 Área Central
 Bacacheri
 Batel
 Bigorrião
 Bom Retiro
 Cajuru
 Capão da Imbuia
 Capão Raso
 Centro Cívico
 Fanny
 Lindoí
 Novo Mundo
 Guabirota
 Guaíra
 Hauer - Boqueirão
 Hauer
 Jardim Botânico
 Jardim das Américas
 Jardim Social
 Pilarzinho
 Portão



Prado Velho
São Braz
Seminário - Vila Izabel
Sítio Cercado
Consegs ativos entre os anos de 2023 e 2024:
Alto Boqueirão
Ampére
Astorga
Bigorrião
Boa Vista da Aparecida
Cajuru
Campina da Lagoa
Campo Mourão
Capão Raso
Capitão Leônidas Marques
Cascavel
Cerro Azul
Congonhinhas
Cruz Machado
Enéas Marques
Faxinal
Foz do Jordão
Imbituva
Iporã
Itaipulândia
Ivatuba
Jardim Alegre
Lobato
Mandaguaçu
Marechal Cândido Rondon
Matinhos
Mato Rico
Medianeira
Nova Tebas
Paçandu
Portão
Prado Velho
Primeiro de Maio
Prudentópolis
Quatro Barras
Realeza
Rebouças
Renascença
Rio Azul
Santa Helena
Santa Izabel do Oeste
Santa Maria do Oeste
Santo Antônio da Platina
São Francisco
São João do Caiuá
São João do Ivaí
São José dos Pinhais
São Lourenço
Sengés
Tatuquara/Campo do Santana
Toledo - Rural
Tupãssi
Uberaba
Umuarama

Wenceslau Braz
 Santa Terezinha do Itaipu
 Borrazópolis
 Foz do Iguaçu - Região Sul
 Vitorino
 Loanda
 Manfrinópolis
 Paulo Frontin
 Cambé Urbano
 Saudade do Iguaçu
 Altônia
 General Carneiro
 Entre Rios do Oeste
 Toledo
 Alto Paraná
 Santa Tereza do Oeste
 Coronel Vivida
 Carlópolis
 Santa Fé
 Jandaia do Sul
 Rolândia
 Pato Bragado
 Realeza
 Itapejara D'Oeste



b) Nos anos de 2022, 2023 e 2024, quais eram os parâmetros práticos exigidos para o envio das atas de reuniões ordinárias dos CONSEGS de Curitiba/PR (formato de documentos; regularidade de envio – mensal, trimestral?; meio de envio – endereço eletrônico, mensagem instantânea?, etc.);

Nos anos de 2023 e 2024, era exigida a realização de quatro reuniões ordinárias a cada semestre, com o consequente envio das respectivas atas dentro desse período. Já em 2022, as atas deveriam ser encaminhadas mensalmente, acompanhando a regularidade das reuniões realizadas pelos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGS). O envio dos documentos podia ser feito por e-mail institucional ou, alternativamente, por WhatsApp. Ressalta-se que não há modelo padrão fornecido para as atas, ficando a elaboração sob responsabilidade de cada conselho, desde que contenha as informações essenciais.

c) Nos anos de 2022, 2023 e 2024, quais eram os parâmetros práticos exigidos para o envio dos relatórios anuais de atividades dos CONSEGS de Curitiba/PR (formato de documentos e meio de envio – endereço eletrônico, mensagem instantânea?, etc.);

Nos anos de 2022, 2023 e 2024, assim como atualmente, não há exigência formal de envio de relatórios anuais de atividades por parte dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGS) de Curitiba/PR. Isso porque o Centro Estadual já recebe, de forma regular, as atas das reuniões ordinárias, bem como registros fotográficos e demais comprovações das atividades realizadas por cada Conselho. Tais documentos são considerados suficientes para o acompanhamento e controle das ações desenvolvidas, não havendo, portanto, a necessidade de um relatório anual específico.

d) Acesso integral, com cópia ao pesquisador, das atas das reuniões ordinárias e dos relatórios anuais de atividades dos CONSEGS ativos de Curitiba/PR, considerando os anos de 2022, 2023 e 2024.

Informa-se que o militar solicitante já realizou a busca presencialmente junto ao setor responsável e obteve cópia integral dos documentos necessários. Dessa forma, o acesso solicitado já foi devidamente atendido.

3. Este Centro Estadual dos CONSEGS coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias.

APÊNDICE 2 - RELATÓRIO TÉCNICO AO CECONSEG



ELABORADO POR
Prof. Dr. Rogério Allon Duenhas
Mestrando Alison Sczepanski

MARÇO DE 2026

CONTEXTUALIZAÇÃO



A temática da Segurança Pública no Brasil tem sido permeada de discussões ao longo dos últimos anos, as quais envolvem a participação social como corolário do desenvolvimento e aperfeiçoamento da segurança no país.

Neste sentido, surgidos no Brasil na década de 1980, os Conselhos Comunitários de Segurança eclodiram como ambiente propício para o desenvolvimento de práticas participativas e de interação entre a comunidade e os órgãos de segurança pública. Assim, estabeleceram-se a partir da relação entre a mobilização social, as políticas públicas de segurança e o planejamento urbano dos diversos territórios.

Diante a este contexto, os CONSEGs tem sido objeto de estudos em todo o Brasil, motivando a realização de pesquisas científicas envolvendo tais entidades. Com base neste cenário é que recentemente foi desenvolvida uma Dissertação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública (PPGGPP), da Universidade Tecnológica do Paraná (UTFPR), intitulada: **"POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: ANÁLISES SOBRE A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA EM CURITIBA/PR ENTRE OS ANOS DE 2022 E 2024"**.

Assim, como produto final da conclusão da Dissertação foi desenvolvido um Relatório Técnico destinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP-PR), com vistas ao Centro Estadual dos CONSEGs (CECONSEG) e aos CONSEGs de Curitiba.

Com isso, objetiva-se divulgar os resultados da pesquisa e contribuir, em certa medida, para o fortalecimento e aperfeiçoamento dos CONSEGs paranaenses. Ainda, busca-se a efetivação da Polícia Comunitária como elemento central do paradigma da Segurança Cidadã.

PANORAMA GERAL DA PESQUISA

Partindo do pressuposto de que o município de Curitiba/PR apresenta cerca de 16% dos CONSEGs do Paraná, e considerando a dinâmica de atuação destas entidades na metrópole paranaense, a presente pesquisa procurou responder ao seguinte problema: **em que medida as atividades desempenhadas pelos Conselhos Comunitários de Segurança da cidade de Curitiba/PR, entre os anos de 2022 e 2024, estiveram alinhadas às finalidades destas entidades e aos pressupostos da participação social?**

Para responder ao problema de pesquisa foi necessário atingir determinados objetivos, como:

- i) caracterizar os pressupostos teóricos da participação social na segurança pública, a partir dos elementos da democracia participativa e da Polícia Comunitária;
- ii) discutir as finalidades dos CONSEGs no âmbito do Estado do Paraná sob o viés da participação social;
- iii) analisar as atividades desempenhadas pelos CONSEGs, entre os anos de 2022 e 2024, a partir das atas das reuniões ordinárias destas entidades;

Neste sentido, como referencial teórico utilizaram-se livros, artigos e periódicos das seguintes áreas: Democracia Participativa, Segurança Pública, Políticas Públicas, Participação Social, Mobilização Social, Segurança Cidadã e Polícia Comunitária. Assim, a seleção do material foi realizada mediante revisão bibliográfica.

METODOLOGIA DA PESQUISA

A metodologia utilizada baseou-se nos pressupostos de pesquisa qualitativa, tendo por foco as **261 atas disponibilizadas pelo CECONSEG e relacionadas aos 20 CONSEGs ativos de Curitiba/PR, entre os anos de 2022 e 2024.**

A lista de CONSEGs foi fornecida pelo CECONSEG, sendo considerados os seguintes:

Lista de CONSEGs ativos em Curitiba entre os anos de 2022 e 2024

Número	Bairro (s) com CONSEG ativo
1	Água Verde
2	Alto Boqueirão
3	Área Central
4	Bacacheri
5	Batel
6	Bom Retiro
7	Capão Raso
8	Centro Cívico
9	Fanny / Lindóia / Novo Mundo
10	Guabirota
11	Guaira
12	Hauer / Boqueirão
13	Jardim Botânico
14	Jardim das Américas
15	Jardim Social
16	Pilarzinho
17	Portão
18	Prado Velho
19	São Braz
20	Seminário / Santa Quitéria / Vila Izabel

Fonte: CECONSEG (2025)

O procedimento metodológico adotado baseou-se na Análise de Conteúdo estabelecida por Bardin (2016), complementada pelas orientações de Sampaio e Lycarião (2021).

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Tradução: Luís Antero Reto. São Paulo: Edições 70, 2016.
SAMPAIO, R. C.; LYCARIÃO, D. Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação. Brasília: Enap, 2021.

METODOLOGIA DA PESQUISA

Mediante o procedimento de codificação e categorização de todas as 261 atas analisadas, inicialmente foi estabelecido o “livro de códigos”, que serviu de base para as demais etapas do método.

Versão final do livro de códigos para análise de conteúdo

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Membro Nato	Presença de membros natos (Polícia Militar, Guarda Municipal, Polícia Civil, p. ex.)
Autoridade constituída	Presença de representantes do Poder Público em geral (Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, etc.)
Dirigência	Presença de membros da Diretoria Executiva do CONSEG
Comunidade	Presença de moradores, membros da comunidade em geral
Liderança local	Líderes religiosos, de associações de bairro, etc.
Ato de ceremonial	Trechos que remetem ao cerimonial de abertura das reuniões ordinárias (ato cívico, menção à Bandeira)
Integração policial	Trechos sobre articulação de esforços entre unidades policiais/instituições
Agenda e proposição	Trechos de reivindicação e proposição de prioridades/modicas à gestão pública/policial por parte da comunidade e da Diretoria Executiva
Prevenção ampla	Trechos de discussão ou proposição de ações de prevenção (social, ambiental, patrimoniais)
Mobilização cívica	Trechos de estímulo à participação, cidadania ou formação de grupos
Autodefesa	Trechos de sugestões, programas ou divulgações de práticas de autoproteção individual/patrimonial
Projetos comunitários	Trechos sobre eventos ou ações para fortalecer laços comunitários e vínculos com as unidades policiais
Apoio interseccional	Trechos de colaboração ou apoio a outras esferas governamentais
Avaliação de serviços	Trechos de menção à coleta de dados, análise e feedback ou avaliação de serviços
Prestação de contas	Trechos de menção à prestação de contas pelos órgãos policiais (transparência)
Reivindicação institucional	Trechos de canalização de demandas ao CECONSEG
Propostas de melhoria	Trechos com sugestões para melhoria das condições de trabalho e gestão policial/segurança
Valorização policial	Trechos de reconhecimento e motivação de ações nas forças de segurança
Suporte estratégico	Trechos de apoio ao planejamento e cumprimento de metas da SIESP
Captação de recursos e parcerias	Trechos sobre captação e direcionamento de recursos
Crime	Trechos que remetem a deliberações sobre crime (ocorrência de atos criminosos na localidade)
Medo do crime	Trechos que remetem a concepções sobre segurança e sensação de segurança
Discórdia social	Trechos que remetem a concepções sobre o ambiente do bairro
Orientação policial	Orientação técnica fornecida pelas forças de segurança

Fonte: Sczepanski (2026)

METODOLOGIA DA PESQUISA

Após a aplicação de todo o livro de códigos em todas as 261 atas, foram criados **6 eixos temáticos** que traduzem o panorama de atuação dos CONSEGs analisados.

Interlocução política e Reivindicação institucional	Identifica o CONSEG como uma espécie de 'grupo de pressão'. A entidade não se limita a debater problemas, mas utiliza a sua legitimidade para acionar formalmente o Estado. Valida o pressuposto de "Recebimento e Respostas às Reivindicações" de Campos (2024), onde o conselho atua na agenda política. A presença de autoridades demonstra que o conselho não é apenas um ouvinte, mas um articulador que busca influenciar a alocação de recursos e a criação de leis. É a manifestação da cidadania que exige do Estado o cumprimento de obrigações institucionais.	
	Coprodução da ordem e Atuação operacional	Representa a dimensão mais tradicional da segurança pública: o combate direto ao crime. O termo "Coprodução" é utilizado porque pressupõe que a ordem pública não é um produto exclusivo da polícia, mas de uma colaboração onde a comunidade fornece informações e a polícia fornece a força legal. Este eixo agrupa os relatos de crimes, as operações policiais e a discussão sobre a incidência criminal. É fundamental para medir a integração entre os membros natos e a comunidade no nível tático-operacional, aproximando os órgãos de segurança da população.
Prevenção comunitária e Cidadania ativa	Este eixo foca na autonomia social. Ele mede o quanto a comunidade é capaz de se proteger e se organizar sem depender exclusivamente das ações policiais. Inclui estratégias de "Prevenção Primária", como palestras educativas, civismo e tecnologias de vigilância solidária. Teoricamente, este eixo responde à "Prevenção Social do Crime", onde o foco é reduzir as oportunidades para o delito através da coesão entre vizinhos.	
	Articulação intersetorial e Zeladoria urbana	Parte-se da premissa de que a segurança pública é influenciada por fatores externos à polícia. Este eixo mapeia a capacidade do CONSEG de dialogar com órgãos que não são de segurança. Ele reflete a "Segurança Cidadã", que entende o ambiente urbano como um fator determinante do medo do crime.
Controle social e Accountability	Este é o eixo que mede a qualidade democrática do conselho. Accountability refere-se ao dever dos agentes públicos de prestar contas e à capacidade da sociedade de os fiscalizar. Este eixo agrupa as tabelas de estatísticas apresentadas pela polícia e, principalmente, a avaliação crítica da comunidade sobre esses serviços. Ele verifica se o CONSEG é um espaço onde a polícia apenas "dita" as regras ou se é um fórum onde a sociedade civil exerce o seu direito de avaliar, cobrar eficácia e sugerir mudanças nas estratégias de policiamento.	
	Fortalecimento simbólico e coesão institucional	Este eixo trata da manutenção da estrutura e dos ritos de CONSEG. Toda instituição precisa de ritos para se manter legítima. Aqui inclui-se a organização das reuniões, a valorização dos policiais (elogios e certificados) e o cumprimento dos protocolos (Hino Nacional, leitura de atas). Ele verifica em que medida o CONSEG cumpre os atos burocráticos e simbólicos previstos no Regulamento Estadual.

METODOLOGIA DA PESQUISA

A partir da criação dos 6 eixos temáticos foi criada uma **classificação dos parâmetros de medida**, visando identificar a incidência de cada eixo temático em cada um dos CONSEGS analisados.

Classificação dos parâmetros de medida

CLASSIFICAÇÃO	PARÂMETRO (frequência relativa)	SIGNIFICADO METODOLÓGICO
Muito Forte	Acima de 40% das codificações	O tema é a prioridade absoluta do CONSEG. Domina quase todas as reuniões e pautas.
Forte	Entre 25% e 40% das codificações	O tema é recorrente e estruturante. Aparece com destaque em quase todas as atas.
Médio	Entre 10% e 25% das codificações	O tema é relevante, mas secundário. Aparece de forma pontual ou apenas quando surgem problemas específicos.
Fraco	Abaixo de 10% das codificações	O tema é incipiente ou negligenciado. Aparece raramente, indicando uma lacuna na participação social.
Inexistente	0% das codificações	Ausência total do tema (lacuna de pauta).

Fonte: Szczepanski (2026)

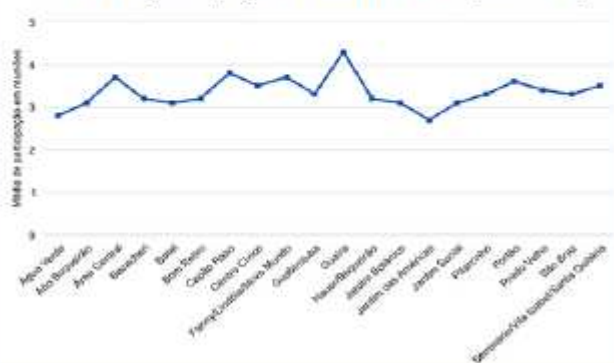
A aplicação dos parâmetros de medida serviu de base para a verificação do perfil geral e individual dos CONSEGS analisados, incluindo o grau de participação médio (presença) dos membros natos, da diretoria de executiva, das lideranças locais, das autoridades constituídas e da comunidade em geral.

A íntegra da pesquisa encontra-se disponível no seguinte endereço: xxxx

RESULTADOS DA PESQUISA

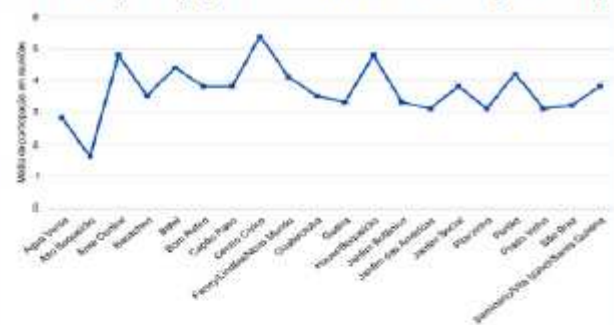
Os gráficos abaixo ilustram a média de participantes das reuniões ordinárias dos CONSEGs analisados, no lapso temporal de 2022 a 2024, para cada um dos grupos.

Média de participação dos membros natos (2022-2024)



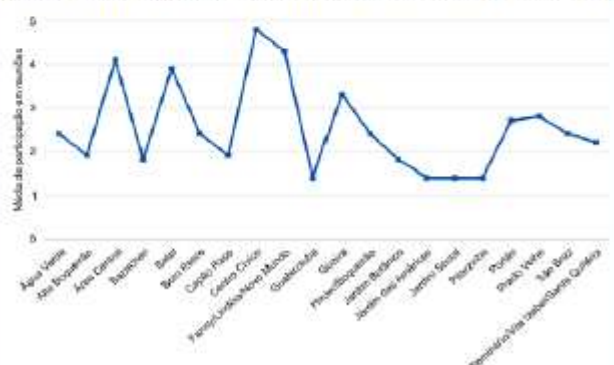
O gráfico ao lado revela um certo padrão de média de participação dos membros natos nas reuniões dos CONSEGs analisados, podendo-se afirmar que entre 2 a 4 membros natos participaram das reuniões consideradas. Os CONSEGs com maior presença desse grupo foram Guaiçara e Capão Rasa, ao passo que Jardim das Américas e Água Verde apresentaram menor média de participação desse grupo.

Média de participação das Diretorias Executivas (2022-2024)



O gráfico ao lado revela um certo padrão de média de participação dos membros das Diretorias Executivas nas reuniões dos CONSEGs analisados, podendo-se afirmar que entre 2 a 5 membros das Diretorias participaram das reuniões consideradas. Os CONSEGs com maior presença desse grupo foram Área Central, Centro Cívico e Hauer/Boqueirão, ao passo que Água Verde e Alto Boqueirão apresentaram menor média de participação desse grupo.

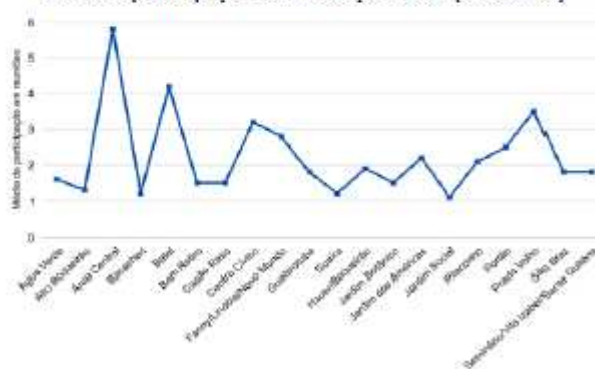
Média de participação das autoridades constituídas (2022-2024)



O gráfico ao lado revela uma variação na participação das autoridades constituídas nas reuniões dos CONSEGs de Curitiba. Assim, entidades dos bairros do Guabirubata, Jardim das Américas, Jardim Social e Pilarzinho contaram com menos de 2 autoridades constituídas em suas reuniões, ao passo que Centro Cívico, Fanny/Lindóia/Nova Mundo e Área Central contaram com mais de 4 autoridades, em média, nas suas reuniões ordinárias.

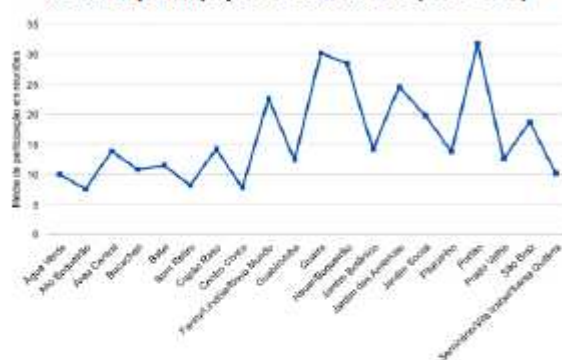
RESULTADOS DA PESQUISA

Média de participação de lideranças locais (2022-2024)



O gráfico ao lado revela uma variação na presença de lideranças locais nas reuniões dos CONSEGS considerados. Assim, entidades como Alto Boqueirão, Bacacheri, Guaiçara e Jardim Social apresentaram baixa participação de lideranças, ao passo que os CONSEGS dos bairros Área Central, Batel e Prado Velho apresentaram elevada participação de lideranças locais.

Média de participação da comunidade (2022-2024)



O gráfico ao lado revela uma variação na presença da comunidade local nas reuniões dos CONSEGS considerados. Assim, entidades como Alto Boqueirão, Bom Retiro e Centro Cívico apresentaram baixa participação da comunidade dos respectivos bairros, ao passo que os CONSEGS Partão, Guaiçara e Hauer/Boqueirão apresentaram elevada participação da comunidade.

Percebe-se que entre os anos de 2022 e 2024 os CONSEGS de Curitiba constituíram-se como espaço de diálogo e de engajamento da comunidade (minimamente por contarem com a presença de cinco grupos heterogêneos, ainda que em medidas diferentes).

Incidência dos eixos temáticos nos CONSEGS de Curitiba (2022-2024)

CONSEG	EIXO I - Interfocução política e Reivindicação Institucional	EIXO II - Coproduçã o da ordem e Atuação operacional	EIXO III - Prevenção comunitária e Cidadania ativa	EIXO IV - Articulação intersetorial e Zeladoria urbana	EIXO V - Controle social e Accountability	EIXO VI - Fortalecim, simbólico e coesão institucional
Água Verde	Muito Forte	Forte	Muito Forte	Muito Forte	Forte	Muito Forte
Alto Boqueirão	Médio	Forte	Médio	Forte	Médio	Forte
Área Central	Muito Forte	Muito Forte	Forte	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
Bacacheri	Médio	Forte	Forte	Médio	Médio	Médio
Batef	Muito Forte	Forte	Forte	Muito Forte	Forte	Muito Forte
Bom Retiro	Forte	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte	Forte	Muito Forte
Capão Raso	Forte	Forte	Muito Forte	Forte	Forte	Muito Forte
Centro Cívico	Muito Forte	Forte	Médio	Forte	Muito Forte	Muito Forte
Fanny/ Linha/Novo Mundo	Médio	Médio	Médio	Forte	Médio	Médio
Gasbrotuba	Médio	Médio	Médio	Muito Forte	Médio	Médio
Guaira	Muito Forte	Forte	Forte	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
Hauer/ Boqueirão	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
Jardim Botânico	Forte	Forte	Forte	Muito Forte	Médio	Muito Forte
Jardim das Américas	Forte	Forte	Forte	Muito Forte	Muito Forte	Forte
Jardim Social	Muito Forte	Forte	Forte	Médio	Forte	Fraco
Plazinho	Forte	Muito Forte	Forte	Muito Forte	Forte	Médio
Portão	Forte	Muito Forte	Muito Forte	Forte	Forte	Muito Forte
Prado Velho	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte	Forte	Forte
São Braz	Muito Forte	Muito Forte	Forte	Muito Forte	Muito Forte	Muito Forte
Seminário/ Santa Quirina/ Vila Izabel	Forte	Forte	Forte	Forte	Muito Forte	Forte

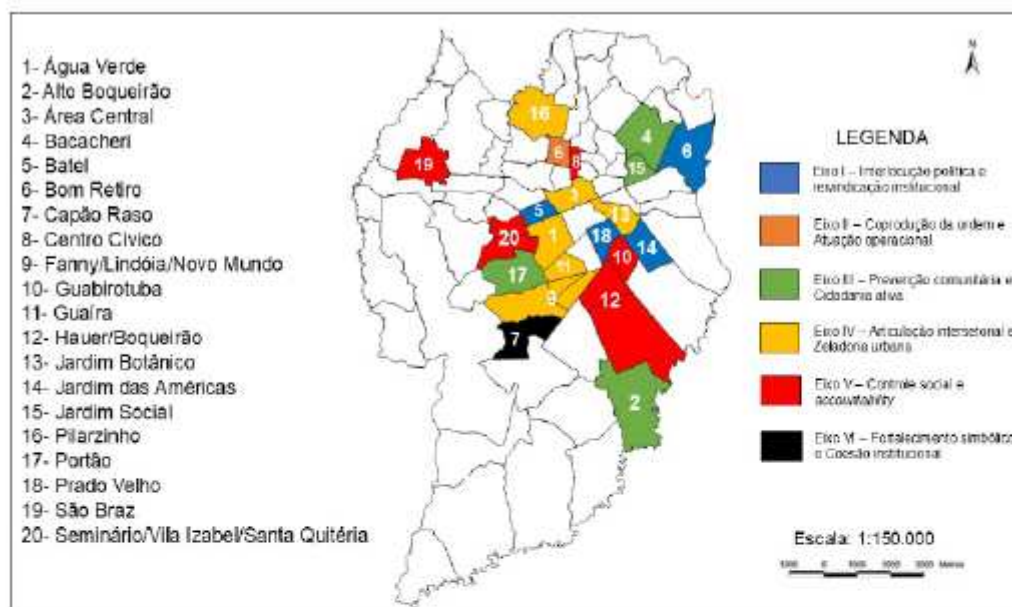
Fonte: Sczepanski (2026)

A Tabela 3 revela que todos os eixos temáticos foram contemplados nas reuniões ordinárias dos CONSEGS analisados dentro do período considerado (2022 a 2024). Assim, ainda que em medidas diferentes (fato que será melhor explorado na sequência da análise dos dados), todos os assuntos, finalidades e atividades enquadrados nos 6 eixos temáticos foram objetos de discussão e traduzidos documentalmente nas atas das reuniões.

Percebe-se uma presença majoritária dos parâmetros "muito forte", "forte" e "médio", ao passo que se constatou uma ausência do parâmetro "inexistente". Ainda, o fator "fraco" esteve presente apenas uma vez em todos os CONSEGS e apenas no eixo "fortalecimento simbólico e coesão institucional".

Portanto, os CONSEGS analisados, no período considerado, ainda que em medidas diferentes e em caráter geral, estiveram alinhados às suas finalidades previstas no Regulamento Estadual e aos pressupostos de participação social. Dessa forma, a abrangência e incidência dos eixos temáticos em

Predominância dos eixos temáticos nos CONSEGs analisados



ANÁLISE GLOBAL

A Figura 26 revela inicialmente uma concentração espacial e geográfica dos CONSEGs analisados nas regiões norte, leste e central da cidade de Curitiba. No que se refere aos eixos temáticos, denota-se uma pulverização espacial nas regiões de Curitiba, não sendo constatado um padrão de recorrência em regiões específicas, mas sim uma diversificação.

Neste sentido, o Eixo IV (Articulação intersetorial e Zeladoria urbana) demonstrou uma recorrência maior na área central da capital paranaense, destacando-se por abranger quatro CONSEGs com bairros limítrofes: Água Verde, Guaíra, Fanny/Lindóia/Novo Mundo. Assim, demonstra-se a incidência de preocupações comuns nesta região.

O mesmo fenômeno pode ser observado quanto ao Eixo V (Controle social e Accountability), considerando a recorrência em três CONSEGs com bairros limítrofes: Guabirota, Hauer e Boqueirão. Em sentido contrário observou-se a incidência do Eixo II (Coprodução da ordem e Atuação operacional) e do Eixo VI (Fortalecimento simbólico e Coesão institucional), visto que foram mais predominantes em CONSEGs isolados.

CONSEGs e as relações entre Democracia Participativa e Segurança Pública



Fonte: Sczepanski (2026)

ANÁLISE GLOBAL

Conforme exposto na Figura 27, os eixos temáticos decorrentes da análise de conteúdo desta pesquisa traduzem a complexidade das relações entre a democracia participativa e a segurança pública, as quais perpassam pelo relacionamento direto entre a participação social, a mobilização social e o planejamento urbano. Assim, os elementos que levam à formulação e implementação de políticas públicas nessas áreas alicerçam-se nas características da Segurança Cidadã, a qual se traduz, em especial, pela atuação dos CONSEGs.

Neste sentido, a constatação científica da medida da atuação dos CONSEGs da capital do Estado do Paraná face ao desempenho das suas finalidades e aos pressupostos da participação social traduz-se a partir da incidência de cada um dos eixos temáticos.

LIMITES E LACUNAS DE PESQUISA

a) O objeto empírico da pesquisa consistiu na análise dos CONSEGS da cidade de Curitiba/PR, não sendo expandida para os municípios da RMC nem aos demais municípios do Paraná;

b) As análises decorrentes da codificação e categorização das informações das atas ensejou na identificação de uma extensa gama de assuntos tratados nas reuniões dos CONSEGS. Assim, questões como crime, medo do crime e desordem urbana não foram aprofundadas;

c) A análise de conteúdo como procedimento metodológico não abrangeu especificamente as percepções dos diversos atores sociais envolvidos nas rotinas das reuniões dos CONSEGS;

d) No que se refere ao grau de participação dos diversos grupos (membros natos, diretoria executiva, autoridades constituídas, lideranças locais e comunidade), não foi possível identificar a motivação da reduzida ou elevada participação nas reuniões ordinárias;

e) No que se refere à intensidade da incidência dos eixos temáticos em cada CONSEG, não foi possível identificar o motivo pelo qual alguns eixos foram mais predominantes do que outros;

f) Em relação ao panorama de participação da comunidade em geral nas reuniões ordinárias dos CONSEGS analisados, destaca-se que não foi possível quantificar a proporção do número médio de participantes em relação à população total do bairro;

g) Um outro procedimento metodológico a ser explorado pode envolver a análise das redes sociais dos CONSEGS, visto que para além das atas formais, as postagens nas redes sociais tendem a produzir informações atualizadas sobre a rotina de atividades destas entidades.

CONTRIBUIÇÕES E SUGESTÕES

Conforme apontado na resposta formal do CECONSEG mediante e-protocolo digital, a partir do ano de 2024 houve uma mudança no procedimento de envio das atas das reuniões ordinárias para aquele órgão. Assim, na prática bastaria o envio de uma mensagem por aplicativo do tipo WhatsApp ao CECONSEG comprovando a realização da reunião, superando o caráter formal até então estabelecido pelo Regulamento Estadual.

Diante a este contexto, inicialmente o pesquisador estimava a quantidade de 10 atas por ano para cada CONSEG pesquisado, considerando uma margem de 2 reuniões não realizadas no ano. Assim, esperava-se a quantidade de 200 atas por ano e de 600 atas para os 3 anos do lapso temporal da pesquisa (2022 a 2024). No entanto, apenas 261 documentos foram encontrados nos repositórios do CECONSEG, considerando atas em sentido estrito e documentos comprobatórios da realização de reuniões com fotografias anexas.

Este panorama, em certa medida, prejudicou a obtenção de informações mais completas de cada um dos CONSEGs, considerando a quantidade reduzida de atas e a carência de informações advindas apenas das mensagens de aplicativo.

Neste sentido, um ponto de equilíbrio poderia estar relacionado à exigência da comprovação de reunião por mensagens de aplicativo constando alguns requisitos obrigatórios, tais como: data e local da realização da reunião, nome e função dos participantes, pauta dos assuntos tratados e encaminhamentos finais. Assim, ao se aplicar o procedimento metodológico desta pesquisa nas mensagens padronizadas, a obtenção de informações e o subsídio a conclusões científicas pode ser otimizado.

Uma sugestão em outro sentido relaciona-se ao direcionamento das atividades desempenhadas pelos CONSEGs de Curitiba. Assim, considerando o resultado dos eixos temáticos predominantes em cada entidade analisada e a incidência de cada um deles, tais informações podem ser utilizadas tanto pelo CECONSEG quanto pelos próprios CONSEGs para o direcionamento de finalidades, assuntos e atividades em geral, tendo por norte o fortalecimento das ações comunitárias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se uma predominância dos eixos temáticos relacionados à Prevenção comunitária e Cidadania ativa, à Articulação intersetorial e Zeladoria urbana, e ao Controle social e Accountability

Assuntos como prevenção, escuta ativa da comunidade, interação e articulação com outros órgãos, preocupação com a configuração ambiental dos bairros, fiscalização das ações públicas, transparência e responsabilização foram os mais recorrentes.

Os assuntos discutidos nas reuniões ordinárias dos CONSEGs analisados não se limitou ao contexto criminal, avançando para áreas como medo do crime, sensação de segurança, desordens físicas, sociais e urbanas, e ainda, fatores de decadência dos bairros

Verificou-se determinado padrão na presença média de membros natos, diretoria executiva, lideranças locais e autoridades constituída. Em contrapartida, verificou-se uma variação relativa na presença da comunidade local.

Por fim, constatou-se que as atividades desempenhadas pelos CONSEGs analisados estiveram fortemente alinhadas às suas finalidades e aos pressupostos de participação social, porém em medidas diferentes para cada uma destas entidades. Além disso, o fato de todos os eixos e subeixos temáticos terem sido contemplados em forte intensidade em todos os CONSEGs, enseja na conclusão de que tais entidades têm buscado agir em consonância às suas finalidades normativas e aos elementos basilares da participação social na segurança pública.

RELATÓRIO TÉCNICO DOS CONSEGS

Agradecemos imensamente ao Sr. Secretário de Segurança Pública, Cel. PM RR Hudson Leônico Teixeira, ao Coordenador Estadual dos CONSEGs, Cel. PM Veterano Chehade Elias Geha, ao Comandante-Geral da PMPR, Cel. PM RR Jefferson Silva, e à toda equipe do CECONSEG pelo apoio prestado no desenvolvimento desta pesquisa.

Em especial, rendemos agradecimentos aos membros natos, membros das diretorias executivas e à comunidade de todos os CONSEGs de Curitiba. Esta pesquisa só existiu porque vocês existem e diariamente constroem a participação social na Segurança Pública. Parabéns e o nosso muito obrigado!

